EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.554/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 010/2026

1. PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Porto Seguro/BA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, neste ato representado pelo Secretário Sr.(a) **JOSÉ DE JESUS MELO JÚNIOR**, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo (CRITÉRIO DE JULGAMENTO) MENOR PREÇO POR LOTE, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 2006 com as suas alterações, Decreto Municipal nº 16.627/25, bem como as demais legislações correlatas e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. A Concorrência Pública, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através de Sistema próprio, na Forma Eletrônica (licitações) da LICITANET (https://portal.licitanet.com.br/).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Concorrência Pública, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através de Sistema próprio, na Forma Eletrônica da LICITANET (https://portal.licitanet.com.br/)

2.1. Os trabalhos serão conduzidos por Servidor da Prefeitura Municipal de Porto Seguro/BA, denominado Agente de Contratação, o(a) Sr(a). João Pedro Ribeiro do Nascimento, auxiliado(a) pela equipe de Apoio.
2.2. A presente licitação será realizada na modalidade de **concorrência pública**, na forma eletrônica, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, de acordo com o determinado pelo art. 6º, inciso XXXVIII; art. 28, inciso II; art. 29, parágrafo único; todos da Lei nº 14.133/2021, **em 3 lotes**, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, bem como pela oportunidade de descentralização operacional das obras ou serviços de engenharia, viabilizando efetividade para concomitância da execução.
2.3. O critério de julgamento adotado será o preço global, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, alínea “a)”, da Lei nº 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações técnicas do objeto.
2.4. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de empreitada por menor preço global, nos termos do art. 46, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021.
A sessão virtual da concorrência pública eletrônica será realizada no seguinte endereço: LICITANET (https://portal.licitanet.com.br/)**, no dia 17 de novembro de 2026, as 10h00min**, podendo as propostas serem enviadas até às 10h00min deste mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
2.5. Na hipótese de decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada no subitem anterior, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
2.6. As comunicações referentes ao certame serão publicadas no site LICITANET (https://portal.licitanet.com.br/) e PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP, na aba de licitações. As demais condições constam do presente edital e seus anexos.

3. DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de 04 (quatro) unidades de saúde, compreendendo 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS – Agrovila e Itaporanga), 01 Policlínica (Trancoso) e 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS – Arraial D'Ajuda), incluindo o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto e demais anexos deste Edital.

3.2. A licitação será adjudicada em lotes autônomos, conforme planilha orçamentária que acompanha o Projeto Básico, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

4. DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA

4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, informando- se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema, para acesso ao Portal LICITANET, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Concorrência Pública, em sua forma eletrônica.

4.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no subitem 4.1 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência Pública.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação empresas do ramo de execução de obras e serviços equivalentes ao objeto do presente edital, devidamente reconhecidas pelo Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital para execução de seu objeto.

5.2. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente no Portal indicado no item 4.1 até o horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início da sessão.

5.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através do e-mail: editaispepmps@gmail.com.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. É de responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.7. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

5.8. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar da concorrência na forma eletrônica; e

5.9. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

5.10. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) e equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, deverá declarar, em campo próprio no sistema eletrônico e/ou através de Declaração, conforme anexo VI sua condição de ME ou EPP.

5.11. Não poderão disputar esta licitação:

5.11.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.11.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.11.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.11.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.11.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.11.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.11.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.11.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.11.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme justificativa no projeto básico.

5.11.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.11.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.12. O impedimento de que trata o item 5.11.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.11.2 e 5.11.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.15. O disposto nos itens 5.11.2 e não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.17. A vedação de que trata o item 5.11.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.18. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

5.19. Fica vedado, ainda na fase de análise das propostas iniciais e da apresentação da garantia de proposta, a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

6. DA APRESENTAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA GARANTIA, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, haja vista o objetivo de evidenciar a seriedade da oferta apresentada pelo licitante e assegurar a Administração de eventuais prejuízos, caso a assinatura do contrato não ocorra por parte do concorrente vencedor.

I. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei14.133/21.

II. A garantia de proposta será de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, conforme o art. 58, § 1º da Lei nº 14.133/21.

III. Observação: Considerando que o objeto da licitação foi dividido em lotes autônomos, o cálculo da garantia deverá considerar o valor estimado do lote ou a soma dos valores estimados dos lotes em que a licitante pretenda participar. Assim, a garantia corresponderá a 1% (um por cento) do valor estimado do respectivo lote, no caso de participação em apenas um lote, ou a 1% (um por cento) da soma dos valores estimados dos lotes, caso a licitante participe de mais de um.
Dados para depósito caução: Favorecido: Município de Porto Seguro, Inscrição CNPJ 13.635.016/0001-12. Dados Bancário: - Banco do Brasil - Agência 2489-9 / Conta 80.645-5.

IV. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

V. As empresas que optarem pelo depósito através de caução, poderá solicitar a devolução, através do e-mail: secfazendaps@gmail.com, com cópia para editaispepmps@gmail.com

VI. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

6.2 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.4 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

6.5 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.5.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.5.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.5.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.5.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
6.6 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.7 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
6.8 A falsidade das declarações de que trata o item 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
6.9 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
6.10 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
6.11 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
6.12 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
6.12.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
6.12.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
6.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
6.13.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
6.13.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
6.14 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
6.15 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
6.16 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.2 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, DEVERÃO ser inseridas em campo próprio, no sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura das propostas, o valor global e demais informações (vedada a identificação do titular da proposta até a conclusão da fase de lances) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no quadro resumo.
7.3 A etapa de que trata esse item será encerrada com a abertura da sessão pública.
7.4 As propostas de preço serão ofertadas com base no valor ESTIMADO de:

LOTE 01 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).	R$ 6.117.449,42
LOTE 02 - POLICLÍNICA – TRANCOSO.	R$ 28.497.187,36

LOTE 03 - CAPS – ARRAIAL D'AJUDA	R$ 2.990.120,45

7.5 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
7.5.1 Planilha orçamentária detalhada, contendo discriminação dos materiais e serviços a serem executados, com preços unitários, parciais e totais, obedecida a ordem sequencial dos itens apresentada no Projeto Básico;
7.5.2 Planilha orçamentária discriminativa do percentual de encargos sociais, bonificação e despesas indiretas (BDI) utilizados.
7.5.3 Cronograma físico financeiro, de acordo com as informações constantes no cronograma anexo deste edital, devendo observar: o prazo total da etapa da obra, as etapas de medição e os respectivos percentuais de desembolso.
7.6 Os preços unitários deverão ser expressos em R$(XXXXX), com duas casas decimais. O preço total da proposta deverá ser expresso tanto em algarismos como por extenso.
7.7 As licitantes deverão, para fins de elaboração das propostas, verificar e comparar todas as plantas fornecidas para execução da obra/serviço de engenharia. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberão às licitantes formularem imediata comunicação escrita ao Agente de Contratação/Comissão, no prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data das Propostas de Preços, que solicitará esclarecimento por parte da Equipe Técnica, responsável pelos Projetos.
7.8 Não será estabelecida nesta etapa do certame ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização de procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
7.9 No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução da obra, incluindo a totalidade dos custos diretos e indiretos do objeto da presente licitação, constituindo obrigação da CONTRATADA o pagamento dos salários de todos os seus empregados e respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, bem como todos os tributos, encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, inclusive seguros, multas, e outras despesas relacionadas ao objeto da licitação e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação.
7.10 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
7.11 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
7.12 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
7.13 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
7.14 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
7.15 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.16 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
7.17 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.18 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.
7.19 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, **60 (sessenta) dias,** poderá ser solicitada a prorrogação de sua validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse deste Município.
7.20 A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.
7.21 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
7.21.1 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.9.
7.21.2 O Agente de Contratação/Comissão poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhe atribuirá validade e eficácia para fins de classificação.
7.21.3 A obra/ serviço será executada em EMPREITADA GLOBAL, forma de execução indireta, devendo ser observados pelos licitantes todos os itens constantes na Planilha de Custos e Formação de Preços do Projeto Básico anexo a este edital.
7.21.4 Os preços unitários deverão ser expressos em R$XXXXX(REAL), com duas casas decimais. O preço total da proposta deverá ser expresso tanto em algarismos como por extenso.
7.21.5 As licitantes deverão, para fins de elaboração das propostas, verificar e comparar todas as plantas fornecidas para execução da obra. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberão à licitante formular imediata comunicação escrita ao Agente de Contratação/Comissão, no prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data de entrega das Propostas de Preços, que solicitará esclarecimento por parte da Equipe Técnica, responsável pelos Projetos.
7.22 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.2 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico LICITANET, na data, horário e local indicados neste Edital.
8.3 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.
8.5 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
8.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do respectivo horário de registro e valor.
8.7 O lance deverá ser ofertado pelo **menor preço POR LOTE.**
8.8 Alegações posteriores não serão aceitas, caso o licitante não efetue lances.
8.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
8.9.1 A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.10 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

1.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$1.000,00 (um mil) reais.**

8.11 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, ou pedir que o agente de contratação/comissão o execute justificando seu pedido.

8.12 Será adotado para o envio de lances o modo de disputa fechado e aberto, nos termos dos arts. 22, inciso III, 23 e 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e do art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.13 Encerrado o prazo para recebimento das propostas, o sistema eletrônico procederá à abertura e à ordenação das propostas apresentadas, observando o critério de julgamento estabelecido neste Edital.

8.14 Somente serão classificados automaticamente pelo sistema para a etapa de disputa aberta o licitante que tiver apresentado a proposta de menor preço e os licitantes cujas propostas apresentem valores até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.15 Na hipótese de aplicação de margem de preferência e demais situações em que a regulamentação federal determinar percentual distinto, será observado o percentual previsto na legislação e regulamentação aplicáveis.

8.16 Não havendo, no mínimo, 3 (três) propostas nas condições estabelecidas no item 7.12, serão classificados para a etapa aberta os licitantes que apresentarem as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, para que seus autores possam apresentar lances públicos e sucessivos.

8.17 Iniciada a etapa de disputa aberta, os licitantes classificados poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.18 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores estabelecido neste Edital, o qual incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.19 A etapa aberta de envio de lances terá duração inicial de 10 (dez) minutos e, após esse período, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da etapa.

8.20 A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.21 Não havendo novos lances durante o período de prorrogação, a etapa competitiva será encerrada automaticamente pelo sistema.

8.21.1 Os lances serão ordenados pelo sistema em ordem crescente de valores, considerando-se que o critério de julgamento adotado é o de menor preço.

8.21.2 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.21.3 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.22 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.23 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.24 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.25 No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
8.26 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
8.27 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
8.28 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
8.28.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
8.28.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
8.28.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
8.28.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
8.29 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
8.29.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
8.29.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
8.29.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
8.29.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
8.29.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
8.29.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
8.29.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
8.29.2.2 Empresas brasileiras;
8.29.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
8.29.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
8.30 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a

contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
8.30.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
8.30.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.30.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
8.30.4 O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
8.30.5 É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
8.31 Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
8.32 Em atendimento ao item 6.22.4, o licitante deverá encaminhar a proposta final adequada ao último lance ofertado após a negociação, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, e deverá conter:
8.32.1 Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;
8.32.2 Composição dos preços unitários, apresentando discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;
8.32.3 Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
8.32.4 Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;
8.32.5 Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;
8.32.6 Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;
8.32.7 As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
8.32.8 Cronograma físico-financeiro, de acordo com o modelo disponibilizado no edital;
8.32.9 O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra;

9 DA FASE DE JULGAMENTO

9.2 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.11 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
9.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

9.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
9.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.
9.4 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
9.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
9.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
9.5 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
9.6 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5.1 e 5.7 deste edital.
9.5.1. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.627/25.
9.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:
9.7.1 Contiver vícios insanáveis;
9.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
9.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
9.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
9.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
9.7.6 Que identifique o licitante.
9.8 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
9.8.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
9.8.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital; SE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.
9.8.3 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
9.8.4 Nas contratações de obras e serviços de engenharia será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
9.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
9.10 Na hipótese do subitem anterior, o agente de contratação/comissão **poderá** fixar prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração, além de outros documentos julgados pertinentes pela administração.

9.11 Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço, a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais.

9.12 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da sua proposta.

9.13 Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

9.14 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.14.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.14.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.15 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10 DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.2 Após o aceite definitivo da proposta vencedora, o licitante será convocado a encaminhar eletronicamente, por meio do sistema em que foi realizada a disputa, em prazo a ser definido pelo agente de contratação, nunca inferior a 02 (duas) horas, os documentos de habilitação abaixo discriminados, prorrogável por igual período, contado da solicitação do responsável pela licitação (art. 63, inciso II, da Lei n° 14.133, de 2021)

10.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.4 **Habilitação jurídica**

10.4.1 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional, salvo quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar;

10.4.2 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.3 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

10.4.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.4.5 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se

localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
10.4.6 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
10.4.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
10.4.8 **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
10.4.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
10.5 **Habilitação fiscal, social e trabalhista**
10.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
10.5.2 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
10.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
10.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
10.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
10.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.5.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.5.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
10.5.9 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
10.6 **Qualificação Econômico-Financeira**
10.6.1 a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
10.6.2 b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
10.6.3 b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
10.6.4 b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
10.6.5 b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
10.6.6 b.4) Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
10.6.7 c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um),

comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.6.8 c.1) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);
10.6.9 c.2) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
10.6.10 c.3) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.1333/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos fornecimentos, objeto desta licitação.
10.6.11 d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
10.7 **Qualificação Técnica**
10.7.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
10.7.2 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
10.7.3 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
10.7.4 d) Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
10.7.5 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade
10.7.6 Apresentação do(s) profissional(is) devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características (indicadas), para fins de contratação, em consonância ao disposto no art. 67 da Lei nº14.133/21.

10.7.7 A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I – apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II – certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 desta Lei;

III – indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV – prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V – registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI – declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

10.7.8 A atuação do contratado no cumprimento de obrigações assumidas será avaliada pelo contratante, que emitirá documento comprobatório da avaliação realizada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, o que constará do registro cadastral em que a inscrição for realizada.

10.7.9 Pertinente à comprovação da capacidade técnico-profissional, não serão considerados atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, por orientação proposta, prescrição técnica ou de qualquer ato de sua responsabilidade, tenham dado causa à aplicação de sanções, consistentes no impedimento ou declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar.

10.7.10 A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

10.7.11 Observado o disposto nos subitens 6.5.1.1. e 6.5.1.3, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o subitem 6.7.1.3, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados:

10.7.12

UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

PARCELA	UNIDADE	QUANT	ATESTADO MÍNIMO 50%
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO NERVURADO (COM ENCHIMENTO EM EPS), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (PAINEL+ENCHIMENTO+CAPA) = (3+9+4). AF_08/2025	M²	717,76	358,88

POLICLÍNICA

PARCELA	UNIDADE	QUANT	ATESTADO MÍNIMO 50%

MURO DE ARRIMO E CONTENCAO CONCRETO 18MPa h=2,0m 1,35m3	M	382,81	191,40

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)

Item	Fonte	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor total (R$)	%	ATESTADO MÍNIMO 50%
96557	SINAPI	Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 MPa, com uso de bomba – lançamento, adensamento e acabamento	m³	54,30	54.877,75	1,84%	63,20 M³
AV 0006	Próprio	Concretagem de vigas e lajes, fck 30 MPa, para lajes maciças ou nervuradas, com uso de bomba – lançamento, adensamento e acabamento	m³	57,90	54.541,80	1,82%	
AV 0005	Próprio	Concretagem de pilares, fck 30 MPa, com uso de bomba – lançamento, adensamento e acabamento	m³	14,20	13.351,55	0,45%	
Total			**m³**	**126,40**	**122.771,10**	**4,11%**	

10.7.13 Justificativa sobre a parcela de maior relevância (concretagem): Na planilha orçamentária, a concretagem está desdobrada em três itens, conforme a peça estrutural, o que é necessário para a precificação e a medição. Os três itens, embora separados por elemento estrutural (blocos e baldrames, vigas e lajes, pilares), descrevem o mesmo serviço, com a mesma natureza técnica: concretagem de estrutura em concreto armado, com a mesma resistência característica (fck 30 MPa), o mesmo método executivo (uso de bomba) e as mesmas etapas (lançamento, adensamento e acabamento). A diferença entre eles está apenas na peça concretada, e isso influi na forma de medição e no custo unitário, mas não na capacidade técnica exigida do executor, que envolve:

10.7.14 o controle tecnológico do concreto (dosagem, slump, moldagem e rompimento de corpos de prova);

10.7.15 o planejamento e a logística de lançamento por bombeamento, inclusive o controle do intervalo entre usinagem e aplicação;

10.7.16 as técnicas de adensamento, acabamento e cura;

10.7.17 a responsabilidade técnica pela segurança e pelo desempenho do elemento estrutural.

10.7.18 Obs: Somados, os itens correspondem a 126,40 m³ e R$ 122.771,10, o equivalente a 4,11% do valor total estimado da contratação, o que caracteriza concretagem como parcela de maior relevância (art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021). Para a comprovação, será exigido quantitativo mínimo de 50% do total (art. 67, §2º), ou seja, até 63,20 m³ de concretagem de estrutura em concreto armado com fck igual ou superior a 30 MPa, bombeado, sem distinção do elemento estrutural executado.

10.7.19 O agrupamento ocorre apenas na tabela de parcelas de maior relevância, para fins de habilitação. A planilha orçamentária permanece detalhada, sem alteração de preços, quantitativos ou critérios de medição.
10.7.20 6.6.1.1. A comprovação de que a licitante possui, em seu quadro, na data prevista para a entrega da proposta, detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução de serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação deverá ser feita através de uma das seguintes formas:
a) Carteira de Trabalho;

b) Certidão do Conselho Profissional;

c) Contrato social;

d) Contrato de prestação de serviços;

e) Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado ou qualquer outro meio comprobatório dessa disponibilidade.

10.7.21 6.6.1.2. Os profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
10.7.22 Equipe mínima
10.7.23 A equipe técnica mínima exigida para execução das obras e serviços conforme lista a seguir:
10.7.24 I - Administração Local:
10.7.25 Engenheiro - Profissional com a função de coordenar atividades relativas à obra no local e se responsabilizará tecnicamente pela execução dos serviços;
10.7.26 Encarregado Geral - Profissional com a função de coordenar atividades relativas à obra no local.
10.7.27 Conforme orientação Acórdão nº 2.622/2013-TCU-Plenário e Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes do SICRO, a administração local será remunerada proporcionalmente à execução da obra, abstendo-se de remuneração por valores fixos mensais. Dessa forma, os pagamentos referentes à administração local serão realizados conforme a execução financeira da obra.
10.7.28 O custo constante no orçamento referencial da Administração Local é para a execução completa da obra e somente será medido integralmente (100%) se o contrato for totalmente executado, caso contrário será medido e pago apenas de modo proporcional ao executado.
10.7.29 Atestado de visita emitido pelo órgão licitante (exclusivamente por Engenheiro da Prefeitura), em nome da licitante, de que ela, por intermédio do responsável técnico, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos;
10.7.30 O licitante que optar por realizar vistoria prévia, será disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do e-mail: seinfro@portoseguro.ba.gov.br, com Fabiano Santos Sousa, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 14h00min (limitando se, há um dia útil que anteceda o dia da licitação), de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes;
10.7.31 Não serão realizadas visitas técnicas coletivas. Para realização da visita técnica os interessados deverão apresentar documento de identificação e termo de procuração da pessoa jurídica, para este fim específico;
10.7.32 O atestado de visita poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total

responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante;

10.7.33 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

10.7.34 Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação relativo a:

10.7.35 Instalações;

10.7.36 Lista de equipamentos;

10.7.37 Relação do pessoal técnico especializado com qualificação de cada profissional, acompanhada de declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação deste edital, bem como comprovação de regularidade junto ao órgão competente, para os profissionais que assim a legislação exigir;

10.7.38 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

10.7.39 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.7.40 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.7.41 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

10.7.42 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

10.7.43 A habilitação será verificada por meio do sistema LICITANET, nos documentos por ele abrangidos;

10.7.44 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir;

10.7.45 A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação;

10.7.46 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02h (DUAS HORAS), prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

10.7.47 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto;

10.7.48 A verificação no sistema LICITANET, somente será feita em relação ao licitante vencedor;

10.7.49 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

10.7.50 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes;

10.7.51 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64), e do Decreto Municipal nº 15.263/23;
10.7.52 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
10.7.53 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
10.7.54 Aferição das condições de habilitação ou de classificação do licitante decorrentes de fatos ou condições preexistentes ao momento da abertura do certame;
10.7.55 A realização ou não de diligência não configura direito subjetivo do licitante a juntada de documentos após o encerramento do prazo estabelecido nos itens, restando preclusa, em caráter definitivo, a possibilidade de o licitante juntar novos documentos, o que implicará na sua inabilitação ou desclassificação do certame;
10.7.56 Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contração/ comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;
10.7.57 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;
10.7.58 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior;
10.7.59 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015);
10.7.60 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11 DOS RECURSOS

11.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021;
11.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata;
11.4 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
11.4.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
11.4.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;
11.4.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
11.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento;
11.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema;
11.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;
11.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;
11.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;
11.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento;
11.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações no Município de Porto Seguro/BA, no endereço Avenida Pero Vaz de Caminha, nº 102 (primeiro andar), Centro, Porto Seguro-Bahia, CEP: 45.810-000.

12 DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

12.2 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente, que poderá:
12.2.1 Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
12.2.2 Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
12.2.3 Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
12.2.4 ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR a licitação.
12.3 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
12.4 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
12.5 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

13 DO CONTRATO E DO INÍCIO DA OBRA

13.2 A licitante classificada em primeiro lugar firmará contrato com o Município de Porto Seguro, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos. O contrato incluirá as condições gerais estabelecidas no edital e outras especiais necessárias à fiel execução do objeto da presente Concorrência, nos termos da minuta contratual a qual integra o presente Edital para todos os efeitos legais e/ou convencionais.
13.3 Atendidas as exigências legais a Administração do Município emitirá a Ordem de Serviço em até 10 (dez) dias corridos contados da assinatura do contrato.
13.4 A licitante vencedora deverá providenciar a ART de execução e responsabilidade técnica, nos moldes da Lei n° 6.496/77, a matrícula da obra no INSS, se for o caso, bem como promover sua inscrição junto à Prefeitura Municipal de Porto Seguro/BA e apresentar lista de empregados alocados à obra/serviço, as devidas apólices de seguro de responsabilidade civil, e o registro da obra no CREA/XX ou CAU/XX, condições essas que, juntamente com a prestação das garantias contratual e/ou adicional, constituem condições obrigatórias ao pagamento da 1a medição dos serviços realizados.
13.5 A execução da obra/serviço se fará sob a responsabilidade do Responsável Técnico indicado pela licitante vencedora, apresentado à Prefeitura Municipal de XXXXXX quando da assinatura do contrato.
13.5.1 O profissional Responsável Técnico terá responsabilidades que englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a licitante vencedora, a fiscalização e a Assessoria Técnica da Contratante ou quem por esta indicar, durante a execução do contrato e a integração de todos os serviços;
13.5.2 A Contratada deverá manter um profissional engenheiro civil ou arquiteto no local da obra, com a finalidade de supervisionar, em nome da Contratada, a execução dos serviços objeto desta Licitação; e
13.5.3 Os profissionais envolvidos na execução da obra devem estar habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, pelo tempo necessário para a consecução completa do objeto contratado;
13.6 A aceitação dos profissionais deverá ser submetida à apreciação da Assessoria Técnica da Contratante, a ser definida pela mesma.

13.7 Com base no artigo 67, §3º, da Lei n° 14.133/21, a substituição do profissional responsável será admitida desde que por profissionais de experiência equivalente ou superior a apresentada na Habilitação, sujeita à prévia aprovação da Contratante.
13.8 É vedada a subcontratação total dos serviços objeto desta Concorrência, sendo permitida a subcontratação parcial dos serviços, quando previamente autorizada pela Contratante, ressalvadas as parcelas do objeto para as quais se exige capacitação técnica- profissional, que não poderão ser subcontratadas.

14 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.2 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
14.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
14.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
14.2.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
14.2.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
14.2.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
14.2.2.4 Deixar de apresentar amostra; ou
14.2.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
14.2.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
14.2.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
14.2.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
14.2.5 Fraudar a licitação;
14.2.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
14.2.6.1 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
14.2.6.2 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
14.2.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
14.2.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
14.3 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
14.3.1 Advertência;
14.3.2 Multa;
14.3.3 Impedimento de licitar e contratar; e
14.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
14.4 Na aplicação das sanções serão considerados:
14.4.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
14.4.2 As peculiaridades do caso concreto;
14.4.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
14.4.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
14.4.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
14.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 **(trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial;
14.5.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 a multa será de 0,5% a 30% do valor do contrato licitado;
14.5.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado;

14.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;
14.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
14.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
14.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021;
14.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação;
14.11 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
14.12 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;
14.13 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento;
14.14 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;
14.15 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados;

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.2 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital de concorrência eletrônica por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame;
15.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: LICITANET (https://portal.licitanet.com.br/);
15.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;
15.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
15.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação;

15.7 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico oficial;

16.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão;

16.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

16.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

16.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

16.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

16.8 A oferta de preço inexequível, ratificada pela proponente, é de inteira responsabilidade da mesma. E que esta hipótese não caracteriza a álea econômica extraordinária e extracontratual exigida pelo art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/93, na forma do Acórdão TCU 2901/2020. Portanto, não é fundamento para pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

16.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;

16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

16.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;

16.12 Os licitantes deverão apresentar as seguintes declarações:

16.12.1 Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação.

16.12.2 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16.12.3 Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

16.12.4 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

16.12.5 Declaração de Responsabilidade Técnica.

16.12.6 O declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e deverá ser assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei.

16.12.7 Declaração de condições de ME, EPP ou equiparada, acompanhada da certidão comprobatória do enquadramento conforme disposto no edital.

16.12.8 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

16.12.8.1 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

16.13 Em caso de documentos (DECLARAÇÕES) firmados por assinatura digital, deverá ser providenciado pelo licitante a remessa do comprovante/autenticidade da assinatura eletrônica emitida ou, ainda, deverá ser providenciada a apresentação/envio de mídia contendo o arquivo digital original

para verificação/autenticação de conformidade da assinatura com a regulamentação da ICP-Brasil, quando solicitado pela Agente de Contratação.
16.14 Caso as declarações sejam assinadas manualmente, poderão ser autenticadas em cartório ou por servidor público competente, mediante cotejo do documento original.
16.15 Não serão aceitos documentos com assinatura em formato imagem (copia/cola).
16.16 O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico LICITANET (https://portal.licitanet.com.br) no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;
16.17 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I - Projeto Básico (juntamente com planilha orçamentária, composição de BDI, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos pertinentes);
ANEXO II - Modelo de Proposta de Preço;
ANEXO III- Minuta de Termo de Contrato;
ANEXO IV- Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021);
ANEXO V- Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021);
ANEXO VI- Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;
ANEXO VII- Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, inciso VI, da Lei 14.133/2021);
ANEXO VIII - Modelo de declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
ANEXO IX – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica.
ANEXO X – Modelo de Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Porto Seguro/BA de 03 de novembro de 2026.

JOSÉ DE JESUS MELO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ANEXO I - PROJETO BÁSICO
PROJETO BÁSICO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Processo Administrativo: 3.554/2026

Porto Seguro – Bahia, 10 de Agosto de 2026.

1. DO OBJETO

O presente Projeto Básico tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de 04 (quatro) unidades de saúde, compreendendo 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS – Agrovila e Itaporanga), 01 Policlínica (Trancoso) e 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS – Arraial D'Ajuda), incluindo o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra.

A contratação encontra –se descrita conforme características, quantitativos, condições e especificações disciplinadas neste projeto básico**.**

A modalidade da contratação será por meio de **Concorrência Eletrônica**, haja vista o objeto ser uma **obra comum**, por ser uma atividade privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel - inciso XII do art. 6º da Lei nº 14.133/21. Cujo critério de julgamento será: **menor preço.**

2. DOS QUANTITATIVOS DO OBJETO

2.1 A definição do quantitativo, conforme detalhado na planilha que segue anexo e na tabela a baixo, circunscreveu nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço/obra pretendido, possibilitando a elaboração dos custos, em conformidade com as Normas, Procedimentos, Instruções e Especificações de Serviços e normas técnicas da ABNT.

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

1			UBS - ITAPORANGA		1		3.058.724,71	3.058.724,71	50,00 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS		1		645.687,26	645.687,26	10,55 %

1.1.1			**CANTEIRO DE OBRAS**		**1**		**97.321,59**	**97.321,59**	**1,59 %**
1.1.1.1	4654	ORSE	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	10	800,00	1.000,00	10.000,00	0,16 %
1.1.1.2	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	m²	10	205,72	257,15	2.571,50	0,04 %
1.1.1.3	4656	ORSE	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	mês	10	1.054,51	1.318,13	13.181,30	0,22 %
1.1.1.4	4659	ORSE	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	6	1.800,00	2.250,00	13.500,00	0,22 %
1.1.1.5	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	597,80	747,25	747,25	0,01 %
1.1.1.6	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	179,61	224,51	224,51	0,00 %
1.1.1.7	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	2.176,89	2.721,11	2.721,11	0,04 %
1.1.1.8	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	448,06	560,07	3.360,42	0,05 %
1.1.1.9	106122	SINAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	m³	100	85,12	106,40	10.640,00	0,17 %
1.1.1.10	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	330	97,88	122,35	40.375,50	0,66 %
1.1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		**1**		**520.510,44**	**520.510,44**	**8,51 %**
1.1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	23.304,41	29.130,51	116.522,04	1,90 %
1.1.2.2	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10	4.327,82	5.409,77	54.097,70	0,88 %
1.1.2.3	ED-21780	SETOP	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	10	5.913,60	7.392,00	73.920,00	1,21 %
1.1.2.4	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10	6.065,82	7.582,27	75.822,70	1,24 %
1.1.2.5	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	48,27	60,33	72.396,00	1,18 %
1.1.2.6	61.14.01	SUDECAP	TECNICO SENIOR	H	1200	40,68	50,85	61.020,00	1,00 %
1.1.2.7	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	44,49	55,61	66.732,00	1,09 %
1.1.3			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		**1**		**15.023,73**	**15.023,73**	**0,25 %**
1.1.3.1	KS512	Próprio	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	un	1	12.018,99	15.023,73	15.023,73	0,25 %
1.1.4			**EQUIPAMENTOS DE APOIO**		**1**		**12.831,50**	**12.831,50**	**0,21 %**

1.1.4.1	13311	ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	m²xmês	275	37,33	46,66	12.831,50	0,21 %
1.2			**FUNDAÇÃO**		**1**		**239.716,83**	**239.716,83**	**3,92 %**
1.2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	125	70,32	87,90	10.987,50	0,18 %
1.2.2	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	203,88	15,32	19,15	3.904,30	0,06 %
1.2.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	23,342	98,53	123,16	2.874,80	0,05 %
1.2.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	36,186	213,64	267,05	9.663,47	0,16 %
1.2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	392,1	92,72	115,90	45.444,39	0,74 %
1.2.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	440,3	21,10	26,37	11.610,71	0,19 %
1.2.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	139,1	18,40	23,00	3.199,30	0,05 %
1.2.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1010,5	16,12	20,15	20.361,57	0,33 %
1.2.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	650	13,84	17,30	11.245,00	0,18 %
1.2.10	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	724,4	10,40	13,00	9.417,20	0,15 %
1.2.11	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	655,8	9,62	12,02	7.882,71	0,13 %
1.2.12	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	56,9	895,28	1.119,10	63.676,79	1,04 %
1.2.13	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	167,235	1,63	2,03	339,48	0,01 %
1.2.14	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	221,86	31,62	39,52	8.767,90	0,14 %
1.2.15	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	388,18	47,34	59,17	22.968,61	0,38 %
1.2.16	000128	SBC	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	56,9	103,67	129,58	7.373,10	0,12 %
1.3			**ESTRUTURA**		**1**		**517.925,75**	**517.925,75**	**8,47 %**
1.3.1			**PILARES**		**1**		**69.190,27**	**69.190,27**	**1,13 %**

1.3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	283	80,00	100,00	28.300,00	0,46 %
1.3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	680,7	10,31	12,88	8.767,41	0,14 %
1.3.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214,4	8,59	10,73	2.300,51	0,04 %
1.3.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145	8,22	10,27	1.489,15	0,02 %
1.3.1.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,7	14,20	17,75	7.165,67	0,12 %
1.3.1.6	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	18,6	806,77	1.008,46	18.757,35	0,31 %
1.3.1.7	000128	SBC	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	18,6	103,67	129,58	2.410,18	0,04 %
1.3.2			**VIGAS**		**1**		**146.032,59**	**146.032,59**	**2,39 %**
1.3.2.1	92461	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	290,8	217,83	272,28	79.179,02	1,29 %
1.3.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,8	12,91	16,13	6.513,29	0,11 %
1.3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,3	11,76	14,70	2.062,41	0,03 %
1.3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	541,9	10,31	12,88	6.979,67	0,11 %
1.3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,5	8,59	10,73	5.638,61	0,09 %
1.3.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	360,3	8,22	10,27	3.700,28	0,06 %
1.3.2.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	430,4	14,20	17,75	7.639,60	0,12 %
1.3.2.8	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	30,1	808,49	1.010,61	30.419,36	0,50 %
1.3.2.9	000128	SBC	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	30,1	103,67	129,58	3.900,35	0,06 %
1.3.3			**LAJES**		**1**		**302.702,89**	**302.702,89**	**4,95 %**

1.3.3.1	92515	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	56,6	86,35	107,93	6.108,83	0,10 %
1.3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	395,6	13,51	16,88	6.677,72	0,11 %
1.3.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	213,2	12,26	15,32	3.266,22	0,05 %
1.3.3.4	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,8	11,16	13,95	2.829,06	0,05 %
1.3.3.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,3	9,77	12,21	150,18	0,00 %
1.3.3.6	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	32,8	808,49	1.010,61	33.148,00	0,54 %
1.3.3.7	000128	SBC	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	32,8	103,67	129,58	4.250,22	0,07 %
1.3.3.8	106068	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO NERVURADO (COM ENCHIMENTO EM EPS), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (PAINEL+ENCHIMENTO+CAPA) = (3+5+4). AF_08/2025	m²	93,94	269,52	336,90	31.648,38	0,52 %
1.3.3.9	106069	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO NERVURADO (COM ENCHIMENTO EM EPS), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (PAINEL+ENCHIMENTO+CAPA) = (3+9+4). AF_08/2025	m²	358,88	296,64	370,80	133.072,70	2,18 %
1.3.3.10	106074	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO NERVURADO (COM ENCHIMENTO EM EPS), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 20 CM (PAINEL+ENCHIMENTO+CAPA) = (3+13+4). AF_08/2025	m²	28,18	320,23	400,28	11.279,89	0,18 %
1.3.3.11	11380	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm,ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	m²	481	13,70	17,12	8.234,72	0,13 %
1.3.3.12	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	1611,35	30,80	38,50	62.036,97	1,01 %
1.4			**ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS**		**1**		**222.364,17**	**222.364,17**	**3,63 %**
1.4.1			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		**1**		**138.189,57**	**138.189,57**	**2,26 %**
1.4.1.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	12,85	69,58	86,97	1.117,56	0,02 %

1.4.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	713,84	92,52	115,65	82.555,59	1,35 %
1.4.1.3	10783	ORSE	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m²	120,96	215,23	269,03	32.541,86	0,53 %
1.4.1.4	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	103,5	77,65	97,06	10.045,71	0,16 %
1.4.1.5	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	69,2	56,72	70,90	4.906,28	0,08 %
1.4.1.6	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	389,71	14,42	18,02	7.022,57	0,11 %
1.4.2			**DRYWALL**		**1**		**84.097,41**	**84.097,41**	**1,37 %**
1.4.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	36,94	119,57	149,46	5.521,05	0,09 %
1.4.2.2	13867	ORSE	Parede com sistema em chapas de gesso para drywall RU, uso externo, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas para paredes com área líquida maior ou igual a 6 m2, com vãos.	m²	180,09	184,97	231,21	41.638,60	0,68 %
1.4.2.3	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	84,45	196,36	245,45	20.728,25	0,34 %
1.4.2.4	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	66,04	196,36	245,45	16.209,51	0,26 %
1.4.3			**DIVISÓRIAS**		**1**		**77,19**	**77,19**	**0,00 %**
1.4.3.1	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	0,15	411,73	514,66	77,19	0,00 %
1.5			**COBERTURA**		**1**		**79.268,19**	**79.268,19**	**1,30 %**
1.5.1			**ESTRUTURA**		**1**		**31.747,93**	**31.747,93**	**0,52 %**
1.5.1.1	12401	ORSE	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ lanternin, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 15,0 a 20,0m, pintura 1d epoxi óx. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	kg	391,46	16,00	20,00	7.829,20	0,13 %
1.5.1.2	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	359,41	26,60	33,25	11.950,38	0,20 %

1.5.1.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	359,41	26,64	33,30	11.968,35	0,20 %
1.5.2			**TELHAMENTO**		**1**		**26.103,63**	**26.103,63**	**0,43 %**
1.5.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	359,41	50,12	62,65	22.517,03	0,37 %
1.5.2.2	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	m²	31,6	90,80	113,50	3.586,60	0,06 %
1.5.3			**COMPLEMENTOS**		**1**		**21.416,63**	**21.416,63**	**0,35 %**
1.5.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76	161,92	202,40	15.382,40	0,25 %
1.5.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49,85	50,64	63,30	3.155,50	0,05 %
1.5.3.3	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	24,55	93,81	117,26	2.878,73	0,05 %
1.6			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		**1**		**16.478,53**	**16.478,53**	**0,27 %**
1.6.1	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_09/2023	m²	155,67	67,34	84,17	13.102,74	0,21 %
1.6.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	73,18	36,91	46,13	3.375,79	0,06 %
1.7			**ESQUADRIAS**		**1**		**174.783,05**	**174.783,05**	**2,86 %**
1.7.1			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		**1**		**65.002,79**	**65.002,79**	**1,06 %**
1.7.1.1			**PORTAS DE MADEIRA**		**1**		**65.002,79**	**65.002,79**	**1,06 %**
1.7.1.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	12	1.381,38	1.726,72	20.720,64	0,34 %
1.7.1.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	10	1.293,54	1.616,92	16.169,20	0,26 %
1.7.1.1.3	110015	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,20x2,10m-INTERNA	UN	1	1.789,75	2.237,18	2.237,18	0,04 %
1.7.1.1.4	14069	ORSE	Porta em madeira de lei, de correr. Exclusive ferragens e batentes	m²	14,39	691,41	864,26	12.436,70	0,20 %
1.7.1.1.5	11610	ORSE	Conjunto de ferragens para porta em madeira (interna e externa), de correr, acabamento cromado	cj	6	557,14	696,42	4.178,52	0,07 %

1.7.1.1.6	11612	ORSE	Porta em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, de correr, com batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m²	2,94	803,76	1.004,70	2.953,81	0,05 %
1.7.1.1.7	8033	ORSE	Porta em madeira compensada (Virola), lisa, semi-ôca, 160 x 210 cm, 2 folhas,tipo vai-vem, com visor(40x70cm), inclusive batentes e ferragens	un	2	2.522,70	3.153,37	6.306,74	0,10 %
1.7.2			**ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO**		**1**		**59.134,31**	**59.134,31**	**0,97 %**
1.7.2.1			**PORTAS DE ALUMÍNIO**		**1**		**34.409,39**	**34.409,39**	**0,56 %**
1.7.2.1.1	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	9,87	601,02	751,27	7.415,03	0,12 %
1.7.2.1.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	6,93	478,95	598,68	4.148,85	0,07 %
1.7.2.1.3	C4516	SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	20,28	438,25	547,81	11.109,58	0,18 %
1.7.2.1.4	112618	SBC	PORTAO DE CORRER EM LAMBRI LISO ALUMINIO BRANCO PO-101	m²	4,7	1.217,42	1.521,77	7.152,31	0,12 %
1.7.2.1.5	112370	SBC	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	m²	2,52	1.455,12	1.818,90	4.583,62	0,07 %
1.7.2.2			**JANELAS DE ALUMÍNIO**		**1**		**24.724,92**	**24.724,92**	**0,40 %**
1.7.2.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	25,64	416,67	520,83	13.354,08	0,22 %
1.7.2.2.2	100674	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1,35	466,71	583,38	787,56	0,01 %
1.7.2.2.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	35,67	237,36	296,70	10.583,28	0,17 %
1.7.3			**ESQUADRIAS METÁLICAS**		**1**		**2.589,30**	**2.589,30**	**0,04 %**
1.7.3.1			**PORTAS METÁLICAS**		**1**		**2.589,30**	**2.589,30**	**0,04 %**
1.7.3.1.1	12098	ORSE	Porta corta fogo, de abrir, 02 folhas, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm,dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	m²	3,15	657,60	822,00	2.589,30	0,04 %

1.7.4			**ACESSÓRIOS**		**1**		**48.056,65**	**48.056,65**	**0,79 %**
1.7.4.1	7613	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Un	7	943,12	1.178,90	8.252,30	0,13 %
1.7.4.2	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	7	114,15	142,68	998,76	0,02 %
1.7.4.3	105812	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	233,34	19,10	23,87	5.569,82	0,09 %
1.7.4.4	140560	SBC	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	UN	4	1.813,98	2.267,47	9.069,88	0,15 %
1.7.4.5	140205	SBC	FECHADURA PORTA EXTERNA COM ROSETA CROMADA/ACETINADA	UN	23	707,10	883,87	20.329,01	0,33 %
1.7.4.6	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_10/2025	UN	37	72,84	91,05	3.368,85	0,06 %
1.7.4.7	110108	SBC	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	m²	0,45	832,06	1.040,07	468,03	0,01 %
1.8			**REVESTIMENTO DE PAREDE**		**1**		**85.573,66**	**85.573,66**	**1,40 %**
1.8.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**73.394,46**	**73.394,46**	**1,20 %**
1.8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1453,38	10,08	12,60	18.312,58	0,30 %
1.8.1.2	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1375,61	30,36	37,95	52.204,39	0,85 %
1.8.1.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	77,77	29,60	37,00	2.877,49	0,05 %
1.8.2			**REVESTIMENTO CERÂMICO**		**1**		**12.179,20**	**12.179,20**	**0,20 %**
1.8.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	110	88,58	110,72	12.179,20	0,20 %
1.9			**REVESTIMENTO DE PISO INTERNO**		**1**		**131.612,92**	**131.612,92**	**2,15 %**
1.9.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**59.422,80**	**59.422,80**	**0,97 %**
1.9.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	393,44	100,06	125,07	49.207,54	0,80 %
1.9.1.2	100490	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	11,8	692,56	865,70	10.215,26	0,17 %
1.9.2			**GRANILITE**		**1**		**60.888,77**	**60.888,77**	**1,00 %**

1.9.2.1	106787	SINAPI	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO "KORODUR" EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 12 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.. AF_02/2026	m²	393,44	123,81	154,76	60.888,77	1,00 %
1.9.3			**RODAPÉ**		**1**		**11.301,35**	**11.301,35**	**0,18 %**
1.9.3.1	4758	ORSE	Rodapé alta resistência branco, h = 10 cm	m	260,64	34,69	43,36	11.301,35	0,18 %
1.10			**REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO**		**1**		**20.507,72**	**20.507,72**	**0,34 %**
1.10.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**20.507,72**	**20.507,72**	**0,34 %**
1.10.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	163,97	100,06	125,07	20.507,72	0,34 %
1.11			**REVESTIMENTO DE TETO**		**1**		**37.679,44**	**37.679,44**	**0,62 %**
1.11.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**275,55**	**275,55**	**0,00 %**
1.11.1.1	87885	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	m²	4,24	10,74	13,42	56,90	0,00 %
1.11.1.2	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4,24	41,26	51,57	218,65	0,00 %
1.11.2			**FORRO**		**1**		**37.403,89**	**37.403,89**	**0,61 %**
1.11.2.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	340,81	87,80	109,75	37.403,89	0,61 %
1.12			**PINTURA**		**1**		**85.966,16**	**85.966,16**	**1,41 %**
1.12.1			**PAREDES**		**1**		**66.540,37**	**66.540,37**	**1,09 %**
1.12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2078,46	4,76	5,95	12.366,83	0,20 %
1.12.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1351,77	12,86	16,07	21.722,94	0,36 %
1.12.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1351,77	10,84	13,55	18.316,48	0,30 %
1.12.1.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	726,69	15,56	19,45	14.134,12	0,23 %
1.12.2			**TETO**		**1**		**16.093,04**	**16.093,04**	**0,26 %**
1.12.2.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	340,81	24,16	30,20	10.292,46	0,17 %
1.12.2.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	340,81	13,62	17,02	5.800,58	0,09 %
1.12.3			**ESQUADRIAS**		**1**		**3.332,75**	**3.332,75**	**0,05 %**

1.12.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	59,06	24,99	31,23	1.844,44	0,03 %
1.12.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	59,06	20,16	25,20	1.488,31	0,02 %
1.13			**MARMORARIA**		**1**		**11.193,35**	**11.193,35**	**0,18 %**
1.13.1	12492	ORSE	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	m²	13,42	667,27	834,08	11.193,35	0,18 %
1.14			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		**1**		**66.248,46**	**66.248,46**	**1,08 %**
1.14.1			**EQUIPAMENTOS**		**1**		**389,44**	**389,44**	**0,01 %**
1.14.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	155,78	194,72	389,44	0,01 %
1.14.2			**LOUÇAS**		**1**		**17.388,80**	**17.388,80**	**0,28 %**
1.14.2.1	86932	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	616,09	770,11	4.620,66	0,08 %
1.14.2.2	100848	SINAPI	BACIA SANITÁRIA INFANTIL LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	1	658,11	822,63	822,63	0,01 %
1.14.2.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	13	441,45	551,81	7.173,53	0,12 %
1.14.2.4	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	1.007,86	1.259,82	1.259,82	0,02 %
1.14.2.5	190456	SBC	LAVATORIO DE CANTO IZY BRANCO L.101.17 DECA	UN	1	658,35	822,93	822,93	0,01 %
1.14.2.6	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	170,86	213,57	640,71	0,01 %
1.14.2.7	190214	SBC	CUBA REDONDA DE EMBUTIR L41-17 DECA	UN	6	273,14	341,42	2.048,52	0,03 %
1.14.3			**METAIS E ACESSÓRIOS**		**1**		**48.470,22**	**48.470,22**	**0,79 %**
1.14.3.1	44.02.200	CPOS/CDHU	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	m²	7,14	1.735,98	2.169,97	15.493,58	0,25 %
1.14.3.2	13262	ORSE	Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Mirnox ou similar	un	1	2.572,83	3.216,03	3.216,03	0,05 %
1.14.3.3	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	186,01	232,51	1.395,06	0,02 %

1.14.3.4	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5	55,61	69,51	347,55	0,01 %
1.14.3.5	44.03.300	CPOS/CDHU	Torneira clínica com volante tipo alavanca	UN	2	376,49	470,61	941,22	0,02 %
1.14.3.6	44.03.316	CPOS/CDHU	Torneira misturador clínica de mesa com arejador articulado, acionamento cotovelo	UN	6	386,94	483,67	2.902,02	0,05 %
1.14.3.7	9676	ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173.C, DECA ou similar	un	22	271,86	339,82	7.476,04	0,12 %
1.14.3.8	11747	ORSE	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada	un	1	329,26	411,57	411,57	0,01 %
1.14.3.9	9503	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar	un	6	813,63	1.017,03	6.102,18	0,10 %
1.14.3.10	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8	222,08	277,60	2.220,80	0,04 %
1.14.3.11	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8	114,15	142,68	1.141,44	0,02 %
1.14.3.12	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	334,89	418,61	1.674,44	0,03 %
1.14.3.13	053666	SBC	PONTO RALO SECO PVC-INC.MATERIAIS ESGOTAMENTO	UN	19	96,35	120,43	2.288,17	0,04 %
1.14.3.14	18.050.0120-0	EMOP	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM C OMANDOS DE CHAMADAS,EMERGENCIA E PRESENCA,FIXADA SOBRE CAIXA 4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4	572,03	715,03	2.860,12	0,05 %
1.15			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**1**		**141.124,00**	**141.124,00**	**2,31 %**
1.15.1			**HIDRÁULICA**		**1**		**72.574,01**	**72.574,01**	**1,19 %**
1.15.1.1	053684	SBC	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2""	UN	1	27,14	33,92	33,92	0,00 %
1.15.1.2	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	58,55	73,18	73,18	0,00 %
1.15.1.3	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	51,18	63,97	63,97	0,00 %
1.15.1.4	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	46,86	58,57	58,57	0,00 %
1.15.1.5	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3	11,19	13,98	41,94	0,00 %
1.15.1.6	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	28,59	35,73	607,41	0,01 %
1.15.1.7	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,4	31,01	38,76	2.108,54	0,03 %

1.15.1.8	95638	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 40 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	685,99	857,48	857,48	0,01 %
1.15.1.9	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	43,73	54,66	54,66	0,00 %
1.15.1.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	183,41	229,26	229,26	0,00 %
1.15.1.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24	103,66	129,57	3.109,68	0,05 %
1.15.1.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	98,51	123,13	246,26	0,00 %
1.15.1.13	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	2	74,19	92,73	185,46	0,00 %
1.15.1.14	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	1	129,43	161,78	161,78	0,00 %
1.15.1.15	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	7,82	9,77	19,54	0,00 %
1.15.1.16	89593	SINAPI	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	23,63	29,53	59,06	0,00 %
1.15.1.17	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	52	3,70	4,62	240,24	0,00 %
1.15.1.18	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	17,76	22,20	22,20	0,00 %
1.15.1.19	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	8,73	10,91	32,73	0,00 %
1.15.1.20	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	9,78	12,22	12,22	0,00 %
1.15.1.21	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	15,21	19,01	19,01	0,00 %
1.15.1.22	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	7,53	9,41	9,41	0,00 %

1.15.1.23	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	81	8,03	10,03	812,43	0,01 %
1.15.1.24	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	13,36	16,70	16,70	0,00 %
1.15.1.25	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25	15,47	19,33	483,25	0,01 %
1.15.1.26	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	34,63	43,28	43,28	0,00 %
1.15.1.27	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	298,6	26,57	33,21	9.916,50	0,16 %
1.15.1.28	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	31,4	35,64	44,55	1.398,87	0,02 %
1.15.1.29	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,1	15,56	19,45	1,94	0,00 %
1.15.1.30	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	37	11,38	14,22	526,14	0,01 %
1.15.1.31	94690	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	11,61	14,51	14,51	0,00 %
1.15.1.32	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	32,53	40,66	81,32	0,00 %
1.15.1.33	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	21,31	26,63	399,45	0,01 %
1.15.1.34	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	20,21	25,26	25,26	0,00 %
1.15.1.35	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	16,87	21,08	168,64	0,00 %
1.15.1.36	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	49	13,70	17,12	838,88	0,01 %
1.15.1.37	077390	SBC	PRESSURIZADOR JACUZZI ACQUA MASTER 0,75 CV MONOFASICO 220V	UN	1	10.720,90	13.401,12	13.401,12	0,22 %
1.15.1.38	12829	ORSE	Reservatório metálico em chapa de aço carbono ASTM A-36/tipo Tubular (diam. 1,47m h= 7,60m), Cap.12.000L c/ pint. int. proteção epóxi poliamida 150 a 180micras e ext. esmalt. sinté. anti-corros. alta quali.130 a 180 micras- Fornecimento e instalado	un	1	20.845,72	26.057,15	26.057,15	0,43 %
1.15.1.39	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	17,10	21,37	170,96	0,00 %

1.15.1.40	12882	ORSE	Pressurizador até 12mca/160w/220v	Un	1	908,74	1.135,92	1.135,92	0,02 %
1.15.1.41	48.02.300	CPOS/CDHU	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	UN	1	7.068,14	8.835,17	8.835,17	0,14 %
1.15.2			**SANITÁRIA**		**1**		**38.459,60**	**38.459,60**	**0,63 %**
1.15.2.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	50,60	63,25	63,25	0,00 %
1.15.2.2	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4	655,77	819,71	3.278,84	0,05 %
1.15.2.3	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17	71,12	88,90	1.511,30	0,02 %
1.15.2.4	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	103,16	128,95	128,95	0,00 %
1.15.2.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	21,63	27,03	81,09	0,00 %
1.15.2.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	29	11,71	14,63	424,27	0,01 %
1.15.2.7	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	30	9,39	11,73	351,90	0,01 %
1.15.2.8	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	10	64,07	80,08	800,80	0,01 %
1.15.2.9	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	43,01	53,76	430,08	0,01 %
1.15.2.10	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	49	13,78	17,22	843,78	0,01 %
1.15.2.11	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	11,35	14,18	354,50	0,01 %
1.15.2.12	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	16,27	20,33	508,25	0,01 %
1.15.2.13	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	23,90	29,87	89,61	0,00 %

1.15.2.14	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44	15,61	19,51	858,44	0,01 %
1.15.2.15	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29	11,14	13,92	403,68	0,01 %
1.15.2.16	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11	42,44	53,05	583,55	0,01 %
1.15.2.17	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	16,03	20,03	120,18	0,00 %
1.15.2.18	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	29,20	36,50	36,50	0,00 %
1.15.2.19	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	40,38	50,47	50,47	0,00 %
1.15.2.20	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	18,09	22,61	22,61	0,00 %
1.15.2.21	9387	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 100mm	m	107,9	51,73	64,66	6.976,81	0,11 %
1.15.2.22	9385	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 50mm	m	40,6	26,41	33,01	1.340,20	0,02 %
1.15.2.23	9386	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 75mm	m	25,6	35,34	44,17	1.130,75	0,02 %
1.15.2.24	1030	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	60,2	45,18	56,47	3.399,49	0,06 %
1.15.2.25	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,4	23,43	29,28	509,47	0,01 %
1.15.2.26	9384	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 40mm - Rev 01_11/2021	m	97,3	21,76	27,20	2.646,56	0,04 %
1.15.2.27	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	15,94	19,92	19,92	0,00 %
1.15.2.28	1595	ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	8	23,51	29,38	235,04	0,00 %
1.15.2.29	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	7,82	9,77	166,09	0,00 %

1.15.2.30	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	11,35	14,18	241,06	0,00 %
1.15.2.31	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	13,36	16,70	283,90	0,00 %
1.15.2.32	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34	9,78	12,22	415,48	0,01 %
1.15.2.33	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102	26,57	33,21	3.387,42	0,06 %
1.15.2.34	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	21,77	27,21	27,21	0,00 %
1.15.2.35	9760	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido, série R, diâm = 50mm	un	1	19,88	24,85	24,85	0,00 %
1.15.2.36	12646	ORSE	Caixa de coletora de talvegue - CCT 02 (padrão DNIT)	un	1	4.752,19	5.940,23	5.940,23	0,10 %
1.15.2.37	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,2	531,43	664,28	132,85	0,00 %
1.15.2.38	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19	10,24	12,80	243,20	0,00 %
1.15.2.39	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17	16,60	20,75	352,75	0,01 %
1.15.2.40	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	35,42	44,27	44,27	0,00 %
1.15.3			**PLUVIAL**		**1**		**22.071,13**	**22.071,13**	**0,36 %**
1.15.3.1	3234	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	un	4	575,85	719,81	2.879,24	0,05 %
1.15.3.2	6409	ORSE	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=12cm, dim. int. 0,60x0,60x1,00m, sem tampa	un	2	508,43	635,53	1.271,06	0,02 %
1.15.3.3	053039	SBC	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	UN	2	68,21	85,26	170,52	0,00 %
1.15.3.4	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	3	64,07	80,08	240,24	0,00 %
1.15.3.5	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15	43,01	53,76	806,40	0,01 %
1.15.3.6	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	38,44	48,05	48,05	0,00 %

1.15.3.7	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	50,54	63,17	63,17	0,00 %
1.15.3.8	053407	SBC	JUNCAO PVC DUPLA SERIE NORMAL 100mm	UN	1	77,67	97,08	97,08	0,00 %
1.15.3.9	89599	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	24,35	30,43	30,43	0,00 %
1.15.3.10	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	29,86	37,32	37,32	0,00 %
1.15.3.11	104085	SINAPI	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	84,2	51,53	64,41	5.423,32	0,09 %
1.15.3.12	104086	SINAPI	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	41,7	89,99	112,48	4.690,41	0,08 %
1.15.3.13	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6	39,41	49,26	295,56	0,00 %
1.15.3.14	13556	ORSE	Joelho 45° pvc para esgoto d= 200mm	un	1	234,81	293,51	293,51	0,00 %
1.15.3.15	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	10,3	133,04	166,30	1.712,89	0,03 %
1.15.3.16	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	9,78	12,22	219,96	0,00 %
1.15.3.17	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	109,9	26,57	33,21	3.649,77	0,06 %
1.15.3.18	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	11,38	14,22	142,20	0,00 %
1.15.4			**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)**		**1**		**8.019,26**	**8.019,26**	**0,13 %**
1.15.4.1	12889	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	un	5	18,25	22,81	114,05	0,00 %
1.15.4.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	8	366,37	457,96	3.663,68	0,06 %
1.15.4.3	97.02.210	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC para ambientes	UN	1	269,16	336,45	336,45	0,01 %
1.15.4.4	11852	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	3	14,18	17,72	53,16	0,00 %
1.15.4.5	97.02.198	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	UN	2	15,08	18,85	37,70	0,00 %

1.15.4.6	12884	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	37	24,03	30,03	1.111,11	0,02 %
1.15.4.7	50.05.312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	1	216,56	270,70	270,70	0,00 %
1.15.4.8	10785	ORSE	Abrigo de sobrepor em chapa de aço carbono pintado com tinta a base de epoxi vermelha, dimensões 75x35x25cm	un	4	466,16	582,70	2.330,80	0,04 %
1.15.4.9	11852	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	2	14,18	17,72	35,44	0,00 %
1.15.4.10	05.054.0110-A	EMOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM,CONFORME ABN T NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1	52,94	66,17	66,17	0,00 %
1.16			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**246.294,14**	**246.294,14**	**4,03 %**
1.16.1			**INFRAESTRUTURA**		**1**		**166.552,25**	**166.552,25**	**2,72 %**
1.16.1.1	9925	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	un	1	1,97	2,46	2,46	0,00 %
1.16.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	292	20,47	25,58	7.469,36	0,12 %
1.16.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	86	17,19	21,48	1.847,28	0,03 %
1.16.1.4	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	19,84	24,80	124,00	0,00 %
1.16.1.5	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	26,24	32,80	32,80	0,00 %
1.16.1.6	9816	ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	185	0,44	0,55	101,75	0,00 %
1.16.1.7	056402	SBC	PORCA EM LATAO 3/8"" PARA LIGACAO DE GAS	UN	22	6,15	7,68	168,96	0,00 %
1.16.1.8	078390	SBC	CHUMBADOR CB 3/8""x2.1/2""+ PARAFUSO	UN	22	19,78	24,72	543,84	0,01 %
1.16.1.9	063111	SBC	PARAFUSO LENTILHA 42x13mm COM PORCA E ARRUELA	UN	104	0,89	1,11	115,44	0,00 %
1.16.1.10	078583	SBC	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	22	5,31	6,63	145,86	0,00 %
1.16.1.11	38.07.210	CPOS/CDHU	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4´ (tirante)	M	22	11,25	14,06	309,32	0,01 %
1.16.1.12	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	258	30,58	38,22	9.860,76	0,16 %

1.16.1.13	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	152,7	33,64	42,05	6.421,03	0,10 %
1.16.1.14	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	206,4	46,56	58,20	12.012,48	0,20 %
1.16.1.15	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,4	67,62	84,52	879,00	0,01 %
1.16.1.16	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	83,6	12,19	15,23	1.273,22	0,02 %
1.16.1.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1935,3	3,59	4,48	8.670,14	0,14 %
1.16.1.18	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3658,8	5,20	6,50	23.782,20	0,39 %
1.16.1.19	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	677	8,05	10,06	6.810,62	0,11 %
1.16.1.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	69,9	11,27	14,08	984,19	0,02 %
1.16.1.21	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2	194,90	243,62	487,24	0,01 %
1.16.1.22	068209	SBC	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20x20x10cm STAMPLAC	UN	3	133,02	166,27	498,81	0,01 %
1.16.1.23	40.02.080	CPOS/CDHU	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	1	78,43	98,03	98,03	0,00 %
1.16.1.24	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	37,00	46,25	370,00	0,01 %
1.16.1.25	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	59,20	74,00	74,00	0,00 %
1.16.1.26	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	52,41	65,51	131,02	0,00 %
1.16.1.27	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23	30,28	37,85	870,55	0,01 %
1.16.1.28	059117	SBC	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	UN	26	16,74	20,92	543,92	0,01 %
1.16.1.29	062002	SBC	PLACA CEGA SEM FURO	UN	18	7,14	8,92	160,56	0,00 %

1.16.1.30	062568	SBC	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UN	212	11,12	13,90	2.946,80	0,05 %
1.16.1.31	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34	36,14	45,17	1.535,78	0,03 %
1.16.1.32	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	47,27	59,08	59,08	0,00 %
1.16.1.33	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	40,48	50,60	506,00	0,01 %
1.16.1.34	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72	46,41	58,01	4.176,72	0,07 %
1.16.1.35	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22	49,71	62,13	1.366,86	0,02 %
1.16.1.36	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	67,68	84,60	169,20	0,00 %
1.16.1.37	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85	25,07	31,33	2.663,05	0,04 %
1.16.1.38	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11	26,72	33,40	367,40	0,01 %
1.16.1.39	CPU2870	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C	un	2	220,28	275,35	550,70	0,01 %
1.16.1.40	064035	SBC	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	UN	2	168,34	210,42	420,84	0,01 %
1.16.1.41	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	11,72	14,65	14,65	0,00 %
1.16.1.42	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	37	11,72	14,65	542,05	0,01 %
1.16.1.43	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	55,65	69,56	347,80	0,01 %
1.16.1.44	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	32	57,60	72,00	2.304,00	0,04 %
1.16.1.45	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	62,92	78,65	157,30	0,00 %
1.16.1.46	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	67,29	84,11	168,22	0,00 %
1.16.1.47	10237	ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	2	101,88	127,35	254,70	0,00 %
1.16.1.48	454	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 160 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),65KA	un	1	281,51	351,88	351,88	0,01 %
1.16.1.49	13150	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	un	14	77,35	96,68	1.353,52	0,02 %

1.16.1.50	15.007.0646-0	EMOP	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO, TENSAO 275V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXI MA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4	51,34	64,17	256,68	0,00 %
1.16.1.51	064819	SBC	DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.100A	UN	1	701,22	876,52	876,52	0,01 %
1.16.1.52	13149	ORSE	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	un	2	330,85	413,56	827,12	0,01 %
1.16.1.53	063612	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	UN	3	17,33	21,66	64,98	0,00 %
1.16.1.54	063052	SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA 90 ELETROCALHA LISA/PERF 100x50mm	UN	1	57,67	72,08	72,08	0,00 %
1.16.1.55	063530	SBC	ELETROCALHA LISA/PERF TIPO ""U"" 150x100mm CHAPA 24 SEM TAMPA	M	29,4	137,88	172,35	5.067,09	0,08 %
1.16.1.56	8685	ORSE	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	22	14,86	18,57	408,54	0,01 %
1.16.1.57	9524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) -Rev 01	un	26	5,41	6,76	175,76	0,00 %
1.16.1.58	8318	ORSE	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metalica (ref. Mopa ou similar)	un	1	17,52	21,90	21,90	0,00 %
1.16.1.59	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	113,6	25,68	32,10	3.646,56	0,06 %
1.16.1.60	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1099,6	20,74	25,92	28.501,63	0,47 %
1.16.1.61	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	42,9	19,39	24,23	1.039,46	0,02 %
1.16.1.62	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	133,2	20,40	25,50	3.396,60	0,06 %
1.16.1.63	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	41,4	28,41	35,51	1.470,11	0,02 %
1.16.1.64	061165	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 1.1/4"" COM CONEXOES	M	1	64,34	80,42	80,42	0,00 %
1.16.1.65	50.05.312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	29	216,56	270,70	7.850,30	0,13 %
1.16.1.66	8662	ORSE	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	un	92	12,91	16,13	1.483,96	0,02 %
1.16.1.67	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	2	69,72	87,15	174,30	0,00 %
1.16.1.68	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	3.379,44	4.224,30	4.224,30	0,07 %
1.16.1.69	064009	SBC	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFASICO 63A FORCELINE	UN	1	95,81	119,76	119,76	0,00 %

1.16.1.70	064500	SBC	BARRAMENTO BIFASICO 34 POLOS 100A COM NEUTRO E TERRA	UN	1	349,95	437,43	437,43	0,01 %
1.16.1.71	064011	SBC	BARRAMENTO TRIFASICO PARA ATA 57 DISJUNTORES DIN STECK	UN	2	524,55	655,68	1.311,36	0,02 %
1.16.2			**ILUMINAÇÃO**		**1**		**31.607,66**	**31.607,66**	**0,52 %**
1.16.2.1	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	18	89,92	112,40	2.023,20	0,03 %
1.16.2.2	41.31.040	CPOS/CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	25	354,48	443,10	11.077,50	0,18 %
1.16.2.3	060121	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	10	93,09	116,36	1.163,60	0,02 %
1.16.2.4	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	50	227,69	284,61	14.230,50	0,23 %
1.16.2.5	060582	SBC	LUMINARIA COLUNA/PISO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE ACO	UN	6	415,05	518,81	3.112,86	0,05 %
1.16.3			**SPDA**		**1**		**48.134,23**	**48.134,23**	**0,79 %**
1.16.3.1	11273	ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1	374,30	467,87	467,87	0,01 %
1.16.3.2	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	9	1.248,90	1.561,12	14.050,08	0,23 %
1.16.3.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9	51,53	64,41	579,69	0,01 %
1.16.3.4	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	9	131,72	164,65	1.481,85	0,02 %
1.16.3.5	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	148,13	185,16	185,16	0,00 %
1.16.3.6	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2	176,99	221,23	442,46	0,01 %
1.16.3.7	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	24	29,37	36,71	881,04	0,01 %
1.16.3.8	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	135,88	169,85	169,85	0,00 %
1.16.3.9	101663	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	1	27,07	33,83	33,83	0,00 %
1.16.3.10	078206	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35mm2	M	265	41,84	52,30	13.859,50	0,23 %
1.16.3.11	078206	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35mm2	M	120	41,84	52,30	6.276,00	0,10 %
1.16.3.12	078212	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50mm2	M	120	59,04	73,80	8.856,00	0,14 %
1.16.3.13	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10	63,97	79,96	799,60	0,01 %
1.16.3.14	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	5	8,21	10,26	51,30	0,00 %

1.17			**CLIMATIZAÇÃO**		**1**		**123.215,54**	**123.215,54**	**2,01 %**
1.17.1			**INFRAESTRUTURA**		**1**		**91.195,30**	**91.195,30**	**1,49 %**
1.17.1.1	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	98	38,33	47,91	4.695,18	0,08 %
1.17.1.2	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	22	68,23	85,28	1.876,16	0,03 %
1.17.1.3	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	84	86,56	108,20	9.088,80	0,15 %
1.17.1.4	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	8	101,19	126,48	1.011,84	0,02 %
1.17.1.5	11412	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	128	16,98	21,22	2.716,16	0,04 %
1.17.1.6	200065	SBC	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	UN	16	189,50	236,87	3.789,92	0,06 %
1.17.1.7	073212	SBC	DUTO EXAUSTAO CHAPA ACO GALV. No.# 20 - kg/m2	m²	636	78,49	98,11	62.397,96	1,02 %
1.17.1.8	070665	SBC	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 161MM 6""	M	24	34,51	43,13	1.035,12	0,02 %
1.17.1.9	070660	SBC	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 109mm 4""	M	28	29,42	36,77	1.029,56	0,02 %
1.17.1.10	12498	ORSE	Barra roscada bicromatizada ø 3/8" x 3000mm	un	25	87,84	109,80	2.745,00	0,04 %
1.17.1.11	721	ORSE	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref vl 1.55 valemam ou similar)	un	52	2,32	2,90	150,80	0,00 %
1.17.1.12	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	18	29,28	36,60	658,80	0,01 %
1.17.2			**EQUIPAMENTOS**		**1**		**32.020,24**	**32.020,24**	**0,52 %**
1.17.2.1	070901	SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	UN	1	6.783,00	8.478,75	8.478,75	0,14 %
1.17.2.2	070904	SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD: EC3-TN-1,5	UN	1	5.314,08	6.642,60	6.642,60	0,11 %
1.17.2.3	070216	SBC	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	UN	3	4.423,95	5.529,93	16.589,79	0,27 %
1.17.2.4	070205	SBC	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	UN	1	247,28	309,10	309,10	0,01 %
1.18			**DADOS E VOZ**		**1**		**8.370,00**	**8.370,00**	**0,14 %**
1.18.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28	20,47	25,58	716,24	0,01 %
1.18.2	40.02.080	CPOS/CDHU	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	4	78,43	98,03	392,12	0,01 %

1.18.3	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	18	50,31	62,88	1.131,84	0,02 %
1.18.4	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	82	25,68	32,10	2.632,20	0,04 %
1.18.5	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,7	20,74	25,92	1.443,74	0,02 %
1.18.6	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	44,8	20,40	25,50	1.142,40	0,02 %
1.18.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16	28,41	35,51	568,16	0,01 %
1.18.8	C2488	SEINFRA	TOMADA P/TELEFONE.PINO JACK 1/4"	UN	10	27,47	34,33	343,30	0,01 %
1.19			**GASES MEDICINAIS**		**1**		**24.180,87**	**24.180,87**	**0,40 %**
1.19.1	103835	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	100	89,97	112,46	11.246,00	0,18 %
1.19.2	103865	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10	30,52	38,15	381,50	0,01 %
1.19.3	103838	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	50	22,56	28,20	1.410,00	0,02 %
1.19.4	103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10	14,65	18,31	183,10	0,00 %
1.19.5	17010076	SIURB	PAINEL DE ALARME PARA O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O, INSTALADO	UN	8	589,94	737,42	5.899,36	0,10 %
1.19.6	8733	ORSE	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	un	1	1.310,89	1.638,61	1.638,61	0,03 %
1.19.7	8732	ORSE	Central manifold para cilindros 1 x 1para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	un	1	868,05	1.085,06	1.085,06	0,02 %
1.19.8	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	6	101,19	126,48	758,88	0,01 %
1.19.9	12313	ORSE	Corrente galvanizada	m	4	25,07	31,33	125,32	0,00 %
1.19.10	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8	50,83	63,53	508,24	0,01 %

1.19.11	91179	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	40	18,90	23,62	944,80	0,02 %
1.20			**URBANIZAÇÃO**		**1**		**6.034,31**	**6.034,31**	**0,10 %**
1.20.1			**PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE**		**1**		**3.008,60**	**3.008,60**	**0,05 %**
1.20.1.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	14,59	164,97	206,21	3.008,60	0,05 %
1.20.2			**PAISAGISMO**		**1**		**1.685,71**	**1.685,71**	**0,03 %**
1.20.2.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	72,66	18,56	23,20	1.685,71	0,03 %
1.20.3			**SINALIZAÇÃO**		**1**		**1.340,00**	**1.340,00**	**0,02 %**
1.20.3.1	12043	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	un	10	107,20	134,00	1.340,00	0,02 %
1.21			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**5.993,66**	**5.993,66**	**0,10 %**
1.21.1	2451	ORSE	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m²	398,78	12,03	15,03	5.993,66	0,10 %
1.22			**ENERGIA FOTOVOLTAICA**		**1**		**168.506,70**	**168.506,70**	**2,75 %**
1.22.1	COMP10	Próprio	Sistema completo de energia solar fotovoltaica, potência 30,25Kwp, composta por 60 módulos - JA Solar 550W (placas coletoras), área necessária para a instalação do sistema 220 m2, monitoramento em tempo real via APP, produção esperada de 3.723 Kwh/mês - 44.678Kwh/ano, conforme projeto, instalado (und=módulo)	un	1	134.805,36	168.506,70	168.506,70	2,75 %
2			**UBS - AGROVILA**		**1**		**3.058.724,71**	**3.058.724,71**	**50,00 %**
2.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS**		**1**		**645.687,26**	**645.687,26**	**10,55 %**
2.1.1			**CANTEIRO DE OBRAS**		**1**		**97.321,59**	**97.321,59**	**1,59 %**
2.1.1.1	4654	ORSE	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	10	800,00	1.000,00	10.000,00	0,16 %
2.1.1.2	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	m²	10	205,72	257,15	2.571,50	0,04 %
2.1.1.3	4656	ORSE	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	mês	10	1.054,51	1.318,13	13.181,30	0,22 %
2.1.1.4	4659	ORSE	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	6	1.800,00	2.250,00	13.500,00	0,22 %
2.1.1.5	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	597,80	747,25	747,25	0,01 %

2.1.1.6	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	179,61	224,51	224,51	0,00 %
2.1.1.7	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	2.176,89	2.721,11	2.721,11	0,04 %
2.1.1.8	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	448,06	560,07	3.360,42	0,05 %
2.1.1.9	106122	SINAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	m³	100	85,12	106,40	10.640,00	0,17 %
2.1.1.10	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	330	97,88	122,35	40.375,50	0,66 %
2.1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		**1**		**520.510,44**	**520.510,44**	**8,51 %**
2.1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	23.304,41	29.130,51	116.522,04	1,90 %
2.1.2.2	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10	4.327,82	5.409,77	54.097,70	0,88 %
2.1.2.3	ED-21780	SETOP	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	10	5.913,60	7.392,00	73.920,00	1,21 %
2.1.2.4	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10	6.065,82	7.582,27	75.822,70	1,24 %
2.1.2.5	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	48,27	60,33	72.396,00	1,18 %
2.1.2.6	61.14.01	SUDECAP	TECNICO SENIOR	H	1200	40,68	50,85	61.020,00	1,00 %
2.1.2.7	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	44,49	55,61	66.732,00	1,09 %
2.1.3			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		**1**		**15.023,73**	**15.023,73**	**0,25 %**
2.1.3.1	KS512	Próprio	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	un	1	12.018,99	15.023,73	15.023,73	0,25 %
2.1.4			**EQUIPAMENTOS DE APOIO**		**1**		**12.831,50**	**12.831,50**	**0,21 %**
2.1.4.1	13311	ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	m²xmês	275	37,33	46,66	12.831,50	0,21 %
2.2			**FUNDAÇÃO**		**1**		**239.716,83**	**239.716,83**	**3,92 %**
2.2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	125	70,32	87,90	10.987,50	0,18 %
2.2.2	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	203,88	15,32	19,15	3.904,30	0,06 %
2.2.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	23,342	98,53	123,16	2.874,80	0,05 %
2.2.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	36,186	213,64	267,05	9.663,47	0,16 %

2.2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	392,1	92,72	115,90	45.444,39	0,74 %
2.2.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	440,3	21,10	26,37	11.610,71	0,19 %
2.2.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	139,1	18,40	23,00	3.199,30	0,05 %
2.2.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1010,5	16,12	20,15	20.361,57	0,33 %
2.2.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	650	13,84	17,30	11.245,00	0,18 %
2.2.10	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	724,4	10,40	13,00	9.417,20	0,15 %
2.2.11	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	655,8	9,62	12,02	7.882,71	0,13 %
2.2.12	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	56,9	895,28	1.119,10	63.676,79	1,04 %
2.2.13	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	167,235	1,63	2,03	339,48	0,01 %
2.2.14	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	221,86	31,62	39,52	8.767,90	0,14 %
2.2.15	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	388,18	47,34	59,17	22.968,61	0,38 %
2.2.16	000128	SBC	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	56,9	103,67	129,58	7.373,10	0,12 %
2.3			**ESTRUTURA**		**1**		**517.925,75**	**517.925,75**	**8,47 %**
2.3.1			**PILARES**		**1**		**69.190,27**	**69.190,27**	**1,13 %**
2.3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	283	80,00	100,00	28.300,00	0,46 %
2.3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	680,7	10,31	12,88	8.767,41	0,14 %
2.3.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214,4	8,59	10,73	2.300,51	0,04 %
2.3.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145	8,22	10,27	1.489,15	0,02 %
2.3.1.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,7	14,20	17,75	7.165,67	0,12 %
2.3.1.6	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	18,6	806,77	1.008,46	18.757,35	0,31 %

2.3.1.7	000128	SBC	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	18,6	103,67	129,58	2.410,18	0,04 %
2.3.2			**VIGAS**		**1**		**146.032,59**	**146.032,59**	**2,39 %**
2.3.2.1	92461	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	290,8	217,83	272,28	79.179,02	1,29 %
2.3.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,8	12,91	16,13	6.513,29	0,11 %
2.3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,3	11,76	14,70	2.062,41	0,03 %
2.3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	541,9	10,31	12,88	6.979,67	0,11 %
2.3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,5	8,59	10,73	5.638,61	0,09 %
2.3.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	360,3	8,22	10,27	3.700,28	0,06 %
2.3.2.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	430,4	14,20	17,75	7.639,60	0,12 %
2.3.2.8	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	30,1	808,49	1.010,61	30.419,36	0,50 %
2.3.2.9	000128	SBC	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	30,1	103,67	129,58	3.900,35	0,06 %
2.3.3			**LAJES**		**1**		**302.702,89**	**302.702,89**	**4,95 %**
2.3.3.1	92515	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	56,6	86,35	107,93	6.108,83	0,10 %
2.3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	395,6	13,51	16,88	6.677,72	0,11 %
2.3.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	213,2	12,26	15,32	3.266,22	0,05 %
2.3.3.4	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,8	11,16	13,95	2.829,06	0,05 %
2.3.3.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,3	9,77	12,21	150,18	0,00 %
2.3.3.6	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	32,8	808,49	1.010,61	33.148,00	0,54 %
2.3.3.7	000128	SBC	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	32,8	103,67	129,58	4.250,22	0,07 %

2.3.3.8	106068	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO NERVURADO (COM ENCHIMENTO EM EPS), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (PAINEL+ENCHIMENTO+CAPA) = (3+5+4). AF_08/2025	m²	93,94	269,52	336,90	31.648,38	0,52 %
2.3.3.9	106069	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO NERVURADO (COM ENCHIMENTO EM EPS), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (PAINEL+ENCHIMENTO+CAPA) = (3+9+4). AF_08/2025	m²	358,88	296,64	370,80	133.072,70	2,18 %
2.3.3.10	106074	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO NERVURADO (COM ENCHIMENTO EM EPS), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 20 CM (PAINEL+ENCHIMENTO+CAPA) = (3+13+4). AF_08/2025	m²	28,18	320,23	400,28	11.279,89	0,18 %
2.3.3.11	11380	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 20x20cm,ferro 3.4mm, painel 2x3m, (0,72kg/m²), Malha Pop Leve Gerdau ou similar	m²	481	13,70	17,12	8.234,72	0,13 %
2.3.3.12	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	1611,35	30,80	38,50	62.036,97	1,01 %
2.4			**ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS**		**1**		**222.364,17**	**222.364,17**	**3,63 %**
2.4.1			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		**1**		**138.189,57**	**138.189,57**	**2,26 %**
2.4.1.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	12,85	69,58	86,97	1.117,56	0,02 %
2.4.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	713,84	92,52	115,65	82.555,59	1,35 %
2.4.1.3	10783	ORSE	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m²	120,96	215,23	269,03	32.541,86	0,53 %
2.4.1.4	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	103,5	77,65	97,06	10.045,71	0,16 %
2.4.1.5	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	69,2	56,72	70,90	4.906,28	0,08 %
2.4.1.6	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	389,71	14,42	18,02	7.022,57	0,11 %
2.4.2			**DRYWALL**		**1**		**84.097,41**	**84.097,41**	**1,37 %**
2.4.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	36,94	119,57	149,46	5.521,05	0,09 %

2.4.2.2	13867	ORSE	Parede com sistema em chapas de gesso para drywall RU, uso externo, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas para paredes com área líquida maior ou igual a 6 m2, com vãos.	m²	180,09	184,97	231,21	41.638,60	0,68 %
2.4.2.3	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	84,45	196,36	245,45	20.728,25	0,34 %
2.4.2.4	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	66,04	196,36	245,45	16.209,51	0,26 %
2.4.3			**DIVISÓRIAS**		**1**		**77,19**	**77,19**	**0,00 %**
2.4.3.1	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	0,15	411,73	514,66	77,19	0,00 %
2.5			**COBERTURA**		**1**		**79.268,19**	**79.268,19**	**1,30 %**
2.5.1			**ESTRUTURA**		**1**		**31.747,93**	**31.747,93**	**0,52 %**
2.5.1.1	12401	ORSE	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ lanternin, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 15,0 a 20,0m, pintura 1d epoxi óx. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	kg	391,46	16,00	20,00	7.829,20	0,13 %
2.5.1.2	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	359,41	26,60	33,25	11.950,38	0,20 %
2.5.1.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	359,41	26,64	33,30	11.968,35	0,20 %
2.5.2			**TELHAMENTO**		**1**		**26.103,63**	**26.103,63**	**0,43 %**
2.5.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	359,41	50,12	62,65	22.517,03	0,37 %
2.5.2.2	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	m²	31,6	90,80	113,50	3.586,60	0,06 %
2.5.3			**COMPLEMENTOS**		**1**		**21.416,63**	**21.416,63**	**0,35 %**
2.5.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76	161,92	202,40	15.382,40	0,25 %
2.5.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49,85	50,64	63,30	3.155,50	0,05 %
2.5.3.3	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	24,55	93,81	117,26	2.878,73	0,05 %

2.6			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		**1**		**16.478,53**	**16.478,53**	**0,27 %**
2.6.1	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_09/2023	m²	155,67	67,34	84,17	13.102,74	0,21 %
2.6.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	73,18	36,91	46,13	3.375,79	0,06 %
2.7			**ESQUADRIAS**		**1**		**174.783,05**	**174.783,05**	**2,86 %**
2.7.1			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		**1**		**65.002,79**	**65.002,79**	**1,06 %**
2.7.1.1			**PORTAS DE MADEIRA**		**1**		**65.002,79**	**65.002,79**	**1,06 %**
2.7.1.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	12	1.381,38	1.726,72	20.720,64	0,34 %
2.7.1.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	10	1.293,54	1.616,92	16.169,20	0,26 %
2.7.1.1.3	110015	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,20x2,10m-INTERNA	UN	1	1.789,75	2.237,18	2.237,18	0,04 %
2.7.1.1.4	14069	ORSE	Porta em madeira de lei, de correr. Exclusive ferragens e batentes	m²	14,39	691,41	864,26	12.436,70	0,20 %
2.7.1.1.5	11610	ORSE	Conjunto de ferragens para porta em madeira (interna e externa), de correr, acabamento cromado	cj	6	557,14	696,42	4.178,52	0,07 %
2.7.1.1.6	11612	ORSE	Porta em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, de correr, com batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m²	2,94	803,76	1.004,70	2.953,81	0,05 %
2.7.1.1.7	8033	ORSE	Porta em madeira compensada (Virola), lisa, semi-ôca, 160 x 210 cm, 2 folhas,tipo vai-vem, com visor(40x70cm), inclusive batentes e ferragens	un	2	2.522,70	3.153,37	6.306,74	0,10 %
2.7.2			**ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO**		**1**		**59.134,31**	**59.134,31**	**0,97 %**
2.7.2.1			**PORTAS DE ALUMÍNIO**		**1**		**34.409,39**	**34.409,39**	**0,56 %**
2.7.2.1.1	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	9,87	601,02	751,27	7.415,03	0,12 %
2.7.2.1.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	6,93	478,95	598,68	4.148,85	0,07 %
2.7.2.1.3	C4516	SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	20,28	438,25	547,81	11.109,58	0,18 %
2.7.2.1.4	112618	SBC	PORTAO DE CORRER EM LAMBRI LISO ALUMINIO BRANCO PO-101	m²	4,7	1.217,42	1.521,77	7.152,31	0,12 %
2.7.2.1.5	112370	SBC	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	m²	2,52	1.455,12	1.818,90	4.583,62	0,07 %

2.7.2.2			**JANELAS DE ALUMÍNIO**		**1**		**24.724,92**	**24.724,92**	**0,40 %**
2.7.2.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	25,64	416,67	520,83	13.354,08	0,22 %
2.7.2.2.2	100674	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1,35	466,71	583,38	787,56	0,01 %
2.7.2.2.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	35,67	237,36	296,70	10.583,28	0,17 %
2.7.3			**ESQUADRIAS METÁLICAS**		**1**		**2.589,30**	**2.589,30**	**0,04 %**
2.7.3.1			**PORTAS METÁLICAS**		**1**		**2.589,30**	**2.589,30**	**0,04 %**
2.7.3.1.1	12098	ORSE	Porta corta fogo, de abrir, 02 folhas, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm,dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	m²	3,15	657,60	822,00	2.589,30	0,04 %
2.7.4			**ACESSÓRIOS**		**1**		**48.056,65**	**48.056,65**	**0,79 %**
2.7.4.1	7613	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Un	7	943,12	1.178,90	8.252,30	0,13 %
2.7.4.2	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	7	114,15	142,68	998,76	0,02 %
2.7.4.3	105812	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	233,34	19,10	23,87	5.569,82	0,09 %
2.7.4.4	140560	SBC	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	UN	4	1.813,98	2.267,47	9.069,88	0,15 %
2.7.4.5	140205	SBC	FECHADURA PORTA EXTERNA COM ROSETA CROMADA/ACETINADA	UN	23	707,10	883,87	20.329,01	0,33 %
2.7.4.6	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_10/2025	UN	37	72,84	91,05	3.368,85	0,06 %
2.7.4.7	110108	SBC	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	m²	0,45	832,06	1.040,07	468,03	0,01 %
2.8			**REVESTIMENTO DE PAREDE**		**1**		**85.573,66**	**85.573,66**	**1,40 %**
2.8.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**73.394,46**	**73.394,46**	**1,20 %**

2.8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1453,38	10,08	12,60	18.312,58	0,30 %
2.8.1.2	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1375,61	30,36	37,95	52.204,39	0,85 %
2.8.1.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	77,77	29,60	37,00	2.877,49	0,05 %
2.8.2			**REVESTIMENTO CERÂMICO**		**1**		**12.179,20**	**12.179,20**	**0,20 %**
2.8.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	110	88,58	110,72	12.179,20	0,20 %
2.9			**REVESTIMENTO DE PISO INTERNO**		**1**		**131.612,92**	**131.612,92**	**2,15 %**
2.9.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**59.422,80**	**59.422,80**	**0,97 %**
2.9.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	393,44	100,06	125,07	49.207,54	0,80 %
2.9.1.2	100490	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	11,8	692,56	865,70	10.215,26	0,17 %
2.9.2			**GRANILITE**		**1**		**60.888,77**	**60.888,77**	**1,00 %**
2.9.2.1	106787	SINAPI	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO "KORODUR" EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 12 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.. AF_02/2026	m²	393,44	123,81	154,76	60.888,77	1,00 %
2.9.3			**RODAPÉ**		**1**		**11.301,35**	**11.301,35**	**0,18 %**
2.9.3.1	4758	ORSE	Rodapé alta resistência branco, h = 10 cm	m	260,64	34,69	43,36	11.301,35	0,18 %
2.10			**REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO**		**1**		**20.507,72**	**20.507,72**	**0,34 %**
2.10.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**20.507,72**	**20.507,72**	**0,34 %**
2.10.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	163,97	100,06	125,07	20.507,72	0,34 %
2.11			**REVESTIMENTO DE TETO**		**1**		**37.679,44**	**37.679,44**	**0,62 %**
2.11.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**275,55**	**275,55**	**0,00 %**
2.11.1.1	87885	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	m²	4,24	10,74	13,42	56,90	0,00 %

2.11.1.2	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4,24	41,26	51,57	218,65	0,00 %
2.11.2			**FORRO**		**1**		**37.403,89**	**37.403,89**	**0,61 %**
2.11.2.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	340,81	87,80	109,75	37.403,89	0,61 %
2.12			**PINTURA**		**1**		**85.966,16**	**85.966,16**	**1,41 %**
2.12.1			**PAREDES**		**1**		**66.540,37**	**66.540,37**	**1,09 %**
2.12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2078,46	4,76	5,95	12.366,83	0,20 %
2.12.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1351,77	12,86	16,07	21.722,94	0,36 %
2.12.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1351,77	10,84	13,55	18.316,48	0,30 %
2.12.1.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	726,69	15,56	19,45	14.134,12	0,23 %
2.12.2			**TETO**		**1**		**16.093,04**	**16.093,04**	**0,26 %**
2.12.2.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	340,81	24,16	30,20	10.292,46	0,17 %
2.12.2.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	340,81	13,62	17,02	5.800,58	0,09 %
2.12.3			**ESQUADRIAS**		**1**		**3.332,75**	**3.332,75**	**0,05 %**
2.12.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	59,06	24,99	31,23	1.844,44	0,03 %
2.12.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	59,06	20,16	25,20	1.488,31	0,02 %
2.13			**MARMORARIA**		**1**		**11.193,35**	**11.193,35**	**0,18 %**
2.13.1	12492	ORSE	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	m²	13,42	667,27	834,08	11.193,35	0,18 %
2.14			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		**1**		**66.248,46**	**66.248,46**	**1,08 %**
2.14.1			**EQUIPAMENTOS**		**1**		**389,44**	**389,44**	**0,01 %**
2.14.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	155,78	194,72	389,44	0,01 %
2.14.2			**LOUÇAS**		**1**		**17.388,80**	**17.388,80**	**0,28 %**
2.14.2.1	86932	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	616,09	770,11	4.620,66	0,08 %
2.14.2.2	100848	SINAPI	BACIA SANITÁRIA INFANTIL LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	1	658,11	822,63	822,63	0,01 %

2.14.2.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	13	441,45	551,81	7.173,53	0,12 %
2.14.2.4	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	1.007,86	1.259,82	1.259,82	0,02 %
2.14.2.5	190456	SBC	LAVATORIO DE CANTO IZY BRANCO L.101.17 DECA	UN	1	658,35	822,93	822,93	0,01 %
2.14.2.6	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	170,86	213,57	640,71	0,01 %
2.14.2.7	190214	SBC	CUBA REDONDA DE EMBUTIR L41-17 DECA	UN	6	273,14	341,42	2.048,52	0,03 %
2.14.3			**METAIS E ACESSÓRIOS**		**1**		**48.470,22**	**48.470,22**	**0,79 %**
2.14.3.1	44.02.200	CPOS/CDHU	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	m²	7,14	1.735,98	2.169,97	15.493,58	0,25 %
2.14.3.2	13262	ORSE	Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Mirnox ou similar	un	1	2.572,83	3.216,03	3.216,03	0,05 %
2.14.3.3	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	186,01	232,51	1.395,06	0,02 %
2.14.3.4	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5	55,61	69,51	347,55	0,01 %
2.14.3.5	44.03.300	CPOS/CDHU	Torneira clínica com volante tipo alavanca	UN	2	376,49	470,61	941,22	0,02 %
2.14.3.6	44.03.316	CPOS/CDHU	Torneira misturador clínica de mesa com arejador articulado, acionamento cotovelo	UN	6	386,94	483,67	2.902,02	0,05 %
2.14.3.7	9676	ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173.C, DECA ou similar	un	22	271,86	339,82	7.476,04	0,12 %
2.14.3.8	11747	ORSE	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada	un	1	329,26	411,57	411,57	0,01 %
2.14.3.9	9503	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar	un	6	813,63	1.017,03	6.102,18	0,10 %
2.14.3.10	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8	222,08	277,60	2.220,80	0,04 %
2.14.3.11	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8	114,15	142,68	1.141,44	0,02 %
2.14.3.12	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	334,89	418,61	1.674,44	0,03 %
2.14.3.13	053666	SBC	PONTO RALO SECO PVC-INC.MATERIAIS ESGOTAMENTO	UN	19	96,35	120,43	2.288,17	0,04 %

2.14.3.14	18.050.0120-0	EMOP	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM C OMANDOS DE CHAMADAS,EMERGENCIA E PRESENCA,FIXADA SOBRE CAIXA 4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4	572,03	715,03	2.860,12	0,05 %
2.15			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**1**		**141.124,00**	**141.124,00**	**2,31 %**
2.15.1			**HIDRÁULICA**		**1**		**72.574,01**	**72.574,01**	**1,19 %**
2.15.1.1	053684	SBC	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2""	UN	1	27,14	33,92	33,92	0,00 %
2.15.1.2	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	58,55	73,18	73,18	0,00 %
2.15.1.3	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	51,18	63,97	63,97	0,00 %
2.15.1.4	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	46,86	58,57	58,57	0,00 %
2.15.1.5	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3	11,19	13,98	41,94	0,00 %
2.15.1.6	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	28,59	35,73	607,41	0,01 %
2.15.1.7	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,4	31,01	38,76	2.108,54	0,03 %
2.15.1.8	95638	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 40 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	685,99	857,48	857,48	0,01 %
2.15.1.9	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	43,73	54,66	54,66	0,00 %
2.15.1.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	183,41	229,26	229,26	0,00 %
2.15.1.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24	103,66	129,57	3.109,68	0,05 %
2.15.1.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	98,51	123,13	246,26	0,00 %
2.15.1.13	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	2	74,19	92,73	185,46	0,00 %
2.15.1.14	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	1	129,43	161,78	161,78	0,00 %

2.15.1.15	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	7,82	9,77	19,54	0,00 %
2.15.1.16	89593	SINAPI	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	23,63	29,53	59,06	0,00 %
2.15.1.17	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	52	3,70	4,62	240,24	0,00 %
2.15.1.18	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	17,76	22,20	22,20	0,00 %
2.15.1.19	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	8,73	10,91	32,73	0,00 %
2.15.1.20	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	9,78	12,22	12,22	0,00 %
2.15.1.21	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	15,21	19,01	19,01	0,00 %
2.15.1.22	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	7,53	9,41	9,41	0,00 %
2.15.1.23	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	81	8,03	10,03	812,43	0,01 %
2.15.1.24	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	13,36	16,70	16,70	0,00 %
2.15.1.25	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25	15,47	19,33	483,25	0,01 %
2.15.1.26	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	34,63	43,28	43,28	0,00 %
2.15.1.27	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	298,6	26,57	33,21	9.916,50	0,16 %
2.15.1.28	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	31,4	35,64	44,55	1.398,87	0,02 %
2.15.1.29	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,1	15,56	19,45	1,94	0,00 %
2.15.1.30	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	37	11,38	14,22	526,14	0,01 %

2.15.1.31	94690	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	11,61	14,51	14,51	0,00 %
2.15.1.32	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	32,53	40,66	81,32	0,00 %
2.15.1.33	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	21,31	26,63	399,45	0,01 %
2.15.1.34	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	20,21	25,26	25,26	0,00 %
2.15.1.35	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	16,87	21,08	168,64	0,00 %
2.15.1.36	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	49	13,70	17,12	838,88	0,01 %
2.15.1.37	077390	SBC	PRESSURIZADOR JACUZZI ACQUA MASTER 0,75 CV MONOFASICO 220V	UN	1	10.720,90	13.401,12	13.401,12	0,22 %
2.15.1.38	12829	ORSE	Reservatório metálico em chapa de aço carbono ASTM A-36/tipo Tubular (diam. 1,47m h= 7,60m), Cap.12.000L c/ pint. int. proteção epóxi poliamida 150 a 180micras e ext. esmalt. sinté. anti-corros. alta quali.130 a 180 micras- Fornecimento e instalado	un	1	20.845,72	26.057,15	26.057,15	0,43 %
2.15.1.39	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	17,10	21,37	170,96	0,00 %
2.15.1.40	12882	ORSE	Pressurizador até 12mca/160w/220v	Un	1	908,74	1.135,92	1.135,92	0,02 %
2.15.1.41	48.02.300	CPOS/CDHU	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	UN	1	7.068,14	8.835,17	8.835,17	0,14 %
2.15.2			**SANITÁRIA**		**1**		**38.459,60**	**38.459,60**	**0,63 %**
2.15.2.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	50,60	63,25	63,25	0,00 %
2.15.2.2	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4	655,77	819,71	3.278,84	0,05 %
2.15.2.3	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17	71,12	88,90	1.511,30	0,02 %
2.15.2.4	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	103,16	128,95	128,95	0,00 %
2.15.2.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	21,63	27,03	81,09	0,00 %

2.15.2.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	29	11,71	14,63	424,27	0,01 %
2.15.2.7	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	30	9,39	11,73	351,90	0,01 %
2.15.2.8	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	10	64,07	80,08	800,80	0,01 %
2.15.2.9	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	43,01	53,76	430,08	0,01 %
2.15.2.10	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	49	13,78	17,22	843,78	0,01 %
2.15.2.11	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	11,35	14,18	354,50	0,01 %
2.15.2.12	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	16,27	20,33	508,25	0,01 %
2.15.2.13	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	23,90	29,87	89,61	0,00 %
2.15.2.14	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44	15,61	19,51	858,44	0,01 %
2.15.2.15	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29	11,14	13,92	403,68	0,01 %
2.15.2.16	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11	42,44	53,05	583,55	0,01 %
2.15.2.17	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	16,03	20,03	120,18	0,00 %
2.15.2.18	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	29,20	36,50	36,50	0,00 %

2.15.2.19	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	40,38	50,47	50,47	0,00 %
2.15.2.20	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	18,09	22,61	22,61	0,00 %
2.15.2.21	9387	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 100mm	m	107,9	51,73	64,66	6.976,81	0,11 %
2.15.2.22	9385	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 50mm	m	40,6	26,41	33,01	1.340,20	0,02 %
2.15.2.23	9386	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 75mm	m	25,6	35,34	44,17	1.130,75	0,02 %
2.15.2.24	1030	ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	60,2	45,18	56,47	3.399,49	0,06 %
2.15.2.25	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,4	23,43	29,28	509,47	0,01 %
2.15.2.26	9384	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 40mm - Rev 01_11/2021	m	97,3	21,76	27,20	2.646,56	0,04 %
2.15.2.27	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	15,94	19,92	19,92	0,00 %
2.15.2.28	1595	ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	8	23,51	29,38	235,04	0,00 %
2.15.2.29	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	7,82	9,77	166,09	0,00 %
2.15.2.30	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	11,35	14,18	241,06	0,00 %
2.15.2.31	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	13,36	16,70	283,90	0,00 %
2.15.2.32	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34	9,78	12,22	415,48	0,01 %
2.15.2.33	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102	26,57	33,21	3.387,42	0,06 %
2.15.2.34	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	21,77	27,21	27,21	0,00 %
2.15.2.35	9760	ORSE	Joelho 45º de pvc rígido, série R, diâm = 50mm	un	1	19,88	24,85	24,85	0,00 %
2.15.2.36	12646	ORSE	Caixa de coletora de talvegue - CCT 02 (padrão DNIT)	un	1	4.752,19	5.940,23	5.940,23	0,10 %
2.15.2.37	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,2	531,43	664,28	132,85	0,00 %

2.15.2.38	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19	10,24	12,80	243,20	0,00 %
2.15.2.39	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17	16,60	20,75	352,75	0,01 %
2.15.2.40	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	35,42	44,27	44,27	0,00 %
2.15.3			**PLUVIAL**		**1**		**22.071,13**	**22.071,13**	**0,36 %**
2.15.3.1	3234	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	un	4	575,85	719,81	2.879,24	0,05 %
2.15.3.2	6409	ORSE	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=12cm, dim. int. 0,60x0,60x1,00m, sem tampa	un	2	508,43	635,53	1.271,06	0,02 %
2.15.3.3	053039	SBC	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	UN	2	68,21	85,26	170,52	0,00 %
2.15.3.4	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	3	64,07	80,08	240,24	0,00 %
2.15.3.5	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15	43,01	53,76	806,40	0,01 %
2.15.3.6	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	38,44	48,05	48,05	0,00 %
2.15.3.7	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	50,54	63,17	63,17	0,00 %
2.15.3.8	053407	SBC	JUNCAO PVC DUPLA SERIE NORMAL 100mm	UN	1	77,67	97,08	97,08	0,00 %
2.15.3.9	89599	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	24,35	30,43	30,43	0,00 %
2.15.3.10	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	29,86	37,32	37,32	0,00 %
2.15.3.11	104085	SINAPI	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	84,2	51,53	64,41	5.423,32	0,09 %
2.15.3.12	104086	SINAPI	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	41,7	89,99	112,48	4.690,41	0,08 %
2.15.3.13	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6	39,41	49,26	295,56	0,00 %
2.15.3.14	13556	ORSE	Joelho 45° pvc para esgoto d= 200mm	un	1	234,81	293,51	293,51	0,00 %

2.15.3.15	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	10,3	133,04	166,30	1.712,89	0,03 %
2.15.3.16	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	9,78	12,22	219,96	0,00 %
2.15.3.17	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	109,9	26,57	33,21	3.649,77	0,06 %
2.15.3.18	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	11,38	14,22	142,20	0,00 %
2.15.4			**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)**		**1**		**8.019,26**	**8.019,26**	**0,13 %**
2.15.4.1	12889	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	un	5	18,25	22,81	114,05	0,00 %
2.15.4.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	8	366,37	457,96	3.663,68	0,06 %
2.15.4.3	97.02.210	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC para ambientes	UN	1	269,16	336,45	336,45	0,01 %
2.15.4.4	11852	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	3	14,18	17,72	53,16	0,00 %
2.15.4.5	97.02.198	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	UN	2	15,08	18,85	37,70	0,00 %
2.15.4.6	12884	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	37	24,03	30,03	1.111,11	0,02 %
2.15.4.7	50.05.312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	1	216,56	270,70	270,70	0,00 %
2.15.4.8	10785	ORSE	Abrigo de sobrepor em chapa de aço carbono pintado com tinta a base de epoxi vermelha, dimensões 75x35x25cm	un	4	466,16	582,70	2.330,80	0,04 %
2.15.4.9	11852	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	2	14,18	17,72	35,44	0,00 %
2.15.4.10	05.054.0110-A	EMOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM,CONFORME ABN T NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1	52,94	66,17	66,17	0,00 %
2.16			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**246.294,14**	**246.294,14**	**4,03 %**
2.16.1			**INFRAESTRUTURA**		**1**		**166.552,25**	**166.552,25**	**2,72 %**

2.16.1.1	9925	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	un	1	1,97	2,46	2,46	0,00 %
2.16.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	292	20,47	25,58	7.469,36	0,12 %
2.16.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	86	17,19	21,48	1.847,28	0,03 %
2.16.1.4	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	19,84	24,80	124,00	0,00 %
2.16.1.5	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	26,24	32,80	32,80	0,00 %
2.16.1.6	9816	ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	185	0,44	0,55	101,75	0,00 %
2.16.1.7	056402	SBC	PORCA EM LATAO 3/8"" PARA LIGACAO DE GAS	UN	22	6,15	7,68	168,96	0,00 %
2.16.1.8	078390	SBC	CHUMBADOR CB 3/8""x2.1/2""+ PARAFUSO	UN	22	19,78	24,72	543,84	0,01 %
2.16.1.9	063111	SBC	PARAFUSO LENTILHA 42x13mm COM PORCA E ARRUELA	UN	104	0,89	1,11	115,44	0,00 %
2.16.1.10	078583	SBC	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	22	5,31	6,63	145,86	0,00 %
2.16.1.11	38.07.210	CPOS/CDHU	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4´ (tirante)	M	22	11,25	14,06	309,32	0,01 %
2.16.1.12	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	258	30,58	38,22	9.860,76	0,16 %
2.16.1.13	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	152,7	33,64	42,05	6.421,03	0,10 %
2.16.1.14	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	206,4	46,56	58,20	12.012,48	0,20 %
2.16.1.15	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,4	67,62	84,52	879,00	0,01 %
2.16.1.16	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	83,6	12,19	15,23	1.273,22	0,02 %
2.16.1.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1935,3	3,59	4,48	8.670,14	0,14 %
2.16.1.18	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3658,8	5,20	6,50	23.782,20	0,39 %

2.16.1.19	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	677	8,05	10,06	6.810,62	0,11 %
2.16.1.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	69,9	11,27	14,08	984,19	0,02 %
2.16.1.21	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2	194,90	243,62	487,24	0,01 %
2.16.1.22	068209	SBC	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20x20x10cm STAMPLAC	UN	3	133,02	166,27	498,81	0,01 %
2.16.1.23	40.02.080	CPOS/CDHU	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	1	78,43	98,03	98,03	0,00 %
2.16.1.24	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	37,00	46,25	370,00	0,01 %
2.16.1.25	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	59,20	74,00	74,00	0,00 %
2.16.1.26	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	52,41	65,51	131,02	0,00 %
2.16.1.27	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23	30,28	37,85	870,55	0,01 %
2.16.1.28	059117	SBC	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	UN	26	16,74	20,92	543,92	0,01 %
2.16.1.29	062002	SBC	PLACA CEGA SEM FURO	UN	18	7,14	8,92	160,56	0,00 %
2.16.1.30	062568	SBC	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UN	212	11,12	13,90	2.946,80	0,05 %
2.16.1.31	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34	36,14	45,17	1.535,78	0,03 %
2.16.1.32	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	47,27	59,08	59,08	0,00 %
2.16.1.33	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	40,48	50,60	506,00	0,01 %
2.16.1.34	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72	46,41	58,01	4.176,72	0,07 %
2.16.1.35	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22	49,71	62,13	1.366,86	0,02 %
2.16.1.36	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	67,68	84,60	169,20	0,00 %

2.16.1.37	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85	25,07	31,33	2.663,05	0,04 %
2.16.1.38	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11	26,72	33,40	367,40	0,01 %
2.16.1.39	CPU2870	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C	un	2	220,28	275,35	550,70	0,01 %
2.16.1.40	064035	SBC	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	UN	2	168,34	210,42	420,84	0,01 %
2.16.1.41	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	11,72	14,65	14,65	0,00 %
2.16.1.42	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	37	11,72	14,65	542,05	0,01 %
2.16.1.43	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	55,65	69,56	347,80	0,01 %
2.16.1.44	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	32	57,60	72,00	2.304,00	0,04 %
2.16.1.45	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	62,92	78,65	157,30	0,00 %
2.16.1.46	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	67,29	84,11	168,22	0,00 %
2.16.1.47	10237	ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	2	101,88	127,35	254,70	0,00 %
2.16.1.48	454	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 160 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),65KA	un	1	281,51	351,88	351,88	0,01 %
2.16.1.49	13150	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	un	14	77,35	96,68	1.353,52	0,02 %
2.16.1.50	15.007.0646-0	EMOP	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO, TENSAO 275V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXI MA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4	51,34	64,17	256,68	0,00 %
2.16.1.51	064819	SBC	DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.100A	UN	1	701,22	876,52	876,52	0,01 %
2.16.1.52	13149	ORSE	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	un	2	330,85	413,56	827,12	0,01 %
2.16.1.53	063612	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	UN	3	17,33	21,66	64,98	0,00 %
2.16.1.54	063052	SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA 90 ELETROCALHA LISA/PERF 100x50mm	UN	1	57,67	72,08	72,08	0,00 %
2.16.1.55	063530	SBC	ELETROCALHA LISA/PERF TIPO ""U"" 150x100mm CHAPA 24 SEM TAMPA	M	29,4	137,88	172,35	5.067,09	0,08 %
2.16.1.56	8685	ORSE	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	22	14,86	18,57	408,54	0,01 %
2.16.1.57	9524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) -Rev 01	un	26	5,41	6,76	175,76	0,00 %
2.16.1.58	8318	ORSE	Terminal 100 x 50 mm para eletrocalha metalica (ref. Mopa ou similar)	un	1	17,52	21,90	21,90	0,00 %

2.16.1.59	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	113,6	25,68	32,10	3.646,56	0,06 %
2.16.1.60	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1099,6	20,74	25,92	28.501,63	0,47 %
2.16.1.61	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	42,9	19,39	24,23	1.039,46	0,02 %
2.16.1.62	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	133,2	20,40	25,50	3.396,60	0,06 %
2.16.1.63	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	41,4	28,41	35,51	1.470,11	0,02 %
2.16.1.64	061165	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 1.1/4"" COM CONEXOES	M	1	64,34	80,42	80,42	0,00 %
2.16.1.65	50.05.312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	29	216,56	270,70	7.850,30	0,13 %
2.16.1.66	8662	ORSE	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	un	92	12,91	16,13	1.483,96	0,02 %
2.16.1.67	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	2	69,72	87,15	174,30	0,00 %
2.16.1.68	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	3.379,44	4.224,30	4.224,30	0,07 %
2.16.1.69	064009	SBC	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFASICO 63A FORCELINE	UN	1	95,81	119,76	119,76	0,00 %
2.16.1.70	064500	SBC	BARRAMENTO BIFASICO 34 POLOS 100A COM NEUTRO E TERRA	UN	1	349,95	437,43	437,43	0,01 %
2.16.1.71	064011	SBC	BARRAMENTO TRIFASICO PARA ATA 57 DISJUNTORES DIN STECK	UN	2	524,55	655,68	1.311,36	0,02 %
2.16.2			**ILUMINAÇÃO**		**1**		**31.607,66**	**31.607,66**	**0,52 %**
2.16.2.1	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	18	89,92	112,40	2.023,20	0,03 %
2.16.2.2	41.31.040	CPOS/CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	25	354,48	443,10	11.077,50	0,18 %
2.16.2.3	060121	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	10	93,09	116,36	1.163,60	0,02 %
2.16.2.4	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	50	227,69	284,61	14.230,50	0,23 %
2.16.2.5	060582	SBC	LUMINARIA COLUNA/PISO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE ACO	UN	6	415,05	518,81	3.112,86	0,05 %
2.16.3			**SPDA**		**1**		**48.134,23**	**48.134,23**	**0,79 %**

2.16.3.1	11273	ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1	374,30	467,87	467,87	0,01 %
2.16.3.2	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	9	1.248,90	1.561,12	14.050,08	0,23 %
2.16.3.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9	51,53	64,41	579,69	0,01 %
2.16.3.4	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	9	131,72	164,65	1.481,85	0,02 %
2.16.3.5	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	148,13	185,16	185,16	0,00 %
2.16.3.6	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2	176,99	221,23	442,46	0,01 %
2.16.3.7	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	24	29,37	36,71	881,04	0,01 %
2.16.3.8	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	135,88	169,85	169,85	0,00 %
2.16.3.9	101663	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	1	27,07	33,83	33,83	0,00 %
2.16.3.10	078206	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35mm2	M	265	41,84	52,30	13.859,50	0,23 %
2.16.3.11	078206	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35mm2	M	120	41,84	52,30	6.276,00	0,10 %
2.16.3.12	078212	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50mm2	M	120	59,04	73,80	8.856,00	0,14 %
2.16.3.13	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10	63,97	79,96	799,60	0,01 %
2.16.3.14	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	5	8,21	10,26	51,30	0,00 %
2.17			**CLIMATIZAÇÃO**		**1**		**123.215,54**	**123.215,54**	**2,01 %**
2.17.1			**INFRAESTRUTURA**		**1**		**91.195,30**	**91.195,30**	**1,49 %**
2.17.1.1	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	98	38,33	47,91	4.695,18	0,08 %
2.17.1.2	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	22	68,23	85,28	1.876,16	0,03 %
2.17.1.3	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	84	86,56	108,20	9.088,80	0,15 %
2.17.1.4	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	8	101,19	126,48	1.011,84	0,02 %
2.17.1.5	11412	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	128	16,98	21,22	2.716,16	0,04 %
2.17.1.6	200065	SBC	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	UN	16	189,50	236,87	3.789,92	0,06 %

2.17.1.7	073212	SBC	DUTO EXAUSTAO CHAPA ACO GALV. No.# 20 - kg/m2	m²	636	78,49	98,11	62.397,96	1,02 %
2.17.1.8	070665	SBC	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 161MM 6""	M	24	34,51	43,13	1.035,12	0,02 %
2.17.1.9	070660	SBC	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 109mm 4""	M	28	29,42	36,77	1.029,56	0,02 %
2.17.1.10	12498	ORSE	Barra roscada bicromatizada ø 3/8" x 3000mm	un	25	87,84	109,80	2.745,00	0,04 %
2.17.1.11	721	ORSE	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref vl 1.55 valemam ou similar)	un	52	2,32	2,90	150,80	0,00 %
2.17.1.12	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	18	29,28	36,60	658,80	0,01 %
2.17.2			**EQUIPAMENTOS**		**1**		**32.020,24**	**32.020,24**	**0,52 %**
2.17.2.1	070901	SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	UN	1	6.783,00	8.478,75	8.478,75	0,14 %
2.17.2.2	070904	SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD: EC3-TN-1,5	UN	1	5.314,08	6.642,60	6.642,60	0,11 %
2.17.2.3	070216	SBC	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	UN	3	4.423,95	5.529,93	16.589,79	0,27 %
2.17.2.4	070205	SBC	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	UN	1	247,28	309,10	309,10	0,01 %
2.18			**DADOS E VOZ**		**1**		**8.370,00**	**8.370,00**	**0,14 %**
2.18.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28	20,47	25,58	716,24	0,01 %
2.18.2	40.02.080	CPOS/CDHU	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	UN	4	78,43	98,03	392,12	0,01 %
2.18.3	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	18	50,31	62,88	1.131,84	0,02 %
2.18.4	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	82	25,68	32,10	2.632,20	0,04 %
2.18.5	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,7	20,74	25,92	1.443,74	0,02 %
2.18.6	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	44,8	20,40	25,50	1.142,40	0,02 %
2.18.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16	28,41	35,51	568,16	0,01 %
2.18.8	C2488	SEINFRA	TOMADA P/TELEFONE.PINO JACK 1/4"	UN	10	27,47	34,33	343,30	0,01 %
2.19			**GASES MEDICINAIS**		**1**		**24.180,87**	**24.180,87**	**0,40 %**

2.19.1	103835	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	100	89,97	112,46	11.246,00	0,18 %
2.19.2	103865	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10	30,52	38,15	381,50	0,01 %
2.19.3	103838	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	50	22,56	28,20	1.410,00	0,02 %
2.19.4	103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10	14,65	18,31	183,10	0,00 %
2.19.5	17010076	SIURB	PAINEL DE ALARME PARA O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O, INSTALADO	UN	8	589,94	737,42	5.899,36	0,10 %
2.19.6	8733	ORSE	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	un	1	1.310,89	1.638,61	1.638,61	0,03 %
2.19.7	8732	ORSE	Central manifold para cilindros 1 x 1para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	un	1	868,05	1.085,06	1.085,06	0,02 %
2.19.8	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	6	101,19	126,48	758,88	0,01 %
2.19.9	12313	ORSE	Corrente galvanizada	m	4	25,07	31,33	125,32	0,00 %
2.19.10	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8	50,83	63,53	508,24	0,01 %
2.19.11	91179	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	40	18,90	23,62	944,80	0,02 %
2.20			**URBANIZAÇÃO**		**1**		**6.034,31**	**6.034,31**	**0,10 %**
2.20.1			**PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE**		**1**		**3.008,60**	**3.008,60**	**0,05 %**
2.20.1.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	14,59	164,97	206,21	3.008,60	0,05 %
2.20.2			**PAISAGISMO**		**1**		**1.685,71**	**1.685,71**	**0,03 %**
2.20.2.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	72,66	18,56	23,20	1.685,71	0,03 %
2.20.3			**SINALIZAÇÃO**		**1**		**1.340,00**	**1.340,00**	**0,02 %**
2.20.3.1	12043	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	un	10	107,20	134,00	1.340,00	0,02 %
2.21			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**5.993,66**	**5.993,66**	**0,10 %**
2.21.1	2451	ORSE	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m²	398,78	12,03	15,03	5.993,66	0,10 %

2.22			**ENERGIA FOTOVOLTAICA**		**1**		**168.506,70**	**168.506,70**	**2,75 %**
2.22.1	COMP10	Próprio	Sistema completo de energia solar fotovoltaica, potência 30,25Kwp, composta por 60 módulos - JA Solar 550W (placas coletoras), área necessária para a instalação do sistema 220 m2, monitoramento em tempo real via APP, produção esperada de 3.723 Kwh/mês - 44.678Kwh/ano, conforme projeto, instalado (und=módulo)	un	1	134.805,36	168.506,70	168.506,70	2,75 %

Total sem BDI	**4.894.153,48**
Total do BDI	**1.223.295,94**
Total Geral	**6.117.449,42**

POLICLÍNICA - TRANCOSO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS**		**1**		**2.176.454,74**	**2.176.454,74**	**7,64 %**
1.1			**CANTEIRO DE OBRAS**		**1**		**518.986,15**	**518.986,15**	**1,82 %**
1.1.1	AV 0051	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M2	un	32	987,77	1.230,95	39.390,40	0,14 %
1.1.2	AV 0052	Próprio	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	un	28	242,14	301,75	8.449,00	0,03 %
1.1.3	AV 0053	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²)	un	16	1.574,75	1.962,45	31.399,20	0,11 %
1.1.4	AV 0054	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	un	16	985,26	1.227,83	19.645,28	0,07 %
1.1.5	AV 0055	Próprio	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	un	90	1.159,18	1.444,57	130.011,30	0,46 %
1.1.6	AV 0056	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	un	64	1.514,64	1.887,54	120.802,56	0,42 %
1.1.7	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	597,53	744,64	744,64	0,00 %
1.1.8	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	189,72	236,42	236,42	0,00 %
1.1.9	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	2.062,97	2.570,87	2.570,87	0,01 %

1.1.10	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	446,44	556,35	3.338,10	0,01 %
1.1.11	AV 0057	Próprio	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	un	640	113,28	141,16	90.342,40	0,32 %
1.1.12	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	629,2	91,90	114,52	72.055,98	0,25 %
1.2			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		**1**		**28.097,18**	**28.097,18**	**0,10 %**
1.2.1	AV 0058	Próprio	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	un	1	7.546,29	9.404,18	9.404,18	0,03 %
1.2.2	AV 0059	Próprio	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	un	1	15.000,00	18.693,00	18.693,00	0,07 %
1.3			**EQUIPAMENTOS DE APOIO**		**1**		**176.286,21**	**176.286,21**	**0,62 %**
1.3.1	AV 0060	Próprio	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	un	4898,2	28,88	35,99	176.286,21	0,62 %
1.4			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**1**		**1.453.085,20**	**1.453.085,20**	**5,10 %**
1.4.1	PROPRIO118	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	2529,39	460,99	574,48	1.453.085,20	5,10 %
2			**FUNDAÇÃO**		**1**		**1.190.625,18**	**1.190.625,18**	**4,18 %**
2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	326	68,79	85,72	27.944,72	0,10 %
2.2	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	1308,31	14,72	18,34	23.994,40	0,08 %
2.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	145,37	97,31	121,26	17.627,56	0,06 %
2.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	219,11	205,66	256,29	56.155,70	0,20 %
2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	1771,4	89,66	111,73	197.918,52	0,69 %
2.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2056,2	20,92	26,07	53.605,13	0,19 %
2.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	181,9	18,36	22,88	4.161,87	0,01 %
2.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4404,7	16,20	20,18	88.886,84	0,31 %
2.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	7729,5	13,97	17,40	134.493,30	0,47 %

2.10	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1979,3	10,57	13,17	26.067,38	0,09 %
2.11	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1057	9,82	12,23	12.927,11	0,05 %
2.12	104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2699,2	10,63	13,24	35.737,40	0,13 %
2.13	AV 0061	Próprio	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 35 MPA, COM USO DE BOMBA –LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	un	341,75	807,19	1.005,92	343.773,16	1,21 %
2.14	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	1123,35	1,52	1,89	2.123,13	0,01 %
2.15	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1445,59	30,53	38,04	54.990,24	0,19 %
2.16	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	1126,88	46,96	58,52	65.945,01	0,23 %
2.17	AV 0062	Próprio	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	un	341,75	103,96	129,55	44.273,71	0,16 %
3			**ESTRUTURA**		**1**		**2.848.518,54**	**2.848.518,54**	**10,00 %**
3.1			**PILARES**		**1**		**351.526,23**	**351.526,23**	**1,23 %**
3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1428	78,07	97,29	138.930,12	0,49 %
3.1.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,3	13,04	16,25	248,62	0,00 %
3.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3541	10,56	13,15	46.564,15	0,16 %
3.1.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	567,9	8,81	10,97	6.229,86	0,02 %
3.1.5	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1335,7	8,47	10,55	14.091,63	0,05 %
3.1.6	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	581,3	9,54	11,88	6.905,84	0,02 %
3.1.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1939,6	14,24	17,74	34.408,50	0,12 %
3.1.8	AV 0063	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	un	92,7	797,58	993,94	92.138,23	0,32 %
3.1.9	AV 0062	Próprio	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	un	92,7	103,96	129,55	12.009,28	0,04 %

3.2			**VIGAS**		**1**		**985.465,97**	**985.465,97**	**3,46 %**
3.2.1	92461	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1905,2	210,63	262,48	500.076,89	1,75 %
3.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1737,5	13,04	16,25	28.234,37	0,10 %
3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1352,7	11,98	14,92	20.182,28	0,07 %
3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4164,5	10,56	13,15	54.763,17	0,19 %
3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3456,1	8,81	10,97	37.913,41	0,13 %
3.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3882,7	8,47	10,55	40.962,48	0,14 %
3.2.7	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1681,4	9,54	11,88	19.975,03	0,07 %
3.2.8	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2819,2	14,24	17,74	50.012,60	0,18 %
3.2.9	AV 0064	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	un	207,4	798,87	995,55	206.477,07	0,72 %
3.2.10	AV 0062	Próprio	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	un	207,4	103,96	129,55	26.868,67	0,09 %
3.3			**LAJE E ESCADA**		**1**		**1.511.526,34**	**1.511.526,34**	**5,30 %**
3.3.1	92512	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	574,6	92,68	115,49	66.360,55	0,23 %
3.3.2	102040	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	m²	33,2	446,66	556,62	18.479,78	0,06 %
3.3.3	AV 0064	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	un	357,2	798,87	995,55	355.610,46	1,25 %
3.3.4	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3137,1	13,58	16,92	53.079,73	0,19 %
3.3.5	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1182,8	12,41	15,46	18.286,08	0,06 %
3.3.6	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2421,9	11,40	14,20	34.390,98	0,12 %

3.3.7	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3649,7	10,04	12,51	45.657,74	0,16 %
3.3.8	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1782,7	8,35	10,40	18.540,08	0,07 %
3.3.9	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	860,6	8,16	10,16	8.743,69	0,03 %
3.3.10	AV 0062	Próprio	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	un	357,2	103,96	129,55	46.275,26	0,16 %
3.3.11	AV 0065	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), exceto capa de concreto	un	61,13	100,97	125,82	7.691,37	0,03 %
3.3.12	AV 0066	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto	un	61,5	120,10	149,66	9.204,09	0,03 %
3.3.13	AV 0067	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), exceto capa de concreto	un	2219,63	159,53	198,80	441.262,44	1,55 %
3.3.14	AV 0068	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM,FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	un	2740,43	17,77	22,14	60.673,12	0,21 %
3.3.15	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	8783,44	29,90	37,26	327.270,97	1,15 %
4			**ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS**		**1**		**1.215.095,94**	**1.215.095,94**	**4,26 %**
4.1			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		**1**		**549.909,39**	**549.909,39**	**1,93 %**
4.1.1	103336	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	179,23	86,93	108,33	19.415,98	0,07 %
4.1.2	103318	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3719,17	99,40	123,87	460.693,58	1,62 %
4.1.3	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	6,34	219,87	274,00	1.737,16	0,01 %
4.1.4	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	262,1	76,19	94,94	24.883,77	0,09 %
4.1.5	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	215,8	73,24	91,27	19.696,06	0,07 %
4.1.6	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	1355,04	13,91	17,33	23.482,84	0,08 %
4.2			**VEDAÇÃO DE DRYWALL**		**1**		**629.671,43**	**629.671,43**	**2,21 %**

4.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	2494,77	120,40	150,04	374.315,29	1,31 %
4.2.2	96363	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	120,75	148,71	185,32	22.377,39	0,08 %
4.2.3	AV 0069	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	un	1302,06	133,88	166,84	217.235,69	0,76 %
4.2.4	AV 0070	Próprio	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO ST/ST (DRYWALL) COM REFORÇO METÁLICO PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	un	63,75	198,17	246,95	15.743,06	0,06 %
4.3			**DIVISÓRIAS**		**1**		**35.515,12**	**35.515,12**	**0,12 %**
4.3.1	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	70,66	403,33	502,62	35.515,12	0,12 %
5			**ESQUADRIAS**		**1**		**1.111.397,09**	**1.111.397,09**	**3,90 %**
5.1			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		**1**		**548.861,20**	**548.861,20**	**1,93 %**
5.1.1			**PORTAS DE MADEIRA**		**1**		**548.861,20**	**548.861,20**	**1,93 %**
5.1.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	41	1.328,84	1.656,00	67.896,00	0,24 %
5.1.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	22	1.243,09	1.549,13	34.080,86	0,12 %
5.1.1.3	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4	1.123,15	1.399,66	5.598,64	0,02 %
5.1.1.4	AV 0071	Próprio	PORTA LISA DE MADEIRA, INTERNA, RESISTENTE A UMIDADE PIM RU PARA ACABAMENTO REVESTIDO OU EM PINTURA, PARA DIVISÓRIA SANITÁRIA, PADRÃO DIMENSIONAL MÉDIO/PESADO, COM FERRAGENS, COMPLETO - 80 X 190 CM	un	17	775,59	966,54	16.431,18	0,06 %
5.1.1.5	AV 0072	Próprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60x2,10m COM VISOR/VIDRO	un	7	1.237,49	1.542,16	10.795,12	0,04 %

5.1.1.6	AV 0073	Próprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.2,00x2,10m COM VISOR/VIDRO	un	9	1.603,40	1.998,15	17.983,35	0,06 %
5.1.1.7	AV 0074	Próprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,50x2,10m COM VISOR/VIDRO	un	2	1.467,14	1.828,34	3.656,68	0,01 %
5.1.1.8	AV 0075	Próprio	PORTA COMPLETA COMPENSADO MADEIRA LISO	un	48,7	579,78	722,52	35.186,72	0,12 %
5.1.1.9	AV 0076	Próprio	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (0,80X2,10)m (S/ACESSÓRIOS)	un	4	3.544,86	4.417,60	17.670,40	0,06 %
5.1.1.10	AV 0077	Próprio	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (1,20X2,10)m (S/ACESSÓRIOS)	un	1	5.212,57	6.495,90	6.495,90	0,02 %
5.1.1.11	AV 0078	Próprio	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-ÔCA 0,90X2,10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS E PUXADOR	un	98	2.259,25	2.815,47	275.916,06	0,97 %
5.1.1.12	AV 0079	Próprio	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-ÔCA 1,20X2,10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	6	2.402,63	2.994,15	17.964,90	0,06 %
5.1.1.13	AV 0080	Próprio	PORTA CAMARAO 4 FOLHAS ARTICULADA FRISADA C/ FERRAGENS	un	21,58	1.457,09	1.815,82	39.185,39	0,14 %
5.2			**ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO**		**1**		**257.917,46**	**257.917,46**	**0,91 %**
5.2.1			**PORTAS DE ALUMÍNIO**		**1**		**36.853,74**	**36.853,74**	**0,13 %**
5.2.1.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	24,61	607,12	756,59	18.619,67	0,07 %
5.2.1.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	23,51	474,78	591,67	13.910,16	0,05 %
5.2.1.3	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_10/2025	m²	10,08	344,22	428,96	4.323,91	0,02 %
5.2.2			**JANELAS DE ALUMÍNIO**		**1**		**221.063,72**	**221.063,72**	**0,78 %**
5.2.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	26,04	412,69	514,29	13.392,11	0,05 %
5.2.2.2	100674	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	9	463,01	577,00	5.193,00	0,02 %
5.2.2.3	AV 0081	Próprio	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 6MM	un	154,08	969,71	1.208,45	186.197,97	0,65 %
5.2.2.4	AV 0082	Próprio	VISOR PLUMBÍFERO COM MOLDURA, ESP=60MM (NACIONAL)	un	3	4.354,75	5.426,88	16.280,64	0,06 %
5.3			**ESQUADRIAS DE VIDRO**		**1**		**12.010,79**	**12.010,79**	**0,04 %**
5.3.1			**PORTAS DE VIDRO**		**1**		**12.010,79**	**12.010,79**	**0,04 %**

5.3.1.1	AV 0083	Próprio	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR	un	13,86	695,38	866,58	12.010,79	0,04 %
5.4			**ESQUADRIAS METÁLICAS**		**1**		**3.417,75**	**3.417,75**	**0,01 %**
5.4.1			**PORTAS METÁLICAS**		**1**		**3.417,75**	**3.417,75**	**0,01 %**
5.4.1.1	AV 0084	Próprio	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM,DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	un	3,99	687,36	856,58	3.417,75	0,01 %
5.5			**ACESSÓRIOS**		**1**		**289.189,89**	**289.189,89**	**1,01 %**
5.5.1	AV 0085	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	un	37	114,40	142,56	5.274,72	0,02 %
5.5.2	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_11/2025	UN	3	1.027,88	1.280,94	3.842,82	0,01 %
5.5.3	AV 0086	Próprio	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	un	3	593,95	740,18	2.220,54	0,01 %
5.5.4	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_10/2025	UN	54	76,51	95,34	5.148,36	0,02 %
5.5.5	AV 0087	Próprio	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFIS DE FERRO	un	154,08	1.011,00	1.259,90	194.125,39	0,68 %
5.5.6	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	41	205,69	256,33	10.509,53	0,04 %
5.5.7	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_10/2025	UN	44	70,98	88,45	3.891,80	0,01 %
5.5.8	AV 0088	Próprio	FECHADURA OU FECHO ELETROMAGNÉTICO PARA CONTROLE DE ACESSO REF:HDL,12VOLTS, MODELO FEC-91LA, OU SIMILAR, PARA EMBUTIR NO BATENTE (EXCETO FECHADURA CONVENCIONAL)	un	3	139,04	173,27	519,81	0,00 %
5.5.9	AV 0089	Próprio	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	un	220	146,39	182,43	40.134,60	0,14 %
5.5.10	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M	1064,4	12,06	15,02	15.987,28	0,06 %
5.5.11	AV 0090	Próprio	FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	un	48	125,97	156,98	7.535,04	0,03 %
6			**COBERTURA**		**1**		**639.812,66**	**639.812,66**	**2,25 %**
6.1			**ESTRUTURA**		**1**		**164.065,21**	**164.065,21**	**0,58 %**
6.1.1	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	2502,52	26,30	32,77	82.007,58	0,29 %

6.1.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	2502,52	26,32	32,79	82.057,63	0,29 %
6.2			**TELHAMENTO**		**1**		**294.653,51**	**294.653,51**	**1,03 %**
6.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	m²	249,06	48,29	60,17	14.985,94	0,05 %
6.2.2	AV 0091	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	un	2253,46	71,45	89,04	200.648,07	0,70 %
6.2.3	AV 0092	Próprio	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR CRISTAL, COM 10MM DE ESPESSURA,INCL.MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRA E PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO.MEDIDO PELA AREA REAL D E COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	130,84	484,63	603,94	79.019,50	0,28 %
6.3			**COMPLEMENTOS**		**1**		**181.093,94**	**181.093,94**	**0,64 %**
6.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	652,69	161,71	201,52	131.530,08	0,46 %
6.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	429,3	49,97	62,27	26.732,51	0,09 %
6.3.3	AV 0093	Próprio	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	un	116,54	157,21	195,91	22.831,35	0,08 %
7			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		**1**		**304.094,88**	**304.094,88**	**1,07 %**
7.1	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	m²	863,95	63,91	79,64	68.804,97	0,24 %
7.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	610	135,27	168,57	102.827,70	0,36 %
7.3	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_09/2023	m²	1660,76	64,01	79,76	132.462,21	0,46 %
8			**REVESTIMENTO DE PAREDE**		**1**		**814.582,28**	**814.582,28**	**2,86 %**
8.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**601.961,04**	**601.961,04**	**2,11 %**
8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	7702,34	9,67	12,05	92.813,19	0,33 %
8.1.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	7415,63	48,91	60,95	451.982,64	1,59 %

8.1.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	286,71	28,69	35,75	10.249,88	0,04 %
8.1.4	AV 0094	Próprio	REVESTIMENTO PARA PAREDE COM BARITA, E= 2CM	un	238,5	157,85	196,71	46.915,33	0,16 %
8.2			**REVESTIMENTO CERÂMICO**		**1**		**212.621,24**	**212.621,24**	**0,75 %**
8.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	2033,68	83,90	104,55	212.621,24	0,75 %
9			**REVESTIMENTO DE PISO INTERNO**		**1**		**1.005.671,38**	**1.005.671,38**	**3,53 %**
9.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**588.128,33**	**588.128,33**	**2,06 %**
9.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	3744,51	95,92	119,53	447.581,28	1,57 %
9.1.2	AV 0095	Próprio	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	un	2653,86	39,24	48,90	129.773,75	0,46 %
9.1.3	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	248,29	34,82	43,39	10.773,30	0,04 %
9.2			**GRANILITE**		**1**		**263.236,37**	**263.236,37**	**0,92 %**
9.2.1	AV 0096	Próprio	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	un	2653,86	79,60	99,19	263.236,37	0,92 %
9.3			**VINÍLICO**		**1**		**102.855,51**	**102.855,51**	**0,36 %**
9.3.1	AV 0097	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA CONDUTIVA PLL OU SIMILAR	un	63,63	548,68	683,76	43.507,64	0,15 %
9.3.2	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_02/2026	m²	184,66	257,90	321,39	59.347,87	0,21 %
9.4			**RODAPÉ**		**1**		**51.451,17**	**51.451,17**	**0,18 %**
9.4.1	AV 0098	Próprio	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	un	1969,8	20,96	26,12	51.451,17	0,18 %
10			**REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO**		**1**		**13.990,10**	**13.990,10**	**0,05 %**
10.1	AV 0099	Próprio	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, ECCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	un	253,95	44,21	55,09	13.990,10	0,05 %
11			**REVESTIMENTO DE TETO**		**1**		**312.243,26**	**312.243,26**	**1,10 %**
11.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	2842,71	88,14	109,84	312.243,26	1,10 %
12			**FACHADA**		**1**		**260.804,63**	**260.804,63**	**0,92 %**
12.1	AV 0100	Próprio	BRISE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. MINIWAVE # 103 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA.	un	337,55	620,00	772,64	260.804,63	0,92 %
13			**PINTURA**		**1**		**778.511,68**	**778.511,68**	**2,73 %**

13.1			**PAREDES**		**1**		**535.123,33**	**535.123,33**	**1,88 %**
13.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	13925,84	4,71	5,86	81.605,42	0,29 %
13.1.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	10386,34	19,03	23,71	246.260,12	0,86 %
13.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	10386,34	10,70	13,33	138.449,91	0,49 %
13.1.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	3539,5	15,60	19,44	68.807,88	0,24 %
13.2			**TETO**		**1**		**192.252,45**	**192.252,45**	**0,67 %**
13.2.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2842,71	5,82	7,25	20.609,64	0,07 %
13.2.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2842,71	35,06	43,69	124.197,99	0,44 %
13.2.3	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2842,71	13,40	16,69	47.444,82	0,17 %
13.3			**ESQUADRIAS**		**1**		**51.135,90**	**51.135,90**	**0,18 %**
13.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	937,07	24,21	30,17	28.271,40	0,10 %
13.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	937,07	19,58	24,40	22.864,50	0,08 %
14			**MARMORARIA**		**1**		**40.161,81**	**40.161,81**	**0,14 %**
14.1	AV 0101	Próprio	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	un	47,49	678,62	845,69	40.161,81	0,14 %
15			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		**1**		**275.764,07**	**275.764,07**	**0,97 %**
15.1			**EQUIPAMENTOS**		**1**		**743,10**	**743,10**	**0,00 %**
15.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5	119,26	148,62	743,10	0,00 %
15.2			**METAIS, INOX E METALON**		**1**		**199.876,26**	**199.876,26**	**0,70 %**
15.2.1	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	21	193,51	241,15	5.064,15	0,02 %
15.2.2	AV 0102	Próprio	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 30 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2	2.369,12	2.952,39	5.904,78	0,02 %
15.2.3	AV 0103	Próprio	TANQUE DE EXPURGO ACO INOXIDAVEL-TAMPA LAT. 500x500mm	un	6	1.726,66	2.151,76	12.910,56	0,05 %
15.2.4	AV 0104	Próprio	LAVATORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL COM 1.000MM DE SECAO EM CHAPA 20.304,PARA 2 PONTOS DE AGUA,CRIVO DE SAIDA EM 1.1/4" ,EXCLUSIVE TORNEIRAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	4,4	1.423,35	1.773,77	7.804,58	0,03 %
15.2.5	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	7	58,56	72,97	510,79	0,00 %

15.2.6	AV 0105	Próprio	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	un	122	278,34	346,86	42.316,92	0,15 %
15.2.7	AV 0106	Próprio	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	un	33	372,30	463,96	15.310,68	0,05 %
15.2.8	AV 0107	Próprio	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	un	17	817,54	1.018,81	17.319,77	0,06 %
15.2.9	AV 0108	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	un	61	224,63	279,93	17.075,73	0,06 %
15.2.10	AV 0085	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	un	59	114,40	142,56	8.411,04	0,03 %
15.2.11	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	39	342,29	426,56	16.635,84	0,06 %
15.2.12	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	1.100,10	1.370,94	2.741,88	0,01 %
15.2.13	AV 0109	Próprio	BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIVISUAL PNE/PCD NBR9050	un	56	331,90	413,61	23.162,16	0,08 %
15.2.14	AV 0110	Próprio	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	un	68	134,78	167,96	11.421,28	0,04 %
15.2.15	AV 0111	Próprio	PISTOLA DE ÁGUA OU AR, COM JOGO DE BICO EM AÇO E INOX PARA DIFERENTES INSTRUMENTAIS MÉDICOS, COM MANGUEIRA EM ESPIRAL FLEXÍVEL E ENGATE RÁPIDO. ADAPTADORES PARA REDE DE ÁGUA OU AR E MANGUEIRA.	un	2	5.330,65	6.643,05	13.286,10	0,05 %
15.3			**LOUÇAS**		**1**		**75.144,71**	**75.144,71**	**0,26 %**
15.3.1	86932	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	42	593,61	739,75	31.069,50	0,11 %
15.3.2	AV 0112	Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	104	196,28	244,60	25.438,40	0,09 %
15.3.3	AV 0113	Próprio	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR (OVAL OU CIRCULAR) INCLUSIVE SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULAPLÁSTICA PARA PIA E ENGATE PLÁSTICO	un	6	196,45	244,81	1.468,86	0,01 %
15.3.4	AV 0114	Próprio	LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	un	11	549,65	684,97	7.534,67	0,03 %
15.3.5	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	7	986,85	1.229,81	8.608,67	0,03 %
15.3.6	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	822,19	1.024,61	1.024,61	0,00 %
16			**CORRIMÃO, GUARDA CORPO**		**1**		**29.131,74**	**29.131,74**	**0,10 %**
16.1	AV 0115	Próprio	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	un	15,13	914,28	1.139,37	17.238,66	0,06 %

16.2	AV 0116	Próprio	ESCADA MARINHEIRO PERFIL 1.1/2"" DE ACO COM GUARDA CORPO	un	12	795,29	991,09	11.893,08	0,04 %
17			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**1**		**929.422,00**	**929.422,00**	**3,26 %**
17.1			**HIDRÁULICA**		**1**		**240.910,08**	**240.910,08**	**0,85 %**
17.1.1	AV 0117	Próprio	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 45 MCA, Q= 12,4 A 8,4 M³/H	un	2	6.419,24	7.999,65	15.999,30	0,06 %
17.1.2	AV 0118	Próprio	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2""	un	1	75,73	94,37	94,37	0,00 %
17.1.3	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	61,91	77,15	77,15	0,00 %
17.1.4	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	54,54	67,96	475,72	0,00 %
17.1.5	99631	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	171,98	214,32	214,32	0,00 %
17.1.6	99622	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	309,65	385,88	771,76	0,00 %
17.1.7	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	44,92	55,97	55,97	0,00 %
17.1.8	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	33,29	41,48	41,48	0,00 %
17.1.9	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	21	10,76	13,40	281,40	0,00 %
17.1.10	103987	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	24,09	30,02	150,10	0,00 %
17.1.11	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	37	27,49	34,25	1.267,25	0,00 %
17.1.12	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	164,21	204,63	409,26	0,00 %
17.1.13	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	504,7	29,89	37,24	18.795,02	0,07 %
17.1.14	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	31,28	38,98	506,74	0,00 %
17.1.15	AV 0119	Próprio	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, SCHNEIDER, MOD. BCS-205, 2CV, TRIFÁSICA, (OUSIMILAR)	un	2	8.028,07	10.004,58	20.009,16	0,07 %
17.1.16	AV 0120	Próprio	CONJUNTO MOTO-BOMBA CENTRIFUGA, TRIFÁSICA, MOTOR 3 CV, SCHNEIDER MOD.BC-21R OU SIMILAR	un	2	6.177,10	7.697,90	15.395,80	0,05 %

17.1.17	AV 0121	Próprio	CAIXA DE COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT)	un	1	4.806,27	5.989,57	5.989,57	0,02 %
17.1.18	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	731,89	912,08	1.824,16	0,01 %
17.1.19	99634	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	909,00	1.132,79	2.265,58	0,01 %
17.1.20	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	42,18	52,56	157,68	0,00 %
17.1.21	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10	31,94	39,80	398,00	0,00 %
17.1.22	AV 0122	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	un	5	56,44	70,33	351,65	0,00 %
17.1.23	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	44,25	55,14	55,14	0,00 %
17.1.24	94670	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	8	64,98	80,97	647,76	0,00 %
17.1.25	AV 0123	Próprio	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2´)	un	1	999,60	1.245,70	1.245,70	0,00 %
17.1.26	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	41,28	51,44	51,44	0,00 %
17.1.27	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	173,03	215,62	1.293,72	0,00 %
17.1.28	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	136	97,81	121,89	16.577,04	0,06 %
17.1.29	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	92,97	115,85	810,95	0,00 %
17.1.30	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	99,59	124,10	124,10	0,00 %
17.1.31	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	2	73,86	92,04	184,08	0,00 %
17.1.32	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	5	128,93	160,67	803,35	0,00 %
17.1.33	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	425,35	530,07	530,07	0,00 %

17.1.34	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	7,54	9,39	65,73	0,00 %
17.1.35	89593	SINAPI	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	22,63	28,20	56,40	0,00 %
17.1.36	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	51,68	64,40	64,40	0,00 %
17.1.37	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	281	3,54	4,41	1.239,21	0,00 %
17.1.38	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	17,06	21,26	106,30	0,00 %
17.1.39	103959	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	14,45	18,00	72,00	0,00 %
17.1.40	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	9,37	11,67	233,40	0,00 %
17.1.41	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	7,24	9,02	9,02	0,00 %
17.1.42	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	394	7,72	9,62	3.790,28	0,01 %
17.1.43	89507	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	42,76	53,28	532,80	0,00 %
17.1.44	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	12,84	16,00	48,00	0,00 %
17.1.45	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	138	14,80	18,44	2.544,72	0,01 %
17.1.46	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	33,15	41,31	330,48	0,00 %
17.1.47	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1174	25,74	32,07	37.650,18	0,13 %
17.1.48	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,4	26,10	32,52	13,00	0,00 %
17.1.49	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	164,1	26,27	32,73	5.370,99	0,02 %

17.1.50	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	118	10,99	13,69	1.615,42	0,01 %
17.1.51	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	44,51	55,46	221,84	0,00 %
17.1.52	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	73	19,40	24,17	1.764,41	0,01 %
17.1.53	AV 0124	Próprio	TE REDUÇÃO 90 PVC SOLDAVEL MARROM 60X25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	23	45,25	56,39	1.296,97	0,00 %
17.1.54	AV 0125	Próprio	TE DE REDUCAO 90 PVC SOLDAVEL 60 x 50mm	un	6	67,59	84,23	505,38	0,00 %
17.1.55	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30	16,23	20,22	606,60	0,00 %
17.1.56	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	213	13,20	16,44	3.501,72	0,01 %
17.1.57	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	20,35	25,36	101,44	0,00 %
17.1.58	AV 0126	Próprio	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 10.000 LITROS	un	1	5.690,42	7.091,40	7.091,40	0,02 %
17.1.59	AV 0127	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 10.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	un	1	28.811,23	35.904,55	35.904,55	0,13 %
17.1.60	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	299,87	373,69	373,69	0,00 %
17.1.61	94713	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	210,44	262,25	262,25	0,00 %
17.1.62	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	30,84	38,43	76,86	0,00 %
17.1.63	103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	26,78	33,37	100,11	0,00 %
17.1.64	94683	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3	68,18	84,96	254,88	0,00 %
17.1.65	94653	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	68,2	52,52	65,45	4.463,69	0,02 %
17.1.66	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	73,55	91,65	274,95	0,00 %
17.1.67	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	56,07	69,87	209,61	0,00 %

17.1.68	AV 0128	Próprio	FILTRO ´Y´ CORPO EM BRONZE, PRESSÃO DE SERVIÇO ATÉ 20,7 BAR (PN 20), DN= 1 1/2´	un	1	396,32	493,89	493,89	0,00 %
17.1.69	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	38,84	48,40	96,80	0,00 %
17.1.70	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	184,58	230,02	230,02	0,00 %
17.1.71	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	8,50	10,59	42,36	0,00 %
17.1.72	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	8,43	10,50	21,00	0,00 %
17.1.73	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	16,47	20,52	164,16	0,00 %
17.1.74	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	158,5	34,46	42,94	6.805,99	0,02 %
17.1.75	94690	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	11,17	13,92	13,92	0,00 %
17.1.76	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	20,56	25,62	179,34	0,00 %
17.1.77	AV 0129	Próprio	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	un	1	4.343,67	5.413,08	5.413,08	0,02 %
17.1.78	AV 0130	Próprio	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	un	1	7.095,21	8.842,05	8.842,05	0,03 %
17.2			**SANITÁRIA**		**1**		**324.719,46**	**324.719,46**	**1,14 %**
17.2.1	97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	20	905,69	1.128,67	22.573,40	0,08 %
17.2.2	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6	632,18	787,82	4.726,92	0,02 %
17.2.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	68	48,56	60,51	4.114,68	0,01 %
17.2.4	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	68,12	84,89	764,01	0,00 %
17.2.5	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	98,57	122,83	614,15	0,00 %

17.2.6	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	20,77	25,88	103,52	0,00 %
17.2.7	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	150	10,91	13,59	2.038,50	0,01 %
17.2.8	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	9	19,83	24,71	222,39	0,00 %
17.2.9	AV 0131	Próprio	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	un	1	220,19	274,40	274,40	0,00 %
17.2.10	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	159	9,37	11,67	1.855,53	0,01 %
17.2.11	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	118	63,02	78,53	9.266,54	0,03 %
17.2.12	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	49	42,18	52,56	2.575,44	0,01 %
17.2.13	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	232	13,41	16,71	3.876,72	0,01 %
17.2.14	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	179	11,01	13,72	2.455,88	0,01 %
17.2.15	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	134	15,90	19,81	2.654,54	0,01 %
17.2.16	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14	23,41	29,17	408,38	0,00 %
17.2.17	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	155	10,81	13,47	2.087,85	0,01 %
17.2.18	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	192	15,25	19,00	3.648,00	0,01 %
17.2.19	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	55	41,60	51,84	2.851,20	0,01 %
17.2.20	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	46,19	57,56	115,12	0,00 %

17.2.21	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	49,56	61,76	185,28	0,00 %
17.2.22	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	34	15,55	19,37	658,58	0,00 %
17.2.23	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	26,29	32,76	65,52	0,00 %
17.2.24	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	11	28,66	35,71	392,81	0,00 %
17.2.25	AV 0132	Próprio	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm	un	3	81,76	101,88	305,64	0,00 %
17.2.26	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10	17,80	22,18	221,80	0,00 %
17.2.27	AV 0133	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	un	876	122,45	152,59	133.668,84	0,47 %
17.2.28	AV 0134	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	un	42,7	183,78	229,02	9.779,15	0,03 %
17.2.29	AV 0135	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	un	220,3	61,31	76,40	16.830,92	0,06 %
17.2.30	AV 0136	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	un	53,8	110,21	137,34	7.388,89	0,03 %
17.2.31	AV 0137	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	un	344,2	52,25	65,11	22.410,86	0,08 %
17.2.32	AV 0138	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	un	400,1	48,44	60,36	24.150,03	0,08 %
17.2.33	AV 0139	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	un	93	39,45	49,16	4.571,88	0,02 %
17.2.34	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	15,46	19,26	77,04	0,00 %
17.2.35	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	69	7,54	9,39	647,91	0,00 %
17.2.36	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	69	10,93	13,62	939,78	0,00 %

17.2.37	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	69	12,84	16,00	1.104,00	0,00 %
17.2.38	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	138	9,43	11,75	1.621,50	0,01 %
17.2.39	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	414	25,74	32,07	13.276,98	0,05 %
17.2.40	AV 0122	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	un	4,6	56,44	70,33	323,51	0,00 %
17.2.41	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	2,1	205,66	256,29	538,20	0,00 %
17.2.42	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,2	508,32	633,46	126,69	0,00 %
17.2.43	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	4	348,41	434,18	1.736,72	0,01 %
17.2.44	AV 0140	Próprio	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	un	1	89,07	110,99	110,99	0,00 %
17.2.45	AV 0141	Próprio	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	un	2	4,88	6,08	12,16	0,00 %
17.2.46	89520	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	15,17	18,90	37,80	0,00 %
17.2.47	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	0,2	48,92	60,96	12,19	0,00 %
17.2.48	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	1	22,67	28,25	28,25	0,00 %
17.2.49	AV 0121	Próprio	CAIXA DE COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT)	un	1	4.806,27	5.989,57	5.989,57	0,02 %
17.2.50	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	22,54	28,08	336,96	0,00 %
17.2.51	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	39,61	49,36	49,36	0,00 %
17.2.52	89754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	19,94	24,84	24,84	0,00 %
17.2.53	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	65	10,03	12,49	811,85	0,00 %

17.2.54	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	20,99	26,15	235,35	0,00 %
17.2.55	AV 0142	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	un	46	120,16	149,74	6.888,04	0,02 %
17.2.56	104354	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	44,05	54,89	109,78	0,00 %
17.2.57	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	79	16,32	20,33	1.606,07	0,01 %
17.2.58	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	34,76	43,31	216,55	0,00 %
17.3			**PLUVIAL**		**1**		**125.126,30**	**125.126,30**	**0,44 %**
17.3.1	97961	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	4	2.673,78	3.332,06	13.328,24	0,05 %
17.3.2	AV 0143	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 200 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	un	261,1	130,70	162,87	42.525,35	0,15 %
17.3.3	AV 0144	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 250 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	un	65,7	197,96	246,69	16.207,53	0,06 %
17.3.4	AV 0145	Próprio	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 300 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	un	16	276,74	344,87	5.517,92	0,02 %
17.3.5	AV 0146	Próprio	CURVA DE 45º DE PVC RIGIDO, VINILFORT, COM 1 PONTA E 1 BOLSA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ANEL DE BORRACHA E LUBRIFICANTE) DIAMETRO DE 200MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	un	9	228,87	285,21	2.566,89	0,01 %
17.3.6	AV 0147	Próprio	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, EB-644, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA.	un	32	341,09	425,06	13.601,92	0,05 %
17.3.7	AV 0148	Próprio	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 90 GR, 250 MM, COM JUNTA ELASTICA.	un	3	634,16	790,29	2.370,87	0,01 %
17.3.8	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	42	131,26	163,57	6.869,94	0,02 %
17.3.9	90697	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	11,4	203,13	253,14	2.885,79	0,01 %
17.3.10	104072	SINAPI	TÊ, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 200 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	6	249,80	311,30	1.867,80	0,01 %
17.3.11	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	11,07	13,79	68,95	0,00 %
17.3.12	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	38	9,43	11,75	446,50	0,00 %
17.3.13	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	499,1	25,74	32,07	16.006,13	0,06 %

17.3.14	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	63	10,99	13,69	862,47	0,00 %
17.4			**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)**		**1**		**238.666,16**	**238.666,16**	**0,84 %**
17.4.1			**SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS**		**1**		**17.791,26**	**17.791,26**	**0,06 %**
17.4.1.1	AV 0149	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	un	14	19,33	24,08	337,12	0,00 %
17.4.1.2	AV 0150	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	21	28,33	35,30	741,30	0,00 %
17.4.1.3	AV 0151	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	un	26	17,97	22,39	582,14	0,00 %
17.4.1.4	AV 0152	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	un	7	24,11	30,04	210,28	0,00 %
17.4.1.5	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	26	365,74	455,78	11.850,28	0,04 %
17.4.1.6	AV 0153	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	un	1	270,16	336,67	336,67	0,00 %
17.4.1.7	AV 0154	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	61	27,96	34,84	2.125,24	0,01 %
17.4.1.8	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	7	72,33	90,13	630,91	0,00 %
17.4.1.9	AV 0155	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , ROTA DE FUGA	un	42	15,36	19,14	803,88	0,00 %
17.4.1.10	AV 0156	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	un	8	17,40	21,68	173,44	0,00 %
17.4.2			**SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO**		**1**		**102.285,39**	**102.285,39**	**0,36 %**
17.4.2.1	AV 0157	Próprio	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	un	283	247,57	308,52	87.311,16	0,31 %
17.4.2.2	AV 0158	Próprio	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL DE INCENDIO COM SISTEMA P/ ATÉ 250 DISPOSITIVOS, MARCAL VERIN OU SIMILAR, MODELO VRE-250 C/ BATERIA DE 12V E 7AMPERES	un	1	6.761,26	8.425,88	8.425,88	0,03 %
17.4.2.3	AV 0159	Próprio	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO	un	5	458,69	571,61	2.858,05	0,01 %
17.4.2.4	AV 0160	Próprio	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	un	15	197,42	246,02	3.690,30	0,01 %
17.4.3			**REDE DE HIDRANTES**		**1**		**118.589,51**	**118.589,51**	**0,42 %**
17.4.3.1	101798	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	426,77	531,84	531,84	0,00 %

17.4.3.2	101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	9	1.783,42	2.222,49	20.002,41	0,07 %
17.4.3.3	105167	SINAPI	UNIÃO FLANGE, PPR, COM PARAFUSOS, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	238,38	297,06	297,06	0,00 %
17.4.3.4	AV 0161	Próprio	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	un	1	9.786,19	12.195,54	12.195,54	0,04 %
17.4.3.5	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	299,87	373,69	747,38	0,00 %
17.4.3.6	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	616,11	767,79	767,79	0,00 %
17.4.3.7	97495	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1	602,55	750,89	750,89	0,00 %
17.4.3.8	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	42	155,51	193,79	8.139,18	0,03 %
17.4.3.9	AV 0162	Próprio	VALVULA GLOBO 150 ROSCA BRONZE 1.1/4""	un	2	348,15	433,86	867,72	0,00 %
17.4.3.10	97492	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2	161,87	201,72	403,44	0,00 %
17.4.3.11	92893	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2	78,05	97,26	194,52	0,00 %
17.4.3.12	AV 0163	Próprio	PRESSOSTATO ALTA/BAIXA COM REARME MANUAL REF. KP15	un	1	4.491,89	5.597,79	5.597,79	0,02 %
17.4.3.13	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	228	128,93	160,67	36.632,76	0,13 %
17.4.3.14	92364	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	6	63,98	79,73	478,38	0,00 %
17.4.3.15	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	7	1.875,18	2.336,84	16.357,88	0,06 %
17.4.3.16	97440	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	7	255,69	318,64	2.230,48	0,01 %
17.4.3.17	97436	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	23	168,18	209,58	4.820,34	0,02 %

17.4.3.18	97431	SINAPI	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	94	64,02	79,78	7.499,32	0,03 %
17.4.3.19	97430	SINAPI	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1	60,02	74,79	74,79	0,00 %
18			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**1.897.147,40**	**1.897.147,40**	**6,66 %**
18.1			**INFRAESTRUTURA**		**1**		**1.536.272,64**	**1.536.272,64**	**5,39 %**
18.1.1	AV 0164	Próprio	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	un	1	2,15	2,67	2,67	0,00 %
18.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1190	19,91	24,81	29.523,90	0,10 %
18.1.3	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	22,81	28,42	56,84	0,00 %
18.1.4	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	628	16,77	20,89	13.118,92	0,05 %
18.1.5	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35	19,29	24,03	841,05	0,00 %
18.1.6	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	25,57	31,86	31,86	0,00 %
18.1.7	AV 0165	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8""	un	473	6,77	8,43	3.987,39	0,01 %
18.1.8	AV 0166	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON S10	un	4	6,12	7,62	30,48	0,00 %
18.1.9	AV 0167	Próprio	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1.1/2"	un	4	3,43	4,27	17,08	0,00 %
18.1.10	AV 0168	Próprio	CHUMBADOR CB 3/8""x2.1/2""+ PARAFUSO	un	473	12,06	15,02	7.104,46	0,02 %
18.1.11	AV 0169	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CABEÇA LENTILHA 5/16" X 1/2"	un	4	6,15	7,66	30,64	0,00 %
18.1.12	AV 0170	Próprio	PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA	un	1808	12,92	16,10	29.108,80	0,10 %
18.1.13	AV 0171	Próprio	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	un	473	5,54	6,90	3.263,70	0,01 %
18.1.14	AV 0172	Próprio	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""	un	477	23,87	29,74	14.185,98	0,05 %
18.1.15	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	806,1	17,84	22,23	17.919,60	0,06 %
18.1.16	92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1178,4	142,13	177,12	208.718,20	0,73 %

18.1.17	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	639,9	27,98	34,86	22.306,91	0,08 %
18.1.18	93000	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	734	278,96	347,63	255.160,42	0,90 %
18.1.19	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	607	30,50	38,00	23.066,00	0,08 %
18.1.20	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	200,2	42,14	52,51	10.512,50	0,04 %
18.1.21	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	380	61,14	76,19	28.952,20	0,10 %
18.1.22	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	88,7	84,62	105,45	9.353,41	0,03 %
18.1.23	92998	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	52,5	210,71	262,58	13.785,45	0,05 %
18.1.24	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	17,5	109,39	136,32	2.385,60	0,01 %
18.1.25	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	421	3,30	4,11	1.730,31	0,01 %
18.1.26	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	37120,7	4,79	5,96	221.239,37	0,78 %
18.1.27	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	412,8	7,40	9,22	3.806,01	0,01 %
18.1.28	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	267	10,33	12,87	3.436,29	0,01 %
18.1.29	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13,2	18,49	23,04	304,12	0,00 %
18.1.30	AV 0173	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	un	15	253,95	316,47	4.747,05	0,02 %
18.1.31	91983	SINAPI	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	78,89	98,31	98,31	0,00 %

18.1.32	91963	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	71,87	89,56	179,12	0,00 %
18.1.33	91965	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	65,38	81,47	81,47	0,00 %
18.1.34	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19	57,04	71,08	1.350,52	0,00 %
18.1.35	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	47,84	59,61	536,49	0,00 %
18.1.36	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	65	35,67	44,45	2.889,25	0,01 %
18.1.37	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	78,35	97,63	390,52	0,00 %
18.1.38	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	126	29,19	36,37	4.582,62	0,02 %
18.1.39	AV 0174	Próprio	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	un	49	17,28	21,53	1.054,97	0,00 %
18.1.40	AV 0175	Próprio	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	un	622	10,77	13,42	8.347,24	0,03 %
18.1.41	AV 0176	Próprio	PLACA PLÁSTICA DE 2 POSTOS DLP (REF. 6487 31 PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	un	293	9,59	11,95	3.501,35	0,01 %
18.1.42	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	58	34,86	43,44	2.519,52	0,01 %
18.1.43	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	91,33	113,81	227,62	0,00 %
18.1.44	AV 0177	Próprio	PLACA PIAL 10x10cm 4 MODULOS	un	1	19,11	23,81	23,81	0,00 %
18.1.45	AV 0178	Próprio	MICROVENTILADOR VENTOKIT MODELO NM 280	un	2	474,36	591,14	1.182,28	0,00 %
18.1.46	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	45,56	56,77	56,77	0,00 %
18.1.47	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32	39,01	48,61	1.555,52	0,01 %
18.1.48	92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	53,90	67,17	67,17	0,00 %
18.1.49	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	231	44,75	55,76	12.880,56	0,05 %

18.1.50	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	61	47,87	59,65	3.638,65	0,01 %
18.1.51	92018	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	68,71	85,62	85,62	0,00 %
18.1.52	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	439	24,19	30,14	13.231,46	0,05 %
18.1.53	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	149	25,75	32,08	4.779,92	0,02 %
18.1.54	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	9	32,96	41,07	369,63	0,00 %
18.1.55	AV 0179	Próprio	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 3 ATÉ 30S - 220V - 50/60HZ	un	9	178,37	222,28	2.000,52	0,01 %
18.1.56	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	130	56,11	69,92	9.089,60	0,03 %
18.1.57	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	58,13	72,44	434,64	0,00 %
18.1.58	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	61,23	76,30	76,30	0,00 %
18.1.59	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7	65,42	81,52	570,64	0,00 %
18.1.60	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	68,07	84,82	84,82	0,00 %
18.1.61	AV 0180	Próprio	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	un	4	196,13	244,41	977,64	0,00 %
18.1.62	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	409,03	509,73	3.058,38	0,01 %
18.1.63	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	17	70,86	88,30	1.501,10	0,01 %
18.1.64	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	16	85,94	107,09	1.713,44	0,01 %
18.1.65	AV 0181	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 63 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	un	10	644,91	803,68	8.036,80	0,03 %
18.1.66	AV 0182	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C, 10KA	un	2	180,52	224,96	449,92	0,00 %
18.1.67	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	153,16	190,86	1.145,16	0,00 %
18.1.68	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	11,35	14,14	141,40	0,00 %
18.1.69	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	158	12,28	15,30	2.417,40	0,01 %
18.1.70	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	607,94	757,61	1.515,22	0,01 %
18.1.71	101898	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	1.286,33	1.603,02	3.206,04	0,01 %

18.1.72	AV 0183	Próprio	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA, TÉRMICO E MAGNÉTICO AJUSTÁVEIS, TRIPOLAR 1250/690 V, FAIXA DE AJUSTE DE 800 ATÉ 1250 A	un	5	15.770,69	19.653,43	98.267,15	0,34 %
18.1.73	AV 0184	Próprio	DISJUNTOR SÉRIE UNIVERSAL, EM CAIXA MOLDADA, TÉRMICO FIXO E MAGNÉTICO AJUSTÁVEL, TRIPOLAR 600 V, CORRENTE DE 500 A ATÉ 630 A	un	2	1.401,60	1.746,67	3.493,34	0,01 %
18.1.74	AV 0185	Próprio	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 40 KA, TRIFASICO	un	4	75,70	94,33	377,32	0,00 %
18.1.75	AV 0186	Próprio	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	un	94	81,73	101,85	9.573,90	0,03 %
18.1.76	AV 0187	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1	un	8	545,64	679,97	5.439,76	0,02 %
18.1.77	AV 0188	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR DR 25A, 30MA 6KA	un	47	150,45	187,49	8.812,03	0,03 %
18.1.78	AV 0189	Próprio	INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR DR 40A, 30MA ? 6KA, REFERÊNCIA SIEMENS, SCHNEIDER, WEG OU EQUIVALENTE	un	5	167,62	208,88	1.044,40	0,00 %
18.1.79	AV 0190	Próprio	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30MA) TETRAPOLAR 25A	un	1	144,42	179,97	179,97	0,00 %
18.1.80	AV 0191	Próprio	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	un	9	333,98	416,20	3.745,80	0,01 %
18.1.81	AV 0192	Próprio	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	un	38	15,20	18,94	719,72	0,00 %
18.1.82	AV 0193	Próprio	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	un	126	11,85	14,76	1.859,76	0,01 %
18.1.83	AV 0194	Próprio	CRUZETA HORIZONTAL,90º,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,400X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1	185,71	231,43	231,43	0,00 %
18.1.84	AV 0195	Próprio	LEITO - CRUZETA 90 TIPO MEDIO HORIZONTAL 500mm	un	1	181,41	226,07	226,07	0,00 %
18.1.85	AV 0196	Próprio	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 100X100MM CHAPA 20	un	9	60,71	75,65	680,85	0,00 %
18.1.86	AV 0197	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X100 CHAPA 22 SEM TAMPA	un	429,8	56,70	70,65	30.365,37	0,11 %
18.1.87	AV 0198	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 200X100 CHAPA 24 SEM TAMPA	un	48,5	64,82	80,77	3.917,34	0,01 %
18.1.88	AV 0199	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 300X100 CHAPA 24 SEM TAMPA	un	72,6	77,65	96,76	7.024,77	0,02 %
18.1.89	AV 0200	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 400X100 CHAPA 18 SEM TAMPA	un	4,2	190,39	237,26	996,49	0,00 %
18.1.90	AV 0201	Próprio	REDUCAO CONCENTRICA,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,200X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1	56,96	70,98	70,98	0,00 %
18.1.91	AV 0202	Próprio	REDUCAO CONCENTRICA,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,300X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1	90,51	112,79	112,79	0,00 %
18.1.92	AV 0203	Próprio	REDUÇÃO CONCÊNTRICA 400 X 50MM / 100 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	un	3	86,09	107,28	321,84	0,00 %
18.1.93	AV 0204	Próprio	REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200 X 100 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	un	2	41,54	51,76	103,52	0,00 %
18.1.94	AV 0205	Próprio	SUPORTE VERTICAL 150 X 150 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	un	425	28,03	34,93	14.845,25	0,05 %

18.1.95	AV 0206	Próprio	SUPORTE VERTICAL 200 X 150 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	un	52	41,54	51,76	2.691,52	0,01 %
18.1.96	AV 0207	Próprio	TE VERTICAL DE SUBIDA PARA ELETROCALHA 100x100 CHAPA 20	un	31	92,67	115,48	3.579,88	0,01 %
18.1.97	AV 0208	Próprio	TE HORIZONTAL,90º,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,200X100 MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	2	73,81	91,98	183,96	0,00 %
18.1.98	AV 0209	Próprio	LEITO - TE 90 TIPO MEDIO HORIZONTAL 600mm	un	1	186,87	232,87	232,87	0,00 %
18.1.99	AV 0210	Próprio	EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100	un	424	12,63	15,73	6.669,52	0,02 %
18.1.100	AV 0211	Próprio	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50x50	un	28	11,35	14,14	395,92	0,00 %
18.1.101	AV 0212	Próprio	TAMPA DE ENCAIXE PARA REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200 X 75MM PARA 100 X 75MM, ZINCADA, PARA ELETROCALHA METÁLICA	un	1	22,25	27,72	27,72	0,00 %
18.1.102	AV 0213	Próprio	TAMPA DE ENCAIXE 400 X 3000 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	un	0,33	181,00	225,56	74,43	0,00 %
18.1.103	AV 0214	Próprio	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 100 MM	un	49,7	51,31	63,94	3.177,81	0,01 %
18.1.104	AV 0215	Próprio	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 200 MM	un	25,2	87,31	108,80	2.741,76	0,01 %
18.1.105	AV 0216	Próprio	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 300 MM	un	65,1	124,55	155,21	10.104,17	0,04 %
18.1.106	AV 0217	Próprio	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 400 MM	un	4,2	166,36	207,31	870,70	0,00 %
18.1.107	AV 0218	Próprio	TERMINAL DE FECHAMENTO LISO,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LI SA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	6	17,60	21,93	131,58	0,00 %
18.1.108	AV 0219	Próprio	CURVA HORIZONTAL 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90º	un	1	56,80	70,78	70,78	0,00 %
18.1.109	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	683	24,75	30,84	21.063,72	0,07 %
18.1.110	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4905,8	20,04	24,97	122.497,82	0,43 %
18.1.111	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	249,1	18,57	23,14	5.764,17	0,02 %
18.1.112	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	641	19,59	24,41	15.646,81	0,05 %
18.1.113	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	363,2	69,01	86,00	31.235,20	0,11 %
18.1.114	AV 0220	Próprio	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	un	1	76,98	95,93	95,93	0,00 %
18.1.115	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	2	69,33	86,39	172,78	0,00 %

18.1.116	97361	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	8.434,98	10.511,67	10.511,67	0,04 %
18.1.117	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	575,64	717,36	717,36	0,00 %
18.1.118	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	600,51	748,35	748,35	0,00 %
18.1.119	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	9	962,75	1.199,77	10.797,93	0,04 %
18.1.120	AV 0221	Próprio	QFAC II - QUADRO / PAINEL EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ POLIESTER NA COR BEGE, GRAU DE PROTEÇÃO IP 54, COM BARRAMENTO, SEM DISJUNTORES - 1000X800X220MM	un	2	2.607,14	3.249,01	6.498,02	0,02 %
18.1.121	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	699,15	871,28	2.613,84	0,01 %
18.1.122	AV 0222	Próprio	QFAC - QUADRO / PAINEL EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ POLIESTER NA COR BEGE, GRAU DE PROTEÇÃO IP 54, COM BARRAMENTO, SEM DISJUNTORES - 1500X1000X350MM	un	1	6.640,17	8.274,97	8.274,97	0,03 %
18.1.123	AV 0223	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 70 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1	2.570,75	3.203,66	3.203,66	0,01 %
18.1.124	AV 0224	Próprio	QD - QUADRO / PAINEL EM CHAPA GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BEGE,SEM DISJUNTORES,COM (BARRAMENTOS, ISOLADOR, PAFUSOS, CONECTOR, ESPELHO E MONTAGEM) -1400X800X300MM	un	4	6.621,22	8.251,36	33.005,44	0,12 %
18.1.125	AV 0225	Próprio	QUADRO DISTRIBUICAO EMBUTIR PARA 60 SEM BARRAMENTO TIGRE	un	1	643,58	802,02	802,02	0,00 %
18.1.126	AV 0226	Próprio	QUADRO DISTRIB. ENERGIA, EMBUTIDO OU SEMI EMBUTIDO, CAPAC. P/ 54 DISJ. DIN, C/BARRAM TRIF. 100A BARRA. NEUTRO E TERRA, FAB. EM CHAPA DE AÇO 12 USG COM PORTA, ESPELHO, TRINCO COM FECHAD CH YALE	un	3	946,88	1.180,00	3.540,00	0,01 %
18.1.127	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	62	26,72	33,29	2.063,98	0,01 %
18.1.128	AV 0227	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO	un	3	154,49	192,52	577,56	0,00 %
18.1.129	AV 0228	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA 40x40CM COM TAMPAO FERRO FUNDIDO	un	4	850,47	1.059,85	4.239,40	0,01 %
18.1.130	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,1	45,90	57,20	62,92	0,00 %
18.2			**ILUMINAÇÃO**		**1**		**241.546,22**	**241.546,22**	**0,85 %**

18.2.1	AV 0229	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA KBR OU SI	un	1	176,88	220,42	220,42	0,00 %
18.2.2	AV 0230	Próprio	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	un	148	221,75	276,34	40.898,32	0,14 %
18.2.3	AV 0231	Próprio	LUMINÁRIA COM CORPO EM TUBO DE ALUMÍNIO TIPO BALIZADOR PARA USO EXTERNO	un	19	130,53	162,66	3.090,54	0,01 %
18.2.4	AV 0232	Próprio	FONTE DE ALIMENTACAO P/ FITA LED,ENTRADA BIVOLT 110/220 5A	un	8	45,21	56,34	450,72	0,00 %
18.2.5	AV 0233	Próprio	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	un	628	15,07	18,78	11.793,84	0,04 %
18.2.6	AV 0234	Próprio	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	un	13	115,35	143,74	1.868,62	0,01 %
18.2.7	AV 0235	Próprio	LUMINARIA FLAT STH7940/40 LED 36W 4000K BIVOLT 120CM STELLA	un	376	176,06	219,40	82.494,40	0,29 %
18.2.8	AV 0236	Próprio	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	un	64	155,86	194,23	12.430,72	0,04 %
18.2.9	AV 0237	Próprio	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	un	160	358,14	446,31	71.409,60	0,25 %
18.2.10	AV 0238	Próprio	LUMINARIA - PERFIL LED EMBUTIR SLIM 2M P/ FITA LED COMPLETA	un	10,5	129,72	161,65	1.697,32	0,01 %
18.2.11	AV 0239	Próprio	LAMPADA BULBO LED A125 120W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	un	20	269,55	335,91	6.718,20	0,02 %
18.2.12	AV 0240	Próprio	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	un	24	56,66	70,60	1.694,40	0,01 %
18.2.13	AV 0241	Próprio	LUMINÁRIA LED REDONDA DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1900 A 2000 LM, POTÊNCIA DE 17 W A 19 W	un	8	280,05	348,99	2.791,92	0,01 %
18.2.14	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	32	99,99	124,60	3.987,20	0,01 %
18.3			**SPDA**		**1**		**119.328,54**	**119.328,54**	**0,42 %**
18.3.1	AV 0242	Próprio	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	un	2	387,38	482,75	965,50	0,00 %
18.3.2	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	22	1.221,08	1.521,70	33.477,40	0,12 %
18.3.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	21	49,33	61,47	1.290,87	0,00 %
18.3.4	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	7,33	132,94	165,66	1.214,28	0,00 %
18.3.5	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	151,85	189,23	189,23	0,00 %
18.3.6	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	181,41	226,07	226,07	0,00 %
18.3.7	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	107	29,43	36,67	3.923,69	0,01 %

18.3.8	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	135,41	168,74	168,74	0,00 %
18.3.9	101663	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	11	27,16	33,84	372,24	0,00 %
18.3.10	AV 0243	Próprio	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	un	959	39,91	49,73	47.691,07	0,17 %
18.3.11	AV 0244	Próprio	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	un	357,7	60,36	75,22	26.906,19	0,09 %
18.3.12	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	33	61,71	76,90	2.537,70	0,01 %
18.3.13	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	38	7,72	9,62	365,56	0,00 %
19			**CLIMATIZAÇÃO**		**1**		**3.662.397,75**	**3.662.397,75**	**12,85 %**
19.1			**INFRAESTRUTURA**		**1**		**1.594.178,38**	**1.594.178,38**	**5,59 %**
19.1.1	AV 0245	Próprio	COLARINHO PARA DUTO FLEXIVEL COM REGISTO 6""(150MM)	un	33	72,07	89,81	2.963,73	0,01 %
19.1.2	AV 0246	Próprio	COLARINHO PARA DUTO FLEXIVEL COM REGISTO 5"" (125MM)	un	65	52,41	65,31	4.245,15	0,01 %
19.1.3	AV 0247	Próprio	COLARINHO PARA DUTO FLEXIVEL COM REGISTO 12"" (300MM)	un	19	79,07	98,53	1.872,07	0,01 %
19.1.4	AV 0248	Próprio	COLARINHO EM CHAPA ACO GALV, C/REGISTRO BORBOLETA 250MM 10""	un	16	94,07	117,23	1.875,68	0,01 %
19.1.5	AV 0249	Próprio	COLARINHO EM CHAPA ACO GALV, C/REGISTRO BORBOLETA 200MM 8""	un	20	96,58	120,35	2.407,00	0,01 %
19.1.6	AV 0250	Próprio	DAMPER LAMINAS OPOSTAS PARA REGULAGEM DE VAZAO 200X200MM	un	6	601,50	749,58	4.497,48	0,02 %
19.1.7	AV 0251	Próprio	DAMPER LAMINAS OPOSTAS P/ REGULAGEM DE VAZAO 350X250mm	un	14	740,19	922,42	12.913,88	0,05 %
19.1.8	AV 0252	Próprio	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1.1/4"	un	9	2,67	3,32	29,88	0,00 %
19.1.9	AV 0253	Próprio	DAMPER COM ATUADOR ELETRICO NMB24-3 BELIMO	un	8	740,19	922,42	7.379,36	0,03 %
19.1.10	AV 0254	Próprio	DUMPER DE LAMINAS OPOSTAS PARA REGULAGEM DE VAZAO 650X400mm	un	3	1.085,19	1.352,36	4.057,08	0,01 %
19.1.11	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	5,74	474,78	591,67	3.396,18	0,01 %
19.1.12	AV 0255	Próprio	DUTO PARA CONDICIONAMENTO DE AR,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GA LVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,ISOLA DO COM MANTA DE LA DE VIDRO,REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO, INCLUINDO CINTAS,FITAS,SUPORTES PINTADOS,DIFUSORES E GRELHAS EM ALUMINIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMEN TO E COLOCACAO	un	5564	73,00	90,97	506.157,08	1,78 %
19.1.13	AV 0256	Próprio	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,I NCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	2866	65,31	81,38	233.235,08	0,82 %

19.1.14	AV 0257	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 150MM 6""	un	36	59,36	73,97	2.662,92	0,01 %
19.1.15	AV 0258	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 125MM 5""	un	138	37,28	46,45	6.410,10	0,02 %
19.1.16	AV 0259	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 300MM 12""	un	30	86,45	107,73	3.231,90	0,01 %
19.1.17	AV 0260	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 263mm 10""	un	16	80,79	100,68	1.610,88	0,01 %
19.1.18	AV 0261	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 209MM 8""	un	42	54,38	67,76	2.845,92	0,01 %
19.1.19	AV 0262	Próprio	TUBO DE AÇO CARBONO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 4´ - INCLUSIVE CONEXÕES	un	116	473,50	590,07	68.448,12	0,24 %
19.1.20	AV 0263	Próprio	TUBO DE AÇO CARBONO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 3´ - INCLUSIVE CONEXÕES	un	58	363,43	452,90	26.268,20	0,09 %
19.1.21	92655	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	74	133,92	166,89	12.349,86	0,04 %
19.1.22	92654	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	234	109,16	136,03	31.831,02	0,11 %
19.1.23	92653	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	246	79,49	99,06	24.368,76	0,09 %
19.1.24	92652	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	120	69,18	86,21	10.345,20	0,04 %
19.1.25	97535	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	214	56,62	70,55	15.097,70	0,05 %
19.1.26	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	1242	44,74	55,75	69.241,50	0,24 %
19.1.27	AV 0264	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX M-60 Ø 2	un	500	47,87	59,65	29.825,00	0,10 %
19.1.28	AV 0265	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX M-48 Ø 1 1/2	un	250	40,90	50,96	12.740,00	0,04 %
19.1.29	AV 0266	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX M-42 Ø 1 1/4	un	130	38,73	48,26	6.273,80	0,02 %
19.1.30	AV 0267	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX M-35 Ø 1	un	220	87,06	108,49	23.867,80	0,08 %
19.1.31	AV 0268	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX M-28 Ø3/4	un	1350	83,97	104,64	141.264,00	0,50 %
19.1.32	AV 0269	Próprio	VÁLVULA ESFERA MOTORIZADA DE DUAS VIAS DE ATUADOR PROPORCIONAL DIÂMETRO 2´ A 2 1/2´	un	1	2.534,23	3.158,15	3.158,15	0,01 %

19.1.33	AV 0270	Próprio	ATUADOR DE DAMPER ON/OFF E FLOATING DE 5NM BELIMO	un	2	1.260,97	1.571,42	3.142,84	0,01 %
19.1.34	AV 0271	Próprio	VÁLVULA MOTORIZADA ESFERA, COM DUAS VIAS ATUADOR FLOATING, DIÂMETRO 3/4´ A 1 1/2´	un	5	2.580,81	3.216,20	16.081,00	0,06 %
19.1.35	AV 0272	Próprio	VALVULA DE CONTROLE TP.CARTUCHO 2 VIAS 1""+ATUADOR HONEYWELL	un	93	1.205,54	1.502,34	139.717,62	0,49 %
19.1.36	AV 0273	Próprio	VALVULA ESFERA ROSCA BRONZE 2""	un	36	342,37	426,66	15.359,76	0,05 %
19.1.37	AV 0274	Próprio	VALVULA ESFERA ROSCA BRONZE 1""	un	32	177,10	220,70	7.062,40	0,02 %
19.1.38	AV 0275	Próprio	VALVULA ESFERA BORBOLETA BRONZE 3/4""	un	176	63,23	78,79	13.867,04	0,05 %
19.1.39	AV 0276	Próprio	FILTRO Y EM BRONZE, COM ROSCA BSP Ø 4"	un	1	2.493,03	3.106,81	3.106,81	0,01 %
19.1.40	AV 0128	Próprio	FILTRO ´Y´ CORPO EM BRONZE, PRESSÃO DE SERVIÇO ATÉ 20,7 BAR (PN 20), DN= 1 1/2´	un	100	396,32	493,89	49.389,00	0,17 %
19.1.41	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	42	155,51	193,79	8.139,18	0,03 %
19.1.42	AV 0277	Próprio	TERMOMETRO CAPELA RETO 0 A 50 GRAUS HASTE 50MM	un	42	230,68	287,47	12.073,74	0,04 %
19.1.43	AV 0278	Próprio	SIFAO TIPO TROMBETA DE LATAO 1/2""	un	42	209,29	260,81	10.954,02	0,04 %
19.1.44	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	980	29,55	36,82	36.083,60	0,13 %
19.1.45	AV 0279	Próprio	PROTEÇÃO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO EM ALUMÍNIO	un	28	46,85	58,38	1.634,64	0,01 %
19.1.46	102622	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	558,70	696,25	696,25	0,00 %
19.2			**EQUIPAMENTOS**		**1**		**2.068.219,37**	**2.068.219,37**	**7,26 %**
19.2.1	AV 0280	Próprio	RESFRIADORA DE LÍQUIDOS (CHILLER), COM COMPRESSOR E CONDENSAÇÃO À AR, CAPACIDADE DE 120 TR	un	1	506.614,69	587.774,36	587.774,36	2,06 %
19.2.2	AV 0281	Próprio	RESFRIADORA DE LÍQUIDOS (CHILLER), COM COMPRESSOR E CONDENSAÇÃO À AR, CAPACIDADE DE 80 TR	un	1	298.334,65	346.127,86	346.127,86	1,21 %
19.2.3	AV 0282	Próprio	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 15 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 30 A 60 MCA, Q= 82 A 20 M³/H	un	3	12.390,72	14.375,71	43.127,13	0,15 %
19.2.4	AV 0283	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fan coil, com módulo de ventilação, módulo serpentia acoplado e módulo caixa de mistura com filtros. Capacidade nominal de 4,0 TR. Serpentina com 06 filas. Filtragem G0. Ventilador tipo Siroco com vazão de ar de 1.800 m³/h a 60Hz. Pressão Estática de 10mmca. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	17.051,45	19.783,09	19.783,09	0,07 %
19.2.5	AV 0284	Próprio	TRATAMENTO DE AR (FAN-COIL) TIPO AIR HANDLING UNIT DE CONCEPÇÃO MODULAR, CAPACIDADE DE 10 TR	un	1	28.501,29	33.067,19	33.067,19	0,12 %

19.2.6	AV 0301	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fan coil, com módulo de ventilação, módulo serpentia com aquecimento acoplado e módulo caixa de mistura com filtros. Capacidade nominal de 2,0 TR. Serpentina com 06 filas. Aquecimento de 3,0KW em 02 estágios. Filtragem G4+F8. Ventilador tipo Limit Load com vazão de ar de 1.500 m³/h a 60Hz. Pressão Estática de 60mmca. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2	17.356,18	20.136,64	40.273,28	0,14 %
19.2.7	AV 0302	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fan coil, com módulo de ventilação, módulo serpentia com aquecimento acoplado e módulo caixa de mistura com filtros. Capacidade nominal de 2,0 TR. Serpentina com 06 filas. Aquecimento de 3,0KW em 02 estágios. Filtragem G4+F8. Ventilador tipo Limit Load com vazão de ar de 1.250 m³/h a 60Hz. Pressão Estática de 60mmca. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6	17.411,97	20.201,36	121.208,16	0,43 %
19.2.8	AV 0303	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fan coil, com módulo de ventilação, módulo serpentia com aquecimento acoplado e módulo caixa de mistura com filtros. Capacidade nominal de 3,0 TR. Serpentina com 06 filas. Aquecimento de 3,0KW em 02 estágios. Filtragem G4+F8. Ventilador tipo Limit Load com vazão de ar de 2.400 m³/h a 60Hz. Pressão Estática de 70mmca. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	19.947,34	23.142,90	23.142,90	0,08 %
19.2.9	AV 0304	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fan coil, com módulo de ventilação, módulo serpentia com aquecimento acoplado e módulo caixa de mistura com filtros. Capacidade nominal de 4,0 TR. Serpentina com 06 filas. Aquecimento de 6,0KW em 02 estágios. Filtragem G4+F8. Ventilador tipo Limit Load com vazão de ar de 2.800 m³/h a 60Hz. Pressão Estática de 50mmca. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	20.221,94	23.461,49	23.461,49	0,08 %
19.2.10	AV 0305	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fan coil, com módulo de ventilação, módulo serpentia com aquecimento acoplado e módulo caixa de mistura com filtros. Capacidade nominal de 4,0 TR. Serpentina com 06 filas. Aquecimento de 6,0KW em 02 estágios. Filtragem G4+F8. Ventilador tipo Limit Load com vazão de ar de 2.800 m³/h a 60Hz. Pressão Estática de 60mmca. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	20.221,94	23.461,49	23.461,49	0,08 %

19.2.11	AV 0306	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fan coil, com módulo de ventilação, módulo serpentia com aquecimento acoplado e módulo caixa de mistura com filtros. Capacidade nominal de 4,0 TR. Serpentina com 06 filas. Aquecimento de 6,0KW em 02 estágios. Filtragem G4+F8. Ventilador tipo Limit Load com vazão de ar de 3.000 m³/h a 60Hz. Pressão Estática de 70mmca. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	20.221,94	23.461,49	23.461,49	0,08 %
19.2.12	AV 0285	Próprio	TRATAMENTO DE AR (FAN-COIL) TIPO AIR HANDLING UNIT DE CONCEPÇÃO MODULAR, CAPACIDADE DE 6 TR	un	5	27.752,01	32.197,88	160.989,40	0,56 %
19.2.13	AV 0307	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fan coil, com módulo de ventilação, módulo serpentia com aquecimento acoplado e módulo caixa de mistura com filtros. Capacidade nominal de 8,0 TR. Serpentina com 06 filas. Aquecimento de 9,0KW em 02 estágios. Filtragem G4+F8. Ventilador tipo Limit Load com vazão de ar de 6.000 m³/h a 60Hz. Pressão Estática de 80mmca. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	32.882,63	38.150,42	38.150,42	0,13 %
19.2.14	AV 0308	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fan coil, com módulo de ventilação, módulo serpentia com aquecimento acoplado e módulo caixa de mistura com filtros. Capacidade nominal de 14,0 TR. Serpentina com 06 filas. Aquecimento de 12,0KW em 02 estágios. Filtragem G4+F8. Ventilador tipo Limit Load com vazão de ar de 8.400 m³/h a 60Hz. Pressão Estática de 70mmca. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	47.242,19	54.810,38	54.810,38	0,19 %
19.2.15	AV 0309	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fancolete hidrônico, modelo Built-in (dutado). Capacidade mínima de 9.000 BTU/h, vazão de água gelada de 0,14 l/min, conexão 3/4", com controle remoto. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	3.642,48	4.226,00	4.226,00	0,01 %
19.2.16	AV 0310	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fancolete hidrônico, modelo Built-in (dutado). Capacidade mínima de 18.000 BTU/h, vazão de água gelada de 0,26 l/min, conexão 3/4", com controle remoto. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	4.594,82	5.330,91	5.330,91	0,02 %
19.2.17	AV 0311	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fancolete hidrônico, modelo Built-in (dutado). Capacidade mínima de 24.000 BTU/h, vazão de água gelada de 0,34 l/min, conexão 3/4", com controle remoto. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2	5.785,48	6.712,31	13.424,62	0,05 %

19.2.18	AV 0312	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fancolete hidrônico, modelo Built-in (dutado). Capacidade mínima de 47.800 BTU/h, vazão de água gelada de 0,71 l/min, conexão 3/4", com controle remoto. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2	9.884,99	11.468,56	22.937,12	0,08 %
19.2.19	AV 0313	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fancolete hidrônico, modelo hi-wall. Capacidade mínima de 10.000 BTU/h, vazão de água gelada de 0,13 l/min, conexão 3/4", com controle remoto. Tensão elétrica conforme local - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	39	3.887,85	4.510,68	175.916,52	0,62 %
19.2.20	AV 0314	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fancolete hidrônico, modelo hi-wall. Capacidade mínima de 11.500 BTU/h, vazão de água gelada de 0,14 l/min, conexão 3/4", com controle remoto. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	11	4.403,68	5.109,14	56.200,54	0,20 %
19.2.21	AV 0315	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fancolete hidrônico, modelo hi-wall. Capacidade mínima de 13.000 BTU/h, vazão de água gelada de 0,19 l/min, conexão 3/4", com controle remoto. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6	4.780,40	5.546,22	33.277,32	0,12 %
19.2.22	AV 0316	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fancolete hidrônico, modelo hi-wall. Capacidade mínima de 15.000 BTU/h, vazão de água gelada de 0,21 l/min, conexão 3/4", com controle remoto. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	4.889,93	5.673,29	5.673,29	0,02 %
19.2.23	AV 0317	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fancolete hidrônico, modelo hi-wall. Capacidade mínima de 16.500 BTU/h, vazão de água gelada de 0,24 l/min, conexão 3/4", com controle remoto. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10	5.046,51	5.854,96	58.549,60	0,21 %
19.2.24	AV 0318	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fancolete hidrônico, modelo piso-teto. Capacidade mínima de 18.000 BTU/h, vazão de água gelada de 0,21 l/min, conexão 3/4", com controle remoto. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2	6.262,54	7.265,79	14.531,58	0,05 %
19.2.25	AV 0319	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fancolete hidrônico, modelo piso-teto. Capacidade mínima de 24.000 BTU/h, vazão de água gelada de 0,32 l/min, conexão 3/4", com controle remoto. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3	6.532,51	7.579,01	22.737,03	0,08 %

19.2.26	AV 0320	Próprio	Condicionador de ar de expansão indireta do tipo fancolete hidrônico, modelo piso-teto. Capacidade mínima de 30.000 BTU/h, vazão de água gelada de 0,42 l/min, conexão 3/4", com controle remoto. Tensão elétrica conforme local. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2	7.999,28	9.280,76	18.561,52	0,07 %
19.2.27	AV 0321	Próprio	Exaustor Centrífugo com vazão de 300m³/h e P.E. de 35mmca, montado em base única com motor elétrico trifásico de no máximo 0,15 KW e 04 pólos, coxins de borracha, protetor de eixos e correias, tela de descarga, ligações com flange, identificação em placa de aluminio. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	4.019,59	4.663,52	4.663,52	0,02 %
19.2.28	AV 0322	Próprio	Exaustor Centrífugo com vazão de 450m³/h e P.E. de 40mmca, montado em base única com motor elétrico trifásico de no máximo 0,2 KW e 04 pólos, coxins de borracha, protetor de eixos e correias, tela de descarga, ligações com flange, identificação em placa de aluminio. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	4.019,59	4.663,52	4.663,52	0,02 %
19.2.29	AV 0323	Próprio	Exaustor Centrífugo com vazão de 450m³/h e P.E. de 25mmca, montado em base única com motor elétrico trifásico de no máximo 0,2 KW e 04 pólos, coxins de borracha, protetor de eixos e correias, tela de descarga, ligações com flange, identificação em placa de aluminio. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	4.053,54	4.702,91	4.702,91	0,02 %
19.2.30	AV 0324	Próprio	Exaustor Centrífugo com vazão de 500m³/h e P.E. de 55mmca, montado em base única com motor elétrico trifásico de no máximo 0,25 KW e 04 pólos, coxins de borracha, protetor de eixos e correias, tela de descarga, ligações com flange, identificação em placa de aluminio. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	4.019,59	4.663,52	4.663,52	0,02 %
19.2.31	AV 0325	Próprio	Exaustor Centrífugo com vazão de 650m³/h e P.E. de 45mmca, montado em base única com motor elétrico trifásico de no máximo 0,25 KW e 04 pólos, coxins de borracha, protetor de eixos e correias, tela de descarga, ligações com flange, identificação em placa de aluminio. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	4.019,59	4.663,52	4.663,52	0,02 %
19.2.32	AV 0326	Próprio	Exaustor Centrífugo com vazão de 900m³/h e P.E. de 45mmca, montado em base única com motor elétrico trifásico de no máximo 0,35 KW e 04 pólos, coxins de borracha, protetor de eixos e correias, tela de descarga, ligações com flange, identificação em placa de aluminio. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	4.019,59	4.663,52	4.663,52	0,02 %
19.2.33	AV 0327	Próprio	Exaustor Centrífugo com vazão de 1.200m³/h e P.E. de 60mmca, montado em base única com motor elétrico trifásico de no máximo 0,75 KW e 04 pólos, coxins de borracha, protetor de eixos e correias, tela de descarga, ligações com flange, identificação em placa de aluminio. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	4.557,36	5.287,44	5.287,44	0,02 %

19.2.34	AV 0328	Próprio	Exaustor Centrífugo com vazão de 1.600m³/h e P.E. de 30mmca, montado em base única com motor elétrico trifásico de no máximo 0,75 KW e 04 pólos, coxins de borracha, protetor de eixos e correias, tela de descarga, ligações com flange, identificação em placa de aluminio. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	4.882,65	5.664,85	5.664,85	0,02 %
19.2.35	AV 0329	Próprio	Exaustor Centrífugo com vazão de 2.950m³/h e P.E. de 45mmca, montado em base única com motor elétrico trifásico de no máximo 1,5 KW e 04 pólos, coxins de borracha, protetor de eixos e correias, tela de descarga, ligações com flange, identificação em placa de aluminio. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	6.527,73	7.573,47	7.573,47	0,03 %
19.2.36	AV 0330	Próprio	Exaustor Centrífugo com vazão de 3.250m³/h e P.E. de 45mmca, montado em base única com motor elétrico trifásico de no máximo 2,5 KW e 04 pólos, coxins de borracha, protetor de eixos e correias, tela de descarga, ligações com flange, identificação em placa de aluminio. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	6.809,76	7.900,68	7.900,68	0,03 %
19.2.37	AV 0331	Próprio	Exaustor Centrífugo com vazão de 8.400m³/h e P.E. de 40mmca, montado em base única com motor elétrico trifásico de no máximo 5,0 KW e 04 pólos, coxins de borracha, protetor de eixos e correias, tela de descarga, ligações com flange, identificação em placa de aluminio. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	10.121,81	11.743,32	11.743,32	0,04 %
19.2.38	AV 0332	Próprio	Caixa de ventilação com vazão de 300m³/h e P.E. de 30mmca, com filtro G4 acoplado, motor elétrico trifásico de no máximo 0,3KW e 04 pólos, tela de aspiração, flanges para montagem dos dutos. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	4.295,05	4.983,11	4.983,11	0,02 %
19.2.39	AV 0333	Próprio	Caixa de ventilação com vazão de 500m³/h e P.E. de 30mmca, com filtro G4 acoplado, motor elétrico trifásico de no máximo 0,5KW e 04 pólos, tela de aspiração, flanges para montagem dos dutos. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	4.295,05	4.983,11	4.983,11	0,02 %
19.2.40	AV 0334	Próprio	Caixa de ventilação com vazão de 650m³/h e P.E. de 40mmca, com filtro G4 acoplado, motor elétrico trifásico de no máximo 1,0KW e 04 pólos, tela de aspiração, flanges para montagem dos dutos. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	4.261,09	4.943,71	4.943,71	0,02 %
19.2.41	AV 0335	Próprio	Caixa de ventilação com vazão de 1.100m³/h e P.E. de 45mmca, com filtro G4 acoplado, motor elétrico trifásico de no máximo 2,0KW e 04 pólos, tela de aspiração, flanges para montagem dos dutos. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	4.370,62	5.070,79	5.070,79	0,02 %
19.2.42	AV 0336	Próprio	Caixa de ventilação com vazão de 1.500m³/h e P.E. de 50mmca, com filtro G4 acoplado, motor elétrico trifásico de no máximo 2,5KW e 04 pólos, tela de aspiração, flanges para montagem dos dutos. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	4.808,72	5.579,07	5.579,07	0,02 %

19.2.43	AV 0337	Próprio	Caixa de ventilação com vazão de 2.200m³/h e P.E. de 45mmca, com filtro G4 acoplado, motor elétrico trifásico de no máximo 2,5KW e 04 pólos, tela de aspiração, flanges para montagem dos dutos. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1	5.399,61	6.264,62	6.264,62	0,02 %
20			**DADOS E VOZ**		**1**		**50.079,88**	**50.079,88**	**0,18 %**
20.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	264	48,08	59,91	15.816,24	0,06 %
20.2	AV 0286	Próprio	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	un	136	25,24	31,45	4.277,20	0,02 %
20.3	AV 0192	Próprio	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	un	14	15,20	18,94	265,16	0,00 %
20.4	AV 0287	Próprio	COTOVELO RETO,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X100MM.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	un	5	45,62	56,85	284,25	0,00 %
20.5	AV 0197	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X100 CHAPA 22 SEM TAMPA	un	296,6	56,70	70,65	20.954,79	0,07 %
20.6	AV 0288	Próprio	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X100 MM	un	236	28,55	35,57	8.394,52	0,03 %
20.7	AV 0218	Próprio	TERMINAL DE FECHAMENTO LISO,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LI SA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	4	17,60	21,93	87,72	0,00 %
21			**GASES MEDICINAIS**		**1**		**397.264,91**	**397.264,91**	**1,39 %**
21.1	103835	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	700	68,23	85,02	59.514,00	0,21 %
21.2	103836	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	220	105,68	131,69	28.971,80	0,10 %
21.3	103865	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	82	26,38	32,87	2.695,34	0,01 %
21.4	103866	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	1	41,63	51,87	51,87	0,00 %
21.5	103856	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	17,90	22,30	200,70	0,00 %
21.6	103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	40	12,76	15,90	636,00	0,00 %
21.7	103852	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	40	19,15	23,86	954,40	0,00 %
21.8	103838	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	280	19,53	24,33	6.812,40	0,02 %
21.9	103841	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	20	31,45	39,19	783,80	0,00 %

21.10	103851	SINAPI	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	66	21,68	27,01	1.782,66	0,01 %
21.11	95248	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	83	53,74	66,97	5.558,51	0,02 %
21.12	AV 0289	Próprio	CAIXA COM REGULADOR 2º ESTÁGIO (INSTALAÇÃO GÁS)	un	3	469,24	584,76	1.754,28	0,01 %
21.13	AV 0290	Próprio	PAINEL DE ALARME MEDICINAL AR COMPRIMIDO,OXIDO NITROSO,DIOXI DO DE CARBONO,OXIGENIO E VACUO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	un	2	595,78	742,46	1.484,92	0,01 %
21.14	AV 0291	Próprio	RÉGUA P/GÁS MEDICINAL,EM ALUMÍNIO,DIMENSÕES: 850X220X70MM,COM: 01 PONTO P/ OXIGÊNIO, 01 PONTO P/ AR COMPRIMIDO, 01 PONTO P/ VÁCUO, 01 PONTO P/ ÓXIDO NITROSO, 08 TOMADAS ELÉTRICAS	un	21	1.161,14	1.447,01	30.387,21	0,11 %
21.15	AV 0292	Próprio	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	un	2	184,24	229,59	459,18	0,00 %
21.16	AV 0293	Próprio	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 4 X 4 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	un	2	2.204,28	2.746,97	5.493,94	0,02 %
21.17	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	20	77,46	96,53	1.930,60	0,01 %
21.18	AV 0294	Próprio	CORRENTE GALVANIZADA	un	4	27,62	34,42	137,68	0,00 %
21.19	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8	44,57	55,54	444,32	0,00 %
21.20	AV 0295	Próprio	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DU PLEX,COM RESERVATORIO HORIZONTAL OU VERTICAL,VAZAO APROX.20M 3/H,02 (DOIS) COMPRESSORES COM POTENCIA MEDIA DE APROX.5HP,C APACIDADE DO RESERVATORIO DE APROX.500 LITROS,INCLUSIVE FILT ROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTE RIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188.FORNEC.E ASSENT.	un	1	125.538,68	156.446,30	156.446,30	0,55 %
21.21	AV 0296	Próprio	CENTRAL DE VACUO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DUPLEX,C/R ESERVATORIO HORIZONTAL,VAZAO APROX.26M3/H,02 (DUAS) MOTO-BOM BAS DE VACUO POTENCIA MEDIA APROX.3HP,CAPAC.RESERVATORIO APR OX.400 LITROS,INCL.FILTROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORM E RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188.FORNECI MENTO E ASSENTAMENTO.	un	1	71.538,68	89.151,50	89.151,50	0,31 %
21.22	91179	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	70	18,50	23,05	1.613,50	0,01 %
22			**URBANIZAÇÃO**		**1**		**151.939,43**	**151.939,43**	**0,53 %**
22.1			**PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE**		**1**		**129.470,36**	**129.470,36**	**0,45 %**

22.1.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	6,32	166,38	207,34	1.310,38	0,00 %
22.1.2	AV 0297	Próprio	PLATAFORMA ELEVAT. TRANSPORTE VERTICAL DESNIVEL DE 2 ATE 4M	un	1	51.420,31	64.079,99	64.079,99	0,22 %
22.1.3	AV 0297	Próprio	PLATAFORMA ELEVAT. TRANSPORTE VERTICAL DESNIVEL DE 2 ATE 4M	un	1	51.420,31	64.079,99	64.079,99	0,22 %
22.2			**PAISAGISMO**		**1**		**15.365,16**	**15.365,16**	**0,05 %**
22.2.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	683,2	18,05	22,49	15.365,16	0,05 %
22.3			**SINALIZAÇÃO**		**1**		**7.103,91**	**7.103,91**	**0,02 %**
22.3.1	AV 0298	Próprio	LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA	un	8,25	690,97	861,08	7.103,91	0,02 %
23			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**53.432,19**	**53.432,19**	**0,19 %**
23.1	AV 0299	Próprio	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	un	3213	13,35	16,63	53.432,19	0,19 %
24			**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM/DRENAGEM**		**1**		**279.340,58**	**279.340,58**	**0,98 %**
24.1			**SERVIÇO PRELIMINAR**		**1**		**11.756,00**	**11.756,00**	**0,04 %**
24.1.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	13359,1	0,71	0,88	11.756,00	0,04 %
24.2			**ESCAVAÇÃO DE SOLO PARA CORTE E ATERRO**		**1**		**267.584,58**	**267.584,58**	**0,94 %**
24.2.1	101265	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 10 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	m³	45,6	32,58	40,60	1.851,36	0,01 %
24.2.2	7086	ORSE	Aterro mecanizado com trator de esteira, inclusive compactação (mão de obra, caminhão pipa, e rolo)	m³	52948,64	3,44	4,28	226.620,17	0,80 %
24.2.3	104742	SINAPI	COMPACTAÇÃO DE VALAS COM ROLO COMPRESSOR. AF_08/2023	m²	245,1	9,01	11,22	2.750,02	0,01 %
24.2.4	94329	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	245,1	119,05	148,36	36.363,03	0,13 %
25			**MURO DE ARRIMO**		**1**		**1.505.358,85**	**1.505.358,85**	**5,28 %**
25.1			**FUNDAÇÃO**		**1**		**725.166,37**	**725.166,37**	**2,54 %**
25.1.1	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA, BOMBEAMENTO E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2026	M	906	150,79	187,91	170.246,46	0,60 %
25.1.2	104925	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	m²	1301	191,60	238,77	310.639,77	1,09 %

25.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4151	14,17	17,65	73.265,15	0,26 %
25.1.4	104924	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	159,1	862,54	1.074,89	171.014,99	0,60 %
25.2			**PAREDE DE VEDAÇÃO / SISTEMA DE ALÍVIO DE PRESSÃO**		**1**		**174.822,65**	**174.822,65**	**0,61 %**
25.2.1	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	1225	98,48	122,72	150.332,00	0,53 %
25.2.2	102725	SINAPI	DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	645	30,47	37,97	24.490,65	0,09 %
25.3			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		**1**		**71.687,00**	**71.687,00**	**0,25 %**
25.3.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	1225	46,96	58,52	71.687,00	0,25 %
25.4			**DRENAGEM SUPERFICIAL E CAMADA DE BRITA**		**1**		**125.945,40**	**125.945,40**	**0,44 %**
25.4.1	102991	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M	245	69,44	86,53	21.199,85	0,07 %
25.4.2	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	195	116,70	135,39	26.401,05	0,09 %
25.4.3	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	325	193,44	241,06	78.344,50	0,27 %
25.5			**PILA VIGAS**		**1**		**407.737,43**	**407.737,43**	**1,43 %**
25.5.1	92449	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	297	303,72	378,49	112.411,53	0,39 %
25.5.2	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3118,5	12,61	15,71	48.991,63	0,17 %
25.5.3	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	465,1	159,26	198,46	92.303,74	0,32 %
25.5.4	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	m³	201,1	660,18	765,94	154.030,53	0,54 %
26			**MURO DE GRAVIDADE SOBRE A BASE, PARA RECEBIMENTO DA SEGUNDA ETAPA**		**1**		**2.831.610,46**	**2.831.610,46**	**9,94 %**
26.1	172284	SBC	MURO DE ARRIMO E CONTENCAO CONCRETO 18MPa h=2,0m 1,35m3	M	382,8125	5.935,54	7.396,86	2.831.610,46	9,94 %
27			**FECHAMENTO, ESTACIONAMENTO E PAISAGISMO.**		**1**		**914.593,60**	**914.593,60**	**3,21 %**
27.1	92406	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	3906,25	155,41	193,67	756.523,43	2,65 %

27.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	751	40,98	51,06	38.346,06	0,13 %
27.3	201036	SBC	GRAMA-RECOBRIMENTO DE TERRA VEGETAL SOBRE GRAMADO	m²	3906,25	14,23	17,73	69.257,81	0,24 %
27.4	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	20	103,71	129,24	2.584,80	0,01 %
27.5	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	150	256,15	319,21	47.881,50	0,17 %
28			**ENERGIA FOTOVOLTAICA**		**1**		**167.994,43**	**167.994,43**	**0,59 %**
28.1	COMP10	Próprio	Sistema completo de energia solar fotovoltaica, potência 30,25Kwp, composta por 60 módulos - JA Solar 550W (placas coletoras), área necessária para a instalação do sistema 220 m2, monitoramento em tempo real via APP, produção esperada de 3.723 Kwh/mês - 44.678Kwh/ano, conforme projeto, instalado (und=módulo)	UN	1	134.805,36	167.994,43	167.994,43	0,59 %
29			**SUBESTÃO**		**1**		**2.639.745,90**	**2.639.745,90**	**9,26 %**
29.1	PROPRIA01	Próprio	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA - 15 KVA	un	1	796.389,00	992.459,97	992.459,97	3,48 %
29.2	OUTROS-4	Próprio	DRENAGEM PLUVIAL	M2	1906,25	693,43	864,15	1.647.285,93	5,78 %
						Total sem BDI		**23.127.510,67**	
						Total do BDI		**5.369.676,69**	
						Total Geral		**28.497.187,36**	

CAPS – ARRAIAL D'AJUDA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	BDI Utilizado
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS				277.555,37	R$ 350.200,58	
1.1			CANTEIRO DE OBRAS				R$ 157.390,76	R$ 157.390,76	

1.1.1	AV 0051	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M2	UNXMES	14,00	R$ 1.803,48	R$ 2.178,78	R$ 30.502,92	BDI SERVIÇO
1.1.2	AV 0052	Próprio	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	m²	15,00	R$ 244,51	295,39	R$ 4.430,85	BDI SERVIÇO
1.1.3	AV 0338	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	mês	14,00	2.469,53	2.983,43	R$ 41.768,02	BDI SERVIÇO
1.1.4	AV 0055	Próprio	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	m²	13,00	1.207,21	1.458,43	R$ 18.959,59	BDI SERVIÇO
1.1.5	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	R$ 583,94	R$ 705,45	R$ 705,45	BDI SERVIÇO
1.1.6	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	191,07	230,83	R$ 230,83	BDI SERVIÇO
1.1.7	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	2.159,79	2.609,24	R$ 2.609,24	BDI SERVIÇO
1.1.8	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	449,52	543,06	R$ 3.258,36	BDI SERVIÇO
1.1.9	AV 0057	Próprio	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m³	140,00	103,67	125,24	R$ 17.533,60	BDI SERVIÇO
1.1.10	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	325,60	95,06	114,84	R$ 37.391,90	BDI SERVIÇO
1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1,00		R$ 119.974,98	R$ 173.516,99	
1.2.1	100781	PROPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	600,00	239,38	289,19	R$ 173.516,99	BDI SERVIÇO
1.3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		1,00		R$ 9.589,87	R$ 9.589,87	
1.3.1	AV 0058	Próprio	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1,00	7.937,98	9.589,87	R$ 9.589,87	BDI SERVIÇO
1.4			EQUIPAMENTOS DE APOIO		1,00		R$ 9.702,96	R$ 9.702,96	
1.4.1	AV 0060	Próprio	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2xMÊS	273,40	29,38	35,49	R$ 9.702,96	BDI SERVIÇO
2			**FUNDAÇÃO**				**237.449,92**	**R$ 237.449,92**	
2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	97,50	71,32	86,16	R$ 8.400,60	BDI SERVIÇO
2.2	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	208,39	15,06	18,19	R$ 3.790,61	BDI SERVIÇO
2.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	52,10	R$ 102,09	R$ 123,33	R$ 6.425,49	BDI SERVIÇO
2.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	60,58	R$ 209,32	R$ 252,87	R$ 15.318,86	BDI SERVIÇO

2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	403,50	R$ 93,57	R$ 113,04	R$ 45.611,64	BDI SERVIÇO
2.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	415,50	R$ 21,31	R$ 25,74	R$ 10.694,97	BDI SERVIÇO
2.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4,40	R$ 18,56	R$ 22,42	R$ 98,64	BDI SERVIÇO
2.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.092,40	R$ 16,23	R$ 19,60	R$ 21.411,04	BDI SERVIÇO
2.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	787,40	R$ 13,92	R$ 16,81	R$ 13.236,19	BDI SERVIÇO
2.10	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	436,80	R$ 10,44	12,61	R$ 5.508,04	BDI SERVIÇO
2.11	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	207,10	R$ 9,65	11,65	R$ 2.412,71	BDI SERVIÇO
2.12	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	54,30	R$ 836,56	1.010,64	R$ 54.877,75	BDI SERVIÇO
2.13	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	332,94	R$ 1,56	1,88	R$ 625,92	BDI SERVIÇO
2.14	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	250,02	R$ 32,34	39,06	R$ 9.765,78	BDI SERVIÇO
2.15	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	403,50	R$ 49,86	60,23	R$ 24.302,80	BDI SERVIÇO
2.16	AV 0062	Próprio	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	54,30	R$ 228,19	275,67	R$ 14.968,88	BDI SERVIÇO
3			**ESTRUTURA**				**335.676,37**	**R$ 335.676,37**	
3.1			PILARES				R$ 53.869,96	R$ 53.869,96	
3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	231,10	R$ 80,21	96,90	R$ 22.393,59	BDI SERVIÇO
3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	584,90	R$ 10,32	12,46	R$ 7.287,85	BDI SERVIÇO
3.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	151,30	R$ 8,60	10,38	R$ 1.570,49	BDI SERVIÇO
3.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	310,80	R$ 14,26	17,22	R$ 5.351,97	BDI SERVIÇO
3.1.5	AV 0005	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	14,20	R$ 778,29	940,25	R$ 13.351,55	BDI SERVIÇO
3.1.6	AV 0062	Próprio	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	14,20	R$ 228,19	275,67	R$ 3.914,51	BDI SERVIÇO
3.2			VIGAS				R$ 88.222,36	R$ 88.222,36	
3.2.1	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	205,10	R$ 139,65	168,71	R$ 34.602,42	BDI SERVIÇO

3.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,60	R$ 12,94	15,63	R$ 853,39	BDI SERVIÇO
3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	296,70	R$ 11,79	14,24	R$ 4.225,00	BDI SERVIÇO
3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370,00	R$ 10,32	12,46	R$ 4.610,20	BDI SERVIÇO
3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	545,50	R$ 8,60	10,38	R$ 5.662,29	BDI SERVIÇO
3.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	467,80	R$ 8,23	9,94	R$ 4.649,93	BDI SERVIÇO
3.2.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	311,80	R$ 14,26	17,22	R$ 5.369,19	BDI SERVIÇO
3.2.8	AV 0006	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	23,20	R$ 779,74	942,00	R$ 21.854,40	BDI SERVIÇO
3.2.9	AV 0062	Próprio	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	23,20	R$ 228,19	275,67	R$ 6.395,54	BDI SERVIÇO
3.3			LAJES				R$ 191.449,43	R$ 191.449,43	
3.3.1	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	429,20	R$ 13,56	16,38	R$ 7.030,29	BDI SERVIÇO
3.3.2	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	128,40	R$ 12,28	14,83	R$ 1.904,17	BDI SERVIÇO
3.3.3	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	70,10	R$ 11,18	13,50	R$ 946,35	BDI SERVIÇO
3.3.4	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	126,00	R$ 9,79	11,82	R$ 1.489,32	BDI SERVIÇO
3.3.5	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	252,40	R$ 8,11	9,79	R$ 2.470,99	BDI SERVIÇO
3.3.6	AV 0006	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	34,70	R$ 779,74	942,00	R$ 32.687,40	BDI SERVIÇO
3.3.7	AV 0062	Próprio	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	m³	34,70	R$ 228,19	275,67	R$ 9.565,74	BDI SERVIÇO
3.3.8	AV 0066	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto	m²	539,41	R$ 115,84	139,94	R$ 75.485,03	BDI SERVIÇO
3.3.9	AV 0339	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM,FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	m²	631,11	R$ 18,68	22,56	R$ 14.237,84	BDI SERVIÇO
3.3.10	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m³	1.914,91	R$ 19,73	23,83	R$ 45.632,30	BDI SERVIÇO
3.4			BASE RESERVATÓRIO		1,00		R$ 2.134,62	R$ 2.134,62	

3.4.1	97103	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	6,25	R$ 282,71	341,54	R$ 2.134,62	BDI SERVIÇO
4			**ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS**		**1,00**		**224.273,76**	**R$ 224.273,76**	
4.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1,00		R$ 141.714,04	R$ 141.714,04	
4.1.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	888,77	R$ 91,26	110,25	R$ 97.986,89	BDI SERVIÇO
4.1.2	AV 0340	Próprio	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m²	76,23	R$ 245,28	296,32	R$ 22.588,47	BDI SERVIÇO
4.1.3	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	114,15	R$ 76,38	92,27	R$ 10.532,62	BDI SERVIÇO
4.1.4	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	48,80	R$ 55,63	67,20	R$ 3.279,36	BDI SERVIÇO
4.1.5	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	416,29	R$ 14,57	17,60	R$ 7.326,70	BDI SERVIÇO
4.2			DRYWALL		1,00		R$ 64.369,00	R$ 64.369,00	
4.2.1	AV 0007	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	107,07	R$ 131,97	159,43	R$ 17.070,17	BDI SERVIÇO
4.2.2	AV 0012	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	m²	91,66	R$ 202,62	244,78	R$ 22.436,53	BDI SERVIÇO
4.2.3	AV 0341	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	m²	10,56	R$ 322,75	389,91	R$ 4.117,44	BDI SERVIÇO
4.2.4	AV 0342	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	m²	50,50	R$ 295,13	356,54	R$ 18.005,27	BDI SERVIÇO
4.2.5	96374	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	M	77,94	R$ 29,10	35,15	R$ 2.739,59	BDI SERVIÇO
4.3			DIVISÓRIAS		1,00		R$ 18.190,72	R$ 18.190,72	
4.3.1	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	36,38	R$ 413,89	500,02	R$ 18.190,72	BDI SERVIÇO
5			**COBERTURA**		**1,00**		**102.450,27**	**R$ 102.450,27**	
5.1			ESTRUTURA		1,00		R$ 31.749,97	R$ 31.749,97	

5.1.1	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	490,12	R$ 26,78	32,35	R$ 15.855,38	BDI SERVIÇO
5.1.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	490,12	R$ 26,85	32,43	R$ 15.894,59	BDI SERVIÇO
5.2			TELHAMENTO		1,00		R$ 28.838,66	R$ 28.838,66	
5.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	490,12	R$ 48,71	58,84	R$ 28.838,66	BDI SERVIÇO
5.3			COMPLEMENTOS		1,00		R$ 41.861,64	R$ 41.861,64	
5.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	154,40	R$ 163,35	197,34	R$ 30.469,29	BDI SERVIÇO
5.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	53,63	R$ 50,30	60,76	R$ 3.258,55	BDI SERVIÇO
5.3.3	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	74,20	R$ 90,74	109,62	R$ 8.133,80	BDI SERVIÇO
6			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		**1,00**		**44.083,17**	**R$ 44.083,17**	
6.1	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	m²	107,01	R$ 66,07	79,81	R$ 8.540,46	BDI SERVIÇO
6.2	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	222,30	R$ 65,60	79,25	R$ 17.617,27	BDI SERVIÇO
6.3	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	416,29	R$ 35,65	43,06	R$ 17.925,44	BDI SERVIÇO
7			**ESQUADRIAS**		**1,00**		**207.117,54**	**R$ 207.117,54**	
7.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA		1,00		R$ 52.599,52	R$ 52.599,52	
7.1.1			PORTAS DE MADEIRA		1,00		R$ 52.599,52	R$ 52.599,52	
7.1.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	12,00	R$ 1.354,75	1.636,67	R$ 19.640,04	BDI SERVIÇO
7.1.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	8,00	R$ 1.268,57	1.532,55	R$ 12.260,40	BDI SERVIÇO
7.1.1.3	AV 0343	Próprio	PORTA COMPLETA MADEIRA 2,20m CORRER COM FERRAGENS	m²	7,98	R$ 2.147,07	2.593,87	R$ 20.699,08	BDI SERVIÇO
7.2			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		1,00		R$ 105.767,11	R$ 105.767,11	
7.2.1			PORTAS DE ALUMÍNIO		1,00		R$ 91.223,60	R$ 91.223,60	BDI SERVIÇO

7.2.1.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	24,01	R$ 474,80	573,60	R$ 13.772,13	BDI SERVIÇO
7.2.1.2	13764	ORSE	Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão belgo ou similar	m²	2,00	R$ 803,70	970,94	R$ 1.941,88	BDI SERVIÇO
7.2.1.3	AV 0346	Próprio	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	m²	1,68	R$ 1.514,58	1.829,76	R$ 3.073,99	BDI SERVIÇO
7.2.1.4	AV 0347	Próprio	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	m²	44,50	R$ 952,22	1.150,37	R$ 51.191,46	BDI SERVIÇO
7.2.1.5	AV 0348	Próprio	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER	m²	8,74	R$ 2.011,99	2.430,68	R$ 21.244,14	BDI SERVIÇO
7.2.2			JANELAS DE ALUMÍNIO		1,00		R$ 14.543,51	R$ 14.543,51	BDI SERVIÇO
7.2.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	28,64	R$ 413,63	499,70	R$ 14.311,40	BDI SERVIÇO
7.2.2.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	0,90	R$ 213,48	257,90	R$ 232,11	BDI SERVIÇO
7.3			ESQUADRIAS METÁLICAS		1,00		R$ 2.641,24	R$ 2.641,24	
7.3.1			PORTAS METÁLICAS		1,00		R$ 2.641,24	R$ 2.641,24	BDI SERVIÇO
7.3.1.1	AV 0084	Próprio	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM,DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	m²	3,15	R$ 694,06	838,49	R$ 2.641,24	BDI SERVIÇO
7.4			ACESSÓRIOS		1,00		R$ 46.109,67	R$ 46.109,67	
7.4.1	AV 0086	Próprio	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	UN	4,00	R$ 333,47	402,86	R$ 1.611,44	BDI SERVIÇO
7.4.2	AV 0089	Próprio	ARREMATE/ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROST 0,80x2,10m	M	106,60	R$ 124,04	149,85	R$ 15.974,01	BDI SERVIÇO
7.4.3	AV 0349	Próprio	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	UN	4,00	R$ 1.060,55	1.281,25	R$ 5.125,00	BDI SERVIÇO
7.4.4	AV 0350	Próprio	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	UN	21,00	R$ 551,47	666,23	R$ 13.990,83	BDI SERVIÇO
7.4.5	AV 0351	Próprio	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	m²	0,50	R$ 777,84	939,70	R$ 469,85	BDI SERVIÇO
7.4.6	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_10/2025	UN	15,00	R$ 80,07	96,73	R$ 1.450,95	BDI SERVIÇO
7.4.7	AV 0090	Próprio	FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	UN	43,00	R$ 144,14	174,13	R$ 7.487,59	BDI SERVIÇO
8			**REVESTIMENTO DE PAREDE**		**1,00**		**119.478,37**	**R$ 119.478,37**	
8.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		1,00		R$ 87.206,82	R$ 87.206,82	
8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1.777,54	R$ 10,14	12,25	R$ 21.774,86	BDI SERVIÇO

8.1.2	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.591,19	R$ 30,56	36,91	R$ 58.730,82	BDI SERVIÇO
8.1.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	186,35	R$ 29,77	35,96	R$ 6.701,14	BDI SERVIÇO
8.2			REVESTIMENTO CERÂMICO		1,00		R$ 32.271,55	R$ 32.271,55	
8.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	300,48	R$ 88,90	107,40	R$ 32.271,55	BDI SERVIÇO
9			**REVESTIMENTO DE PISO INTERNO**		**1,00**		**152.253,17**	**R$ 152.253,17**	
9.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		1,00		R$ 94.903,43	R$ 94.903,43	
9.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	568,25	R$ 97,42	117,69	R$ 66.877,34	BDI SERVIÇO
9.1.2	AV 0095	Próprio	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	m²	568,25	R$ 40,83	49,32	R$ 28.026,09	BDI SERVIÇO
9.2			GRANILITE		1,00		R$ 49.983,80	R$ 49.983,80	
9.2.1	AV 0096	Próprio	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	m²	457,67	R$ 79,70	96,28	R$ 44.064,46	BDI SERVIÇO
9.2.2	AV 0099	Próprio	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, ECCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	m²	110,58	R$ 44,31	53,53	R$ 5.919,34	BDI SERVIÇO
9.3			RODAPÉ		1,00		R$ 7.365,94	R$ 7.365,94	
9.3.1	AV 0098	Próprio	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	290,57	R$ 20,99	25,35	R$ 7.365,94	BDI SERVIÇO
10			**REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO**		**1,00**		**41.271,94**	**R$ 41.271,94**	
10.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		1,00		R$ 41.271,94	R$ 41.271,94	
10.1.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	40,45	R$ 844,57	1.020,32	R$ 41.271,94	BDI SERVIÇO
11			**REVESTIMENTO DE TETO**		**1,00**		**53.312,49**	**R$ 53.312,49**	
11.1			FORRO		1,00		R$ 53.312,49	R$ 53.312,49	
11.1.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	502,19	R$ 87,88	106,16	R$ 53.312,49	BDI SERVIÇO
12			**PINTURA**		**1,00**		**99.032,31**	**R$ 99.032,31**	
12.1			PAREDES		1,00		R$ 69.917,01	R$ 69.917,01	
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	553,81	R$ 4,84	5,84	R$ 3.234,25	BDI SERVIÇO
12.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1.442,83	R$ 12,97	15,66	R$ 22.594,71	BDI SERVIÇO
12.1.3	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	553,81	R$ 21,11	25,50	R$ 14.122,15	BDI SERVIÇO
12.1.4	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.442,83	R$ 11,08	13,38	R$ 19.305,06	BDI SERVIÇO

12.1.5	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	553,81	R$ 15,94	19,25	R$ 10.660,84	BDI SERVIÇO
12.2			TETO		1,00		R$ 23.276,50	R$ 23.276,50	
12.2.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	502,19	R$ 24,46	29,55	R$ 14.839,71	BDI SERVIÇO
12.2.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	502,19	R$ 13,91	16,80	R$ 8.436,79	BDI SERVIÇO
12.3			ESQUADRIAS		1,00		R$ 5.838,80	R$ 5.838,80	
12.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	107,83	R$ 24,74	29,88	R$ 3.221,96	BDI SERVIÇO
12.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	106,81	R$ 20,28	24,50	R$ 2.616,84	BDI SERVIÇO
13			**MARMORARIA**		**1,00**		**21.533,57**	**R$ 21.533,57**	
13.1	AV 0101	Próprio	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	m²	19,02	R$ 681,02	822,74	R$ 15.648,51	BDI SERVIÇO
13.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	40,40	R$ 120,58	145,67	R$ 5.885,06	BDI SERVIÇO
14			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		**1,00**		**69.442,17**	**R$ 69.442,17**	
14.1			EQUIPAMENTOS		1,00		R$ 558,72	R$ 558,72	
14.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 154,16	186,24	R$ 558,72	BDI SERVIÇO
14.2			LOUÇAS		1,00		R$ 24.241,01	R$ 24.241,01	
14.2.1	86932	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	14,00	R$ 608,10	734,64	R$ 10.284,96	BDI SERVIÇO
14.2.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	9,00	R$ 441,40	533,25	R$ 4.799,25	BDI SERVIÇO
14.2.3	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 998,50	1.206,28	R$ 3.618,84	BDI SERVIÇO
14.2.4	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	R$ 823,95	995,41	R$ 1.990,82	BDI SERVIÇO
14.2.5	AV 0114	Próprio	LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	R$ 535,01	646,34	R$ 646,34	BDI SERVIÇO
14.2.6	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	14,00	R$ 171,51	207,20	R$ 2.900,80	BDI SERVIÇO
14.3			METAIS E ACESSÓRIOS		1,00		R$ 44.642,44	R$ 44.642,44	
14.3.1	AV 0352	Próprio	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	m²	1,48	R$ 1.400,79	1.692,29	R$ 2.504,58	BDI SERVIÇO
14.3.2	AV 0353	Próprio	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 2.531,50	3.058,30	R$ 3.058,30	BDI SERVIÇO
14.3.3	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	R$ 186,83	225,70	R$ 2.257,00	BDI SERVIÇO

14.3.4	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5,00	R$ 128,67	155,44	R$ 777,20	BDI SERVIÇO
14.3.5	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	R$ 55,56	67,12	R$ 268,48	BDI SERVIÇO
14.3.6	AV 0106	Próprio	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN	3,00	R$ 785,00	948,35	R$ 2.845,05	BDI SERVIÇO
14.3.7	AV 0354	Próprio	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	UN	6,00	R$ 329,27	397,79	R$ 2.386,74	BDI SERVIÇO
14.3.8	AV 0105	Próprio	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	UN	24,00	R$ 274,84	332,03	R$ 7.968,72	BDI SERVIÇO
14.3.9	AV 0355	Próprio	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, CROMADA, BICA ALTA, REF.: FLEX PLUS, 1198 C21, DA DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FURO PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA	UN	5,00	R$ 420,30	507,76	R$ 2.538,80	BDI SERVIÇO
14.3.10	AV 0107	Próprio	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	UN	2,00	R$ 818,46	988,78	R$ 1.977,56	BDI SERVIÇO
14.3.11	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5,00	R$ 358,57	433,18	R$ 2.165,90	BDI SERVIÇO
14.3.12	AV 0085	Próprio	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00	R$ 115,71	139,78	R$ 559,12	BDI SERVIÇO
14.3.13	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	24,00	R$ 345,58	417,49	R$ 10.019,76	BDI SERVIÇO
14.3.14	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R$ 1.104,49	1.334,33	R$ 1.334,33	BDI SERVIÇO
14.3.15	AV 0110	Próprio	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	UN	19,00	R$ 146,60	177,10	R$ 3.364,90	BDI SERVIÇO
14.3.16	AV 0356	Próprio	ESTACAO DE CHAMADA DE BANHEIRO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR.FO RNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	R$ 254,95	308,00	R$ 616,00	BDI SERVIÇO
15			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**1,00**		**239.581,98**	**R$ 239.581,98**	
15.1			HIDRÁULICA		1,00		R$ 122.876,54	R$ 122.876,54	
15.1.1	AV 0118	Próprio	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2""	UN	1,00	R$ 76,54	92,46	R$ 92,46	BDI SERVIÇO
15.1.2	AV 0123	Próprio	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2´)	UN	1,00	R$ 190,16	229,73	R$ 229,73	BDI SERVIÇO
15.1.3	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 62,74	75,79	R$ 75,79	BDI SERVIÇO
15.1.4	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R$ 54,93	66,36	R$ 265,44	BDI SERVIÇO
15.1.5	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R$ 47,88	57,84	R$ 57,84	BDI SERVIÇO
15.1.6	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	R$ 11,38	13,74	R$ 41,22	BDI SERVIÇO
15.1.7	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	R$ 29,14	35,20	R$ 563,20	BDI SERVIÇO

15.1.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	148,37	R$ 31,80	38,41	R$ 5.698,89	BDI SERVIÇO
15.1.9	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$ 33,15	40,04	R$ 280,28	BDI SERVIÇO
15.1.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 179,03	216,28	R$ 216,28	BDI SERVIÇO
15.1.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	R$ 101,22	122,28	R$ 3.057,00	BDI SERVIÇO
15.1.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R$ 96,23	116,25	R$ 465,00	BDI SERVIÇO
15.1.13	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	1,00	R$ 129,84	156,85	R$ 156,85	BDI SERVIÇO
15.1.14	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 7,95	9,60	R$ 38,40	BDI SERVIÇO
15.1.15	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	54,00	R$ 3,73	4,50	R$ 243,00	BDI SERVIÇO
15.1.16	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 18,09	21,85	R$ 21,85	BDI SERVIÇO
15.1.17	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 8,85	10,69	R$ 64,14	BDI SERVIÇO
15.1.18	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 9,91	11,97	R$ 11,97	BDI SERVIÇO
15.1.19	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 15,47	18,68	R$ 56,04	BDI SERVIÇO
15.1.20	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 7,64	9,22	R$ 18,44	BDI SERVIÇO
15.1.21	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75,00	R$ 8,16	9,85	R$ 738,75	BDI SERVIÇO
15.1.22	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 13,64	16,47	R$ 16,47	BDI SERVIÇO
15.1.23	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 9,94	12,00	R$ 72,00	BDI SERVIÇO

15.1.24	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	R$ 15,81	19,10	R$ 477,50	BDI SERVIÇO
15.1.25	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 35,39	42,75	R$ 42,75	BDI SERVIÇO
15.1.26	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	261,15	R$ 27,21	32,87	R$ 8.584,00	BDI SERVIÇO
15.1.27	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	52,56	R$ 36,51	44,10	R$ 2.317,89	BDI SERVIÇO
15.1.28	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,07	R$ 15,99	19,31	R$ 1,35	BDI SERVIÇO
15.1.29	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	41,00	R$ 11,55	13,95	R$ 571,95	BDI SERVIÇO
15.1.30	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$ 21,73	26,25	R$ 262,50	BDI SERVIÇO
15.1.31	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$ 20,55	24,82	R$ 248,20	BDI SERVIÇO
15.1.32	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R$ 17,23	20,81	R$ 187,29	BDI SERVIÇO
15.1.33	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	59,00	R$ 13,98	16,88	R$ 995,92	BDI SERVIÇO
15.1.34	AV 0016	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	UN	1,00	R$ 13.463,58	16.265,35	R$ 16.265,35	BDI SERVIÇO
15.1.35	AV 0357	Próprio	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA 25000L H <= 10M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 57.809,34	69.839,46	R$ 69.839,46	BDI SERVIÇO
15.1.36	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 39,11	47,24	R$ 94,48	BDI SERVIÇO
15.1.37	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 17,43	21,05	R$ 105,25	BDI SERVIÇO
15.1.38	Av 0020	Próprio	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	UN	1,00	R$ 4.344,43	5.248,50	R$ 5.248,50	BDI SERVIÇO
15.1.39	AV 0358	Próprio	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	CJ	1,00	R$ 4.265,47	5.153,11	R$ 5.153,11	BDI SERVIÇO
15.2			SANITÁRIA		1,00		R$ 66.023,55	R$ 66.023,55	
15.2.1	97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 934,82	1.129,35	R$ 1.129,35	BDI SERVIÇO
15.2.2	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	7,00	R$ 653,38	789,34	R$ 5.525,38	BDI SERVIÇO

15.2.3	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	R$ 69,51	83,97	R$ 1.427,49	BDI SERVIÇO
15.2.4	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 100,26	121,12	R$ 363,36	BDI SERVIÇO
15.2.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 21,29	25,72	R$ 77,16	BDI SERVIÇO
15.2.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	31,00	R$ 11,40	13,77	R$ 426,87	BDI SERVIÇO
15.2.7	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	R$ 21,15	25,55	R$ 153,30	BDI SERVIÇO
15.2.8	AV 0131	Próprio	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	UN	2,00	R$ 285,27	344,63	R$ 689,26	BDI SERVIÇO
15.2.9	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	37,00	R$ 9,25	11,17	R$ 413,29	BDI SERVIÇO
15.2.10	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	11,00	R$ 64,48	77,89	R$ 856,79	BDI SERVIÇO
15.2.11	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15,00	R$ 43,18	52,16	R$ 782,40	BDI SERVIÇO
15.2.12	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38,00	R$ 13,89	16,78	R$ 637,64	BDI SERVIÇO
15.2.13	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 28,85	34,85	R$ 34,85	BDI SERVIÇO
15.2.14	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	35,00	R$ 11,46	13,84	R$ 484,40	BDI SERVIÇO
15.2.15	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	R$ 16,40	19,81	R$ 792,40	BDI SERVIÇO
15.2.16	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 24,03	29,03	R$ 87,09	BDI SERVIÇO
15.2.17	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	35,00	R$ 11,25	13,59	R$ 475,65	BDI SERVIÇO

15.2.18	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	59,00	R$ 15,74	19,01	R$ 1.121,59	BDI SERVIÇO
15.2.19	104355	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 47,53	57,42	R$ 57,42	BDI SERVIÇO
15.2.20	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R$ 42,59	51,45	R$ 360,15	BDI SERVIÇO
15.2.21	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	R$ 50,69	61,23	R$ 489,84	BDI SERVIÇO
15.2.22	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	R$ 16,16	19,52	R$ 214,72	BDI SERVIÇO
15.2.23	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 27,00	32,61	R$ 32,61	BDI SERVIÇO
15.2.24	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 29,26	35,34	R$ 106,02	BDI SERVIÇO
15.2.25	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 40,55	48,98	R$ 97,96	BDI SERVIÇO
15.2.26	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 18,09	21,85	R$ 109,25	BDI SERVIÇO
15.2.27	AV 0133	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	125,08	R$ 108,93	131,59	R$ 16.459,27	BDI SERVIÇO
15.2.28	AV 0135	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	108,78	R$ 59,15	71,45	R$ 7.772,33	BDI SERVIÇO
15.2.29	AV 0136	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,57	R$ 130,38	157,51	R$ 4.815,08	BDI SERVIÇO
15.2.30	AV 0137	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	69,23	R$ 53,61	64,76	R$ 4.483,33	BDI SERVIÇO
15.2.31	AV 0139	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	21,00	R$ 54,59	65,95	R$ 1.384,95	BDI SERVIÇO
15.2.32	AV 0138	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	120,34	R$ 46,37	56,01	R$ 6.740,24	BDI SERVIÇO

15.2.33	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 16,07	19,41	R$ 58,23	BDI SERVIÇO
15.2.34	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 47,27	57,10	R$ 57,10	BDI SERVIÇO
15.2.35	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R$ 9,83	11,87	R$ 47,48	BDI SERVIÇO
15.2.36	AV 0132	Próprio	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm	UN	1,00	R$ 81,13	98,01	R$ 98,01	BDI SERVIÇO
15.2.37	AV 0141	Próprio	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	1	5,00	R$ 5,07	6,12	R$ 30,60	BDI SERVIÇO
15.2.38	AV 0121	Próprio	CAIXA DE COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT)	UN	1,00	R$ 4.991,08	6.029,72	R$ 6.029,72	BDI SERVIÇO
15.2.39	AV 0359	Próprio	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO, SÉRIE R, DIÂM = 50MM	UN	4,00	R$ 24,17	29,19	R$ 116,76	BDI SERVIÇO
15.2.40	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,34	R$ 520,05	628,27	R$ 213,61	BDI SERVIÇO
15.2.41	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19,00	R$ 10,19	12,31	R$ 233,89	BDI SERVIÇO
15.2.42	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 39,27	47,44	R$ 47,44	BDI SERVIÇO
15.2.43	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	18,00	R$ 16,58	20,03	R$ 360,54	BDI SERVIÇO
15.2.44	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 35,52	42,91	R$ 128,73	BDI SERVIÇO
15.3			PLUVIAL		1,00		R$ 43.549,51	R$ 43.549,51	
15.3.1	AV 0360	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	5,00	R$ 834,77	1.008,48	R$ 5.042,40	BDI SERVIÇO
15.3.2	AV 0361	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP=12CM, DIM. INT. 0,60X0,60X1,00M, SEM TAMPA	UN	2,00	R$ 636,48	768,93	R$ 1.537,86	BDI SERVIÇO
15.3.3	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	23,00	R$ 64,48	77,89	R$ 1.791,47	BDI SERVIÇO
15.3.4	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50,00	R$ 43,18	52,16	R$ 2.608,00	BDI SERVIÇO
15.3.5	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 106,46	128,61	R$ 257,22	BDI SERVIÇO
15.3.6	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	R$ 50,69	61,23	R$ 1.040,91	BDI SERVIÇO

15.3.7	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	50,00	R$ 32,78	39,60	R$ 1.980,00	BDI SERVIÇO
15.3.8	AV 0362	Próprio	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 200MM	UN	5,00	R$ 110,40	133,37	R$ 666,85	BDI SERVIÇO
15.3.9	AV 0133	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	55,85	R$ 108,93	131,59	R$ 7.349,30	BDI SERVIÇO
15.3.10	AV 0134	Próprio	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,62	R$ 156,19	188,69	R$ 2.003,88	BDI SERVIÇO
15.3.11	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	187,06	R$ 42,64	51,51	R$ 9.635,46	BDI SERVIÇO
15.3.12	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	38,92	R$ 133,29	161,02	R$ 6.266,89	BDI SERVIÇO
15.3.13	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 45,40	54,84	R$ 54,84	BDI SERVIÇO
15.3.14	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 8,16	9,85	R$ 9,85	BDI SERVIÇO
15.3.15	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R$ 9,94	12,00	R$ 144,00	BDI SERVIÇO
15.3.16	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	91,91	R$ 27,21	32,87	R$ 3.021,08	BDI SERVIÇO
15.3.17	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	R$ 11,55	13,95	R$ 139,50	BDI SERVIÇO
15.4			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)		1,00		R$ 7.132,38	R$ 7.132,38	
15.4.1	AV 0149	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	UN	7,00	R$ 19,57	23,64	R$ 165,48	BDI SERVIÇO
15.4.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	8,00	R$ 366,96	443,32	R$ 3.546,56	BDI SERVIÇO
15.4.3	AV 0151	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	UN	8,00	R$ 18,21	21,99	R$ 175,92	BDI SERVIÇO
15.4.4	10712	ORSE	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	1,00	R$ 411,81	497,50	R$ 497,50	BDI SERVIÇO
15.4.5	AV 0154	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	6,00	R$ 31,69	38,28	R$ 229,68	BDI SERVIÇO
15.4.6	AV 0156	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	2,00	R$ 18,02	21,76	R$ 43,52	BDI SERVIÇO
15.4.7	AV 0363	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 35 X 25 CM - "PERIGO - GÁS INFLAMÁVEL - PROIBIDO FUMAR"	UN	2,00	R$ 20,68	24,98	R$ 49,96	BDI SERVIÇO

15.4.8	AV 0364	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	38,00	R$ 25,35	30,62	R$ 1.163,56	BDI SERVIÇO
15.4.9	AV 0365	Próprio	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	UN	2,00	R$ 482,55	582,96	R$ 1.165,92	BDI SERVIÇO
15.4.10	AV 0366	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	UN	2,00	R$ 30,38	36,70	R$ 73,40	BDI SERVIÇO
15.4.11	AV 0367	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X15)CM,CONFORME ABN T NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$ 17,29	20,88	R$ 20,88	BDI SERVIÇO
16			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1,00**		**340.528,39**	**R$ 340.528,39**	
16.1			INFRAESTRUTURA		1,00		R$ 242.249,97	R$ 242.249,97	
16.1.1	AV 0368	Próprio	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	UN	1,00	R$ 2,18	2,63	R$ 2,63	BDI SERVIÇO
16.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	242,00	R$ 20,85	25,18	R$ 6.093,56	BDI SERVIÇO
16.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	95,00	R$ 17,47	21,10	R$ 2.004,50	BDI SERVIÇO
16.1.4	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 20,23	24,43	R$ 48,86	BDI SERVIÇO
16.1.5	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 26,72	32,28	R$ 32,28	BDI SERVIÇO
16.1.6	AV 0369	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4""	CJ	646,00	R$ 4,09	4,94	R$ 3.191,24	BDI SERVIÇO
16.1.7	AV 0165	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8""	CJ	87,00	R$ 9,13	11,02	R$ 958,74	BDI SERVIÇO
16.1.8	AV 0168	Próprio	CHUMBADOR CB 3/8""x2.1/2""+ PARAFUSO	UN	87,00	R$ 13,52	16,33	R$ 1.420,71	BDI SERVIÇO
16.1.9	AV 0170	Próprio	PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA	UN	384,00	R$ 1,79	2,16	R$ 829,44	BDI SERVIÇO
16.1.10	AV 0171	Próprio	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	87,00	R$ 2,54	3,06	R$ 266,22	BDI SERVIÇO
16.1.11	AV 0172	Próprio	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""	M	87,00	R$ 24,49	29,58	R$ 2.573,46	BDI SERVIÇO
16.1.12	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	32,00	R$ 66,09	79,84	R$ 2.554,88	BDI SERVIÇO
16.1.13	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	137,60	R$ 118,27	142,88	R$ 19.660,28	BDI SERVIÇO
16.1.14	AV 0439	Próprio	(Cópia SINAPI 92981) - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	447,40	R$ 18,76	22,66	R$ 10.138,08	BDI SERVIÇO

16.1.15	101888	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	24,40	R$ 29,31	35,40	R$ 863,76	BDI SERVIÇO
16.1.16	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	113,20	R$ 45,53	55,00	R$ 6.226,00	BDI SERVIÇO
16.1.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.065,40	R$ 3,56	4,30	R$ 13.181,22	BDI SERVIÇO
16.1.18	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.032,90	R$ 5,16	6,23	R$ 25.124,96	BDI SERVIÇO
16.1.19	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	982,20	R$ 7,97	9,62	R$ 9.448,76	BDI SERVIÇO
16.1.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	213,10	R$ 11,13	13,44	R$ 2.864,06	BDI SERVIÇO
16.1.21	AV 0227	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO	UN	1,00	R$ 146,81	177,36	R$ 177,36	BDI SERVIÇO
16.1.22	AV 0173	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	6,00	R$ 221,79	267,94	R$ 1.607,64	BDI SERVIÇO
16.1.23	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 49,06	59,26	R$ 59,26	BDI SERVIÇO
16.1.24	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	R$ 36,81	44,47	R$ 578,11	BDI SERVIÇO
16.1.25	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 52,04	62,86	R$ 125,72	BDI SERVIÇO
16.1.26	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	R$ 30,10	36,36	R$ 509,04	BDI SERVIÇO
16.1.27	AV 0370	Próprio	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	UN	41,00	R$ 20,22	24,42	R$ 1.001,22	BDI SERVIÇO
16.1.28	AV 0175	Próprio	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UN	170,00	R$ 10,62	12,83	R$ 2.181,10	BDI SERVIÇO
16.1.29	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$ 36,03	43,52	R$ 261,12	BDI SERVIÇO
16.1.30	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 37,54	45,35	R$ 90,70	BDI SERVIÇO
16.1.31	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 47,03	56,81	R$ 56,81	BDI SERVIÇO
16.1.32	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 19,11	23,08	R$ 23,08	BDI SERVIÇO

16.1.33	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R$ 40,27	48,65	R$ 583,80	BDI SERVIÇO
16.1.34	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31,00	R$ 46,25	55,87	R$ 1.731,97	BDI SERVIÇO
16.1.35	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	R$ 49,27	59,52	R$ 2.499,84	BDI SERVIÇO
16.1.36	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 67,40	81,42	R$ 244,26	BDI SERVIÇO
16.1.37	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	R$ 25,04	30,25	R$ 756,25	BDI SERVIÇO
16.1.38	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	R$ 26,55	32,07	R$ 1.603,50	BDI SERVIÇO
16.1.39	AV 0371	Próprio	SENSOR DE PRESENCA (LIGA/DESLIGA)	UN	1,00	R$ 255,71	308,92	R$ 308,92	BDI SERVIÇO
16.1.40	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	9,00	R$ 31,22	37,71	R$ 339,39	BDI SERVIÇO
16.1.41	AV 0179	Próprio	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 3 ATÉ 30S - 220V - 50/60HZ	UN	9,00	R$ 130,79	158,00	R$ 1.422,00	BDI SERVIÇO
16.1.42	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	41,00	R$ 55,14	66,61	R$ 2.731,01	BDI SERVIÇO
16.1.43	AV 0372	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	4,00	R$ 142,10	171,67	R$ 686,68	BDI SERVIÇO
16.1.44	AV 0180	Próprio	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	UN	2,00	R$ 507,31	612,88	R$ 1.225,76	BDI SERVIÇO
16.1.45	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	R$ 156,78	189,40	R$ 757,60	BDI SERVIÇO
16.1.46	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7,00	R$ 55,14	66,61	R$ 466,27	BDI SERVIÇO
16.1.47	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	14,00	R$ 57,04	68,91	R$ 964,74	BDI SERVIÇO
16.1.48	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 59,16	71,47	R$ 71,47	BDI SERVIÇO
16.1.49	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	R$ 66,86	80,77	R$ 323,08	BDI SERVIÇO
16.1.50	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7,00	R$ 89,59	108,23	R$ 757,61	BDI SERVIÇO
16.1.51	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 69,22	83,62	R$ 83,62	BDI SERVIÇO
16.1.52	AV 0373	Próprio	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNETICO FIXO, TRIPOLAR 200A, ICU: 50KA, 400/500VCA, REFERÊNCIA SIEMENS, SOPRANO, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	1,00	R$ 615,54	743,63	R$ 743,63	BDI SERVIÇO
16.1.53	AV 0186	Próprio	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	UN	18,00	R$ 114,02	137,74	R$ 2.479,32	BDI SERVIÇO
16.1.54	AV 0187	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1	UN	8,00	R$ 100,80	121,77	R$ 974,16	BDI SERVIÇO

16.1.55	AV 0190	Próprio	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30MA) TETRAPOLAR 25A	UN	8,00	R$	182,27	220,20	R$	1.761,60	BDI SERVIÇO
16.1.56	AV 0191	Próprio	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	UN	3,00	R$	340,19	410,98	R$	1.232,94	BDI SERVIÇO
16.1.57	AV 0192	Próprio	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	UN	11,00	R$	12,54	15,14	R$	166,54	BDI SERVIÇO
16.1.58	AV 0193	Próprio	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	UN	33,00	R$	9,64	11,64	R$	384,12	BDI SERVIÇO
16.1.59	AV 0196	Próprio	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 100X100MM CHAPA 20	UN	4,00	R$	53,60	64,75	R$	259,00	BDI SERVIÇO
16.1.60	AV 0197	Próprio	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X100 CHAPA 22 SEM TAMPA	M	88,60	R$	117,77	142,27	R$	12.605,12	BDI SERVIÇO
16.1.61	AV 0205	Próprio	SUPORTE VERTICAL 150 X 150 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	87,00	R$	28,46	34,38	R$	2.991,06	BDI SERVIÇO
16.1.62	AV 0207	Próprio	TE VERTICAL DE SUBIDA PARA ELETROCALHA 100x100 CHAPA 20	UN	7,00	R$	49,78	60,13	R$	420,91	BDI SERVIÇO
16.1.63	AV 0210	Próprio	EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100	UN	96,00	R$	15,60	18,84	R$	1.808,64	BDI SERVIÇO
16.1.64	AV 0218	Próprio	TERMINAL DE FECHAMENTO LISO,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LI SA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$	17,08	20,63	R$	103,15	BDI SERVIÇO
16.1.65	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	23,90	R$	26,02	31,43	R$	751,17	BDI SERVIÇO
16.1.66	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.046,50	R$	21,09	25,47	R$	26.654,35	BDI SERVIÇO
16.1.67	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	11,30	R$	19,46	23,50	R$	265,55	BDI SERVIÇO
16.1.68	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	225,00	R$	20,55	24,82	R$	5.584,50	BDI SERVIÇO
16.1.69	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,80	R$	28,44	34,35	R$	164,88	BDI SERVIÇO
16.1.70	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,20	R$	48,02	58,01	R$	533,69	BDI SERVIÇO
16.1.71	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	22,80	R$	72,19	87,21	R$	1.988,38	BDI SERVIÇO
16.1.72	AV 0220	Próprio	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	M	1,00	R$	106,90	129,14	R$	129,14	BDI SERVIÇO
16.1.73	AV 0229	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA KBR OU SI	UN	3,00	R$	178,22	215,30	R$	645,90	BDI SERVIÇO
16.1.74	AV 0220	Próprio	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	M	32,00	R$	106,90	129,14	R$	4.132,48	BDI SERVIÇO
16.1.75	AV 0233	Próprio	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	102,00	R$	15,53	18,76	R$	1.913,52	BDI SERVIÇO
16.1.76	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	2,00	R$	69,92	84,47	R$	168,94	BDI SERVIÇO
16.1.77	97361	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$	8.456,92	10.216,80	R$	10.216,80	BDI SERVIÇO

16.1.78	AV 0223	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 70 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	R$ 2.609,84	3.152,94	R$ 3.152,94	BDI SERVIÇO
16.1.79	AV 0374	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	R$ 638,83	771,77	R$ 771,77	BDI SERVIÇO
16.1.80	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R$ 969,51	1.171,26	R$ 2.342,52	BDI SERVIÇO
16.1.81	AV 0375	Próprio	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO, EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, MEDINDO:1800X1100X250CM, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	R$ 10.425,75	12.595,34	R$ 25.190,68	BDI SERVIÇO
16.2			ILUMINAÇÃO		1,00		R$ 48.441,33	R$ 48.441,33	
16.2.1	AV 0376	Próprio	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	1,00	R$ 126,38	152,67	R$ 152,67	BDI SERVIÇO
16.2.2	AV 0377	Próprio	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	71,00	R$ 227,56	274,91	R$ 19.518,61	BDI SERVIÇO
16.2.3	AV 0378	Próprio	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, SOBREPOR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R$ 227,56	274,91	R$ 549,82	BDI SERVIÇO
16.2.4	AV 0379	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR DE LED RETANGULAR, DIMENSÃO DE 60X20CM OU EQUIVALENTE. CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO OU SIMILAR. FIXADA ATRAVÉS DE PRESILHAS PARA GESSO. MONTADA COM LED INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE 24W BRANCO NEUTRO OU BRANCO FRIO 4500K - 6500K E DRIVER BIVOLT.	UN	19,00	R$ 726,17	877,28	R$ 16.668,32	BDI SERVIÇO
16.2.5	AV 0380	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 22,5 X 22,5 - 18 W - 6000K - G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 84,53	102,12	R$ 102,12	BDI SERVIÇO
16.2.6	AV 0381	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE EMBUTIR, 36W, 60X60 CM (MEDIDAS APROXIMADAS) - INCLUSO CORTE NO FORRO	UN	21,00	R$ 85,69	103,52	R$ 2.173,92	BDI SERVIÇO
16.2.7	AV 0234	Próprio	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	UN	14,00	R$ 191,41	231,24	R$ 3.237,36	BDI SERVIÇO
16.2.8	AV 0382	Próprio	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR PARA PAREDE OU PISO, ÁREA INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT - POTÊNCIA 6 W	UN	7,00	R$ 225,39	272,29	R$ 1.906,03	BDI SERVIÇO
16.2.9	AV 0220	Próprio	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	M	32,00	R$ 106,90	129,14	R$ 4.132,48	BDI SERVIÇO
16.3			SPDA		1,00		R$ 49.837,09	R$ 49.837,09	
16.3.1	AV 0242	Próprio	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UN	1,00	R$ 390,17	471,36	R$ 471,36	BDI SERVIÇO
16.3.2	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	11,00	R$ 1.239,81	1.497,81	R$ 16.475,91	BDI SERVIÇO
16.3.3	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00	R$ 133,00	160,67	R$ 1.767,37	BDI SERVIÇO
16.3.4	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R$ 152,27	183,95	R$ 183,95	BDI SERVIÇO

16.3.5	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	R$ 181,93	219,78	R$ 439,56	BDI SERVIÇO
16.3.6	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	35,00	R$ 30,03	36,27	R$ 1.269,45	BDI SERVIÇO
16.3.7	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R$ 139,12	168,07	R$ 168,07	BDI SERVIÇO
16.3.8	101663	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	1,00	R$ 27,52	33,24	R$ 33,24	BDI SERVIÇO
16.3.9	AV 0243	Próprio	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	M	307,00	R$ 46,51	56,18	R$ 17.247,26	BDI SERVIÇO
16.3.10	AV 0244	Próprio	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	M	132,00	R$ 65,32	78,91	R$ 10.416,12	BDI SERVIÇO
16.3.11	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	15,00	R$ 64,87	78,36	R$ 1.175,40	BDI SERVIÇO
16.3.12	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	20,00	R$ 7,84	9,47	R$ 189,40	BDI SERVIÇO
17			**CLIMATIZAÇÃO**		**1,00**		**156.642,05**	**R$ 156.642,05**	
17.1			INFRAESTRUTURA		1,00		R$ 97.780,11	R$ 97.780,11	
17.1.1	103289	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	84,00	R$ 34,28	41,41	R$ 3.478,44	BDI SERVIÇO
17.1.2	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	91,00	R$ 55,04	66,49	R$ 6.050,59	BDI SERVIÇO
17.1.3	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	6,00	R$ 68,87	83,20	R$ 499,20	BDI SERVIÇO
17.1.4	103292	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	35,00	R$ 83,48	100,85	R$ 3.529,75	BDI SERVIÇO
17.1.5	AV 0383	Próprio	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	122,00	R$ 17,97	21,70	R$ 2.647,40	BDI SERVIÇO
17.1.6	AV 0384	Próprio	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	UN	14,00	R$ 454,33	548,87	R$ 7.684,18	BDI SERVIÇO
17.1.7	AV 0385	Próprio	TOMADA AR EXTERIOR+VENEZIANA C/ REGISTRO EM ALUMINIO 500X400	UN	4,00	R$ 894,27	1.080,36	R$ 4.321,44	BDI SERVIÇO
17.1.8	AV 0386	Próprio	TOMADA AR EXTERIOR+VENEZIANA C/ REGISTRO EM ALUMINIO 750X150	UN	1,00	R$ 1.185,92	1.432,70	R$ 1.432,70	BDI SERVIÇO
17.1.9	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	0,22	R$ 474,80	573,60	R$ 126,19	BDI SERVIÇO
17.1.10	AV 0256	Próprio	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,I NCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	750,00	R$ 53,04	64,07	R$ 48.052,50	BDI SERVIÇO
17.1.11	AV 0258	Próprio	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 125MM 5""	UN	24,00	R$ 66,83	80,73	R$ 1.937,52	BDI SERVIÇO
17.1.12	AV 0387	Próprio	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM	UN	140,00	R$ 95,26	115,08	R$ 16.111,20	BDI SERVIÇO
17.1.13	AV 0388	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	72,00	R$ 3,24	3,91	R$ 281,52	BDI SERVIÇO

17.1.14	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	46,00	R$ 29,29	35,38	R$ 1.627,48	BDI SERVIÇO
17.2			EQUIPAMENTOS		1,00		R$ 58.861,94	R$ 58.861,94	
17.2.1	AV 0389	Próprio	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MODELO EC4-TN	UN	3,00	R$ 7.857,46	9.492,59	R$ 28.477,77	BDI SERVIÇO
17.2.2	AV 0390	Próprio	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	UN	1,00	R$ 6.542,46	7.903,94	R$ 7.903,94	BDI SERVIÇO
17.2.3	AV 0391	Próprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	UN	2,00	R$ 3.958,46	4.782,21	R$ 9.564,42	BDI SERVIÇO
17.2.4	AV 0392	Próprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO COLARINHO COM BOCAL CVM2500	UN	1,00	R$ 6.315,20	7.629,39	R$ 7.629,39	BDI SERVIÇO
17.2.5	AV 0393	Próprio	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO MODELO: CAB-250N - 220V - S&P	UN	1,00	R$ 4.159,65	5.025,27	R$ 5.025,27	BDI SERVIÇO
17.2.6	AV 0394	Próprio	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	UN	1,00	R$ 216,17	261,15	R$ 261,15	BDI SERVIÇO
18			**DADOS E VOZ**		**1,00**		**21.919,00**	**R$ 21.919,00**	
18.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32,00	R$ 20,85	25,18	R$ 805,76	BDI SERVIÇO
18.2	AV 0369	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4""	CJ	353,00	R$ 4,09	4,94	R$ 1.743,82	BDI SERVIÇO
18.3	AV 0165	Próprio	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8""	CJ	52,00	R$ 9,13	11,02	R$ 573,04	BDI SERVIÇO
18.4	AV 0401	Próprio	CHUMBADOR 3/8"" X 2.1/2"" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	UN	52,00	R$ 17,58	21,23	R$ 1.103,96	BDI SERVIÇO
18.5	AV 0170	Próprio	PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA	UN	216,00	R$ 1,79	2,16	R$ 466,56	BDI SERVIÇO
18.6	AV 0171	Próprio	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	52,00	R$ 2,54	3,06	R$ 159,12	BDI SERVIÇO
18.7	AV 0172	Próprio	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""	M	52,00	R$ 24,49	29,58	R$ 1.538,16	BDI SERVIÇO
18.8	AV 0173	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	3,00	R$ 221,79	267,94	R$ 803,82	BDI SERVIÇO
18.9	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	23,00	R$ 48,59	58,70	R$ 1.350,10	BDI SERVIÇO
18.10	AV 0192	Próprio	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	UN	1,00	R$ 12,54	15,14	R$ 15,14	BDI SERVIÇO
18.11	AV 0193	Próprio	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	UN	26,00	R$ 9,64	11,64	R$ 302,64	BDI SERVIÇO
18.12	AV 0402	Próprio	TÊ HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	5,00	R$ 34,51	41,69	R$ 208,45	BDI SERVIÇO
18.13	AV 0395	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 50 X 3000 MM (REF. VL 3.01 GE 75/50 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	46,20	R$ 82,85	100,09	R$ 4.624,15	BDI SERVIÇO
18.14	AV 0396	Próprio	SUPORTE VERTICAL 100 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	52,00	R$ 16,21	19,58	R$ 1.018,16	BDI SERVIÇO
18.15	AV 0211	Próprio	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50x50	UN	54,00	R$ 11,45	13,83	R$ 746,82	BDI SERVIÇO
18.16	AV 0397	Próprio	TERMINAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	3,00	R$ 23,50	28,39	R$ 85,17	BDI SERVIÇO
18.17	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	121,10	R$ 26,02	31,43	R$ 3.806,17	BDI SERVIÇO
18.18	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	72,20	R$ 21,09	25,47	R$ 1.838,93	BDI SERVIÇO

18.19	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	14,60	R$ 19,46	23,50	R$ 343,10	BDI SERVIÇO
18.20	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,40	R$ 20,55	24,82	R$ 134,02	BDI SERVIÇO
18.21	AV 0286	Próprio	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	UN	9,00	R$ 23,17	27,99	R$ 251,91	BDI SERVIÇO
19			**URBANIZAÇÃO**		**1,00**		**11.099,65**	**R$ 11.099,65**	
19.1			PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE		1,00		R$ 1.267,72	R$ 1.267,72	
19.1.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	6,32	R$ 166,04	200,59	R$ 1.267,72	BDI SERVIÇO
19.2			PAISAGISMO		1,00		R$ 6.003,55	R$ 6.003,55	
19.2.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	272,27	R$ 18,26	22,05	R$ 6.003,55	BDI SERVIÇO
19.3			SINALIZAÇÃO		1,00		R$ 3.828,38	R$ 3.828,38	
19.3.1	AV 0398	Próprio	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 20 X 20CM - INSTALADO	UN	27,00	R$ 105,31	127,22	R$ 3.434,94	BDI SERVIÇO
19.3.2	AV 0399	Próprio	LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA	M	3,60	R$ 90,47	109,29	R$ 393,44	BDI SERVIÇO
20			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1,00**		**12.742,11**	**R$ 162.773,75**	
20.1	AV 0299	Próprio	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	m²	564,56	R$ 13,95	16,85	R$ 9.512,83	BDI SERVIÇO
20.2	AV 0400	Próprio	LIMPEZA GERAL	m²	564,56	R$ 4,74	5,72	R$ 3.229,28	BDI SERVIÇO
20.3	AV 0401	Próprio	Sistema completo de energia solar fotovoltaica, potência 30,25Kwp, composta por 55 módulos - JA Solar 550W (placas coletoras), área necessária para a instalação do sistema 195,00m2, monitoramento em tempo real via APP, produção esperada de 3.723 Kwh/mês - 44.678Kwh/ano, conforme projeto, instalado (und=módulo)	UN	1,00	R$ 124.188,10	150.031,64	R$ 150.031,64	BDI SERVIÇO
							Total sem BDI:	**R$ 2.475.060,38**	
							Total do BDI:	**R$ 515.060,07**	
							TOTAL GERAL:	**R$ 2.990.120,45**	

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Por se tratar de contrato de escopo, o prazo de vigência poderá ser prorrogado caso o objeto não seja concluído no período inicial, sem prejuízo das sanções cabíveis se o atraso for motivado pelo contratado, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

4. DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa de engenharia para a execução de 04 (quatro) unidades de saúde — sendo 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS – Agrovila e Itaporanga), 01 Policlínica (Trancoso) e 01 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS – Arraial D'Ajuda) — no município de Porto Seguro - BA.

A contratação fundamenta-se na necessidade imperiosa de expansão e fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Município de Porto Seguro - BA. A construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS), 01 (uma) Policlínica e 01 (dois) Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) visa preencher vazios assistenciais em áreas de crescimento demográfico acentuado e descentralizar o atendimento especializado. A infraestrutura atual encontra-se sobrecarregada, e a carência de espaços físicos próprios e adequados às normas da Vigilância Sanitária (RDC 50/ANVISA) compromete a dignidade do atendimento ao cidadão e as condições de trabalho dos profissionais de saúde. A execução dessas obras garantirá o acesso da população a serviços preventivos, exames diagnósticos e suporte em saúde mental, reduzindo as filas em unidades hospitalares de urgência.

O objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para a execução global das obras, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. As UBS atuarão como a porta de entrada do SUS, focadas na Estratégia de Saúde da Família. A Policlínica permitirá a oferta de especialidades médicas e exames de média complexidade dentro do território municipal, evitando o deslocamento oneroso de pacientes para outras regiões. Já os CAPS são essenciais para o cumprimento da Política Nacional de Saúde Mental, oferecendo tratamento para transtornos graves e persistentes em ambiente comunitário e humanizado.

Dessa forma, a execução global da obra garantirá uma transformação significativa na paisagem urbana, promovendo a valorização imobiliária, o conforto térmico e a qualidade de vida nas comunidades contempladas.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 O objeto contratação de empresa de engenharia para a execução de 04 (quatro) unidades de saúde — sendo 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS – Agrovila e Itaporanga), 01 Policlínica (Trancoso) e 01 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS – Arraial D'Ajuda) — no município de Porto Seguro - BA.

5.2 A contratação em tela visa dar efetividade à execução do fornecimento e serviços pretendidos que dão sustentabilidade às atividades da Administração Pública Municipal, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo da prestação ser mediante as necessidades apresentadas pela administração.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as suas características, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

6.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

6.3 Habilitação jurídica:

a) No caso de pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional,

b) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

h) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

i) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

j) **Ou outros meios legítimos de comprovação de existência jurídica da pessoa.**

6.3.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3.2. Justificativa sobre a vedação da participação de Consórcios: Considerando que o certame será processado pelo critério de menor preço por lote, a divisão do objeto permite que empresas interessadas participem da disputa pelos lotes individualmente, conforme sua capacidade técnica, operacional e econômico-financeira, sem a necessidade de assumir a execução de todas as obras. Essa estrutura favorece a participação de empresas especializadas no ramo da

construção civil e amplia as possibilidades de competição entre os interessados. Ademais, a execução individual das obras por empresas do ramo da engenharia mostra-se suficiente para atender às necessidades da Administração, não se identificando, a princípio, necessidade de conjugação de capacidades técnicas ou econômico-financeiras de diferentes empresas para viabilizar a contratação. Dessa forma, considerando o parcelamento do objeto em lotes autônomos e a possibilidade de participação individual de empresas aptas à execução das obras correspondentes, justifica-se a vedação da participação de empresas reunidas em consórcio.

6.4 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

i) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

j) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.5 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

b.4) Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um**),** comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.1) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

c.2) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.3) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.1333/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos fornecimentos, objeto desta licitação.

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

6.6. Qualificação Técnica:

a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

b) A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

c) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.

d) Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

e) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade

F) Apresentação do(s) profissional(is) devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características (indicadas), para fins de contratação, em consonância ao disposto no art. 67 da Lei nº14.133/21.

6.5.1 Exigências de habilitação

6.5.1.1 A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I – apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II – certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 desta Lei;

III – indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV – prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V – registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI – declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

6.5.1.2 A atuação do contratado no cumprimento de obrigações assumidas será avaliada pelo contratante, que emitirá documento comprobatório da avaliação realizada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, o que constará do registro cadastral em que a inscrição for realizada.

6.5.1.3 Pertinente à comprovação da capacidade técnico-profissional, não serão considerados atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, por orientação proposta, prescrição técnica ou de qualquer ato de sua responsabilidade, tenham dado causa à aplicação de sanções, consistentes no impedimento ou declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar.

6.5.1.4 A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

6.5.1.5 Observado o disposto nos subitens 6.5.1.1. e 6.5.1.3, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o subitem 6.7.1.3, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados:

UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA	UNIDADE	QUANT	ATESTADO MÍNIMO 50%
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO NERVURADO (COM ENCHIMENTO EM EPS), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (PAINEL+ENCHIMENTO+CAPA) = (3+9+4). AF_08/2025	M²	717,76	358,88

POLICLÍNICA

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA	UNIDADE	QUANT	ATESTADO MÍNIMO 50%
MURO DE ARRIMO E CONTENCAO CONCRETO 18MPa h=2,0m 1,35m3	M	382,81	191,40

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA: CONCRETAGEM							
Item	**Fonte**	**Descrição**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor total (R$)**	**%**	ATESTADO MÍNIMO 50%
96557	SINAPI	Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 MPa, com uso de bomba – lançamento, adensamento e acabamento	m³	54,30	54.877,75	1,84%	**63,20 M³**
AV 0006	Próprio	Concretagem de vigas e lajes, fck 30 MPa, para lajes maciças ou nervuradas, com uso de bomba – lançamento, adensamento e acabamento	m³	57,90	54.541,80	1,82%	
AV 0005	Próprio	Concretagem de pilares, fck 30 MPa, com uso de bomba – lançamento, adensamento e acabamento	m³	14,20	13.351,55	0,45%	

Total	**m³**	**126,40**	**122.771,10**	**4,11%**	

Justificativa sobre a parcela de maior relevância (concretagem): Na planilha orçamentária, a concretagem está desdobrada em três itens, conforme a peça estrutural, o que é necessário para a precificação e a medição. Os três itens, embora separados por elemento estrutural (blocos e baldrames, vigas e lajes, pilares), descrevem **o mesmo serviço, com a mesma natureza técnica**: *concretagem de estrutura em concreto armado, com a mesma resistência característica (fck 30 MPa*), o mesmo método executivo (uso de bomba) e as mesmas etapas (lançamento, adensamento e acabamento). A diferença entre eles está apenas na peça concretada, e isso influi na forma de medição e no custo unitário, mas não na capacidade técnica exigida do executor, que envolve:

1. o controle tecnológico do concreto (dosagem, slump, moldagem e rompimento de corpos de prova);
2. o planejamento e a logística de lançamento por bombeamento, inclusive o controle do intervalo entre usinagem e aplicação;
3. as técnicas de adensamento, acabamento e cura;
4. a responsabilidade técnica pela segurança e pelo desempenho do elemento estrutural.

Obs: Somados, os itens correspondem a **126,40 m³** e **R$ 122.771,10**, o equivalente a **4,11% do valor total estimado da contratação**, o que caracteriza concretagem como **parcela de maior relevância** (art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021). Para a comprovação, será exigido quantitativo mínimo de 50% do total (art. 67, §2º), ou seja, até **63,20 m³** de concretagem de estrutura em concreto armado com fck igual ou superior a 30 MPa, bombeado, sem distinção do elemento estrutural executado.

O agrupamento ocorre apenas na tabela de parcelas de maior relevância, para fins de habilitação. A planilha orçamentária permanece detalhada, sem alteração de preços, quantitativos ou critérios de medição.

6.6.1.1. A comprovação de que a licitante possui, em seu quadro, na data prevista para a entrega da proposta, detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução de serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

a) Carteira de Trabalho;

b) Certidão do Conselho Profissional;

c) Contrato social;

d) Contrato de prestação de serviços;

e) Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado *ou qualquer outro meio comprobatório dessa disponibilidade*.

6.6.1.2. Os profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

6.6.2. Equipe mínima

6.6.2.1. A equipe técnica mínima exigida para execução das obras e serviços conforme lista a seguir:

I - Administração Local:

Engenheiro - Profissional com a função de coordenar atividades relativas à obra no local e se responsabilizará tecnicamente pela execução dos serviços;

Encarregado Geral - Profissional com a função de coordenar atividades relativas à obra no local.

Conforme orientação Acórdão nº 2.622/2013-TCU-Plenário e Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes do SICRO, a administração local será remunerada proporcionalmente à execução da obra, abstendo-se de remuneração por valores fixos mensais. Dessa forma, os pagamentos referentes à administração local serão realizados conforme a execução financeira da obra.

O custo constante no orçamento referencial da Administração Local é para a execução completa da obra e somente será medido integralmente (100%) se o contrato for totalmente executado, caso contrário será medido e pago apenas de modo proporcional ao executado.

6.7. Subcontratação

6.7.1. A empresa contratada somente poderá subcontratar 20% (vinte por cento) da execução do contrato a terceiros, mediante autorização prévia do contratante, sem nenhum prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, conforme art. 122 da Lei nº 14.133/21.

6.8. Da garantia da proposta

6.8.1. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

6.8.1.1. A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

6.8.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

6.8.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

6.8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei 14.133/21.

6.9 Da garantia do contrato

6.9.1. A ADJUDICATÁRIA deverá apresentar na unidade responsável pelo contrato a garantia no valor correspondente a 5% do valor do Contrato a preços iniciais, sob pena de decair o direito à contratação.

6.9.2. A ADJUDICATÁRIA prestará garantia em qualquer das modalidades descritas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

6.9.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração em promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

6.9.4. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução, ou o adimplemento pela Administração (art. 96, §2º, da Lei nº 14.133/21).

6.9.5. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período de 90 (noventa) dias superior ao período de vigência contratual e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora, conforme consta do art. 97, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

6.9.6. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante, na forma do art. 120, da Lei nº 14.133/21; bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, inclusive, no caso de subcontratação, quando ficará solidariamente responsável com o subcontratado pelo cumprimento das obrigações (art. 121, da Lei nº 14.133/21).

6.9.7 A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica

7.1.1 Início da execução do objeto: a partir da emissão da ordem de serviço

7.2 Os serviços a serem prestados será composto pela seguinte infraestrutura:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	Unidades Básicas de Saúde (UBS – Agrovila e Itaporanga)
02	Policlínica (Trancoso)
03	Centros de Atenção Psicossocial (CAPS – Arraial D'Ajuda – Alto do Vilas)

7.2 Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e devida qualidades, promovendo sua substituição quando necessário.

7.3 Deverão ser considerados os requisitos concernentes ao projeto, aos materiais, equipamentos, controle de qualidade, condições de conformidade e não conformidade, dentre outros critérios, satisfazendo aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

8.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

8.7 A Contratada deverá manter preposto da empresa nos locais da execução do objeto durante o período de vigência do contrato.

8.8 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

8.9 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.10 A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Josué Monteiro da Silva**, matrícula **43176**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, ou pelo respectivo substituto designado servidor **Fabiano Santos Souza,** matrícula **9447456**, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

8.11 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.12 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.13 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.14 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.15 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.16 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

8.17 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.18 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

8.19 O gestor do contrato, será a servidor **Leonardo Menezes da Silva**, Matricula **9760109**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

8.20 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.21 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.22 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.23 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.24 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.25 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.26 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

9.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

9.3 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

9.4 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais de contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

9.5 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

9.6 O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências.

9.7 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

9.8 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

9.9 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.10 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.11 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.12 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.13 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.14 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

9.14.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal de contrato quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

9.14.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.14.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

9.14.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.15 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão

9.16 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.17 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.18 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

9.19 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.20 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

9.21 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.22 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

9.23 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.24 A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.25 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.26 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.27 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.28 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

9.29 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.30 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

9.31 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.32 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.33 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.34 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste projeto básico e do edital.

10.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **concorrência**, sob a forma **eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço.**

10.3 Ordem de fases da licitação:

10.3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, na forma do §1° do art. 17 da Lei n° 14.133, de 2021.

A inversão das fases permite que a verificação dos requisitos de habilitação (jurídicos, fiscais, sociais, trabalhistas e técnicos) ocorra antes da análise das propostas comerciais. Isso garante que a Administração despenda tempo e recursos apenas na análise de propostas de licitantes que efetivamente possuem condições de contratar, evitando o desgaste processual de classificar propostas que, ao final, seriam inabilitadas. A habilitação técnica prévia é fundamental para garantir que apenas empresas com *know-how* comprovado participem da etapa de lances, assegurando a qualidade da entrega futura.

A inversão de fases não restringe o caráter competitivo do certame. Pelo contrário, ao simplificar o rito e focar na habilitação prévia, a Administração fomenta um ambiente onde os licitantes têm clareza de que apenas aqueles aptos seguirão nas etapas seguintes, garantindo uma seleção mais técnica e objetiva.

11. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O valor total estimado para a presente contratação para as UBS (Agrovila e Itaporanga) é de **R$ 6.117.449,42 (Seis Milhões, Cento e Dezessete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos).**

Este valor foi obtido por meio de uma detalhada planilha orçamentária, que inclui composições de custos unitários baseadas em sistemas de referência de mercado (SINAPI, ORSE, SICRO) e composições próprias, acrescido de um BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de **25%**, que reflete os custos indiretos, impostos e o lucro da contratada.

O valor total estimado para a presente contratação para a Policlínica em Trancoso é de **R$ 28.497.187,36 (Vinte e Oito Milhões, Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos).**

Este valor foi obtido por meio de uma detalhada planilha orçamentária, que inclui composições de custos unitários baseadas em sistemas de referência de mercado (SINAPI, ORSE, SICRO) e composições próprias, acrescido de um BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de **24,62%**, que reflete os custos indiretos, impostos e o lucro da contratada.

O valor total estimado para a presente contratação para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em Arraial D'Ajuda é de **R$2.990.120,45 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa Mil, Cento e Vinte Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**

Este valor foi obtido por meio de uma detalhada planilha orçamentária, que inclui composições de custos unitários baseadas em sistemas de referência de mercado (SINAPI, ORSE, SICRO) e composições próprias, acrescido de um BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de **20,81%**, que reflete os custos indiretos, impostos e o lucro da contratada.

Com os 03 (três) lotes perfazendo um valor total global de **R$ 37.604.757,23** (trinta e sete milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)**,** conforme pesquisa de preço anexa, elaborado através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil consoante o art. 23, § 2º e 3º da Lei nº 14.133/21.

11.1.1 Os Custos de Administração Local, Manutenção do Canteiro, Mobilização de Equipe e Equipamentos e Instalação de Canteiro foram dimensionados a partir dos manuais de **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e Norma Regulamentadora 18.**

11.2 INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA.

11.2.1 A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

11.2.1.1 **Referência de Preços:** o orçamento a que se refere o art. 23, §5º, da Lei 14.133/2021 teve como referência de preços o mês de **setembro de 2025**, o qual foi elaborado segundo as premissas do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe, SICRO – NOVO – Sistema de Custos Referenciais de Obras, SCO - Sistema de Custo e Orçamentos de Obras.**

11.2.1.2 Os Custos de Administração Local, Manutenção do Canteiro, Mobilização de Equipe e Equipamentos e Instalação de Canteiro foram dimensionados a partir dos manuais de **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e Norma Regulamentadora 18.**

11.2.1.3 Para os serviços e insumos não contemplados no banco referencial foram utilizados outros bancos referenciais outorgados por órgãos da administração pública (SINAPI, ORSE entre outros), apropriação e utilização de composições próprias.

11.2.1.4 O Orçamento teve como base norteadora todas as premissas levantadas e apresentadas na planilha de quantidades levantada pela equipe de projeto.

11.2.1.5 Foram consideradas as seguintes taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) sobre o Custo Direto do serviço:

11.2.1.6 **BDI:** 22,53 **%** para a obra, de acordo com o tipo e porte de empreendimento, disponibilizado no site do DNIT: https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-nit/sistemas-de-custos;

11.2.1.7 Na elaboração da proposta de preço é necessário que o licitante apresente o VALOR GLOBAL, no **MÊS-BASE DO ORÇAMENTO DE SETEMBRO DE 2025**, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais que influem direta e indiretamente no custo da elaboração dos Projetos Básico e Executivo e na Execução das Obras.

11.2.1.8 É necessário que o licitante apresente o **Cronograma Físico-Financeiro** e os **Critérios de Pagamento**, com estrutura de acordo com os modelos disponibilizados nos Anexos deste **Projeto Básico**, respectivamente, adaptado à proposta.

NOTA 1: Na composição das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI não deverão ser apropriados os percentuais de IRPJ e CSLL, consoante Acórdão 325/2007 – TCU/Plenário.

NOTA 2: O orçamento de referência foi elaborado com as alíquotas de **PIS, COFINS de 0,65% e 3 %,** sobre o preço de venda, respectivamente, admitindo-se o Regime Tributário do LUCRO REAL.

NOTA 3: É de inteira responsabilidade da licitante obter informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas a fornecimento nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária ou outras correlatas.

NOTA 04: O licitante que apresentar a proposta mais vantajosa deverá reelaborar e apresentar à comissão, no prazo previsto no Edital, o Cronograma Físico-Financeiro e os Critérios de Pagamento, de acordo com os modelos constantes ANEXOS neste Projeto Básico, respectivamente.

NOTA 05: O prazo de elaboração e apresentação da proposta será fixado no Edital, haja vista o nível de detalhamento do Projeto Básico de Engenharia disponibilizado, o qual permite um bom estudo do caso, e a apresentação da proposta com bom nível de confiabilidade técnica e financeira.

NOTA 06: Decorridos 60 dias, a contar da data da entrega da proposta, sem convocação para assinatura do contrato ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 São obrigações do Contratante:

12.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

12.1.3 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

12.1.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.5 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

12.1.7 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

12.1.8 Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

12.1.10 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (DEZ) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;

12.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

12.1.12 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/2021;

12.1.13 Não praticar atos de ingerência na administração do Contratado, tais como:

12.1.13.1 Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratado, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

12.1.13.2 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar no Contratado;

12.1.13.3 Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Contratado, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

12.1.13.4 Considerar os trabalhadores do Contratado como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

12.1.13.5 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

12.1.13.6 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

12.1.13.7 Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

12.1.13.8 "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

1. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
2. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
3. carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
4. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
5. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
6. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

a. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

c. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

d. A contratada deverá discriminar as despesas com serviços de terceirização de mão de obra, a nota fiscal deverá estar acompanhada de uma planilha discriminando, de forma individualizada, o item, a descrição, os valores e respectivos percentuais dos insumos e da mão de obra, de conformidade com as cláusulas constantes no Contrato, cuja inobservância implicará na apropriação, pelo Tribunal de Contas, do total da despesa como sendo de pessoal, conforme art. 1° da Orientação Normativa - IN 02/2018, art. 4º, §3º, alínea “h” da Resolução

nº 1.060/2005 do TCM/BA, Resolução nº 1.323/2013 TCM/BA, art. 13, inciso XI da Resolução TCM/BA nº 1379/2018 e a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

e. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

f. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

g. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

h. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

i. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

j. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

k. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

l. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

m. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

n. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

o. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

p. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

q. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

r. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

s. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

t. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

u. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

v. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

w. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

x. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

y. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

z. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

aa. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

bb. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

cc. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

dd. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

ee. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

ff. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

gg. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

hh. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

ii. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência e Projeto básico, em plena validade.

jj. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

kk. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

ll. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

mm. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

nn. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle

de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR vigentes.

oo. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

pp. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

qq. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

14 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Projeto Atividade: 1018 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
Elemento Despesa: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 1634.000
VALOR: R$ 6.117.449,42 (seis milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Órgão: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Projeto Atividade: 1140 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
Elemento Despesa: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 1634.000
VALOR: R$ 2.990.120,45 (dois milhões, novecentos e noventa mil, cento e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

Órgão: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Projeto Atividade: 1141 – CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA

Elemento Despesa: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 1634.000

VALOR: R$ 28.497.187,36 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O Município, reserva-se no direito de impugnar o serviço prestado, se este não estiver de acordo com as especificações contidas neste Projeto Básico.

15.2 Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e decretos regulamentadores.

15.3 Fica eleito o foro da Comarca de Porto Seguro como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes **Anexos**:

- Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- Anexo II – Planilhas Orçamentárias, Cronograma físico-financeiro e BDI;

Fabiano Santos Sousa
Matrícula - 9760058
Assessor Especial II

APROVO o presente Projeto Básico, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação dos serviços, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

JOSÉ DE JESUS MELO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

ANEXO I.1 – MEMORIAL DESCRITIVO

EM ANEXO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTAR CONFORME PLANILHAS

MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/20XX		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		**E-MAIL:**
BANCO (NOME/Nº)	**AGÊNCIA Nº:**	**CONTA CORRENTE Nº:**
APRESENTAR TABELA CONFORME ITEM 2 DO PROJETO BÁSICO		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

A empresa XXXXXXXXXXXXX, declara que examina, conhece e se submete a todas as condições contidas no edital da licitação deflagrado pela Prefeitura Municipal de XXXXX, modalidade Concorrência nº XX/202X, Processo Licitatório nº XX/202X, tipo menor preço/maior desconto, forma de execução indireta.
Verificamos todas as especificações contidas no edital e demais peças que compõem o processo, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele façam parte. Estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Logo, declaramos que estão corretas a composição de custos com mão de obra e insumos expressas na proposta de preços apresentada. Esta proposta é composta das informações contidas nesta folha, planilha de custos apresentada nos moldes daquela consignada no projeto básico, planilha de demonstração do BDI, e planilha demonstrativa de custos unitários.

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

OBS: Nos termos do instrumento convocatório, deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXX, POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BA**, tendo em vista o procedimento licitatório promovido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, sob a gestão do Secretário, Sr. **JOSÉ DE JESUS MELO JÚNIOR**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atuando através **do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.257.417/0001-46, com sede na Rua da Vala, nº 9999, Centro, Porto Seguro - BA, CEP: 45810-000, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXX *sediado(a) na* XXXXXXXXXXX, *em* XXXXXXXXXXX doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* XXXXXXXXX (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no **Processo nº 3554/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do **no Decreto Municipal nº 15.263/2023** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente ***da*** **Concorrência nº 010/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II).

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 04 (QUATRO) UNIDADES DE SAÚDE, COMPREENDENDO 02 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS – AGROVILA E ITAPORANGA), 01 POLICLÍNICA (TRANCOSO) E 01 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS – ARRAIAL D'AJUDA), INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.**
, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Projeto Básico e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)									
1			**UBS - ITAPORANGA**		**1**		**3.058.724,71**	**3.058.724,71**	**50,00 %**
1.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS**		**1**		**645.687,26**	**645.687,26**	**10,55 %**
1.1.1			**CANTEIRO DE OBRAS**		**1**		**97.321,59**	**97.321,59**	**1,59 %**
1.1.1.1	4654	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M - REV 02_02/2022	MÊS	10	800,00	1.000,00	10.000,00	0,16 %
1.1.1.2	11703	ORSE	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	M²	10	205,72	257,15	2.571,50	0,04 %
1.1.1.3	4656	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS	10	1.054,51	1.318,13	13.181,30	0,22 %
1.1.1.4	4659	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - REFEITÓRIO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M - REV 02_02/2022	MÊS	6	1.800,00	2.250,00	13.500,00	0,22 %
1.1.1.5	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	597,80	747,25	747,25	0,01 %
1.1.1.6	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	179,61	224,51	224,51	0,00 %

1.1.1.7	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	2.176,89	2.721,11	2.721,11	0,04 %
1.1.1.8	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	6	448,06	560,07	3.360,42	0,05 %
1.1.1.9	106122	SINAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	M³	100	85,12	106,40	10.640,00	0,17 %
1.1.1.10	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M²	330	97,88	122,35	40.375,50	0,66 %
1.1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		**1**		**520.510,44**	**520.510,44**	**8,51 %**
1.1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	23.304,41	29.130,51	116.522,04	1,90 %
1.1.2.2	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10	4.327,82	5.409,77	54.097,70	0,88 %
1.1.2.3	ED-21780	SETOP	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10	5.913,60	7.392,00	73.920,00	1,21 %
1.1.2.4	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10	6.065,82	7.582,27	75.822,70	1,24 %
1.1.2.5	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	48,27	60,33	72.396,00	1,18 %
1.1.2.6	61.14.01	SUDECAP	TECNICO SENIOR	H	1200	40,68	50,85	61.020,00	1,00 %
1.1.2.7	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	44,49	55,61	66.732,00	1,09 %
1.1.3			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		**1**		**15.023,73**	**15.023,73**	**0,25 %**
1.1.3.1	KS512	PRÓPRIO	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1	12.018,99	15.023,73	15.023,73	0,25 %
1.1.4			**EQUIPAMENTOS DE APOIO**		**1**		**12.831,50**	**12.831,50**	**0,21 %**
1.1.4.1	13311	ORSE	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL , EXCETO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TELA	M²XMÊS	275	37,33	46,66	12.831,50	0,21 %
1.2			**FUNDAÇÃO**		**1**		**239.716,83**	**239.716,83**	**3,92 %**
1.2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	125	70,32	87,90	10.987,50	0,18 %
1.2.2	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M³	203,88	15,32	19,15	3.904,30	0,06 %
1.2.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M³	23,342	98,53	123,16	2.874,80	0,05 %
1.2.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M³	36,186	213,64	267,05	9.663,47	0,16 %
1.2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M²	392,1	92,72	115,90	45.444,39	0,74 %
1.2.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	440,3	21,10	26,37	11.610,71	0,19 %
1.2.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	139,1	18,40	23,00	3.199,30	0,05 %
1.2.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1010,5	16,12	20,15	20.361,57	0,33 %
1.2.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	650	13,84	17,30	11.245,00	0,18 %

1.2.10	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	724,4	10,40	13,00	9.417,20	0,15 %
1.2.11	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	655,8	9,62	12,02	7.882,71	0,13 %
1.2.12	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	56,9	895,28	1.119,10	63.676,79	1,04 %
1.2.13	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M³	167,235	1,63	2,03	339,48	0,01 %
1.2.14	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	221,86	31,62	39,52	8.767,90	0,14 %
1.2.15	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	388,18	47,34	59,17	22.968,61	0,38 %
1.2.16	000128	SBC	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M³	56,9	103,67	129,58	7.373,10	0,12 %
1.3			**ESTRUTURA**		**1**		**517.925,75**	**517.925,75**	**8,47 %**
1.3.1			**PILARES**		**1**		**69.190,27**	**69.190,27**	**1,13 %**
1.3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	283	80,00	100,00	28.300,00	0,46 %
1.3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	680,7	10,31	12,88	8.767,41	0,14 %
1.3.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214,4	8,59	10,73	2.300,51	0,04 %
1.3.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145	8,22	10,27	1.489,15	0,02 %
1.3.1.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,7	14,20	17,75	7.165,67	0,12 %
1.3.1.6	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	18,6	806,77	1.008,46	18.757,35	0,31 %
1.3.1.7	000128	SBC	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M³	18,6	103,67	129,58	2.410,18	0,04 %
1.3.2			**VIGAS**		**1**		**146.032,59**	**146.032,59**	**2,39 %**
1.3.2.1	92461	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	290,8	217,83	272,28	79.179,02	1,29 %
1.3.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,8	12,91	16,13	6.513,29	0,11 %
1.3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,3	11,76	14,70	2.062,41	0,03 %
1.3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	541,9	10,31	12,88	6.979,67	0,11 %
1.3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,5	8,59	10,73	5.638,61	0,09 %
1.3.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	360,3	8,22	10,27	3.700,28	0,06 %

1.3.2.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	430,4	14,20	17,75	7.639,60	0,12 %
1.3.2.8	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	30,1	808,49	1.010,61	30.419,36	0,50 %
1.3.2.9	000128	SBC	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M³	30,1	103,67	129,58	3.900,35	0,06 %
1.3.3			**LAJES**		**1**		**302.702,89**	**302.702,89**	**4,95 %**
1.3.3.1	92515	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	56,6	86,35	107,93	6.108,83	0,10 %
1.3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	395,6	13,51	16,88	6.677,72	0,11 %
1.3.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	213,2	12,26	15,32	3.266,22	0,05 %
1.3.3.4	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,8	11,16	13,95	2.829,06	0,05 %
1.3.3.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,3	9,77	12,21	150,18	0,00 %
1.3.3.6	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	32,8	808,49	1.010,61	33.148,00	0,54 %
1.3.3.7	000128	SBC	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M³	32,8	103,67	129,58	4.250,22	0,07 %
1.3.3.8	106068	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO NERVURADO (COM ENCHIMENTO EM EPS), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (PAINEL+ENCHIMENTO+CAPA) = (3+5+4). AF_08/2025	M²	93,94	269,52	336,90	31.648,38	0,52 %
1.3.3.9	106069	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO NERVURADO (COM ENCHIMENTO EM EPS), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (PAINEL+ENCHIMENTO+CAPA) = (3+9+4). AF_08/2025	M²	358,88	296,64	370,80	133.072,70	2,18 %
1.3.3.10	106074	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO NERVURADO (COM ENCHIMENTO EM EPS), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 20 CM (PAINEL+ENCHIMENTO+CAPA) = (3+13+4). AF_08/2025	M²	28,18	320,23	400,28	11.279,89	0,18 %
1.3.3.11	11380	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM,FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	M²	481	13,70	17,12	8.234,72	0,13 %
1.3.3.12	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M³	1611,35	30,80	38,50	62.036,97	1,01 %
1.4			**ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS**		**1**		**222.364,17**	**222.364,17**	**3,63 %**
1.4.1			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		**1**		**138.189,57**	**138.189,57**	**2,26 %**
1.4.1.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	12,85	69,58	86,97	1.117,56	0,02 %
1.4.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	713,84	92,52	115,65	82.555,59	1,35 %

1.4.1.3	10783	ORSE	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M²	120,96	215,23	269,03	32.541,86	0,53 %
1.4.1.4	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	103,5	77,65	97,06	10.045,71	0,16 %
1.4.1.5	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	69,2	56,72	70,90	4.906,28	0,08 %
1.4.1.6	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	389,71	14,42	18,02	7.022,57	0,11 %
1.4.2			**DRYWALL**		**1**		**84.097,41**	**84.097,41**	**1,37 %**
1.4.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M²	36,94	119,57	149,46	5.521,05	0,09 %
1.4.2.2	13867	ORSE	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL RU, USO EXTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	M²	180,09	184,97	231,21	41.638,60	0,68 %
1.4.2.3	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M²	84,45	196,36	245,45	20.728,25	0,34 %
1.4.2.4	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M²	66,04	196,36	245,45	16.209,51	0,26 %
1.4.3			**DIVISÓRIAS**		**1**		**77,19**	**77,19**	**0,00 %**
1.4.3.1	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M²	0,15	411,73	514,66	77,19	0,00 %
1.5			**COBERTURA**		**1**		**79.268,19**	**79.268,19**	**1,30 %**
1.5.1			**ESTRUTURA**		**1**		**31.747,93**	**31.747,93**	**0,52 %**
1.5.1.1	12401	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA GALPÕES EM PÓRTICOS - COLUNAS/VIGAS EM ALMA CHEIA, TERÇAS UDC 127, 2 ÁGUAS, S/ LANTERNIN, PD 6,0M, ENTRE PÓRTICOS 6,00M, VÃO 15,0 A 20,0M, PINTURA 1D EPOXI ÓX. FERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	KG	391,46	16,00	20,00	7.829,20	0,13 %
1.5.1.2	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M²	359,41	26,60	33,25	11.950,38	0,20 %
1.5.1.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M²	359,41	26,64	33,30	11.968,35	0,20 %
1.5.2			**TELHAMENTO**		**1**		**26.103,63**	**26.103,63**	**0,43 %**
1.5.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	359,41	50,12	62,65	22.517,03	0,37 %
1.5.2.2	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM	M²	31,6	90,80	113,50	3.586,60	0,06 %
1.5.3			**COMPLEMENTOS**		**1**		**21.416,63**	**21.416,63**	**0,35 %**

1.5.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76	161,92	202,40	15.382,40	0,25 %
1.5.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49,85	50,64	63,30	3.155,50	0,05 %
1.5.3.3	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	24,55	93,81	117,26	2.878,73	0,05 %
1.6			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		**1**		**16.478,53**	**16.478,53**	**0,27 %**
1.6.1	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_09/2023	M²	155,67	67,34	84,17	13.102,74	0,21 %
1.6.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	73,18	36,91	46,13	3.375,79	0,06 %
1.7			**ESQUADRIAS**		**1**		**174.783,05**	**174.783,05**	**2,86 %**
1.7.1			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		**1**		**65.002,79**	**65.002,79**	**1,06 %**
1.7.1.1			**PORTAS DE MADEIRA**		**1**		**65.002,79**	**65.002,79**	**1,06 %**
1.7.1.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	12	1.381,38	1.726,72	20.720,64	0,34 %
1.7.1.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	10	1.293,54	1.616,92	16.169,20	0,26 %
1.7.1.1.3	110015	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,20X2,10M-INTERNA	UN	1	1.789,75	2.237,18	2.237,18	0,04 %
1.7.1.1.4	14069	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER. EXCLUSIVE FERRAGENS E BATENTES	M²	14,39	691,41	864,26	12.436,70	0,20 %
1.7.1.1.5	11610	ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA PORTA EM MADEIRA (INTERNA E EXTERNA), DE CORRER, ACABAMENTO CROMADO	CJ	6	557,14	696,42	4.178,52	0,07 %
1.7.1.1.6	11612	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, DE CORRER, COM BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	2,94	803,76	1.004,70	2.953,81	0,05 %
1.7.1.1.7	8033	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-ÔCA, 160 X 210 CM, 2 FOLHAS,TIPO VAI-VEM, COM VISOR(40X70CM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	2	2.522,70	3.153,37	6.306,74	0,10 %
1.7.2			**ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO**		**1**		**59.134,31**	**59.134,31**	**0,97 %**
1.7.2.1			**PORTAS DE ALUMÍNIO**		**1**		**34.409,39**	**34.409,39**	**0,56 %**
1.7.2.1.1	13049	ORSE	PORTA EM ALUMÍNIO LAMBRIL, COR BRANCA OU BRONZE, DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA, INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA	M²	9,87	601,02	751,27	7.415,03	0,12 %
1.7.2.1.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M²	6,93	478,95	598,68	4.148,85	0,07 %
1.7.2.1.3	C4516	SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	20,28	438,25	547,81	11.109,58	0,18 %
1.7.2.1.4	112618	SBC	PORTAO DE CORRER EM LAMBRI LISO ALUMINIO BRANCO PO-101	M²	4,7	1.217,42	1.521,77	7.152,31	0,12 %
1.7.2.1.5	112370	SBC	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	M²	2,52	1.455,12	1.818,90	4.583,62	0,07 %

1.7.2.2			**JANELAS DE ALUMÍNIO**		**1**		**24.724,92**	**24.724,92**	**0,40 %**
1.7.2.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	25,64	416,67	520,83	13.354,08	0,22 %
1.7.2.2.2	100674	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	1,35	466,71	583,38	787,56	0,01 %
1.7.2.2.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	35,67	237,36	296,70	10.583,28	0,17 %
1.7.3			**ESQUADRIAS METÁLICAS**		**1**		**2.589,30**	**2.589,30**	**0,04 %**
1.7.3.1			**PORTAS METÁLICAS**		**1**		**2.589,30**	**2.589,30**	**0,04 %**
1.7.3.1.1	12098	ORSE	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM,DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	M²	3,15	657,60	822,00	2.589,30	0,04 %
1.7.4			**ACESSÓRIOS**		**1**		**48.056,65**	**48.056,65**	**0,79 %**
1.7.4.1	7613	ORSE	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMÍNIO, CROMADO, DA BRUMET, REF. 2954 OU SIMILAR	UN	7	943,12	1.178,90	8.252,30	0,13 %
1.7.4.2	13110	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	7	114,15	142,68	998,76	0,02 %
1.7.4.3	105812	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	233,34	19,10	23,87	5.569,82	0,09 %
1.7.4.4	140560	SBC	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	UN	4	1.813,98	2.267,47	9.069,88	0,15 %
1.7.4.5	140205	SBC	FECHADURA PORTA EXTERNA COM ROSETA CROMADA/ACETINADA	UN	23	707,10	883,87	20.329,01	0,33 %
1.7.4.6	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_10/2025	UN	37	72,84	91,05	3.368,85	0,06 %
1.7.4.7	110108	SBC	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	M²	0,45	832,06	1.040,07	468,03	0,01 %
1.8			**REVESTIMENTO DE PAREDE**		**1**		**85.573,66**	**85.573,66**	**1,40 %**
1.8.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**73.394,46**	**73.394,46**	**1,20 %**
1.8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	1453,38	10,08	12,60	18.312,58	0,30 %
1.8.1.2	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	1375,61	30,36	37,95	52.204,39	0,85 %
1.8.1.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	77,77	29,60	37,00	2.877,49	0,05 %
1.8.2			**REVESTIMENTO CERÂMICO**		**1**		**12.179,20**	**12.179,20**	**0,20 %**

1.8.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	110	88,58	110,72	12.179,20	0,20 %
1.9			**REVESTIMENTO DE PISO INTERNO**		**1**		**131.612,92**	**131.612,92**	**2,15 %**
1.9.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**59.422,80**	**59.422,80**	**0,97 %**
1.9.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	393,44	100,06	125,07	49.207,54	0,80 %
1.9.1.2	100490	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M³	11,8	692,56	865,70	10.215,26	0,17 %
1.9.2			**GRANILITE**		**1**		**60.888,77**	**60.888,77**	**1,00 %**
1.9.2.1	106787	SINAPI	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO "KORODUR" EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 12 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.. AF_02/2026	M²	393,44	123,81	154,76	60.888,77	1,00 %
1.9.3			**RODAPÉ**		**1**		**11.301,35**	**11.301,35**	**0,18 %**
1.9.3.1	4758	ORSE	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA BRANCO, H = 10 CM	M	260,64	34,69	43,36	11.301,35	0,18 %
1.10			**REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO**		**1**		**20.507,72**	**20.507,72**	**0,34 %**
1.10.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**20.507,72**	**20.507,72**	**0,34 %**
1.10.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	163,97	100,06	125,07	20.507,72	0,34 %
1.11			**REVESTIMENTO DE TETO**		**1**		**37.679,44**	**37.679,44**	**0,62 %**
1.11.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**275,55**	**275,55**	**0,00 %**
1.11.1.1	87885	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M²	4,24	10,74	13,42	56,90	0,00 %
1.11.1.2	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	4,24	41,26	51,57	218,65	0,00 %
1.11.2			**FORRO**		**1**		**37.403,89**	**37.403,89**	**0,61 %**
1.11.2.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	340,81	87,80	109,75	37.403,89	0,61 %
1.12			**PINTURA**		**1**		**85.966,16**	**85.966,16**	**1,41 %**
1.12.1			**PAREDES**		**1**		**66.540,37**	**66.540,37**	**1,09 %**
1.12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	2078,46	4,76	5,95	12.366,83	0,20 %
1.12.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	1351,77	12,86	16,07	21.722,94	0,36 %
1.12.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1351,77	10,84	13,55	18.316,48	0,30 %
1.12.1.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	726,69	15,56	19,45	14.134,12	0,23 %
1.12.2			**TETO**		**1**		**16.093,04**	**16.093,04**	**0,26 %**
1.12.2.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	340,81	24,16	30,20	10.292,46	0,17 %
1.12.2.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	340,81	13,62	17,02	5.800,58	0,09 %
1.12.3			**ESQUADRIAS**		**1**		**3.332,75**	**3.332,75**	**0,05 %**

1.12.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	59,06	24,99	31,23	1.844,44	0,03 %
1.12.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	59,06	20,16	25,20	1.488,31	0,02 %
1.13			**MARMORARIA**		**1**		**11.193,35**	**11.193,35**	**0,18 %**
1.13.1	12492	ORSE	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	M²	13,42	667,27	834,08	11.193,35	0,18 %
1.14			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		**1**		**66.248,46**	**66.248,46**	**1,08 %**
1.14.1			**EQUIPAMENTOS**		**1**		**389,44**	**389,44**	**0,01 %**
1.14.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	155,78	194,72	389,44	0,01 %
1.14.2			**LOUÇAS**		**1**		**17.388,80**	**17.388,80**	**0,28 %**
1.14.2.1	86932	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	616,09	770,11	4.620,66	0,08 %
1.14.2.2	100848	SINAPI	BACIA SANITÁRIA INFANTIL LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	1	658,11	822,63	822,63	0,01 %
1.14.2.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	13	441,45	551,81	7.173,53	0,12 %
1.14.2.4	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	1.007,86	1.259,82	1.259,82	0,02 %
1.14.2.5	190456	SBC	LAVATORIO DE CANTO IZY BRANCO L.101.17 DECA	UN	1	658,35	822,93	822,93	0,01 %
1.14.2.6	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	170,86	213,57	640,71	0,01 %
1.14.2.7	190214	SBC	CUBA REDONDA DE EMBUTIR L41-17 DECA	UN	6	273,14	341,42	2.048,52	0,03 %
1.14.3			**METAIS E ACESSÓRIOS**		**1**		**48.470,22**	**48.470,22**	**0,79 %**
1.14.3.1	44.02.200	CPOS/CDHU	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	M²	7,14	1.735,98	2.169,97	15.493,58	0,25 %
1.14.3.2	13262	ORSE	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR	UN	1	2.572,83	3.216,03	3.216,03	0,05 %
1.14.3.3	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	186,01	232,51	1.395,06	0,02 %
1.14.3.4	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5	55,61	69,51	347,55	0,01 %
1.14.3.5	44.03.300	CPOS/CDHU	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN	2	376,49	470,61	941,22	0,02 %
1.14.3.6	44.03.316	CPOS/CDHU	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	UN	6	386,94	483,67	2.902,02	0,05 %
1.14.3.7	9676	ORSE	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	UN	22	271,86	339,82	7.476,04	0,12 %
1.14.3.8	11747	ORSE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, CROMADA, BICA ALTA, REF.: FLEX PLUS, 1198 C21, DA DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FURO PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA	UN	1	329,26	411,57	411,57	0,01 %
1.14.3.9	9503	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	UN	6	813,63	1.017,03	6.102,18	0,10 %
1.14.3.10	13113	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	8	222,08	277,60	2.220,80	0,04 %
1.14.3.11	13110	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	8	114,15	142,68	1.141,44	0,02 %
1.14.3.12	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	334,89	418,61	1.674,44	0,03 %

1.14.3.13	053666	SBC	PONTO RALO SECO PVC-INC.MATERIAIS ESGOTAMENTO	UN	19	96,35	120,43	2.288,17	0,04 %
1.14.3.14	18.050.0120-0	EMOP	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM C OMANDOS DE CHAMADAS,EMERGENCIA E PRESENCA,FIXADA SOBRE CAIXA 4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4	572,03	715,03	2.860,12	0,05 %
1.15			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**1**		**141.124,00**	**141.124,00**	**2,31 %**
1.15.1			**HIDRÁULICA**		**1**		**72.574,01**	**72.574,01**	**1,19 %**
1.15.1.1	053684	SBC	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3MM 2""	UN	1	27,14	33,92	33,92	0,00 %
1.15.1.2	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	58,55	73,18	73,18	0,00 %
1.15.1.3	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	51,18	63,97	63,97	0,00 %
1.15.1.4	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	46,86	58,57	58,57	0,00 %
1.15.1.5	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3	11,19	13,98	41,94	0,00 %
1.15.1.6	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	28,59	35,73	607,41	0,01 %
1.15.1.7	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,4	31,01	38,76	2.108,54	0,03 %
1.15.1.8	95638	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 40 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	685,99	857,48	857,48	0,01 %
1.15.1.9	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	43,73	54,66	54,66	0,00 %
1.15.1.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	183,41	229,26	229,26	0,00 %
1.15.1.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24	103,66	129,57	3.109,68	0,05 %
1.15.1.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	98,51	123,13	246,26	0,00 %
1.15.1.13	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	2	74,19	92,73	185,46	0,00 %
1.15.1.14	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	1	129,43	161,78	161,78	0,00 %
1.15.1.15	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	7,82	9,77	19,54	0,00 %
1.15.1.16	89593	SINAPI	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	23,63	29,53	59,06	0,00 %
1.15.1.17	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	52	3,70	4,62	240,24	0,00 %
1.15.1.18	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	17,76	22,20	22,20	0,00 %
1.15.1.19	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	8,73	10,91	32,73	0,00 %

1.15.1.20	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	9,78	12,22	12,22	0,00 %
1.15.1.21	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	15,21	19,01	19,01	0,00 %
1.15.1.22	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	7,53	9,41	9,41	0,00 %
1.15.1.23	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	81	8,03	10,03	812,43	0,01 %
1.15.1.24	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	13,36	16,70	16,70	0,00 %
1.15.1.25	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25	15,47	19,33	483,25	0,01 %
1.15.1.26	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	34,63	43,28	43,28	0,00 %
1.15.1.27	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	298,6	26,57	33,21	9.916,50	0,16 %
1.15.1.28	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	31,4	35,64	44,55	1.398,87	0,02 %
1.15.1.29	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,1	15,56	19,45	1,94	0,00 %
1.15.1.30	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	37	11,38	14,22	526,14	0,01 %
1.15.1.31	94690	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	11,61	14,51	14,51	0,00 %
1.15.1.32	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	32,53	40,66	81,32	0,00 %
1.15.1.33	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	21,31	26,63	399,45	0,01 %
1.15.1.34	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	20,21	25,26	25,26	0,00 %
1.15.1.35	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	16,87	21,08	168,64	0,00 %
1.15.1.36	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	49	13,70	17,12	838,88	0,01 %
1.15.1.37	077390	SBC	PRESSURIZADOR JACUZZI ACQUA MASTER 0,75 CV MONOFASICO 220V	UN	1	10.720,90	13.401,12	13.401,12	0,22 %
1.15.1.38	12829	ORSE	RESERVATÓRIO METÁLICO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ASTM A-36/TIPO TUBULAR (DIAM. 1,47M H= 7,60M), CAP.12.000L C/ PINT. INT. PROTEÇÃO EPÓXI POLIAMIDA 150 A 180MICRAS E EXT. ESMALT. SINTÉ. ANTI-CORROS. ALTA QUALI.130 A 180 MICRAS- FORNECIMENTO E INSTALADO	UN	1	20.845,72	26.057,15	26.057,15	0,43 %
1.15.1.39	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	17,10	21,37	170,96	0,00 %
1.15.1.40	12882	ORSE	PRESSURIZADOR ATÉ 12MCA/160W/220V	UN	1	908,74	1.135,92	1.135,92	0,02 %
1.15.1.41	48.02.300	CPOS/CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	UN	1	7.068,14	8.835,17	8.835,17	0,14 %
1.15.2			**SANITÁRIA**		**1**		**38.459,60**	**38.459,60**	**0,63 %**

1.15.2.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	50,60	63,25	63,25	0,00 %
1.15.2.2	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4	655,77	819,71	3.278,84	0,05 %
1.15.2.3	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17	71,12	88,90	1.511,30	0,02 %
1.15.2.4	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	103,16	128,95	128,95	0,00 %
1.15.2.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	21,63	27,03	81,09	0,00 %
1.15.2.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	29	11,71	14,63	424,27	0,01 %
1.15.2.7	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	30	9,39	11,73	351,90	0,01 %
1.15.2.8	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	10	64,07	80,08	800,80	0,01 %
1.15.2.9	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	43,01	53,76	430,08	0,01 %
1.15.2.10	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	49	13,78	17,22	843,78	0,01 %
1.15.2.11	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	11,35	14,18	354,50	0,01 %
1.15.2.12	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	16,27	20,33	508,25	0,01 %
1.15.2.13	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	23,90	29,87	89,61	0,00 %
1.15.2.14	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44	15,61	19,51	858,44	0,01 %
1.15.2.15	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29	11,14	13,92	403,68	0,01 %
1.15.2.16	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11	42,44	53,05	583,55	0,01 %
1.15.2.17	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	16,03	20,03	120,18	0,00 %
1.15.2.18	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	29,20	36,50	36,50	0,00 %
1.15.2.19	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	40,38	50,47	50,47	0,00 %

1.15.2.20	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	18,09	22,61	22,61	0,00 %
1.15.2.21	9387	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE REFORÇADA, P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, D = 100MM	M	107,9	51,73	64,66	6.976,81	0,11 %
1.15.2.22	9385	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE REFORÇADA, P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, D = 50MM	M	40,6	26,41	33,01	1.340,20	0,02 %
1.15.2.23	9386	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE REFORÇADA, P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, D = 75MM	M	25,6	35,34	44,17	1.130,75	0,02 %
1.15.2.24	1030	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 40 MM (1 1/4")	M	60,2	45,18	56,47	3.399,49	0,06 %
1.15.2.25	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,4	23,43	29,28	509,47	0,01 %
1.15.2.26	9384	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE REFORÇADA, P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, D = 40MM - REV 01_11/2021	M	97,3	21,76	27,20	2.646,56	0,04 %
1.15.2.27	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	15,94	19,92	19,92	0,00 %
1.15.2.28	1595	ORSE	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	UN	8	23,51	29,38	235,04	0,00 %
1.15.2.29	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	7,82	9,77	166,09	0,00 %
1.15.2.30	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	11,35	14,18	241,06	0,00 %
1.15.2.31	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	13,36	16,70	283,90	0,00 %
1.15.2.32	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34	9,78	12,22	415,48	0,01 %
1.15.2.33	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102	26,57	33,21	3.387,42	0,06 %
1.15.2.34	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	21,77	27,21	27,21	0,00 %
1.15.2.35	9760	ORSE	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO, SÉRIE R, DIÂM = 50MM	UN	1	19,88	24,85	24,85	0,00 %
1.15.2.36	12646	ORSE	CAIXA DE COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT)	UN	1	4.752,19	5.940,23	5.940,23	0,10 %
1.15.2.37	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,2	531,43	664,28	132,85	0,00 %
1.15.2.38	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19	10,24	12,80	243,20	0,00 %
1.15.2.39	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17	16,60	20,75	352,75	0,01 %
1.15.2.40	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	35,42	44,27	44,27	0,00 %
1.15.3			**PLUVIAL**		**1**		**22.071,13**	**22.071,13**	**0,36 %**
1.15.3.1	3234	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	4	575,85	719,81	2.879,24	0,05 %
1.15.3.2	6409	ORSE	*CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP=12CM, DIM. INT. 0,60X0,60X1,00M, SEM TAMPA	UN	2	508,43	635,53	1.271,06	0,02 %
1.15.3.3	053039	SBC	RALO HEMISFERICO 100MM PVC (RALO ABACAXI)	UN	2	68,21	85,26	170,52	0,00 %

1.15.3.4	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	3	64,07	80,08	240,24	0,00 %
1.15.3.5	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15	43,01	53,76	806,40	0,01 %
1.15.3.6	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	38,44	48,05	48,05	0,00 %
1.15.3.7	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	50,54	63,17	63,17	0,00 %
1.15.3.8	053407	SBC	JUNCAO PVC DUPLA SERIE NORMAL 100MM	UN	1	77,67	97,08	97,08	0,00 %
1.15.3.9	89599	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	24,35	30,43	30,43	0,00 %
1.15.3.10	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	29,86	37,32	37,32	0,00 %
1.15.3.11	104085	SINAPI	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	84,2	51,53	64,41	5.423,32	0,09 %
1.15.3.12	104086	SINAPI	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	41,7	89,99	112,48	4.690,41	0,08 %
1.15.3.13	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6	39,41	49,26	295,56	0,00 %
1.15.3.14	13556	ORSE	JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO D= 200MM	UN	1	234,81	293,51	293,51	0,00 %
1.15.3.15	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	10,3	133,04	166,30	1.712,89	0,03 %
1.15.3.16	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	9,78	12,22	219,96	0,00 %
1.15.3.17	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	109,9	26,57	33,21	3.649,77	0,06 %
1.15.3.18	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	11,38	14,22	142,20	0,00 %
1.15.4			**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)**		**1**		**8.019,26**	**8.019,26**	**0,13 %**
1.15.4.1	12889	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	UN	5	18,25	22,81	114,05	0,00 %
1.15.4.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	8	366,37	457,96	3.663,68	0,06 %
1.15.4.3	97.02.210	CPOS/CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	UN	1	269,16	336,45	336,45	0,01 %
1.15.4.4	11852	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3	14,18	17,72	53,16	0,00 %
1.15.4.5	97.02.198	CPOS/CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	2	15,08	18,85	37,70	0,00 %
1.15.4.6	12884	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	37	24,03	30,03	1.111,11	0,02 %
1.15.4.7	50.05.312	CPOS/CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	1	216,56	270,70	270,70	0,00 %
1.15.4.8	10785	ORSE	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	UN	4	466,16	582,70	2.330,80	0,04 %

1.15.4.9	11852	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2	14,18	17,72	35,44	0,00 %
1.15.4.10	05.054.0110-A	EMOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM,CONFORME ABN T NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1	52,94	66,17	66,17	0,00 %
1.16			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**246.294,14**	**246.294,14**	**4,03 %**
1.16.1			**INFRAESTRUTURA**		**1**		**166.552,25**	**166.552,25**	**2,72 %**
1.16.1.1	9925	ORSE	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	UN	1	1,97	2,46	2,46	0,00 %
1.16.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	292	20,47	25,58	7.469,36	0,12 %
1.16.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	86	17,19	21,48	1.847,28	0,03 %
1.16.1.4	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	19,84	24,80	124,00	0,00 %
1.16.1.5	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	26,24	32,80	32,80	0,00 %
1.16.1.6	9816	ORSE	ARRUELA LISA ZINCADA D=1/4"	UN	185	0,44	0,55	101,75	0,00 %
1.16.1.7	056402	SBC	PORCA EM LATAO 3/8"" PARA LIGACAO DE GAS	UN	22	6,15	7,68	168,96	0,00 %
1.16.1.8	078390	SBC	CHUMBADOR CB 3/8""X2.1/2""+ PARAFUSO	UN	22	19,78	24,72	543,84	0,01 %
1.16.1.9	063111	SBC	PARAFUSO LENTILHA 42X13MM COM PORCA E ARRUELA	UN	104	0,89	1,11	115,44	0,00 %
1.16.1.10	078583	SBC	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	22	5,31	6,63	145,86	0,00 %
1.16.1.11	38.07.210	CPOS/CDHU	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 1/4´ (TIRANTE)	M	22	11,25	14,06	309,32	0,01 %
1.16.1.12	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	258	30,58	38,22	9.860,76	0,16 %
1.16.1.13	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	152,7	33,64	42,05	6.421,03	0,10 %
1.16.1.14	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	206,4	46,56	58,20	12.012,48	0,20 %
1.16.1.15	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,4	67,62	84,52	879,00	0,01 %
1.16.1.16	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	83,6	12,19	15,23	1.273,22	0,02 %
1.16.1.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1935,3	3,59	4,48	8.670,14	0,14 %
1.16.1.18	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3658,8	5,20	6,50	23.782,20	0,39 %
1.16.1.19	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	677	8,05	10,06	6.810,62	0,11 %
1.16.1.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	69,9	11,27	14,08	984,19	0,02 %

1.16.1.21	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2	194,90	243,62	487,24	0,01 %
1.16.1.22	068209	SBC	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20X10CM STAMPLAC	UN	3	133,02	166,27	498,81	0,01 %
1.16.1.23	40.02.080	CPOS/CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120 MM	UN	1	78,43	98,03	98,03	0,00 %
1.16.1.24	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	37,00	46,25	370,00	0,01 %
1.16.1.25	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	59,20	74,00	74,00	0,00 %
1.16.1.26	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	52,41	65,51	131,02	0,00 %
1.16.1.27	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23	30,28	37,85	870,55	0,01 %
1.16.1.28	059117	SBC	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	UN	26	16,74	20,92	543,92	0,01 %
1.16.1.29	062002	SBC	PLACA CEGA SEM FURO	UN	18	7,14	8,92	160,56	0,00 %
1.16.1.30	062568	SBC	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4X2 PIAL PLUS	UN	212	11,12	13,90	2.946,80	0,05 %
1.16.1.31	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34	36,14	45,17	1.535,78	0,03 %
1.16.1.32	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	47,27	59,08	59,08	0,00 %
1.16.1.33	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	40,48	50,60	506,00	0,01 %
1.16.1.34	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72	46,41	58,01	4.176,72	0,07 %
1.16.1.35	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22	49,71	62,13	1.366,86	0,02 %
1.16.1.36	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	67,68	84,60	169,20	0,00 %
1.16.1.37	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85	25,07	31,33	2.663,05	0,04 %
1.16.1.38	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11	26,72	33,40	367,40	0,01 %
1.16.1.39	CPU2870	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C	UN	2	220,28	275,35	550,70	0,01 %
1.16.1.40	064035	SBC	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	UN	2	168,34	210,42	420,84	0,01 %
1.16.1.41	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	11,72	14,65	14,65	0,00 %
1.16.1.42	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	37	11,72	14,65	542,05	0,01 %
1.16.1.43	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	55,65	69,56	347,80	0,01 %
1.16.1.44	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	32	57,60	72,00	2.304,00	0,04 %
1.16.1.45	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	62,92	78,65	157,30	0,00 %
1.16.1.46	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	67,29	84,11	168,22	0,00 %
1.16.1.47	10237	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	2	101,88	127,35	254,70	0,00 %
1.16.1.48	454	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 160 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),65KA	UN	1	281,51	351,88	351,88	0,01 %

1.16.1.49	13150	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	14	77,35	96,68	1.353,52	0,02 %
1.16.1.50	15.007.0646-0	EMOP	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO, TENSAO 275V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXI MA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4	51,34	64,17	256,68	0,00 %
1.16.1.51	064819	SBC	DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.100A	UN	1	701,22	876,52	876,52	0,01 %
1.16.1.52	13149	ORSE	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	UN	2	330,85	413,56	827,12	0,01 %
1.16.1.53	063612	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	UN	3	17,33	21,66	64,98	0,00 %
1.16.1.54	063052	SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA 90 ELETROCALHA LISA/PERF 100X50MM	UN	1	57,67	72,08	72,08	0,00 %
1.16.1.55	063530	SBC	ELETROCALHA LISA/PERF TIPO ""U"" 150X100MM CHAPA 24 SEM TAMPA	M	29,4	137,88	172,35	5.067,09	0,08 %
1.16.1.56	8685	ORSE	SUPORTE VERTICAL 100 X 75 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	22	14,86	18,57	408,54	0,01 %
1.16.1.57	9524	ORSE	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) -REV 01	UN	26	5,41	6,76	175,76	0,00 %
1.16.1.58	8318	ORSE	TERMINAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	1	17,52	21,90	21,90	0,00 %
1.16.1.59	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	113,6	25,68	32,10	3.646,56	0,06 %
1.16.1.60	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1099,6	20,74	25,92	28.501,63	0,47 %
1.16.1.61	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	42,9	19,39	24,23	1.039,46	0,02 %
1.16.1.62	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	133,2	20,40	25,50	3.396,60	0,06 %
1.16.1.63	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	41,4	28,41	35,51	1.470,11	0,02 %
1.16.1.64	061165	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 1.1/4"" COM CONEXOES	M	1	64,34	80,42	80,42	0,00 %
1.16.1.65	50.05.312	CPOS/CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	29	216,56	270,70	7.850,30	0,13 %
1.16.1.66	8662	ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	92	12,91	16,13	1.483,96	0,02 %
1.16.1.67	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	2	69,72	87,15	174,30	0,00 %
1.16.1.68	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	3.379,44	4.224,30	4.224,30	0,07 %
1.16.1.69	064009	SBC	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFASICO 63A FORCELINE	UN	1	95,81	119,76	119,76	0,00 %
1.16.1.70	064500	SBC	BARRAMENTO BIFASICO 34 POLOS 100A COM NEUTRO E TERRA	UN	1	349,95	437,43	437,43	0,01 %
1.16.1.71	064011	SBC	BARRAMENTO TRIFASICO PARA ATA 57 DISJUNTORES DIN STECK	UN	2	524,55	655,68	1.311,36	0,02 %
1.16.2			**ILUMINAÇÃO**		**1**		**31.607,66**	**31.607,66**	**0,52 %**
1.16.2.1	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	18	89,92	112,40	2.023,20	0,03 %
1.16.2.2	41.31.040	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	UN	25	354,48	443,10	11.077,50	0,18 %
1.16.2.3	060121	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5X22,5	UN	10	93,09	116,36	1.163,60	0,02 %
1.16.2.4	13158	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	UN	50	227,69	284,61	14.230,50	0,23 %
1.16.2.5	060582	SBC	LUMINARIA COLUNA/PISO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE ACO	UN	6	415,05	518,81	3.112,86	0,05 %

1.16.3			**SPDA**		**1**		**48.134,23**	**48.134,23**	**0,79 %**
1.16.3.1	11273	ORSE	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UN	1	374,30	467,87	467,87	0,01 %
1.16.3.2	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	9	1.248,90	1.561,12	14.050,08	0,23 %
1.16.3.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9	51,53	64,41	579,69	0,01 %
1.16.3.4	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	9	131,72	164,65	1.481,85	0,02 %
1.16.3.5	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	148,13	185,16	185,16	0,00 %
1.16.3.6	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2	176,99	221,23	442,46	0,01 %
1.16.3.7	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	24	29,37	36,71	881,04	0,01 %
1.16.3.8	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	135,88	169,85	169,85	0,00 %
1.16.3.9	101663	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	1	27,07	33,83	33,83	0,00 %
1.16.3.10	078206	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	M	265	41,84	52,30	13.859,50	0,23 %
1.16.3.11	078206	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	M	120	41,84	52,30	6.276,00	0,10 %
1.16.3.12	078212	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	M	120	59,04	73,80	8.856,00	0,14 %
1.16.3.13	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10	63,97	79,96	799,60	0,01 %
1.16.3.14	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	5	8,21	10,26	51,30	0,00 %
1.17			**CLIMATIZAÇÃO**		**1**		**123.215,54**	**123.215,54**	**2,01 %**
1.17.1			**INFRAESTRUTURA**		**1**		**91.195,30**	**91.195,30**	**1,49 %**
1.17.1.1	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	98	38,33	47,91	4.695,18	0,08 %
1.17.1.2	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	22	68,23	85,28	1.876,16	0,03 %
1.17.1.3	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	84	86,56	108,20	9.088,80	0,15 %
1.17.1.4	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	8	101,19	126,48	1.011,84	0,02 %
1.17.1.5	11412	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	128	16,98	21,22	2.716,16	0,04 %
1.17.1.6	200065	SBC	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	UN	16	189,50	236,87	3.789,92	0,06 %
1.17.1.7	073212	SBC	DUTO EXAUSTAO CHAPA ACO GALV. NO.# 20 - KG/M2	M²	636	78,49	98,11	62.397,96	1,02 %
1.17.1.8	070665	SBC	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 161MM 6""	M	24	34,51	43,13	1.035,12	0,02 %
1.17.1.9	070660	SBC	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 109MM 4""	M	28	29,42	36,77	1.029,56	0,02 %
1.17.1.10	12498	ORSE	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM	UN	25	87,84	109,80	2.745,00	0,04 %
1.17.1.11	721	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	52	2,32	2,90	150,80	0,00 %
1.17.1.12	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	18	29,28	36,60	658,80	0,01 %
1.17.2			**EQUIPAMENTOS**		**1**		**32.020,24**	**32.020,24**	**0,52 %**

1.17.2.1	070901	SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	UN	1	6.783,00	8.478,75	8.478,75	0,14 %
1.17.2.2	070904	SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD: EC3-TN-1,5	UN	1	5.314,08	6.642,60	6.642,60	0,11 %
1.17.2.3	070216	SBC	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	UN	3	4.423,95	5.529,93	16.589,79	0,27 %
1.17.2.4	070205	SBC	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	UN	1	247,28	309,10	309,10	0,01 %
1.18			**DADOS E VOZ**		**1**		**8.370,00**	**8.370,00**	**0,14 %**
1.18.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28	20,47	25,58	716,24	0,01 %
1.18.2	40.02.080	CPOS/CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120 MM	UN	4	78,43	98,03	392,12	0,01 %
1.18.3	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	18	50,31	62,88	1.131,84	0,02 %
1.18.4	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	82	25,68	32,10	2.632,20	0,04 %
1.18.5	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,7	20,74	25,92	1.443,74	0,02 %
1.18.6	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	44,8	20,40	25,50	1.142,40	0,02 %
1.18.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16	28,41	35,51	568,16	0,01 %
1.18.8	C2488	SEINFRA	TOMADA P/TELEFONE.PINO JACK 1/4"	UN	10	27,47	34,33	343,30	0,01 %
1.19			**GASES MEDICINAIS**		**1**		**24.180,87**	**24.180,87**	**0,40 %**
1.19.1	103835	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	100	89,97	112,46	11.246,00	0,18 %
1.19.2	103865	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10	30,52	38,15	381,50	0,01 %
1.19.3	103838	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	50	22,56	28,20	1.410,00	0,02 %
1.19.4	103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10	14,65	18,31	183,10	0,00 %
1.19.5	17010076	SIURB	PAINEL DE ALARME PARA O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O, INSTALADO	UN	8	589,94	737,42	5.899,36	0,10 %
1.19.6	8733	ORSE	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	1	1.310,89	1.638,61	1.638,61	0,03 %
1.19.7	8732	ORSE	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 1 X 1PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	1	868,05	1.085,06	1.085,06	0,02 %
1.19.8	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	6	101,19	126,48	758,88	0,01 %
1.19.9	12313	ORSE	CORRENTE GALVANIZADA	M	4	25,07	31,33	125,32	0,00 %
1.19.10	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8	50,83	63,53	508,24	0,01 %
1.19.11	91179	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	40	18,90	23,62	944,80	0,02 %
1.20			**URBANIZAÇÃO**		**1**		**6.034,31**	**6.034,31**	**0,10 %**

1.20.1			**PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE**		**1**		**3.008,60**	**3.008,60**	**0,05 %**
1.20.1.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M²	14,59	164,97	206,21	3.008,60	0,05 %
1.20.2			**PAISAGISMO**		**1**		**1.685,71**	**1.685,71**	**0,03 %**
1.20.2.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M²	72,66	18,56	23,20	1.685,71	0,03 %
1.20.3			**SINALIZAÇÃO**		**1**		**1.340,00**	**1.340,00**	**0,02 %**
1.20.3.1	12043	ORSE	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 20 X 20CM - INSTALADO	UN	10	107,20	134,00	1.340,00	0,02 %
1.21			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**5.993,66**	**5.993,66**	**0,10 %**
1.21.1	2451	ORSE	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	M²	398,78	12,03	15,03	5.993,66	0,10 %
1.22			**ENERGIA FOTOVOLTAICA**		**1**		**168.506,70**	**168.506,70**	**2,75 %**
1.22.1	COMP10	PRÓPRIO	SISTEMA COMPLETO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, POTÊNCIA 30,25KWP, COMPOSTA POR 60 MÓDULOS - JA SOLAR 550W (PLACAS COLETORAS), ÁREA NECESSÁRIA PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA 220 M2, MONITORAMENTO EM TEMPO REAL VIA APP, PRODUÇÃO ESPERADA DE 3.723 KWH/MÊS - 44.678KWH/ANO, CONFORME PROJETO, INSTALADO (UND=MÓDULO)	UN	1	134.805,36	168.506,70	168.506,70	2,75 %
2			**UBS - AGROVILA**		**1**		**3.058.724,71**	**3.058.724,71**	**50,00 %**
2.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS**		**1**		**645.687,26**	**645.687,26**	**10,55 %**
2.1.1			**CANTEIRO DE OBRAS**		**1**		**97.321,59**	**97.321,59**	**1,59 %**
2.1.1.1	4654	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M - REV 02_02/2022	MÊS	10	800,00	1.000,00	10.000,00	0,16 %
2.1.1.2	11703	ORSE	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	M²	10	205,72	257,15	2.571,50	0,04 %
2.1.1.3	4656	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS	10	1.054,51	1.318,13	13.181,30	0,22 %
2.1.1.4	4659	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTAINER - REFEITÓRIO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M - REV 02_02/2022	MÊS	6	1.800,00	2.250,00	13.500,00	0,22 %
2.1.1.5	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	597,80	747,25	747,25	0,01 %
2.1.1.6	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	179,61	224,51	224,51	0,00 %
2.1.1.7	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	2.176,89	2.721,11	2.721,11	0,04 %
2.1.1.8	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	6	448,06	560,07	3.360,42	0,05 %
2.1.1.9	106122	SINAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	M³	100	85,12	106,40	10.640,00	0,17 %
2.1.1.10	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M²	330	97,88	122,35	40.375,50	0,66 %
2.1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**		**1**		**520.510,44**	**520.510,44**	**8,51 %**
2.1.2.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	23.304,41	29.130,51	116.522,04	1,90 %
2.1.2.2	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10	4.327,82	5.409,77	54.097,70	0,88 %
2.1.2.3	ED-21780	SETOP	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10	5.913,60	7.392,00	73.920,00	1,21 %
2.1.2.4	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10	6.065,82	7.582,27	75.822,70	1,24 %

2.1.2.5	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	48,27	60,33	72.396,00	1,18 %
2.1.2.6	61.14.01	SUDECAP	TECNICO SENIOR	H	1200	40,68	50,85	61.020,00	1,00 %
2.1.2.7	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	44,49	55,61	66.732,00	1,09 %
2.1.3			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		**1**		**15.023,73**	**15.023,73**	**0,25 %**
2.1.3.1	KS512	PRÓPRIO	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1	12.018,99	15.023,73	15.023,73	0,25 %
2.1.4			**EQUIPAMENTOS DE APOIO**		**1**		**12.831,50**	**12.831,50**	**0,21 %**
2.1.4.1	13311	ORSE	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL , EXCETO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TELA	M²XMÊS	275	37,33	46,66	12.831,50	0,21 %
2.2			**FUNDAÇÃO**		**1**		**239.716,83**	**239.716,83**	**3,92 %**
2.2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	125	70,32	87,90	10.987,50	0,18 %
2.2.2	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M³	203,88	15,32	19,15	3.904,30	0,06 %
2.2.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M³	23,342	98,53	123,16	2.874,80	0,05 %
2.2.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M³	36,186	213,64	267,05	9.663,47	0,16 %
2.2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M²	392,1	92,72	115,90	45.444,39	0,74 %
2.2.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	440,3	21,10	26,37	11.610,71	0,19 %
2.2.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	139,1	18,40	23,00	3.199,30	0,05 %
2.2.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1010,5	16,12	20,15	20.361,57	0,33 %
2.2.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	650	13,84	17,30	11.245,00	0,18 %
2.2.10	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	724,4	10,40	13,00	9.417,20	0,15 %
2.2.11	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	655,8	9,62	12,02	7.882,71	0,13 %
2.2.12	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	56,9	895,28	1.119,10	63.676,79	1,04 %
2.2.13	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M³	167,235	1,63	2,03	339,48	0,01 %
2.2.14	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	221,86	31,62	39,52	8.767,90	0,14 %
2.2.15	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	388,18	47,34	59,17	22.968,61	0,38 %
2.2.16	000128	SBC	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M³	56,9	103,67	129,58	7.373,10	0,12 %
2.3			**ESTRUTURA**		**1**		**517.925,75**	**517.925,75**	**8,47 %**
2.3.1			**PILARES**		**1**		**69.190,27**	**69.190,27**	**1,13 %**
2.3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	283	80,00	100,00	28.300,00	0,46 %
2.3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	680,7	10,31	12,88	8.767,41	0,14 %

2.3.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214,4	8,59	10,73	2.300,51	0,04 %
2.3.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145	8,22	10,27	1.489,15	0,02 %
2.3.1.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,7	14,20	17,75	7.165,67	0,12 %
2.3.1.6	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	18,6	806,77	1.008,46	18.757,35	0,31 %
2.3.1.7	000128	SBC	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M³	18,6	103,67	129,58	2.410,18	0,04 %
2.3.2			**VIGAS**		**1**		**146.032,59**	**146.032,59**	**2,39 %**
2.3.2.1	92461	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	290,8	217,83	272,28	79.179,02	1,29 %
2.3.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,8	12,91	16,13	6.513,29	0,11 %
2.3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	140,3	11,76	14,70	2.062,41	0,03 %
2.3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	541,9	10,31	12,88	6.979,67	0,11 %
2.3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,5	8,59	10,73	5.638,61	0,09 %
2.3.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	360,3	8,22	10,27	3.700,28	0,06 %
2.3.2.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	430,4	14,20	17,75	7.639,60	0,12 %
2.3.2.8	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	30,1	808,49	1.010,61	30.419,36	0,50 %
2.3.2.9	000128	SBC	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M³	30,1	103,67	129,58	3.900,35	0,06 %
2.3.3			**LAJES**		**1**		**302.702,89**	**302.702,89**	**4,95 %**
2.3.3.1	92515	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	56,6	86,35	107,93	6.108,83	0,10 %
2.3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	395,6	13,51	16,88	6.677,72	0,11 %
2.3.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	213,2	12,26	15,32	3.266,22	0,05 %
2.3.3.4	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,8	11,16	13,95	2.829,06	0,05 %
2.3.3.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,3	9,77	12,21	150,18	0,00 %
2.3.3.6	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	32,8	808,49	1.010,61	33.148,00	0,54 %
2.3.3.7	000128	SBC	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M³	32,8	103,67	129,58	4.250,22	0,07 %
2.3.3.8	106068	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO NERVURADO (COM ENCHIMENTO EM EPS), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (PAINEL+ENCHIMENTO+CAPA) = (3+5+4). AF_08/2025	M²	93,94	269,52	336,90	31.648,38	0,52 %

2.3.3.9	106069	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO NERVURADO (COM ENCHIMENTO EM EPS), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 16 CM (PAINEL+ENCHIMENTO+CAPA) = (3+9+4). AF_08/2025	M²	358,88	296,64	370,80	133.072,70	2,18 %
2.3.3.10	106074	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA TIPO LAJE PAINEL TRELIÇADO NERVURADO (COM ENCHIMENTO EM EPS), PARA PISO, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 20 CM (PAINEL+ENCHIMENTO+CAPA) = (3+13+4). AF_08/2025	M²	28,18	320,23	400,28	11.279,89	0,18 %
2.3.3.11	11380	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM,FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	M²	481	13,70	17,12	8.234,72	0,13 %
2.3.3.12	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M³	1611,35	30,80	38,50	62.036,97	1,01 %
2.4			**ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS**		**1**		**222.364,17**	**222.364,17**	**3,63 %**
2.4.1			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		**1**		**138.189,57**	**138.189,57**	**2,26 %**
2.4.1.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	12,85	69,58	86,97	1.117,56	0,02 %
2.4.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	713,84	92,52	115,65	82.555,59	1,35 %
2.4.1.3	10783	ORSE	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M²	120,96	215,23	269,03	32.541,86	0,53 %
2.4.1.4	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	103,5	77,65	97,06	10.045,71	0,16 %
2.4.1.5	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	69,2	56,72	70,90	4.906,28	0,08 %
2.4.1.6	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	389,71	14,42	18,02	7.022,57	0,11 %
2.4.2			**DRYWALL**		**1**		**84.097,41**	**84.097,41**	**1,37 %**
2.4.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M²	36,94	119,57	149,46	5.521,05	0,09 %
2.4.2.2	13867	ORSE	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL RU, USO EXTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	M²	180,09	184,97	231,21	41.638,60	0,68 %
2.4.2.3	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M²	84,45	196,36	245,45	20.728,25	0,34 %
2.4.2.4	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M²	66,04	196,36	245,45	16.209,51	0,26 %
2.4.3			**DIVISÓRIAS**		**1**		**77,19**	**77,19**	**0,00 %**
2.4.3.1	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M²	0,15	411,73	514,66	77,19	0,00 %
2.5			**COBERTURA**		**1**		**79.268,19**	**79.268,19**	**1,30 %**
2.5.1			**ESTRUTURA**		**1**		**31.747,93**	**31.747,93**	**0,52 %**

2.5.1.1	12401	ORSE	ESTRUTURA METÁLICA GALPÕES EM PÓRTICOS - COLUNAS/VIGAS EM ALMA CHEIA, TERÇAS UDC 127, 2 ÁGUAS, S/ LANTERNIN, PD 6,0M, ENTRE PÓRTICOS 6,00M, VÃO 15,0 A 20,0M, PINTURA 1D EPOXI ÓX. FERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	KG	391,46	16,00	20,00	7.829,20	0,13 %
2.5.1.2	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M²	359,41	26,60	33,25	11.950,38	0,20 %
2.5.1.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M²	359,41	26,64	33,30	11.968,35	0,20 %
2.5.2			**TELHAMENTO**		**1**		**26.103,63**	**26.103,63**	**0,43 %**
2.5.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	359,41	50,12	62,65	22.517,03	0,37 %
2.5.2.2	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM	M²	31,6	90,80	113,50	3.586,60	0,06 %
2.5.3			**COMPLEMENTOS**		**1**		**21.416,63**	**21.416,63**	**0,35 %**
2.5.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76	161,92	202,40	15.382,40	0,25 %
2.5.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49,85	50,64	63,30	3.155,50	0,05 %
2.5.3.3	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	24,55	93,81	117,26	2.878,73	0,05 %
2.6			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		**1**		**16.478,53**	**16.478,53**	**0,27 %**
2.6.1	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_09/2023	M²	155,67	67,34	84,17	13.102,74	0,21 %
2.6.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	73,18	36,91	46,13	3.375,79	0,06 %
2.7			**ESQUADRIAS**		**1**		**174.783,05**	**174.783,05**	**2,86 %**
2.7.1			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		**1**		**65.002,79**	**65.002,79**	**1,06 %**
2.7.1.1			**PORTAS DE MADEIRA**		**1**		**65.002,79**	**65.002,79**	**1,06 %**
2.7.1.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	12	1.381,38	1.726,72	20.720,64	0,34 %
2.7.1.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	10	1.293,54	1.616,92	16.169,20	0,26 %
2.7.1.1.3	110015	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,20X2,10M-INTERNA	UN	1	1.789,75	2.237,18	2.237,18	0,04 %
2.7.1.1.4	14069	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER. EXCLUSIVE FERRAGENS E BATENTES	M²	14,39	691,41	864,26	12.436,70	0,20 %
2.7.1.1.5	11610	ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA PORTA EM MADEIRA (INTERNA E EXTERNA), DE CORRER, ACABAMENTO CROMADO	CJ	6	557,14	696,42	4.178,52	0,07 %
2.7.1.1.6	11612	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, TIPO MOLDURA P/ VIDRO, DE CORRER, COM BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	2,94	803,76	1.004,70	2.953,81	0,05 %

2.7.1.1.7	8033	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (VIROLA), LISA, SEMI-ÔCA, 160 X 210 CM, 2 FOLHAS,TIPO VAI-VEM, COM VISOR(40X70CM), INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	2	2.522,70	3.153,37	6.306,74	0,10 %
2.7.2			**ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO**		**1**		**59.134,31**	**59.134,31**	**0,97 %**
2.7.2.1			**PORTAS DE ALUMÍNIO**		**1**		**34.409,39**	**34.409,39**	**0,56 %**
2.7.2.1.1	13049	ORSE	PORTA EM ALUMÍNIO LAMBRIL, COR BRANCA OU BRONZE, DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA, INCLUSIVE CAIXILHOS, DOBRADIÇAS OU ROLDANAS E FECHADURA	M²	9,87	601,02	751,27	7.415,03	0,12 %
2.7.2.1.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M²	6,93	478,95	598,68	4.148,85	0,07 %
2.7.2.1.3	C4516	SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	20,28	438,25	547,81	11.109,58	0,18 %
2.7.2.1.4	112618	SBC	PORTAO DE CORRER EM LAMBRI LISO ALUMINIO BRANCO PO-101	M²	4,7	1.217,42	1.521,77	7.152,31	0,12 %
2.7.2.1.5	112370	SBC	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	M²	2,52	1.455,12	1.818,90	4.583,62	0,07 %
2.7.2.2			**JANELAS DE ALUMÍNIO**		**1**		**24.724,92**	**24.724,92**	**0,40 %**
2.7.2.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	25,64	416,67	520,83	13.354,08	0,22 %
2.7.2.2.2	100674	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	1,35	466,71	583,38	787,56	0,01 %
2.7.2.2.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	35,67	237,36	296,70	10.583,28	0,17 %
2.7.3			**ESQUADRIAS METÁLICAS**		**1**		**2.589,30**	**2.589,30**	**0,04 %**
2.7.3.1			**PORTAS METÁLICAS**		**1**		**2.589,30**	**2.589,30**	**0,04 %**
2.7.3.1.1	12098	ORSE	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM,DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	M²	3,15	657,60	822,00	2.589,30	0,04 %
2.7.4			**ACESSÓRIOS**		**1**		**48.056,65**	**48.056,65**	**0,79 %**
2.7.4.1	7613	ORSE	PUXADOR DUPLO PARA PORTA, EM ALUMÍNIO, CROMADO, DA BRUMET, REF. 2954 OU SIMILAR	UN	7	943,12	1.178,90	8.252,30	0,13 %
2.7.4.2	13110	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	7	114,15	142,68	998,76	0,02 %
2.7.4.3	105812	SINAPI	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	233,34	19,10	23,87	5.569,82	0,09 %
2.7.4.4	140560	SBC	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	UN	4	1.813,98	2.267,47	9.069,88	0,15 %
2.7.4.5	140205	SBC	FECHADURA PORTA EXTERNA COM ROSETA CROMADA/ACETINADA	UN	23	707,10	883,87	20.329,01	0,33 %
2.7.4.6	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_10/2025	UN	37	72,84	91,05	3.368,85	0,06 %
2.7.4.7	110108	SBC	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	M²	0,45	832,06	1.040,07	468,03	0,01 %
2.8			**REVESTIMENTO DE PAREDE**		**1**		**85.573,66**	**85.573,66**	**1,40 %**
2.8.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**73.394,46**	**73.394,46**	**1,20 %**

2.8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	1453,38	10,08	12,60	18.312,58	0,30 %
2.8.1.2	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	1375,61	30,36	37,95	52.204,39	0,85 %
2.8.1.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	77,77	29,60	37,00	2.877,49	0,05 %
2.8.2			**REVESTIMENTO CERÂMICO**		**1**		**12.179,20**	**12.179,20**	**0,20 %**
2.8.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	110	88,58	110,72	12.179,20	0,20 %
2.9			**REVESTIMENTO DE PISO INTERNO**		**1**		**131.612,92**	**131.612,92**	**2,15 %**
2.9.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**59.422,80**	**59.422,80**	**0,97 %**
2.9.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	393,44	100,06	125,07	49.207,54	0,80 %
2.9.1.2	100490	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M³	11,8	692,56	865,70	10.215,26	0,17 %
2.9.2			**GRANILITE**		**1**		**60.888,77**	**60.888,77**	**1,00 %**
2.9.2.1	106787	SINAPI	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO "KORODUR" EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 12 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.. AF_02/2026	M²	393,44	123,81	154,76	60.888,77	1,00 %
2.9.3			**RODAPÉ**		**1**		**11.301,35**	**11.301,35**	**0,18 %**
2.9.3.1	4758	ORSE	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA BRANCO, H = 10 CM	M	260,64	34,69	43,36	11.301,35	0,18 %
2.10			**REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO**		**1**		**20.507,72**	**20.507,72**	**0,34 %**
2.10.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**20.507,72**	**20.507,72**	**0,34 %**
2.10.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	163,97	100,06	125,07	20.507,72	0,34 %
2.11			**REVESTIMENTO DE TETO**		**1**		**37.679,44**	**37.679,44**	**0,62 %**
2.11.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**275,55**	**275,55**	**0,00 %**
2.11.1.1	87885	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M²	4,24	10,74	13,42	56,90	0,00 %
2.11.1.2	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	4,24	41,26	51,57	218,65	0,00 %
2.11.2			**FORRO**		**1**		**37.403,89**	**37.403,89**	**0,61 %**
2.11.2.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	340,81	87,80	109,75	37.403,89	0,61 %
2.12			**PINTURA**		**1**		**85.966,16**	**85.966,16**	**1,41 %**
2.12.1			**PAREDES**		**1**		**66.540,37**	**66.540,37**	**1,09 %**
2.12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	2078,46	4,76	5,95	12.366,83	0,20 %

2.12.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	1351,77	12,86	16,07	21.722,94	0,36 %
2.12.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1351,77	10,84	13,55	18.316,48	0,30 %
2.12.1.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	726,69	15,56	19,45	14.134,12	0,23 %
2.12.2			**TETO**		**1**		**16.093,04**	**16.093,04**	**0,26 %**
2.12.2.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	340,81	24,16	30,20	10.292,46	0,17 %
2.12.2.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	340,81	13,62	17,02	5.800,58	0,09 %
2.12.3			**ESQUADRIAS**		**1**		**3.332,75**	**3.332,75**	**0,05 %**
2.12.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	59,06	24,99	31,23	1.844,44	0,03 %
2.12.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	59,06	20,16	25,20	1.488,31	0,02 %
2.13			**MARMORARIA**		**1**		**11.193,35**	**11.193,35**	**0,18 %**
2.13.1	12492	ORSE	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	M²	13,42	667,27	834,08	11.193,35	0,18 %
2.14			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		**1**		**66.248,46**	**66.248,46**	**1,08 %**
2.14.1			**EQUIPAMENTOS**		**1**		**389,44**	**389,44**	**0,01 %**
2.14.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	155,78	194,72	389,44	0,01 %
2.14.2			**LOUÇAS**		**1**		**17.388,80**	**17.388,80**	**0,28 %**
2.14.2.1	86932	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	616,09	770,11	4.620,66	0,08 %
2.14.2.2	100848	SINAPI	BACIA SANITÁRIA INFANTIL LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	1	658,11	822,63	822,63	0,01 %
2.14.2.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	13	441,45	551,81	7.173,53	0,12 %
2.14.2.4	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	1.007,86	1.259,82	1.259,82	0,02 %
2.14.2.5	190456	SBC	LAVATORIO DE CANTO IZY BRANCO L.101.17 DECA	UN	1	658,35	822,93	822,93	0,01 %
2.14.2.6	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	170,86	213,57	640,71	0,01 %
2.14.2.7	190214	SBC	CUBA REDONDA DE EMBUTIR L41-17 DECA	UN	6	273,14	341,42	2.048,52	0,03 %
2.14.3			**METAIS E ACESSÓRIOS**		**1**		**48.470,22**	**48.470,22**	**0,79 %**
2.14.3.1	44.02.200	CPOS/CDHU	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	M²	7,14	1.735,98	2.169,97	15.493,58	0,25 %
2.14.3.2	13262	ORSE	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR	UN	1	2.572,83	3.216,03	3.216,03	0,05 %
2.14.3.3	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	186,01	232,51	1.395,06	0,02 %
2.14.3.4	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5	55,61	69,51	347,55	0,01 %
2.14.3.5	44.03.300	CPOS/CDHU	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN	2	376,49	470,61	941,22	0,02 %
2.14.3.6	44.03.316	CPOS/CDHU	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	UN	6	386,94	483,67	2.902,02	0,05 %

2.14.3.7	9676	ORSE	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	UN	22	271,86	339,82	7.476,04	0,12 %
2.14.3.8	11747	ORSE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, CROMADA, BICA ALTA, REF.: FLEX PLUS, 1198 C21, DA DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FURO PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA	UN	1	329,26	411,57	411,57	0,01 %
2.14.3.9	9503	ORSE	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	UN	6	813,63	1.017,03	6.102,18	0,10 %
2.14.3.10	13113	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	8	222,08	277,60	2.220,80	0,04 %
2.14.3.11	13110	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	8	114,15	142,68	1.141,44	0,02 %
2.14.3.12	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	334,89	418,61	1.674,44	0,03 %
2.14.3.13	053666	SBC	PONTO RALO SECO PVC-INC.MATERIAIS ESGOTAMENTO	UN	19	96,35	120,43	2.288,17	0,04 %
2.14.3.14	18.050.0120-0	EMOP	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM C OMANDOS DE CHAMADAS,EMERGENCIA E PRESENCA,FIXADA SOBRE CAIXA 4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4	572,03	715,03	2.860,12	0,05 %
2.15			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**1**		**141.124,00**	**141.124,00**	**2,31 %**
2.15.1			**HIDRÁULICA**		**1**		**72.574,01**	**72.574,01**	**1,19 %**
2.15.1.1	053684	SBC	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3MM 2""	UN	1	27,14	33,92	33,92	0,00 %
2.15.1.2	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	58,55	73,18	73,18	0,00 %
2.15.1.3	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	51,18	63,97	63,97	0,00 %
2.15.1.4	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	46,86	58,57	58,57	0,00 %
2.15.1.5	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3	11,19	13,98	41,94	0,00 %
2.15.1.6	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	28,59	35,73	607,41	0,01 %
2.15.1.7	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	54,4	31,01	38,76	2.108,54	0,03 %
2.15.1.8	95638	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 40 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	685,99	857,48	857,48	0,01 %
2.15.1.9	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	43,73	54,66	54,66	0,00 %
2.15.1.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	183,41	229,26	229,26	0,00 %
2.15.1.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24	103,66	129,57	3.109,68	0,05 %
2.15.1.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	98,51	123,13	246,26	0,00 %
2.15.1.13	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	2	74,19	92,73	185,46	0,00 %
2.15.1.14	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	1	129,43	161,78	161,78	0,00 %
2.15.1.15	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	7,82	9,77	19,54	0,00 %

2.15.1.16	89593	SINAPI	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	23,63	29,53	59,06	0,00 %
2.15.1.17	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	52	3,70	4,62	240,24	0,00 %
2.15.1.18	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	17,76	22,20	22,20	0,00 %
2.15.1.19	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	8,73	10,91	32,73	0,00 %
2.15.1.20	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	9,78	12,22	12,22	0,00 %
2.15.1.21	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	15,21	19,01	19,01	0,00 %
2.15.1.22	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	7,53	9,41	9,41	0,00 %
2.15.1.23	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	81	8,03	10,03	812,43	0,01 %
2.15.1.24	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	13,36	16,70	16,70	0,00 %
2.15.1.25	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25	15,47	19,33	483,25	0,01 %
2.15.1.26	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	34,63	43,28	43,28	0,00 %
2.15.1.27	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	298,6	26,57	33,21	9.916,50	0,16 %
2.15.1.28	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	31,4	35,64	44,55	1.398,87	0,02 %
2.15.1.29	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,1	15,56	19,45	1,94	0,00 %
2.15.1.30	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	37	11,38	14,22	526,14	0,01 %
2.15.1.31	94690	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	11,61	14,51	14,51	0,00 %
2.15.1.32	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	32,53	40,66	81,32	0,00 %
2.15.1.33	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	21,31	26,63	399,45	0,01 %
2.15.1.34	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	20,21	25,26	25,26	0,00 %
2.15.1.35	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	16,87	21,08	168,64	0,00 %
2.15.1.36	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	49	13,70	17,12	838,88	0,01 %
2.15.1.37	077390	SBC	PRESSURIZADOR JACUZZI ACQUA MASTER 0,75 CV MONOFASICO 220V	UN	1	10.720,90	13.401,12	13.401,12	0,22 %

2.15.1.38	12829	ORSE	RESERVATÓRIO METÁLICO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ASTM A-36/TIPO TUBULAR (DIAM. 1,47M H= 7,60M), CAP.12.000L C/ PINT. INT. PROTEÇÃO EPÓXI POLIAMIDA 150 A 180MICRAS E EXT. ESMALT. SINTÉ. ANTI-CORROS. ALTA QUALI.130 A 180 MICRAS- FORNECIMENTO E INSTALADO	UN	1	20.845,72	26.057,15	26.057,15	0,43 %
2.15.1.39	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	17,10	21,37	170,96	0,00 %
2.15.1.40	12882	ORSE	PRESSURIZADOR ATÉ 12MCA/160W/220V	UN	1	908,74	1.135,92	1.135,92	0,02 %
2.15.1.41	48.02.300	CPOS/CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	UN	1	7.068,14	8.835,17	8.835,17	0,14 %
2.15.2			**SANITÁRIA**		**1**		**38.459,60**	**38.459,60**	**0,63 %**
2.15.2.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	50,60	63,25	63,25	0,00 %
2.15.2.2	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4	655,77	819,71	3.278,84	0,05 %
2.15.2.3	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17	71,12	88,90	1.511,30	0,02 %
2.15.2.4	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	103,16	128,95	128,95	0,00 %
2.15.2.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	21,63	27,03	81,09	0,00 %
2.15.2.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	29	11,71	14,63	424,27	0,01 %
2.15.2.7	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	30	9,39	11,73	351,90	0,01 %
2.15.2.8	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	10	64,07	80,08	800,80	0,01 %
2.15.2.9	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	43,01	53,76	430,08	0,01 %
2.15.2.10	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	49	13,78	17,22	843,78	0,01 %
2.15.2.11	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	11,35	14,18	354,50	0,01 %
2.15.2.12	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	16,27	20,33	508,25	0,01 %
2.15.2.13	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	23,90	29,87	89,61	0,00 %
2.15.2.14	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44	15,61	19,51	858,44	0,01 %
2.15.2.15	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29	11,14	13,92	403,68	0,01 %

2.15.2.16	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11	42,44	53,05	583,55	0,01 %
2.15.2.17	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	16,03	20,03	120,18	0,00 %
2.15.2.18	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	29,20	36,50	36,50	0,00 %
2.15.2.19	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	40,38	50,47	50,47	0,00 %
2.15.2.20	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	18,09	22,61	22,61	0,00 %
2.15.2.21	9387	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE REFORÇADA, P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, D = 100MM	M	107,9	51,73	64,66	6.976,81	0,11 %
2.15.2.22	9385	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE REFORÇADA, P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, D = 50MM	M	40,6	26,41	33,01	1.340,20	0,02 %
2.15.2.23	9386	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE REFORÇADA, P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, D = 75MM	M	25,6	35,34	44,17	1.130,75	0,02 %
2.15.2.24	1030	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 40 MM (1 1/4")	M	60,2	45,18	56,47	3.399,49	0,06 %
2.15.2.25	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,4	23,43	29,28	509,47	0,01 %
2.15.2.26	9384	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE REFORÇADA, P/ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS, D = 40MM - REV 01_11/2021	M	97,3	21,76	27,20	2.646,56	0,04 %
2.15.2.27	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	15,94	19,92	19,92	0,00 %
2.15.2.28	1595	ORSE	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	UN	8	23,51	29,38	235,04	0,00 %
2.15.2.29	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	7,82	9,77	166,09	0,00 %
2.15.2.30	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	11,35	14,18	241,06	0,00 %
2.15.2.31	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	13,36	16,70	283,90	0,00 %
2.15.2.32	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	34	9,78	12,22	415,48	0,01 %
2.15.2.33	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102	26,57	33,21	3.387,42	0,06 %
2.15.2.34	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	21,77	27,21	27,21	0,00 %
2.15.2.35	9760	ORSE	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO, SÉRIE R, DIÂM = 50MM	UN	1	19,88	24,85	24,85	0,00 %
2.15.2.36	12646	ORSE	CAIXA DE COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT)	UN	1	4.752,19	5.940,23	5.940,23	0,10 %
2.15.2.37	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,2	531,43	664,28	132,85	0,00 %
2.15.2.38	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19	10,24	12,80	243,20	0,00 %
2.15.2.39	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17	16,60	20,75	352,75	0,01 %

2.15.2.40	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	35,42	44,27	44,27	0,00 %
2.15.3			**PLUVIAL**		**1**		**22.071,13**	**22.071,13**	**0,36 %**
2.15.3.1	3234	ORSE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	4	575,85	719,81	2.879,24	0,05 %
2.15.3.2	6409	ORSE	*CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP=12CM, DIM. INT. 0,60X0,60X1,00M, SEM TAMPA	UN	2	508,43	635,53	1.271,06	0,02 %
2.15.3.3	053039	SBC	RALO HEMISFERICO 100MM PVC (RALO ABACAXI)	UN	2	68,21	85,26	170,52	0,00 %
2.15.3.4	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	3	64,07	80,08	240,24	0,00 %
2.15.3.5	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15	43,01	53,76	806,40	0,01 %
2.15.3.6	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	38,44	48,05	48,05	0,00 %
2.15.3.7	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	50,54	63,17	63,17	0,00 %
2.15.3.8	053407	SBC	JUNCAO PVC DUPLA SERIE NORMAL 100MM	UN	1	77,67	97,08	97,08	0,00 %
2.15.3.9	89599	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	24,35	30,43	30,43	0,00 %
2.15.3.10	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	29,86	37,32	37,32	0,00 %
2.15.3.11	104085	SINAPI	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	84,2	51,53	64,41	5.423,32	0,09 %
2.15.3.12	104086	SINAPI	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	41,7	89,99	112,48	4.690,41	0,08 %
2.15.3.13	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6	39,41	49,26	295,56	0,00 %
2.15.3.14	13556	ORSE	JOELHO 45° PVC PARA ESGOTO D= 200MM	UN	1	234,81	293,51	293,51	0,00 %
2.15.3.15	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	10,3	133,04	166,30	1.712,89	0,03 %
2.15.3.16	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	9,78	12,22	219,96	0,00 %
2.15.3.17	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	109,9	26,57	33,21	3.649,77	0,06 %
2.15.3.18	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	11,38	14,22	142,20	0,00 %
2.15.4			**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)**		**1**		**8.019,26**	**8.019,26**	**0,13 %**
2.15.4.1	12889	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	UN	5	18,25	22,81	114,05	0,00 %
2.15.4.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	8	366,37	457,96	3.663,68	0,06 %
2.15.4.3	97.02.210	CPOS/CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	UN	1	269,16	336,45	336,45	0,01 %

2.15.4.4	11852	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3	14,18	17,72	53,16	0,00 %
2.15.4.5	97.02.198	CPOS/CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	2	15,08	18,85	37,70	0,00 %
2.15.4.6	12884	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	37	24,03	30,03	1.111,11	0,02 %
2.15.4.7	50.05.312	CPOS/CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	1	216,56	270,70	270,70	0,00 %
2.15.4.8	10785	ORSE	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	UN	4	466,16	582,70	2.330,80	0,04 %
2.15.4.9	11852	ORSE	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2	14,18	17,72	35,44	0,00 %
2.15.4.10	05.054.0110-A	EMOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM,CONFORME ABN T NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1	52,94	66,17	66,17	0,00 %
2.16			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**246.294,14**	**246.294,14**	**4,03 %**
2.16.1			**INFRAESTRUTURA**		**1**		**166.552,25**	**166.552,25**	**2,72 %**
2.16.1.1	9925	ORSE	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	UN	1	1,97	2,46	2,46	0,00 %
2.16.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	292	20,47	25,58	7.469,36	0,12 %
2.16.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	86	17,19	21,48	1.847,28	0,03 %
2.16.1.4	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	19,84	24,80	124,00	0,00 %
2.16.1.5	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	26,24	32,80	32,80	0,00 %
2.16.1.6	9816	ORSE	ARRUELA LISA ZINCADA D=1/4"	UN	185	0,44	0,55	101,75	0,00 %
2.16.1.7	056402	SBC	PORCA EM LATAO 3/8"" PARA LIGACAO DE GAS	UN	22	6,15	7,68	168,96	0,00 %
2.16.1.8	078390	SBC	CHUMBADOR CB 3/8""X2.1/2""+ PARAFUSO	UN	22	19,78	24,72	543,84	0,01 %
2.16.1.9	063111	SBC	PARAFUSO LENTILHA 42X13MM COM PORCA E ARRUELA	UN	104	0,89	1,11	115,44	0,00 %
2.16.1.10	078583	SBC	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	22	5,31	6,63	145,86	0,00 %
2.16.1.11	38.07.210	CPOS/CDHU	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 1/4´ (TIRANTE)	M	22	11,25	14,06	309,32	0,01 %
2.16.1.12	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	258	30,58	38,22	9.860,76	0,16 %
2.16.1.13	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	152,7	33,64	42,05	6.421,03	0,10 %
2.16.1.14	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	206,4	46,56	58,20	12.012,48	0,20 %
2.16.1.15	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,4	67,62	84,52	879,00	0,01 %

2.16.1.16	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	83,6	12,19	15,23	1.273,22	0,02 %
2.16.1.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1935,3	3,59	4,48	8.670,14	0,14 %
2.16.1.18	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3658,8	5,20	6,50	23.782,20	0,39 %
2.16.1.19	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	677	8,05	10,06	6.810,62	0,11 %
2.16.1.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	69,9	11,27	14,08	984,19	0,02 %
2.16.1.21	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2	194,90	243,62	487,24	0,01 %
2.16.1.22	068209	SBC	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20X10CM STAMPLAC	UN	3	133,02	166,27	498,81	0,01 %
2.16.1.23	40.02.080	CPOS/CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120 MM	UN	1	78,43	98,03	98,03	0,00 %
2.16.1.24	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	37,00	46,25	370,00	0,01 %
2.16.1.25	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	59,20	74,00	74,00	0,00 %
2.16.1.26	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	52,41	65,51	131,02	0,00 %
2.16.1.27	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	23	30,28	37,85	870,55	0,01 %
2.16.1.28	059117	SBC	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	UN	26	16,74	20,92	543,92	0,01 %
2.16.1.29	062002	SBC	PLACA CEGA SEM FURO	UN	18	7,14	8,92	160,56	0,00 %
2.16.1.30	062568	SBC	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4X2 PIAL PLUS	UN	212	11,12	13,90	2.946,80	0,05 %
2.16.1.31	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34	36,14	45,17	1.535,78	0,03 %
2.16.1.32	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	47,27	59,08	59,08	0,00 %
2.16.1.33	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	40,48	50,60	506,00	0,01 %
2.16.1.34	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	72	46,41	58,01	4.176,72	0,07 %
2.16.1.35	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22	49,71	62,13	1.366,86	0,02 %
2.16.1.36	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	67,68	84,60	169,20	0,00 %
2.16.1.37	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85	25,07	31,33	2.663,05	0,04 %
2.16.1.38	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11	26,72	33,40	367,40	0,01 %
2.16.1.39	CPU2870	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C	UN	2	220,28	275,35	550,70	0,01 %
2.16.1.40	064035	SBC	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	UN	2	168,34	210,42	420,84	0,01 %
2.16.1.41	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	11,72	14,65	14,65	0,00 %

2.16.1.42	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	37	11,72	14,65	542,05	0,01 %
2.16.1.43	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	55,65	69,56	347,80	0,01 %
2.16.1.44	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	32	57,60	72,00	2.304,00	0,04 %
2.16.1.45	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	62,92	78,65	157,30	0,00 %
2.16.1.46	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	67,29	84,11	168,22	0,00 %
2.16.1.47	10237	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	2	101,88	127,35	254,70	0,00 %
2.16.1.48	454	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 160 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),65KA	UN	1	281,51	351,88	351,88	0,01 %
2.16.1.49	13150	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	14	77,35	96,68	1.353,52	0,02 %
2.16.1.50	15.007.0646-0	EMOP	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO, TENSAO 275V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXI MA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4	51,34	64,17	256,68	0,00 %
2.16.1.51	064819	SBC	DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.100A	UN	1	701,22	876,52	876,52	0,01 %
2.16.1.52	13149	ORSE	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	UN	2	330,85	413,56	827,12	0,01 %
2.16.1.53	063612	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	UN	3	17,33	21,66	64,98	0,00 %
2.16.1.54	063052	SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA 90 ELETROCALHA LISA/PERF 100X50MM	UN	1	57,67	72,08	72,08	0,00 %
2.16.1.55	063530	SBC	ELETROCALHA LISA/PERF TIPO ""U"" 150X100MM CHAPA 24 SEM TAMPA	M	29,4	137,88	172,35	5.067,09	0,08 %
2.16.1.56	8685	ORSE	SUPORTE VERTICAL 100 X 75 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	22	14,86	18,57	408,54	0,01 %
2.16.1.57	9524	ORSE	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) -REV 01	UN	26	5,41	6,76	175,76	0,00 %
2.16.1.58	8318	ORSE	TERMINAL 100 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	1	17,52	21,90	21,90	0,00 %
2.16.1.59	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	113,6	25,68	32,10	3.646,56	0,06 %
2.16.1.60	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1099,6	20,74	25,92	28.501,63	0,47 %
2.16.1.61	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	42,9	19,39	24,23	1.039,46	0,02 %
2.16.1.62	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	133,2	20,40	25,50	3.396,60	0,06 %
2.16.1.63	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	41,4	28,41	35,51	1.470,11	0,02 %
2.16.1.64	061165	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 1.1/4"" COM CONEXOES	M	1	64,34	80,42	80,42	0,00 %
2.16.1.65	50.05.312	CPOS/CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	29	216,56	270,70	7.850,30	0,13 %
2.16.1.66	8662	ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	92	12,91	16,13	1.483,96	0,02 %
2.16.1.67	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	2	69,72	87,15	174,30	0,00 %
2.16.1.68	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	3.379,44	4.224,30	4.224,30	0,07 %
2.16.1.69	064009	SBC	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFASICO 63A FORCELINE	UN	1	95,81	119,76	119,76	0,00 %
2.16.1.70	064500	SBC	BARRAMENTO BIFASICO 34 POLOS 100A COM NEUTRO E TERRA	UN	1	349,95	437,43	437,43	0,01 %
2.16.1.71	064011	SBC	BARRAMENTO TRIFASICO PARA ATA 57 DISJUNTORES DIN STECK	UN	2	524,55	655,68	1.311,36	0,02 %

2.16.2			**ILUMINAÇÃO**		**1**		**31.607,66**	**31.607,66**	**0,52 %**
2.16.2.1	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	18	89,92	112,40	2.023,20	0,03 %
2.16.2.2	41.31.040	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	UN	25	354,48	443,10	11.077,50	0,18 %
2.16.2.3	060121	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5X22,5	UN	10	93,09	116,36	1.163,60	0,02 %
2.16.2.4	13158	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	UN	50	227,69	284,61	14.230,50	0,23 %
2.16.2.5	060582	SBC	LUMINARIA COLUNA/PISO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE ACO	UN	6	415,05	518,81	3.112,86	0,05 %
2.16.3			**SPDA**		**1**		**48.134,23**	**48.134,23**	**0,79 %**
2.16.3.1	11273	ORSE	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UN	1	374,30	467,87	467,87	0,01 %
2.16.3.2	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	9	1.248,90	1.561,12	14.050,08	0,23 %
2.16.3.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9	51,53	64,41	579,69	0,01 %
2.16.3.4	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	9	131,72	164,65	1.481,85	0,02 %
2.16.3.5	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	148,13	185,16	185,16	0,00 %
2.16.3.6	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2	176,99	221,23	442,46	0,01 %
2.16.3.7	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	24	29,37	36,71	881,04	0,01 %
2.16.3.8	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	135,88	169,85	169,85	0,00 %
2.16.3.9	101663	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	1	27,07	33,83	33,83	0,00 %
2.16.3.10	078206	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	M	265	41,84	52,30	13.859,50	0,23 %
2.16.3.11	078206	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	M	120	41,84	52,30	6.276,00	0,10 %
2.16.3.12	078212	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	M	120	59,04	73,80	8.856,00	0,14 %
2.16.3.13	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10	63,97	79,96	799,60	0,01 %
2.16.3.14	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	5	8,21	10,26	51,30	0,00 %
2.17			**CLIMATIZAÇÃO**		**1**		**123.215,54**	**123.215,54**	**2,01 %**
2.17.1			**INFRAESTRUTURA**		**1**		**91.195,30**	**91.195,30**	**1,49 %**
2.17.1.1	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	98	38,33	47,91	4.695,18	0,08 %
2.17.1.2	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	22	68,23	85,28	1.876,16	0,03 %
2.17.1.3	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	84	86,56	108,20	9.088,80	0,15 %
2.17.1.4	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	8	101,19	126,48	1.011,84	0,02 %
2.17.1.5	11412	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	128	16,98	21,22	2.716,16	0,04 %
2.17.1.6	200065	SBC	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	UN	16	189,50	236,87	3.789,92	0,06 %
2.17.1.7	073212	SBC	DUTO EXAUSTAO CHAPA ACO GALV. NO.# 20 - KG/M2	M²	636	78,49	98,11	62.397,96	1,02 %

2.17.1.8	070665	SBC	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 161MM 6""	M	24	34,51	43,13	1.035,12	0,02 %
2.17.1.9	070660	SBC	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 109MM 4""	M	28	29,42	36,77	1.029,56	0,02 %
2.17.1.10	12498	ORSE	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM	UN	25	87,84	109,80	2.745,00	0,04 %
2.17.1.11	721	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	52	2,32	2,90	150,80	0,00 %
2.17.1.12	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	18	29,28	36,60	658,80	0,01 %
2.17.2			**EQUIPAMENTOS**		**1**		**32.020,24**	**32.020,24**	**0,52 %**
2.17.2.1	070901	SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	UN	1	6.783,00	8.478,75	8.478,75	0,14 %
2.17.2.2	070904	SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD: EC3-TN-1,5	UN	1	5.314,08	6.642,60	6.642,60	0,11 %
2.17.2.3	070216	SBC	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	UN	3	4.423,95	5.529,93	16.589,79	0,27 %
2.17.2.4	070205	SBC	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	UN	1	247,28	309,10	309,10	0,01 %
2.18			**DADOS E VOZ**		**1**		**8.370,00**	**8.370,00**	**0,14 %**
2.18.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28	20,47	25,58	716,24	0,01 %
2.18.2	40.02.080	CPOS/CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120 MM	UN	4	78,43	98,03	392,12	0,01 %
2.18.3	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	18	50,31	62,88	1.131,84	0,02 %
2.18.4	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	82	25,68	32,10	2.632,20	0,04 %
2.18.5	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,7	20,74	25,92	1.443,74	0,02 %
2.18.6	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	44,8	20,40	25,50	1.142,40	0,02 %
2.18.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16	28,41	35,51	568,16	0,01 %
2.18.8	C2488	SEINFRA	TOMADA P/TELEFONE.PINO JACK 1/4"	UN	10	27,47	34,33	343,30	0,01 %
2.19			**GASES MEDICINAIS**		**1**		**24.180,87**	**24.180,87**	**0,40 %**
2.19.1	103835	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	100	89,97	112,46	11.246,00	0,18 %
2.19.2	103865	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10	30,52	38,15	381,50	0,01 %
2.19.3	103838	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	50	22,56	28,20	1.410,00	0,02 %
2.19.4	103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10	14,65	18,31	183,10	0,00 %
2.19.5	17010076	SIURB	PAINEL DE ALARME PARA O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O, INSTALADO	UN	8	589,94	737,42	5.899,36	0,10 %
2.19.6	8733	ORSE	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	1	1.310,89	1.638,61	1.638,61	0,03 %
2.19.7	8732	ORSE	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 1 X 1PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	1	868,05	1.085,06	1.085,06	0,02 %

2.19.8	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	6	101,19	126,48	758,88	0,01 %
2.19.9	12313	ORSE	CORRENTE GALVANIZADA	M	4	25,07	31,33	125,32	0,00 %
2.19.10	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8	50,83	63,53	508,24	0,01 %
2.19.11	91179	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	40	18,90	23,62	944,80	0,02 %
2.20			**URBANIZAÇÃO**		**1**		**6.034,31**	**6.034,31**	**0,10 %**
2.20.1			**PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE**		**1**		**3.008,60**	**3.008,60**	**0,05 %**
2.20.1.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M²	14,59	164,97	206,21	3.008,60	0,05 %
2.20.2			**PAISAGISMO**		**1**		**1.685,71**	**1.685,71**	**0,03 %**
2.20.2.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M²	72,66	18,56	23,20	1.685,71	0,03 %
2.20.3			**SINALIZAÇÃO**		**1**		**1.340,00**	**1.340,00**	**0,02 %**
2.20.3.1	12043	ORSE	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 20 X 20CM - INSTALADO	UN	10	107,20	134,00	1.340,00	0,02 %
2.21			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**5.993,66**	**5.993,66**	**0,10 %**
2.21.1	2451	ORSE	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	M²	398,78	12,03	15,03	5.993,66	0,10 %
2.22			**ENERGIA FOTOVOLTAICA**		**1**		**168.506,70**	**168.506,70**	**2,75 %**
2.22.1	COMP10	PRÓPRIO	SISTEMA COMPLETO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, POTÊNCIA 30,25KWP, COMPOSTA POR 60 MÓDULOS - JA SOLAR 550W (PLACAS COLETORAS), ÁREA NECESSÁRIA PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA 220 M2, MONITORAMENTO EM TEMPO REAL VIA APP, PRODUÇÃO ESPERADA DE 3.723 KWH/MÊS - 44.678KWH/ANO, CONFORME PROJETO, INSTALADO (UND=MÓDULO)	UN	1	134.805,36	168.506,70	168.506,70	2,75 %
					TOTAL SEM BDI			**4.894.153,48**	
					TOTAL DO BDI			**1.223.295,94**	
					TOTAL GERAL			**6.117.449,42**	

POLICLÍNICA - TRANCOSO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS**		**1**		**2.176.454,74**	**2.176.454,74**	**7,64 %**
1.1			**CANTEIRO DE OBRAS**		**1**		**518.986,15**	**518.986,15**	**1,82 %**
1.1.1	AV 0051	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M2	UN	32	987,77	1.230,95	39.390,40	0,14 %
1.1.2	AV 0052	PRÓPRIO	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	UN	28	242,14	301,75	8.449,00	0,03 %
1.1.3	AV 0053	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²)	UN	16	1.574,75	1.962,45	31.399,20	0,11 %
1.1.4	AV 0054	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	UN	16	985,26	1.227,83	19.645,28	0,07 %
1.1.5	AV 0055	PRÓPRIO	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	UN	90	1.159,18	1.444,57	130.011,30	0,46 %
1.1.6	AV 0056	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UN	64	1.514,64	1.887,54	120.802,56	0,42 %
1.1.7	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	597,53	744,64	744,64	0,00 %
1.1.8	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	189,72	236,42	236,42	0,00 %
1.1.9	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	2.062,97	2.570,87	2.570,87	0,01 %
1.1.10	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	6	446,44	556,35	3.338,10	0,01 %
1.1.11	AV 0057	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	UN	640	113,28	141,16	90.342,40	0,32 %
1.1.12	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M²	629,2	91,90	114,52	72.055,98	0,25 %
1.2			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		**1**		**28.097,18**	**28.097,18**	**0,10 %**
1.2.1	AV 0058	PRÓPRIO	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1	7.546,29	9.404,18	9.404,18	0,03 %
1.2.2	AV 0059	PRÓPRIO	MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	1	15.000,00	18.693,00	18.693,00	0,07 %
1.3			**EQUIPAMENTOS DE APOIO**		**1**		**176.286,21**	**176.286,21**	**0,62 %**
1.3.1	AV 0060	PRÓPRIO	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	UN	4898,2	28,88	35,99	176.286,21	0,62 %
1.4			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**1**		**1.453.085,20**	**1.453.085,20**	**5,10 %**
1.4.1	PROPRIO118	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	2529,39	460,99	574,48	1.453.085,20	5,10 %
2			**FUNDAÇÃO**		**1**		**1.190.625,18**	**1.190.625,18**	**4,18 %**
2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	326	68,79	85,72	27.944,72	0,10 %
2.2	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M³	1308,31	14,72	18,34	23.994,40	0,08 %

2.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M³	145,37	97,31	121,26	17.627,56	0,06 %
2.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M³	219,11	205,66	256,29	56.155,70	0,20 %
2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M²	1771,4	89,66	111,73	197.918,52	0,69 %
2.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2056,2	20,92	26,07	53.605,13	0,19 %
2.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	181,9	18,36	22,88	4.161,87	0,01 %
2.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4404,7	16,20	20,18	88.886,84	0,31 %
2.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	7729,5	13,97	17,40	134.493,30	0,47 %
2.10	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1979,3	10,57	13,17	26.067,38	0,09 %
2.11	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1057	9,82	12,23	12.927,11	0,05 %
2.12	104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2699,2	10,63	13,24	35.737,40	0,13 %
2.13	AV 0061	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 35 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	UN	341,75	807,19	1.005,92	343.773,16	1,21 %
2.14	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M³	1123,35	1,52	1,89	2.123,13	0,01 %
2.15	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	1445,59	30,53	38,04	54.990,24	0,19 %
2.16	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	1126,88	46,96	58,52	65.945,01	0,23 %
2.17	AV 0062	PRÓPRIO	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	UN	341,75	103,96	129,55	44.273,71	0,16 %
3			**ESTRUTURA**		**1**		**2.848.518,54**	**2.848.518,54**	**10,00 %**
3.1			**PILARES**		**1**		**351.526,23**	**351.526,23**	**1,23 %**
3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	1428	78,07	97,29	138.930,12	0,49 %
3.1.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,3	13,04	16,25	248,62	0,00 %
3.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3541	10,56	13,15	46.564,15	0,16 %
3.1.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	567,9	8,81	10,97	6.229,86	0,02 %
3.1.5	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1335,7	8,47	10,55	14.091,63	0,05 %
3.1.6	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	581,3	9,54	11,88	6.905,84	0,02 %
3.1.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1939,6	14,24	17,74	34.408,50	0,12 %
3.1.8	AV 0063	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 35 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	UN	92,7	797,58	993,94	92.138,23	0,32 %
3.1.9	AV 0062	PRÓPRIO	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	UN	92,7	103,96	129,55	12.009,28	0,04 %
3.2			**VIGAS**		**1**		**985.465,97**	**985.465,97**	**3,46 %**

3.2.1	92461	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	1905,2	210,63	262,48	500.076,89	1,75 %
3.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1737,5	13,04	16,25	28.234,37	0,10 %
3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1352,7	11,98	14,92	20.182,28	0,07 %
3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4164,5	10,56	13,15	54.763,17	0,19 %
3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3456,1	8,81	10,97	37.913,41	0,13 %
3.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3882,7	8,47	10,55	40.962,48	0,14 %
3.2.7	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1681,4	9,54	11,88	19.975,03	0,07 %
3.2.8	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2819,2	14,24	17,74	50.012,60	0,18 %
3.2.9	AV 0064	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	UN	207,4	798,87	995,55	206.477,07	0,72 %
3.2.10	AV 0062	PRÓPRIO	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	UN	207,4	103,96	129,55	26.868,67	0,09 %
3.3			**LAJE E ESCADA**		**1**		**1.511.526,34**	**1.511.526,34**	**5,30 %**
3.3.1	92512	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	574,6	92,68	115,49	66.360,55	0,23 %
3.3.2	102040	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M²	33,2	446,66	556,62	18.479,78	0,06 %
3.3.3	AV 0064	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=35 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	UN	357,2	798,87	995,55	355.610,46	1,25 %
3.3.4	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3137,1	13,58	16,92	53.079,73	0,19 %
3.3.5	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1182,8	12,41	15,46	18.286,08	0,06 %
3.3.6	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2421,9	11,40	14,20	34.390,98	0,12 %
3.3.7	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3649,7	10,04	12,51	45.657,74	0,16 %
3.3.8	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1782,7	8,35	10,40	18.540,08	0,07 %
3.3.9	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	860,6	8,16	10,16	8.743,69	0,03 %
3.3.10	AV 0062	PRÓPRIO	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	UN	357,2	103,96	129,55	46.275,26	0,16 %
3.3.11	AV 0065	PRÓPRIO	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12 (8 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	UN	61,13	100,97	125,82	7.691,37	0,03 %
3.3.12	AV 0066	PRÓPRIO	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	UN	61,5	120,10	149,66	9.204,09	0,03 %
3.3.13	AV 0067	PRÓPRIO	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 20 (16 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	UN	2219,63	159,53	198,80	441.262,44	1,55 %

3.3.14	AV 0068	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM,FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	UN	2740,43	17,77	22,14	60.673,12	0,21 %
3.3.15	101793	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M³	8783,44	29,90	37,26	327.270,97	1,15 %
4			**ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS**		**1**		**1.215.095,94**	**1.215.095,94**	**4,26 %**
4.1			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		**1**		**549.909,39**	**549.909,39**	**1,93 %**
4.1.1	103336	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	179,23	86,93	108,33	19.415,98	0,07 %
4.1.2	103318	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	3719,17	99,40	123,87	460.693,58	1,62 %
4.1.3	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	6,34	219,87	274,00	1.737,16	0,01 %
4.1.4	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	262,1	76,19	94,94	24.883,77	0,09 %
4.1.5	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	215,8	73,24	91,27	19.696,06	0,07 %
4.1.6	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	1355,04	13,91	17,33	23.482,84	0,08 %
4.2			**VEDAÇÃO DE DRYWALL**		**1**		**629.671,43**	**629.671,43**	**2,21 %**
4.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M²	2494,77	120,40	150,04	374.315,29	1,31 %
4.2.2	96363	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M²	120,75	148,71	185,32	22.377,39	0,08 %
4.2.3	AV 0069	PRÓPRIO	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	UN	1302,06	133,88	166,84	217.235,69	0,76 %
4.2.4	AV 0070	PRÓPRIO	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO ST/ST (DRYWALL) COM REFORÇO METÁLICO PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P	UN	63,75	198,17	246,95	15.743,06	0,06 %
4.3			**DIVISÓRIAS**		**1**		**35.515,12**	**35.515,12**	**0,12 %**
4.3.1	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M²	70,66	403,33	502,62	35.515,12	0,12 %
5			**ESQUADRIAS**		**1**		**1.111.397,09**	**1.111.397,09**	**3,90 %**
5.1			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		**1**		**548.861,20**	**548.861,20**	**1,93 %**
5.1.1			**PORTAS DE MADEIRA**		**1**		**548.861,20**	**548.861,20**	**1,93 %**
5.1.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	41	1.328,84	1.656,00	67.896,00	0,24 %
5.1.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	22	1.243,09	1.549,13	34.080,86	0,12 %

5.1.1.3	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4	1.123,15	1.399,66	5.598,64	0,02 %
5.1.1.4	AV 0071	PRÓPRIO	PORTA LISA DE MADEIRA, INTERNA, RESISTENTE A UMIDADE PIM RU PARA ACABAMENTO REVESTIDO OU EM PINTURA, PARA DIVISÓRIA SANITÁRIA, PADRÃO DIMENSIONAL MÉDIO/PESADO, COM FERRAGENS, COMPLETO - 80 X 190 CM	UN	17	775,59	966,54	16.431,18	0,06 %
5.1.1.5	AV 0072	PRÓPRIO	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60X2,10M COM VISOR/VIDRO	UN	7	1.237,49	1.542,16	10.795,12	0,04 %
5.1.1.6	AV 0073	PRÓPRIO	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.2,00X2,10M COM VISOR/VIDRO	UN	9	1.603,40	1.998,15	17.983,35	0,06 %
5.1.1.7	AV 0074	PRÓPRIO	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,50X2,10M COM VISOR/VIDRO	UN	2	1.467,14	1.828,34	3.656,68	0,01 %
5.1.1.8	AV 0075	PRÓPRIO	PORTA COMPLETA COMPENSADO MADEIRA LISO	UN	48,7	579,78	722,52	35.186,72	0,12 %
5.1.1.9	AV 0076	PRÓPRIO	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (0,80X2,10)M (S/ACESSÓRIOS)	UN	4	3.544,86	4.417,60	17.670,40	0,06 %
5.1.1.10	AV 0077	PRÓPRIO	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (1,20X2,10)M (S/ACESSÓRIOS)	UN	1	5.212,57	6.495,90	6.495,90	0,02 %
5.1.1.11	AV 0078	PRÓPRIO	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-ÔCA 0,90X2,10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS E PUXADOR	UN	98	2.259,25	2.815,47	275.916,06	0,97 %
5.1.1.12	AV 0079	PRÓPRIO	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-ÔCA 1,20X2,10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	6	2.402,63	2.994,15	17.964,90	0,06 %
5.1.1.13	AV 0080	PRÓPRIO	PORTA CAMARAO 4 FOLHAS ARTICULADA FRISADA C/ FERRAGENS	UN	21,58	1.457,09	1.815,82	39.185,39	0,14 %
5.2			**ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO**		**1**		**257.917,46**	**257.917,46**	**0,91 %**
5.2.1			**PORTAS DE ALUMÍNIO**		**1**		**36.853,74**	**36.853,74**	**0,13 %**
5.2.1.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	24,61	607,12	756,59	18.619,67	0,07 %
5.2.1.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M²	23,51	474,78	591,67	13.910,16	0,05 %
5.2.1.3	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_10/2025	M²	10,08	344,22	428,96	4.323,91	0,02 %
5.2.2			**JANELAS DE ALUMÍNIO**		**1**		**221.063,72**	**221.063,72**	**0,78 %**
5.2.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	26,04	412,69	514,29	13.392,11	0,05 %
5.2.2.2	100674	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	9	463,01	577,00	5.193,00	0,02 %
5.2.2.3	AV 0081	PRÓPRIO	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 6MM	UN	154,08	969,71	1.208,45	186.197,97	0,65 %
5.2.2.4	AV 0082	PRÓPRIO	VISOR PLUMBÍFERO COM MOLDURA, ESP=60MM (NACIONAL)	UN	3	4.354,75	5.426,88	16.280,64	0,06 %
5.3			**ESQUADRIAS DE VIDRO**		**1**		**12.010,79**	**12.010,79**	**0,04 %**
5.3.1			**PORTAS DE VIDRO**		**1**		**12.010,79**	**12.010,79**	**0,04 %**
5.3.1.1	AV 0083	PRÓPRIO	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR	UN	13,86	695,38	866,58	12.010,79	0,04 %
5.4			**ESQUADRIAS METÁLICAS**		**1**		**3.417,75**	**3.417,75**	**0,01 %**
5.4.1			**PORTAS METÁLICAS**		**1**		**3.417,75**	**3.417,75**	**0,01 %**

5.4.1.1	AV 0084	PRÓPRIO	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM,DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	UN	3,99	687,36	856,58	3.417,75	0,01 %
5.5			**ACESSÓRIOS**		**1**		**289.189,89**	**289.189,89**	**1,01 %**
5.5.1	AV 0085	PRÓPRIO	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	37	114,40	142,56	5.274,72	0,02 %
5.5.2	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_11/2025	UN	3	1.027,88	1.280,94	3.842,82	0,01 %
5.5.3	AV 0086	PRÓPRIO	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	UN	3	593,95	740,18	2.220,54	0,01 %
5.5.4	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_10/2025	UN	54	76,51	95,34	5.148,36	0,02 %
5.5.5	AV 0087	PRÓPRIO	TELA DE PROTEÇÃO TIPO MOSQUITEIRA EM AÇO GALVANIZADO, COM REQUADRO EM PERFIS DE FERRO	UN	154,08	1.011,00	1.259,90	194.125,39	0,68 %
5.5.6	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	41	205,69	256,33	10.509,53	0,04 %
5.5.7	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_10/2025	UN	44	70,98	88,45	3.891,80	0,01 %
5.5.8	AV 0088	PRÓPRIO	FECHADURA OU FECHO ELETROMAGNÉTICO PARA CONTROLE DE ACESSO REF:HDL,12VOLTS, MODELO FEC-91LA, OU SIMILAR, PARA EMBUTIR NO BATENTE (EXCETO FECHADURA CONVENCIONAL)	UN	3	139,04	173,27	519,81	0,00 %
5.5.9	AV 0089	PRÓPRIO	ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	UN	220	146,39	182,43	40.134,60	0,14 %
5.5.10	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M	1064,4	12,06	15,02	15.987,28	0,06 %
5.5.11	AV 0090	PRÓPRIO	FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	UN	48	125,97	156,98	7.535,04	0,03 %
6			**COBERTURA**		**1**		**639.812,66**	**639.812,66**	**2,25 %**
6.1			**ESTRUTURA**		**1**		**164.065,21**	**164.065,21**	**0,58 %**
6.1.1	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M²	2502,52	26,30	32,77	82.007,58	0,29 %
6.1.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M²	2502,52	26,32	32,79	82.057,63	0,29 %
6.2			**TELHAMENTO**		**1**		**294.653,51**	**294.653,51**	**1,03 %**
6.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M²	249,06	48,29	60,17	14.985,94	0,05 %
6.2.2	AV 0091	PRÓPRIO	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	UN	2253,46	71,45	89,04	200.648,07	0,70 %
6.2.3	AV 0092	PRÓPRIO	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR CRISTAL, COM 10MM DE ESPESSURA,INCL.MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRA E PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO.MEDIDO PELA AREA REAL D E COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	130,84	484,63	603,94	79.019,50	0,28 %
6.3			**COMPLEMENTOS**		**1**		**181.093,94**	**181.093,94**	**0,64 %**
6.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	652,69	161,71	201,52	131.530,08	0,46 %
6.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	429,3	49,97	62,27	26.732,51	0,09 %
6.3.3	AV 0093	PRÓPRIO	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	UN	116,54	157,21	195,91	22.831,35	0,08 %

7			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		**1**		**304.094,88**	**304.094,88**	**1,07 %**
7.1	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M²	863,95	63,91	79,64	68.804,97	0,24 %
7.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M²	610	135,27	168,57	102.827,70	0,36 %
7.3	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_09/2023	M²	1660,76	64,01	79,76	132.462,21	0,46 %
8			**REVESTIMENTO DE PAREDE**		**1**		**814.582,28**	**814.582,28**	**2,86 %**
8.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**601.961,04**	**601.961,04**	**2,11 %**
8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	7702,34	9,67	12,05	92.813,19	0,33 %
8.1.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	7415,63	48,91	60,95	451.982,64	1,59 %
8.1.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	286,71	28,69	35,75	10.249,88	0,04 %
8.1.4	AV 0094	PRÓPRIO	REVESTIMENTO PARA PAREDE COM BARITA, E= 2CM	UN	238,5	157,85	196,71	46.915,33	0,16 %
8.2			**REVESTIMENTO CERÂMICO**		**1**		**212.621,24**	**212.621,24**	**0,75 %**
8.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	2033,68	83,90	104,55	212.621,24	0,75 %
9			**REVESTIMENTO DE PISO INTERNO**		**1**		**1.005.671,38**	**1.005.671,38**	**3,53 %**
9.1			**REVESTIMENTO ARGAMASSADO**		**1**		**588.128,33**	**588.128,33**	**2,06 %**
9.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	3744,51	95,92	119,53	447.581,28	1,57 %
9.1.2	AV 0095	PRÓPRIO	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	UN	2653,86	39,24	48,90	129.773,75	0,46 %
9.1.3	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	248,29	34,82	43,39	10.773,30	0,04 %
9.2			**GRANILITE**		**1**		**263.236,37**	**263.236,37**	**0,92 %**
9.2.1	AV 0096	PRÓPRIO	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	UN	2653,86	79,60	99,19	263.236,37	0,92 %
9.3			**VINÍLICO**		**1**		**102.855,51**	**102.855,51**	**0,36 %**
9.3.1	AV 0097	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA CONDUTIVA PLL OU SIMILAR	UN	63,63	548,68	683,76	43.507,64	0,15 %
9.3.2	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_02/2026	M²	184,66	257,90	321,39	59.347,87	0,21 %
9.4			**RODAPÉ**		**1**		**51.451,17**	**51.451,17**	**0,18 %**
9.4.1	AV 0098	PRÓPRIO	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	UN	1969,8	20,96	26,12	51.451,17	0,18 %
10			**REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO**		**1**		**13.990,10**	**13.990,10**	**0,05 %**
10.1	AV 0099	PRÓPRIO	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, ECCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	UN	253,95	44,21	55,09	13.990,10	0,05 %
11			**REVESTIMENTO DE TETO**		**1**		**312.243,26**	**312.243,26**	**1,10 %**
11.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	2842,71	88,14	109,84	312.243,26	1,10 %

12			**FACHADA**		**1**		**260.804,63**	**260.804,63**	**0,92 %**
12.1	AV 0100	PRÓPRIO	BRISE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. MINIWAVE # 103 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA.	UN	337,55	620,00	772,64	260.804,63	0,92 %
13			**PINTURA**		**1**		**778.511,68**	**778.511,68**	**2,73 %**
13.1			**PAREDES**		**1**		**535.123,33**	**535.123,33**	**1,88 %**
13.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	13925,84	4,71	5,86	81.605,42	0,29 %
13.1.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	10386,34	19,03	23,71	246.260,12	0,86 %
13.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	10386,34	10,70	13,33	138.449,91	0,49 %
13.1.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	3539,5	15,60	19,44	68.807,88	0,24 %
13.2			**TETO**		**1**		**192.252,45**	**192.252,45**	**0,67 %**
13.2.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	2842,71	5,82	7,25	20.609,64	0,07 %
13.2.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	2842,71	35,06	43,69	124.197,99	0,44 %
13.2.3	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	2842,71	13,40	16,69	47.444,82	0,17 %
13.3			**ESQUADRIAS**		**1**		**51.135,90**	**51.135,90**	**0,18 %**
13.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	937,07	24,21	30,17	28.271,40	0,10 %
13.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	937,07	19,58	24,40	22.864,50	0,08 %
14			**MARMORARIA**		**1**		**40.161,81**	**40.161,81**	**0,14 %**
14.1	AV 0101	PRÓPRIO	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	UN	47,49	678,62	845,69	40.161,81	0,14 %
15			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		**1**		**275.764,07**	**275.764,07**	**0,97 %**
15.1			**EQUIPAMENTOS**		**1**		**743,10**	**743,10**	**0,00 %**
15.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5	119,26	148,62	743,10	0,00 %
15.2			**METAIS, INOX E METALON**		**1**		**199.876,26**	**199.876,26**	**0,70 %**
15.2.1	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	21	193,51	241,15	5.064,15	0,02 %
15.2.2	AV 0102	PRÓPRIO	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 30 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	2.369,12	2.952,39	5.904,78	0,02 %
15.2.3	AV 0103	PRÓPRIO	TANQUE DE EXPURGO ACO INOXIDAVEL-TAMPA LAT. 500X500MM	UN	6	1.726,66	2.151,76	12.910,56	0,05 %
15.2.4	AV 0104	PRÓPRIO	LAVATORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL COM 1.000MM DE SECAO EM CHAPA 20.304,PARA 2 PONTOS DE AGUA,CRIVO DE SAIDA EM 1.1/4" ,EXCLUSIVE TORNEIRAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,4	1.423,35	1.773,77	7.804,58	0,03 %
15.2.5	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	7	58,56	72,97	510,79	0,00 %
15.2.6	AV 0105	PRÓPRIO	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	UN	122	278,34	346,86	42.316,92	0,15 %
15.2.7	AV 0106	PRÓPRIO	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN	33	372,30	463,96	15.310,68	0,05 %
15.2.8	AV 0107	PRÓPRIO	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	UN	17	817,54	1.018,81	17.319,77	0,06 %
15.2.9	AV 0108	PRÓPRIO	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	61	224,63	279,93	17.075,73	0,06 %
15.2.10	AV 0085	PRÓPRIO	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	59	114,40	142,56	8.411,04	0,03 %
15.2.11	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	39	342,29	426,56	16.635,84	0,06 %
15.2.12	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	1.100,10	1.370,94	2.741,88	0,01 %

15.2.13	AV 0109	PRÓPRIO	BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIVISUAL PNE/PCD NBR9050	UN	56	331,90	413,61	23.162,16	0,08 %
15.2.14	AV 0110	PRÓPRIO	RALO SECO PVC QUADRADO 15X15 COM GRELHA	UN	68	134,78	167,96	11.421,28	0,04 %
15.2.15	AV 0111	PRÓPRIO	PISTOLA DE ÁGUA OU AR, COM JOGO DE BICO EM AÇO E INOX PARA DIFERENTES INSTRUMENTAIS MÉDICOS, COM MANGUEIRA EM ESPIRAL FLEXÍVEL E ENGATE RÁPIDO. ADAPTADORES PARA REDE DE ÁGUA OU AR E MANGUEIRA.	UN	2	5.330,65	6.643,05	13.286,10	0,05 %
15.3			**LOUÇAS**		**1**		**75.144,71**	**75.144,71**	**0,26 %**
15.3.1	86932	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	42	593,61	739,75	31.069,50	0,11 %
15.3.2	AV 0112	PRÓPRIO	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	104	196,28	244,60	25.438,40	0,09 %
15.3.3	AV 0113	PRÓPRIO	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR (OVAL OU CIRCULAR) INCLUSIVE SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULAPLÁSTICA PARA PIA E ENGATE PLÁSTICO	UN	6	196,45	244,81	1.468,86	0,01 %
15.3.4	AV 0114	PRÓPRIO	LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	11	549,65	684,97	7.534,67	0,03 %
15.3.5	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	7	986,85	1.229,81	8.608,67	0,03 %
15.3.6	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	822,19	1.024,61	1.024,61	0,00 %
16			**CORRIMÃO, GUARDA CORPO**		**1**		**29.131,74**	**29.131,74**	**0,10 %**
16.1	AV 0115	PRÓPRIO	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	UN	15,13	914,28	1.139,37	17.238,66	0,06 %
16.2	AV 0116	PRÓPRIO	ESCADA MARINHEIRO PERFIL 1.1/2"" DE ACO COM GUARDA CORPO	UN	12	795,29	991,09	11.893,08	0,04 %
17			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**1**		**929.422,00**	**929.422,00**	**3,26 %**
17.1			**HIDRÁULICA**		**1**		**240.910,08**	**240.910,08**	**0,85 %**
17.1.1	AV 0117	PRÓPRIO	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 3 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 45 MCA, Q= 12,4 A 8,4 M³/H	UN	2	6.419,24	7.999,65	15.999,30	0,06 %
17.1.2	AV 0118	PRÓPRIO	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3MM 2""	UN	1	75,73	94,37	94,37	0,00 %
17.1.3	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	61,91	77,15	77,15	0,00 %
17.1.4	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	54,54	67,96	475,72	0,00 %
17.1.5	99631	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	171,98	214,32	214,32	0,00 %
17.1.6	99622	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	309,65	385,88	771,76	0,00 %
17.1.7	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	44,92	55,97	55,97	0,00 %
17.1.8	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	33,29	41,48	41,48	0,00 %
17.1.9	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	21	10,76	13,40	281,40	0,00 %
17.1.10	103987	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	24,09	30,02	150,10	0,00 %

17.1.11	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	37	27,49	34,25	1.267,25	0,00 %
17.1.12	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	164,21	204,63	409,26	0,00 %
17.1.13	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	504,7	29,89	37,24	18.795,02	0,07 %
17.1.14	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	31,28	38,98	506,74	0,00 %
17.1.15	AV 0119	PRÓPRIO	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, SCHNEIDER, MOD. BCS-205, 2CV, TRIFÁSICA, (OUSIMILAR)	UN	2	8.028,07	10.004,58	20.009,16	0,07 %
17.1.16	AV 0120	PRÓPRIO	CONJUNTO MOTO-BOMBA CENTRIFUGA, TRIFÁSICA, MOTOR 3 CV, SCHNEIDER MOD.BC-21R OU SIMILAR	UN	2	6.177,10	7.697,90	15.395,80	0,05 %
17.1.17	AV 0121	PRÓPRIO	CAIXA DE COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT)	UN	1	4.806,27	5.989,57	5.989,57	0,02 %
17.1.18	94501	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	731,89	912,08	1.824,16	0,01 %
17.1.19	99634	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	909,00	1.132,79	2.265,58	0,01 %
17.1.20	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	42,18	52,56	157,68	0,00 %
17.1.21	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10	31,94	39,80	398,00	0,00 %
17.1.22	AV 0122	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	5	56,44	70,33	351,65	0,00 %
17.1.23	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	44,25	55,14	55,14	0,00 %
17.1.24	94670	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	8	64,98	80,97	647,76	0,00 %
17.1.25	AV 0123	PRÓPRIO	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2´)	UN	1	999,60	1.245,70	1.245,70	0,00 %
17.1.26	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	41,28	51,44	51,44	0,00 %
17.1.27	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	173,03	215,62	1.293,72	0,00 %
17.1.28	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	136	97,81	121,89	16.577,04	0,06 %
17.1.29	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7	92,97	115,85	810,95	0,00 %
17.1.30	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	99,59	124,10	124,10	0,00 %
17.1.31	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	2	73,86	92,04	184,08	0,00 %
17.1.32	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	5	128,93	160,67	803,35	0,00 %
17.1.33	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	425,35	530,07	530,07	0,00 %
17.1.34	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	7,54	9,39	65,73	0,00 %
17.1.35	89593	SINAPI	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	22,63	28,20	56,40	0,00 %

17.1.36	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	51,68	64,40	64,40	0,00 %
17.1.37	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	281	3,54	4,41	1.239,21	0,00 %
17.1.38	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	17,06	21,26	106,30	0,00 %
17.1.39	103959	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	14,45	18,00	72,00	0,00 %
17.1.40	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	9,37	11,67	233,40	0,00 %
17.1.41	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	7,24	9,02	9,02	0,00 %
17.1.42	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	394	7,72	9,62	3.790,28	0,01 %
17.1.43	89507	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	42,76	53,28	532,80	0,00 %
17.1.44	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	12,84	16,00	48,00	0,00 %
17.1.45	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	138	14,80	18,44	2.544,72	0,01 %
17.1.46	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	33,15	41,31	330,48	0,00 %
17.1.47	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1174	25,74	32,07	37.650,18	0,13 %
17.1.48	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,4	26,10	32,52	13,00	0,00 %
17.1.49	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	164,1	26,27	32,73	5.370,99	0,02 %
17.1.50	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	118	10,99	13,69	1.615,42	0,01 %
17.1.51	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	44,51	55,46	221,84	0,00 %
17.1.52	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	73	19,40	24,17	1.764,41	0,01 %
17.1.53	AV 0124	PRÓPRIO	TE REDUÇÃO 90 PVC SOLDAVEL MARROM 60X25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23	45,25	56,39	1.296,97	0,00 %
17.1.54	AV 0125	PRÓPRIO	TE DE REDUCAO 90 PVC SOLDAVEL 60 X 50MM	UN	6	67,59	84,23	505,38	0,00 %
17.1.55	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30	16,23	20,22	606,60	0,00 %
17.1.56	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	213	13,20	16,44	3.501,72	0,01 %
17.1.57	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	20,35	25,36	101,44	0,00 %
17.1.58	AV 0126	PRÓPRIO	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 10.000 LITROS	UN	1	5.690,42	7.091,40	7.091,40	0,02 %
17.1.59	AV 0127	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 10.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1	28.811,23	35.904,55	35.904,55	0,13 %

17.1.60	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	299,87	373,69	373,69	0,00 %
17.1.61	94713	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	210,44	262,25	262,25	0,00 %
17.1.62	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	30,84	38,43	76,86	0,00 %
17.1.63	103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	26,78	33,37	100,11	0,00 %
17.1.64	94683	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3	68,18	84,96	254,88	0,00 %
17.1.65	94653	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	68,2	52,52	65,45	4.463,69	0,02 %
17.1.66	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	73,55	91,65	274,95	0,00 %
17.1.67	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	56,07	69,87	209,61	0,00 %
17.1.68	AV 0128	PRÓPRIO	FILTRO ´Y´ CORPO EM BRONZE, PRESSÃO DE SERVIÇO ATÉ 20,7 BAR (PN 20), DN= 1 1/2´	UN	1	396,32	493,89	493,89	0,00 %
17.1.69	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	38,84	48,40	96,80	0,00 %
17.1.70	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	184,58	230,02	230,02	0,00 %
17.1.71	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	8,50	10,59	42,36	0,00 %
17.1.72	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	8,43	10,50	21,00	0,00 %
17.1.73	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	16,47	20,52	164,16	0,00 %
17.1.74	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	158,5	34,46	42,94	6.805,99	0,02 %
17.1.75	94690	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	11,17	13,92	13,92	0,00 %
17.1.76	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	20,56	25,62	179,34	0,00 %
17.1.77	AV 0129	PRÓPRIO	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	UN	1	4.343,67	5.413,08	5.413,08	0,02 %
17.1.78	AV 0130	PRÓPRIO	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	UN	1	7.095,21	8.842,05	8.842,05	0,03 %
17.2			**SANITÁRIA**		**1**		**324.719,46**	**324.719,46**	**1,14 %**
17.2.1	97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	20	905,69	1.128,67	22.573,40	0,08 %
17.2.2	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6	632,18	787,82	4.726,92	0,02 %
17.2.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	68	48,56	60,51	4.114,68	0,01 %
17.2.4	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	68,12	84,89	764,01	0,00 %

17.2.5	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	98,57	122,83	614,15	0,00 %
17.2.6	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	20,77	25,88	103,52	0,00 %
17.2.7	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	150	10,91	13,59	2.038,50	0,01 %
17.2.8	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	9	19,83	24,71	222,39	0,00 %
17.2.9	AV 0131	PRÓPRIO	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	UN	1	220,19	274,40	274,40	0,00 %
17.2.10	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	159	9,37	11,67	1.855,53	0,01 %
17.2.11	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	118	63,02	78,53	9.266,54	0,03 %
17.2.12	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	49	42,18	52,56	2.575,44	0,01 %
17.2.13	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	232	13,41	16,71	3.876,72	0,01 %
17.2.14	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	179	11,01	13,72	2.455,88	0,01 %
17.2.15	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	134	15,90	19,81	2.654,54	0,01 %
17.2.16	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14	23,41	29,17	408,38	0,00 %
17.2.17	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	155	10,81	13,47	2.087,85	0,01 %
17.2.18	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	192	15,25	19,00	3.648,00	0,01 %
17.2.19	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	55	41,60	51,84	2.851,20	0,01 %
17.2.20	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	46,19	57,56	115,12	0,00 %
17.2.21	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	49,56	61,76	185,28	0,00 %
17.2.22	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	34	15,55	19,37	658,58	0,00 %
17.2.23	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	26,29	32,76	65,52	0,00 %
17.2.24	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	11	28,66	35,71	392,81	0,00 %
17.2.25	AV 0132	PRÓPRIO	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100X75MM	UN	3	81,76	101,88	305,64	0,00 %

17.2.26	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	10	17,80	22,18	221,80	0,00 %
17.2.27	AV 0133	PRÓPRIO	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	876	122,45	152,59	133.668,84	0,47 %
17.2.28	AV 0134	PRÓPRIO	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	42,7	183,78	229,02	9.779,15	0,03 %
17.2.29	AV 0135	PRÓPRIO	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	220,3	61,31	76,40	16.830,92	0,06 %
17.2.30	AV 0136	PRÓPRIO	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	53,8	110,21	137,34	7.388,89	0,03 %
17.2.31	AV 0137	PRÓPRIO	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	UN	344,2	52,25	65,11	22.410,86	0,08 %
17.2.32	AV 0138	PRÓPRIO	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	400,1	48,44	60,36	24.150,03	0,08 %
17.2.33	AV 0139	PRÓPRIO	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	93	39,45	49,16	4.571,88	0,02 %
17.2.34	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	15,46	19,26	77,04	0,00 %
17.2.35	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	69	7,54	9,39	647,91	0,00 %
17.2.36	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	69	10,93	13,62	939,78	0,00 %
17.2.37	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	69	12,84	16,00	1.104,00	0,00 %
17.2.38	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	138	9,43	11,75	1.621,50	0,01 %
17.2.39	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	414	25,74	32,07	13.276,98	0,05 %
17.2.40	AV 0122	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	4,6	56,44	70,33	323,51	0,00 %
17.2.41	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M³	2,1	205,66	256,29	538,20	0,00 %
17.2.42	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,2	508,32	633,46	126,69	0,00 %
17.2.43	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	4	348,41	434,18	1.736,72	0,01 %
17.2.44	AV 0140	PRÓPRIO	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50MM	UN	1	89,07	110,99	110,99	0,00 %
17.2.45	AV 0141	PRÓPRIO	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	UN	2	4,88	6,08	12,16	0,00 %
17.2.46	89520	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	15,17	18,90	37,80	0,00 %
17.2.47	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	0,2	48,92	60,96	12,19	0,00 %
17.2.48	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	1	22,67	28,25	28,25	0,00 %
17.2.49	AV 0121	PRÓPRIO	CAIXA DE COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT)	UN	1	4.806,27	5.989,57	5.989,57	0,02 %
17.2.50	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	22,54	28,08	336,96	0,00 %

17.2.51	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	39,61	49,36	49,36	0,00 %
17.2.52	89754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	19,94	24,84	24,84	0,00 %
17.2.53	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	65	10,03	12,49	811,85	0,00 %
17.2.54	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	20,99	26,15	235,35	0,00 %
17.2.55	AV 0142	PRÓPRIO	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2´), INCLUSIVE CONEXÕES	UN	46	120,16	149,74	6.888,04	0,02 %
17.2.56	104354	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	44,05	54,89	109,78	0,00 %
17.2.57	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	79	16,32	20,33	1.606,07	0,01 %
17.2.58	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	34,76	43,31	216,55	0,00 %
17.3			**PLUVIAL**		**1**		**125.126,30**	**125.126,30**	**0,44 %**
17.3.1	97961	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	4	2.673,78	3.332,06	13.328,24	0,05 %
17.3.2	AV 0143	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 200 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	261,1	130,70	162,87	42.525,35	0,15 %
17.3.3	AV 0144	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 250 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	65,7	197,96	246,69	16.207,53	0,06 %
17.3.4	AV 0145	PRÓPRIO	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 300 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	UN	16	276,74	344,87	5.517,92	0,02 %
17.3.5	AV 0146	PRÓPRIO	CURVA DE 45º DE PVC RIGIDO, VINILFORT, COM 1 PONTA E 1 BOLSA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ANEL DE BORRACHA E LUBRIFICANTE) DIAMETRO DE 200MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	9	228,87	285,21	2.566,89	0,01 %
17.3.6	AV 0147	PRÓPRIO	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, EB-644, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA.	UN	32	341,09	425,06	13.601,92	0,05 %
17.3.7	AV 0148	PRÓPRIO	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 90 GR, 250 MM, COM JUNTA ELASTICA.	UN	3	634,16	790,29	2.370,87	0,01 %
17.3.8	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	42	131,26	163,57	6.869,94	0,02 %
17.3.9	90697	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	11,4	203,13	253,14	2.885,79	0,01 %
17.3.10	104072	SINAPI	TÊ, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 200 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	6	249,80	311,30	1.867,80	0,01 %
17.3.11	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	11,07	13,79	68,95	0,00 %
17.3.12	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	38	9,43	11,75	446,50	0,00 %
17.3.13	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	499,1	25,74	32,07	16.006,13	0,06 %
17.3.14	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	63	10,99	13,69	862,47	0,00 %
17.4			**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)**		**1**		**238.666,16**	**238.666,16**	**0,84 %**
17.4.1			**SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS**		**1**		**17.791,26**	**17.791,26**	**0,06 %**

17.4.1.1	AV 0149	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	UN	14	19,33	24,08	337,12	0,00 %
17.4.1.2	AV 0150	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	21	28,33	35,30	741,30	0,00 %
17.4.1.3	AV 0151	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	UN	26	17,97	22,39	582,14	0,00 %
17.4.1.4	AV 0152	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	7	24,11	30,04	210,28	0,00 %
17.4.1.5	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	26	365,74	455,78	11.850,28	0,04 %
17.4.1.6	AV 0153	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	UN	1	270,16	336,67	336,67	0,00 %
17.4.1.7	AV 0154	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	61	27,96	34,84	2.125,24	0,01 %
17.4.1.8	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M²	7	72,33	90,13	630,91	0,00 %
17.4.1.9	AV 0155	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , ROTA DE FUGA	UN	42	15,36	19,14	803,88	0,00 %
17.4.1.10	AV 0156	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	8	17,40	21,68	173,44	0,00 %
17.4.2			**SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO**		**1**		**102.285,39**	**102.285,39**	**0,36 %**
17.4.2.1	AV 0157	PRÓPRIO	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA COM BASE ENDEREÇÁVEL	UN	283	247,57	308,52	87.311,16	0,31 %
17.4.2.2	AV 0158	PRÓPRIO	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL DE INCENDIO COM SISTEMA P/ ATÉ 250 DISPOSITIVOS, MARCAL VERIN OU SIMILAR, MODELO VRE-250 C/ BATERIA DE 12V E 7AMPERES	UN	1	6.761,26	8.425,88	8.425,88	0,03 %
17.4.2.3	AV 0159	PRÓPRIO	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO	UN	5	458,69	571,61	2.858,05	0,01 %
17.4.2.4	AV 0160	PRÓPRIO	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	15	197,42	246,02	3.690,30	0,01 %
17.4.3			**REDE DE HIDRANTES**		**1**		**118.589,51**	**118.589,51**	**0,42 %**
17.4.3.1	101798	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	426,77	531,84	531,84	0,00 %
17.4.3.2	101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	9	1.783,42	2.222,49	20.002,41	0,07 %
17.4.3.3	105167	SINAPI	UNIÃO FLANGE, PPR, COM PARAFUSOS, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	238,38	297,06	297,06	0,00 %
17.4.3.4	AV 0161	PRÓPRIO	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	1	9.786,19	12.195,54	12.195,54	0,04 %
17.4.3.5	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	299,87	373,69	747,38	0,00 %
17.4.3.6	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	616,11	767,79	767,79	0,00 %
17.4.3.7	97495	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1	602,55	750,89	750,89	0,00 %
17.4.3.8	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	42	155,51	193,79	8.139,18	0,03 %
17.4.3.9	AV 0162	PRÓPRIO	VALVULA GLOBO 150 ROSCA BRONZE 1.1/4""	UN	2	348,15	433,86	867,72	0,00 %
17.4.3.10	97492	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2	161,87	201,72	403,44	0,00 %
17.4.3.11	92893	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2	78,05	97,26	194,52	0,00 %

17.4.3.12	AV 0163	PRÓPRIO	PRESSOSTATO ALTA/BAIXA COM REARME MANUAL REF. KP15	UN	1	4.491,89	5.597,79	5.597,79	0,02 %
17.4.3.13	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	228	128,93	160,67	36.632,76	0,13 %
17.4.3.14	92364	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	6	63,98	79,73	478,38	0,00 %
17.4.3.15	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	7	1.875,18	2.336,84	16.357,88	0,06 %
17.4.3.16	97440	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	7	255,69	318,64	2.230,48	0,01 %
17.4.3.17	97436	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	23	168,18	209,58	4.820,34	0,02 %
17.4.3.18	97431	SINAPI	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	94	64,02	79,78	7.499,32	0,03 %
17.4.3.19	97430	SINAPI	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1	60,02	74,79	74,79	0,00 %
18			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**1.897.147,40**	**1.897.147,40**	**6,66 %**
18.1			**INFRAESTRUTURA**		**1**		**1.536.272,64**	**1.536.272,64**	**5,39 %**
18.1.1	AV 0164	PRÓPRIO	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	UN	1	2,15	2,67	2,67	0,00 %
18.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1190	19,91	24,81	29.523,90	0,10 %
18.1.3	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	22,81	28,42	56,84	0,00 %
18.1.4	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	628	16,77	20,89	13.118,92	0,05 %
18.1.5	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	35	19,29	24,03	841,05	0,00 %
18.1.6	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	25,57	31,86	31,86	0,00 %
18.1.7	AV 0165	PRÓPRIO	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8""	UN	473	6,77	8,43	3.987,39	0,01 %
18.1.8	AV 0166	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON S10	UN	4	6,12	7,62	30,48	0,00 %
18.1.9	AV 0167	PRÓPRIO	BRACADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1.1/2"	UN	4	3,43	4,27	17,08	0,00 %
18.1.10	AV 0168	PRÓPRIO	CHUMBADOR CB 3/8""X2.1/2""+ PARAFUSO	UN	473	12,06	15,02	7.104,46	0,02 %
18.1.11	AV 0169	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO CABEÇA LENTILHA 5/16" X 1/2"	UN	4	6,15	7,66	30,64	0,00 %
18.1.12	AV 0170	PRÓPRIO	PARAFUSO LENTILHA 42X13MM COM PORCA E ARRUELA	UN	1808	12,92	16,10	29.108,80	0,10 %
18.1.13	AV 0171	PRÓPRIO	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	473	5,54	6,90	3.263,70	0,01 %
18.1.14	AV 0172	PRÓPRIO	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""	UN	477	23,87	29,74	14.185,98	0,05 %
18.1.15	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	806,1	17,84	22,23	17.919,60	0,06 %
18.1.16	92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1178,4	142,13	177,12	208.718,20	0,73 %

18.1.17	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	639,9	27,98	34,86	22.306,91	0,08 %
18.1.18	93000	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	734	278,96	347,63	255.160,42	0,90 %
18.1.19	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	607	30,50	38,00	23.066,00	0,08 %
18.1.20	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	200,2	42,14	52,51	10.512,50	0,04 %
18.1.21	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	380	61,14	76,19	28.952,20	0,10 %
18.1.22	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	88,7	84,62	105,45	9.353,41	0,03 %
18.1.23	92998	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	52,5	210,71	262,58	13.785,45	0,05 %
18.1.24	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	17,5	109,39	136,32	2.385,60	0,01 %
18.1.25	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	421	3,30	4,11	1.730,31	0,01 %
18.1.26	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	37120,7	4,79	5,96	221.239,37	0,78 %
18.1.27	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	412,8	7,40	9,22	3.806,01	0,01 %
18.1.28	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	267	10,33	12,87	3.436,29	0,01 %
18.1.29	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13,2	18,49	23,04	304,12	0,00 %
18.1.30	AV 0173	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	15	253,95	316,47	4.747,05	0,02 %
18.1.31	91983	SINAPI	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	78,89	98,31	98,31	0,00 %
18.1.32	91963	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	71,87	89,56	179,12	0,00 %
18.1.33	91965	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	65,38	81,47	81,47	0,00 %
18.1.34	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19	57,04	71,08	1.350,52	0,00 %
18.1.35	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	47,84	59,61	536,49	0,00 %
18.1.36	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	65	35,67	44,45	2.889,25	0,01 %
18.1.37	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	78,35	97,63	390,52	0,00 %
18.1.38	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	126	29,19	36,37	4.582,62	0,02 %

18.1.39	AV 0174	PRÓPRIO	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	UN	49	17,28	21,53	1.054,97	0,00 %
18.1.40	AV 0175	PRÓPRIO	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4X2 PIAL PLUS	UN	622	10,77	13,42	8.347,24	0,03 %
18.1.41	AV 0176	PRÓPRIO	PLACA PLÁSTICA DE 2 POSTOS DLP (REF. 6487 31 PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	UN	293	9,59	11,95	3.501,35	0,01 %
18.1.42	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	58	34,86	43,44	2.519,52	0,01 %
18.1.43	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	91,33	113,81	227,62	0,00 %
18.1.44	AV 0177	PRÓPRIO	PLACA PIAL 10X10CM 4 MODULOS	UN	1	19,11	23,81	23,81	0,00 %
18.1.45	AV 0178	PRÓPRIO	MICROVENTILADOR VENTOKIT MODELO NM 280	UN	2	474,36	591,14	1.182,28	0,00 %
18.1.46	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	45,56	56,77	56,77	0,00 %
18.1.47	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32	39,01	48,61	1.555,52	0,01 %
18.1.48	92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	53,90	67,17	67,17	0,00 %
18.1.49	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	231	44,75	55,76	12.880,56	0,05 %
18.1.50	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	61	47,87	59,65	3.638,65	0,01 %
18.1.51	92018	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	68,71	85,62	85,62	0,00 %
18.1.52	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	439	24,19	30,14	13.231,46	0,05 %
18.1.53	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	149	25,75	32,08	4.779,92	0,02 %
18.1.54	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	9	32,96	41,07	369,63	0,00 %
18.1.55	AV 0179	PRÓPRIO	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO DE 3 ATÉ 30S - 220V - 50/60HZ	UN	9	178,37	222,28	2.000,52	0,01 %
18.1.56	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	130	56,11	69,92	9.089,60	0,03 %
18.1.57	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	58,13	72,44	434,64	0,00 %
18.1.58	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	61,23	76,30	76,30	0,00 %
18.1.59	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7	65,42	81,52	570,64	0,00 %
18.1.60	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	68,07	84,82	84,82	0,00 %
18.1.61	AV 0180	PRÓPRIO	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	UN	4	196,13	244,41	977,64	0,00 %
18.1.62	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	409,03	509,73	3.058,38	0,01 %
18.1.63	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	17	70,86	88,30	1.501,10	0,01 %
18.1.64	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	16	85,94	107,09	1.713,44	0,01 %
18.1.65	AV 0181	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 63 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	10	644,91	803,68	8.036,80	0,03 %
18.1.66	AV 0182	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C, 10KA	UN	2	180,52	224,96	449,92	0,00 %
18.1.67	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	153,16	190,86	1.145,16	0,00 %

18.1.68	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10	11,35	14,14	141,40	0,00 %
18.1.69	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	158	12,28	15,30	2.417,40	0,01 %
18.1.70	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	607,94	757,61	1.515,22	0,01 %
18.1.71	101898	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	1.286,33	1.603,02	3.206,04	0,01 %
18.1.72	AV 0183	PRÓPRIO	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA, TÉRMICO E MAGNÉTICO AJUSTÁVEIS, TRIPOLAR 1250/690 V, FAIXA DE AJUSTE DE 800 ATÉ 1250 A	UN	5	15.770,69	19.653,43	98.267,15	0,34 %
18.1.73	AV 0184	PRÓPRIO	DISJUNTOR SÉRIE UNIVERSAL, EM CAIXA MOLDADA, TÉRMICO FIXO E MAGNÉTICO AJUSTÁVEL, TRIPOLAR 600 V, CORRENTE DE 500 A ATÉ 630 A	UN	2	1.401,60	1.746,67	3.493,34	0,01 %
18.1.74	AV 0185	PRÓPRIO	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 40 KA, TRIFASICO	UN	4	75,70	94,33	377,32	0,00 %
18.1.75	AV 0186	PRÓPRIO	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	UN	94	81,73	101,85	9.573,90	0,03 %
18.1.76	AV 0187	PRÓPRIO	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1	UN	8	545,64	679,97	5.439,76	0,02 %
18.1.77	AV 0188	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR DR 25A, 30MA 6KA	UN	47	150,45	187,49	8.812,03	0,03 %
18.1.78	AV 0189	PRÓPRIO	INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR DR 40A, 30MA ? 6KA, REFERÊNCIA SIEMENS, SCHNEIDER, WEG OU EQUIVALENTE	UN	5	167,62	208,88	1.044,40	0,00 %
18.1.79	AV 0190	PRÓPRIO	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30MA) TETRAPOLAR 25A	UN	1	144,42	179,97	179,97	0,00 %
18.1.80	AV 0191	PRÓPRIO	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	UN	9	333,98	416,20	3.745,80	0,01 %
18.1.81	AV 0192	PRÓPRIO	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	UN	38	15,20	18,94	719,72	0,00 %
18.1.82	AV 0193	PRÓPRIO	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	UN	126	11,85	14,76	1.859,76	0,01 %
18.1.83	AV 0194	PRÓPRIO	CRUZETA HORIZONTAL,90º,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,400X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	185,71	231,43	231,43	0,00 %
18.1.84	AV 0195	PRÓPRIO	LEITO - CRUZETA 90 TIPO MEDIO HORIZONTAL 500MM	UN	1	181,41	226,07	226,07	0,00 %
18.1.85	AV 0196	PRÓPRIO	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 100X100MM CHAPA 20	UN	9	60,71	75,65	680,85	0,00 %
18.1.86	AV 0197	PRÓPRIO	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X100 CHAPA 22 SEM TAMPA	UN	429,8	56,70	70,65	30.365,37	0,11 %
18.1.87	AV 0198	PRÓPRIO	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 200X100 CHAPA 24 SEM TAMPA	UN	48,5	64,82	80,77	3.917,34	0,01 %
18.1.88	AV 0199	PRÓPRIO	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 300X100 CHAPA 24 SEM TAMPA	UN	72,6	77,65	96,76	7.024,77	0,02 %
18.1.89	AV 0200	PRÓPRIO	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 400X100 CHAPA 18 SEM TAMPA	UN	4,2	190,39	237,26	996,49	0,00 %
18.1.90	AV 0201	PRÓPRIO	REDUCAO CONCENTRICA,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,200X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	56,96	70,98	70,98	0,00 %
18.1.91	AV 0202	PRÓPRIO	REDUCAO CONCENTRICA,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,300X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	90,51	112,79	112,79	0,00 %
18.1.92	AV 0203	PRÓPRIO	REDUÇÃO CONCÊNTRICA 400 X 50MM / 100 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	3	86,09	107,28	321,84	0,00 %
18.1.93	AV 0204	PRÓPRIO	REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200 X 100 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	2	41,54	51,76	103,52	0,00 %
18.1.94	AV 0205	PRÓPRIO	SUPORTE VERTICAL 150 X 150 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	425	28,03	34,93	14.845,25	0,05 %
18.1.95	AV 0206	PRÓPRIO	SUPORTE VERTICAL 200 X 150 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	52	41,54	51,76	2.691,52	0,01 %
18.1.96	AV 0207	PRÓPRIO	TE VERTICAL DE SUBIDA PARA ELETROCALHA 100X100 CHAPA 20	UN	31	92,67	115,48	3.579,88	0,01 %
18.1.97	AV 0208	PRÓPRIO	TE HORIZONTAL,90º,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,200X100 MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	73,81	91,98	183,96	0,00 %
18.1.98	AV 0209	PRÓPRIO	LEITO - TE 90 TIPO MEDIO HORIZONTAL 600MM	UN	1	186,87	232,87	232,87	0,00 %
18.1.99	AV 0210	PRÓPRIO	EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100	UN	424	12,63	15,73	6.669,52	0,02 %
18.1.100	AV 0211	PRÓPRIO	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50X50	UN	28	11,35	14,14	395,92	0,00 %

18.1.101	AV 0212	PRÓPRIO	TAMPA DE ENCAIXE PARA REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200 X 75MM PARA 100 X 75MM, ZINCADA, PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	1	22,25	27,72	27,72	0,00 %
18.1.102	AV 0213	PRÓPRIO	TAMPA DE ENCAIXE 400 X 3000 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	0,33	181,00	225,56	74,43	0,00 %
18.1.103	AV 0214	PRÓPRIO	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 100 MM	UN	49,7	51,31	63,94	3.177,81	0,01 %
18.1.104	AV 0215	PRÓPRIO	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 200 MM	UN	25,2	87,31	108,80	2.741,76	0,01 %
18.1.105	AV 0216	PRÓPRIO	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 300 MM	UN	65,1	124,55	155,21	10.104,17	0,04 %
18.1.106	AV 0217	PRÓPRIO	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 400 MM	UN	4,2	166,36	207,31	870,70	0,00 %
18.1.107	AV 0218	PRÓPRIO	TERMINAL DE FECHAMENTO LISO,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LI SA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	17,60	21,93	131,58	0,00 %
18.1.108	AV 0219	PRÓPRIO	CURVA HORIZONTAL 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90º	UN	1	56,80	70,78	70,78	0,00 %
18.1.109	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	683	24,75	30,84	21.063,72	0,07 %
18.1.110	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4905,8	20,04	24,97	122.497,82	0,43 %
18.1.111	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	249,1	18,57	23,14	5.764,17	0,02 %
18.1.112	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	641	19,59	24,41	15.646,81	0,05 %
18.1.113	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	363,2	69,01	86,00	31.235,20	0,11 %
18.1.114	AV 0220	PRÓPRIO	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	UN	1	76,98	95,93	95,93	0,00 %
18.1.115	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	2	69,33	86,39	172,78	0,00 %
18.1.116	97361	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	8.434,98	10.511,67	10.511,67	0,04 %
18.1.117	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	575,64	717,36	717,36	0,00 %
18.1.118	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	600,51	748,35	748,35	0,00 %
18.1.119	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	9	962,75	1.199,77	10.797,93	0,04 %
18.1.120	AV 0221	PRÓPRIO	QFAC II - QUADRO / PAINEL EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ POLIESTER NA COR BEGE, GRAU DE PROTEÇÃO IP 54, COM BARRAMENTO, SEM DISJUNTORES - 1000X800X220MM	UN	2	2.607,14	3.249,01	6.498,02	0,02 %
18.1.121	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	699,15	871,28	2.613,84	0,01 %
18.1.122	AV 0222	PRÓPRIO	QFAC - QUADRO / PAINEL EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ POLIESTER NA COR BEGE, GRAU DE PROTEÇÃO IP 54, COM BARRAMENTO, SEM DISJUNTORES - 1500X1000X350MM	UN	1	6.640,17	8.274,97	8.274,97	0,03 %
18.1.123	AV 0223	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 70 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1	2.570,75	3.203,66	3.203,66	0,01 %
18.1.124	AV 0224	PRÓPRIO	QD - QUADRO / PAINEL EM CHAPA GALVANIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BEGE,SEM DISJUNTORES,COM (BARRAMENTOS, ISOLADOR, PAFUSOS, CONECTOR, ESPELHO E MONTAGEM) -1400X800X300MM	UN	4	6.621,22	8.251,36	33.005,44	0,12 %
18.1.125	AV 0225	PRÓPRIO	QUADRO DISTRIBUICAO EMBUTIR PARA 60 SEM BARRAMENTO TIGRE	UN	1	643,58	802,02	802,02	0,00 %

18.1.126	AV 0226	PRÓPRIO	QUADRO DISTRIB. ENERGIA, EMBUTIDO OU SEMI EMBUTIDO, CAPAC. P/ 54 DISJ. DIN, C/BARRAM TRIF. 100A BARRA. NEUTRO E TERRA, FAB. EM CHAPA DE AÇO 12 USG COM PORTA, ESPELHO, TRINCO COM FECHAD CH YALE	UN	3	946,88	1.180,00	3.540,00	0,01 %
18.1.127	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	62	26,72	33,29	2.063,98	0,01 %
18.1.128	AV 0227	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200X200X100 PISO	UN	3	154,49	192,52	577,56	0,00 %
18.1.129	AV 0228	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA 40X40CM COM TAMPAO FERRO FUNDIDO	UN	4	850,47	1.059,85	4.239,40	0,01 %
18.1.130	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,1	45,90	57,20	62,92	0,00 %
18.2			**ILUMINAÇÃO**		**1**		**241.546,22**	**241.546,22**	**0,85 %**
18.2.1	AV 0229	PRÓPRIO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA KBR OU SI	UN	1	176,88	220,42	220,42	0,00 %
18.2.2	AV 0230	PRÓPRIO	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	148	221,75	276,34	40.898,32	0,14 %
18.2.3	AV 0231	PRÓPRIO	LUMINÁRIA COM CORPO EM TUBO DE ALUMÍNIO TIPO BALIZADOR PARA USO EXTERNO	UN	19	130,53	162,66	3.090,54	0,01 %
18.2.4	AV 0232	PRÓPRIO	FONTE DE ALIMENTACAO P/ FITA LED,ENTRADA BIVOLT 110/220 5A	UN	8	45,21	56,34	450,72	0,00 %
18.2.5	AV 0233	PRÓPRIO	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	628	15,07	18,78	11.793,84	0,04 %
18.2.6	AV 0234	PRÓPRIO	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	UN	13	115,35	143,74	1.868,62	0,01 %
18.2.7	AV 0235	PRÓPRIO	LUMINARIA FLAT STH7940/40 LED 36W 4000K BIVOLT 120CM STELLA	UN	376	176,06	219,40	82.494,40	0,29 %
18.2.8	AV 0236	PRÓPRIO	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	UN	64	155,86	194,23	12.430,72	0,04 %
18.2.9	AV 0237	PRÓPRIO	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	UN	160	358,14	446,31	71.409,60	0,25 %
18.2.10	AV 0238	PRÓPRIO	LUMINARIA - PERFIL LED EMBUTIR SLIM 2M P/ FITA LED COMPLETA	UN	10,5	129,72	161,65	1.697,32	0,01 %
18.2.11	AV 0239	PRÓPRIO	LAMPADA BULBO LED A125 120W 6500K 48LHP85FK000 ELGIN	UN	20	269,55	335,91	6.718,20	0,02 %
18.2.12	AV 0240	PRÓPRIO	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	24	56,66	70,60	1.694,40	0,01 %
18.2.13	AV 0241	PRÓPRIO	LUMINÁRIA LED REDONDA DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1900 A 2000 LM, POTÊNCIA DE 17 W A 19 W	UN	8	280,05	348,99	2.791,92	0,01 %
18.2.14	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	32	99,99	124,60	3.987,20	0,01 %
18.3			**SPDA**		**1**		**119.328,54**	**119.328,54**	**0,42 %**
18.3.1	AV 0242	PRÓPRIO	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UN	2	387,38	482,75	965,50	0,00 %
18.3.2	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	22	1.221,08	1.521,70	33.477,40	0,12 %
18.3.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	21	49,33	61,47	1.290,87	0,00 %
18.3.4	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	7,33	132,94	165,66	1.214,28	0,00 %
18.3.5	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	151,85	189,23	189,23	0,00 %
18.3.6	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	181,41	226,07	226,07	0,00 %
18.3.7	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	107	29,43	36,67	3.923,69	0,01 %
18.3.8	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	135,41	168,74	168,74	0,00 %
18.3.9	101663	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	11	27,16	33,84	372,24	0,00 %

18.3.10	AV 0243	PRÓPRIO	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	UN	959	39,91	49,73	47.691,07	0,17 %
18.3.11	AV 0244	PRÓPRIO	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	UN	357,7	60,36	75,22	26.906,19	0,09 %
18.3.12	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	33	61,71	76,90	2.537,70	0,01 %
18.3.13	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	38	7,72	9,62	365,56	0,00 %
19			**CLIMATIZAÇÃO**		**1**		**3.662.397,75**	**3.662.397,75**	**12,85 %**
19.1			**INFRAESTRUTURA**		**1**		**1.594.178,38**	**1.594.178,38**	**5,59 %**
19.1.1	AV 0245	PRÓPRIO	COLARINHO PARA DUTO FLEXIVEL COM REGISTO 6""(150MM)	UN	33	72,07	89,81	2.963,73	0,01 %
19.1.2	AV 0246	PRÓPRIO	COLARINHO PARA DUTO FLEXIVEL COM REGISTO 5"" (125MM)	UN	65	52,41	65,31	4.245,15	0,01 %
19.1.3	AV 0247	PRÓPRIO	COLARINHO PARA DUTO FLEXIVEL COM REGISTO 12"" (300MM)	UN	19	79,07	98,53	1.872,07	0,01 %
19.1.4	AV 0248	PRÓPRIO	COLARINHO EM CHAPA ACO GALV, C/REGISTRO BORBOLETA 250MM 10""	UN	16	94,07	117,23	1.875,68	0,01 %
19.1.5	AV 0249	PRÓPRIO	COLARINHO EM CHAPA ACO GALV, C/REGISTRO BORBOLETA 200MM 8""	UN	20	96,58	120,35	2.407,00	0,01 %
19.1.6	AV 0250	PRÓPRIO	DAMPER LAMINAS OPOSTAS PARA REGULAGEM DE VAZAO 200X200MM	UN	6	601,50	749,58	4.497,48	0,02 %
19.1.7	AV 0251	PRÓPRIO	DAMPER LAMINAS OPOSTAS P/ REGULAGEM DE VAZAO 350X250MM	UN	14	740,19	922,42	12.913,88	0,05 %
19.1.8	AV 0252	PRÓPRIO	ABRAÇADEIRA METALICA TIPO "U" DIAM. 1.1/4"	UN	9	2,67	3,32	29,88	0,00 %
19.1.9	AV 0253	PRÓPRIO	DAMPER COM ATUADOR ELETRICO NMB24-3 BELIMO	UN	8	740,19	922,42	7.379,36	0,03 %
19.1.10	AV 0254	PRÓPRIO	DUMPER DE LAMINAS OPOSTAS PARA REGULAGEM DE VAZAO 650X400MM	UN	3	1.085,19	1.352,36	4.057,08	0,01 %
19.1.11	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M²	5,74	474,78	591,67	3.396,18	0,01 %
19.1.12	AV 0255	PRÓPRIO	DUTO PARA CONDICIONAMENTO DE AR,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GA LVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,ISOLA DO COM MANTA DE LA DE VIDRO,REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO, INCLUINDO CINTAS,FITAS,SUPORTES PINTADOS,DIFUSORES E GRELHAS EM ALUMINIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMEN TO E COLOCACAO	UN	5564	73,00	90,97	506.157,08	1,78 %
19.1.13	AV 0256	PRÓPRIO	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,I NCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2866	65,31	81,38	233.235,08	0,82 %
19.1.14	AV 0257	PRÓPRIO	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 150MM 6""	UN	36	59,36	73,97	2.662,92	0,01 %
19.1.15	AV 0258	PRÓPRIO	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 125MM 5""	UN	138	37,28	46,45	6.410,10	0,02 %
19.1.16	AV 0259	PRÓPRIO	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 300MM 12""	UN	30	86,45	107,73	3.231,90	0,01 %
19.1.17	AV 0260	PRÓPRIO	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 263MM 10""	UN	16	80,79	100,68	1.610,88	0,01 %
19.1.18	AV 0261	PRÓPRIO	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 209MM 8""	UN	42	54,38	67,76	2.845,92	0,01 %
19.1.19	AV 0262	PRÓPRIO	TUBO DE AÇO CARBONO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 4´ - INCLUSIVE CONEXÕES	UN	116	473,50	590,07	68.448,12	0,24 %
19.1.20	AV 0263	PRÓPRIO	TUBO DE AÇO CARBONO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 3´ - INCLUSIVE CONEXÕES	UN	58	363,43	452,90	26.268,20	0,09 %
19.1.21	92655	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	74	133,92	166,89	12.349,86	0,04 %
19.1.22	92654	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	234	109,16	136,03	31.831,02	0,11 %

19.1.23	92653	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	246	79,49	99,06	24.368,76	0,09 %
19.1.24	92652	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	120	69,18	86,21	10.345,20	0,04 %
19.1.25	97535	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	214	56,62	70,55	15.097,70	0,05 %
19.1.26	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	1242	44,74	55,75	69.241,50	0,24 %
19.1.27	AV 0264	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX M-60 Ø 2	UN	500	47,87	59,65	29.825,00	0,10 %
19.1.28	AV 0265	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX M-48 Ø 1 1/2	UN	250	40,90	50,96	12.740,00	0,04 %
19.1.29	AV 0266	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX M-42 Ø 1 1/4	UN	130	38,73	48,26	6.273,80	0,02 %
19.1.30	AV 0267	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX M-35 Ø 1	UN	220	87,06	108,49	23.867,80	0,08 %
19.1.31	AV 0268	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA ARMAFLEX M-28 Ø3/4	UN	1350	83,97	104,64	141.264,00	0,50 %
19.1.32	AV 0269	PRÓPRIO	VÁLVULA ESFERA MOTORIZADA DE DUAS VIAS DE ATUADOR PROPORCIONAL DIÂMETRO 2´ A 2 1/2´	UN	1	2.534,23	3.158,15	3.158,15	0,01 %
19.1.33	AV 0270	PRÓPRIO	ATUADOR DE DAMPER ON/OFF E FLOATING DE 5NM BELIMO	UN	2	1.260,97	1.571,42	3.142,84	0,01 %
19.1.34	AV 0271	PRÓPRIO	VÁLVULA MOTORIZADA ESFERA, COM DUAS VIAS ATUADOR FLOATING, DIÂMETRO 3/4´ A 1 1/2´	UN	5	2.580,81	3.216,20	16.081,00	0,06 %
19.1.35	AV 0272	PRÓPRIO	VALVULA DE CONTROLE TP.CARTUCHO 2 VIAS 1""+ATUADOR HONEYWELL	UN	93	1.205,54	1.502,34	139.717,62	0,49 %
19.1.36	AV 0273	PRÓPRIO	VALVULA ESFERA ROSCA BRONZE 2""	UN	36	342,37	426,66	15.359,76	0,05 %
19.1.37	AV 0274	PRÓPRIO	VALVULA ESFERA ROSCA BRONZE 1""	UN	32	177,10	220,70	7.062,40	0,02 %
19.1.38	AV 0275	PRÓPRIO	VALVULA ESFERA BORBOLETA BRONZE 3/4""	UN	176	63,23	78,79	13.867,04	0,05 %
19.1.39	AV 0276	PRÓPRIO	FILTRO Y EM BRONZE, COM ROSCA BSP Ø 4"	UN	1	2.493,03	3.106,81	3.106,81	0,01 %
19.1.40	AV 0128	PRÓPRIO	FILTRO ´Y´ CORPO EM BRONZE, PRESSÃO DE SERVIÇO ATÉ 20,7 BAR (PN 20), DN= 1 1/2´	UN	100	396,32	493,89	49.389,00	0,17 %
19.1.41	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	42	155,51	193,79	8.139,18	0,03 %
19.1.42	AV 0277	PRÓPRIO	TERMOMETRO CAPELA RETO 0 A 50 GRAUS HASTE 50MM	UN	42	230,68	287,47	12.073,74	0,04 %
19.1.43	AV 0278	PRÓPRIO	SIFAO TIPO TROMBETA DE LATAO 1/2""	UN	42	209,29	260,81	10.954,02	0,04 %
19.1.44	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	980	29,55	36,82	36.083,60	0,13 %
19.1.45	AV 0279	PRÓPRIO	PROTEÇÃO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO EM ALUMÍNIO	UN	28	46,85	58,38	1.634,64	0,01 %
19.1.46	102622	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	558,70	696,25	696,25	0,00 %
19.2			**EQUIPAMENTOS**		**1**		**2.068.219,37**	**2.068.219,37**	**7,26 %**
19.2.1	AV 0280	PRÓPRIO	RESFRIADORA DE LÍQUIDOS (CHILLER), COM COMPRESSOR E CONDENSAÇÃO À AR, CAPACIDADE DE 120 TR	UN	1	506.614,69	587.774,36	587.774,36	2,06 %
19.2.2	AV 0281	PRÓPRIO	RESFRIADORA DE LÍQUIDOS (CHILLER), COM COMPRESSOR E CONDENSAÇÃO À AR, CAPACIDADE DE 80 TR	UN	1	298.334,65	346.127,86	346.127,86	1,21 %
19.2.3	AV 0282	PRÓPRIO	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 15 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 30 A 60 MCA, Q= 82 A 20 M³/H	UN	3	12.390,72	14.375,71	43.127,13	0,15 %

19.2.4	AV 0283	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FAN COIL, COM MÓDULO DE VENTILAÇÃO, MÓDULO SERPENTIA ACOPLADO E MÓDULO CAIXA DE MISTURA COM FILTROS. CAPACIDADE NOMINAL DE 4,0 TR. SERPENTINA COM 06 FILAS. FILTRAGEM G0. VENTILADOR TIPO SIROCO COM VAZÃO DE AR DE 1.800 M³/H A 60HZ. PRESSÃO ESTÁTICA DE 10MMCA. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	17.051,45	19.783,09	19.783,09	0,07 %
19.2.5	AV 0284	PRÓPRIO	TRATAMENTO DE AR (FAN-COIL) TIPO AIR HANDLING UNIT DE CONCEPÇÃO MODULAR, CAPACIDADE DE 10 TR	UN	1	28.501,29	33.067,19	33.067,19	0,12 %
19.2.6	AV 0301	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FAN COIL, COM MÓDULO DE VENTILAÇÃO, MÓDULO SERPENTIA COM AQUECIMENTO ACOPLADO E MÓDULO CAIXA DE MISTURA COM FILTROS. CAPACIDADE NOMINAL DE 2,0 TR. SERPENTINA COM 06 FILAS. AQUECIMENTO DE 3,0KW EM 02 ESTÁGIOS. FILTRAGEM G4+F8. VENTILADOR TIPO LIMIT LOAD COM VAZÃO DE AR DE 1.500 M³/H A 60HZ. PRESSÃO ESTÁTICA DE 60MMCA. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	17.356,18	20.136,64	40.273,28	0,14 %
19.2.7	AV 0302	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FAN COIL, COM MÓDULO DE VENTILAÇÃO, MÓDULO SERPENTIA COM AQUECIMENTO ACOPLADO E MÓDULO CAIXA DE MISTURA COM FILTROS. CAPACIDADE NOMINAL DE 2,0 TR. SERPENTINA COM 06 FILAS. AQUECIMENTO DE 3,0KW EM 02 ESTÁGIOS. FILTRAGEM G4+F8. VENTILADOR TIPO LIMIT LOAD COM VAZÃO DE AR DE 1.250 M³/H A 60HZ. PRESSÃO ESTÁTICA DE 60MMCA. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	17.411,97	20.201,36	121.208,16	0,43 %
19.2.8	AV 0303	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FAN COIL, COM MÓDULO DE VENTILAÇÃO, MÓDULO SERPENTIA COM AQUECIMENTO ACOPLADO E MÓDULO CAIXA DE MISTURA COM FILTROS. CAPACIDADE NOMINAL DE 3,0 TR. SERPENTINA COM 06 FILAS. AQUECIMENTO DE 3,0KW EM 02 ESTÁGIOS. FILTRAGEM G4+F8. VENTILADOR TIPO LIMIT LOAD COM VAZÃO DE AR DE 2.400 M³/H A 60HZ. PRESSÃO ESTÁTICA DE 70MMCA. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	19.947,34	23.142,90	23.142,90	0,08 %
19.2.9	AV 0304	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FAN COIL, COM MÓDULO DE VENTILAÇÃO, MÓDULO SERPENTIA COM AQUECIMENTO ACOPLADO E MÓDULO CAIXA DE MISTURA COM FILTROS. CAPACIDADE NOMINAL DE 4,0 TR. SERPENTINA COM 06 FILAS. AQUECIMENTO DE 6,0KW EM 02 ESTÁGIOS. FILTRAGEM G4+F8. VENTILADOR TIPO LIMIT LOAD COM VAZÃO DE AR DE 2.800 M³/H A 60HZ. PRESSÃO ESTÁTICA DE 50MMCA. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	20.221,94	23.461,49	23.461,49	0,08 %
19.2.10	AV 0305	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FAN COIL, COM MÓDULO DE VENTILAÇÃO, MÓDULO SERPENTIA COM AQUECIMENTO ACOPLADO E MÓDULO CAIXA DE MISTURA COM FILTROS. CAPACIDADE NOMINAL DE 4,0 TR. SERPENTINA COM 06 FILAS. AQUECIMENTO DE 6,0KW EM 02 ESTÁGIOS. FILTRAGEM G4+F8. VENTILADOR TIPO LIMIT LOAD COM VAZÃO DE AR DE 2.800 M³/H A 60HZ. PRESSÃO ESTÁTICA DE 60MMCA. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	20.221,94	23.461,49	23.461,49	0,08 %
19.2.11	AV 0306	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FAN COIL, COM MÓDULO DE VENTILAÇÃO, MÓDULO SERPENTIA COM AQUECIMENTO ACOPLADO E MÓDULO CAIXA DE MISTURA COM FILTROS. CAPACIDADE NOMINAL DE 4,0 TR. SERPENTINA COM 06 FILAS. AQUECIMENTO DE 6,0KW EM 02 ESTÁGIOS. FILTRAGEM G4+F8. VENTILADOR TIPO LIMIT LOAD COM VAZÃO DE AR DE 3.000 M³/H A 60HZ. PRESSÃO ESTÁTICA DE 70MMCA. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	20.221,94	23.461,49	23.461,49	0,08 %
19.2.12	AV 0285	PRÓPRIO	TRATAMENTO DE AR (FAN-COIL) TIPO AIR HANDLING UNIT DE CONCEPÇÃO MODULAR, CAPACIDADE DE 6 TR	UN	5	27.752,01	32.197,88	160.989,40	0,56 %

19.2.13	AV 0307	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FAN COIL, COM MÓDULO DE VENTILAÇÃO, MÓDULO SERPENTIA COM AQUECIMENTO ACOPLADO E MÓDULO CAIXA DE MISTURA COM FILTROS. CAPACIDADE NOMINAL DE 8,0 TR. SERPENTINA COM 06 FILAS. AQUECIMENTO DE 9,0KW EM 02 ESTÁGIOS. FILTRAGEM G4+F8. VENTILADOR TIPO LIMIT LOAD COM VAZÃO DE AR DE 6.000 M³/H A 60HZ. PRESSÃO ESTÁTICA DE 80MMCA. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	32.882,63	38.150,42	38.150,42	0,13 %
19.2.14	AV 0308	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FAN COIL, COM MÓDULO DE VENTILAÇÃO, MÓDULO SERPENTIA COM AQUECIMENTO ACOPLADO E MÓDULO CAIXA DE MISTURA COM FILTROS. CAPACIDADE NOMINAL DE 14,0 TR. SERPENTINA COM 06 FILAS. AQUECIMENTO DE 12,0KW EM 02 ESTÁGIOS. FILTRAGEM G4+F8. VENTILADOR TIPO LIMIT LOAD COM VAZÃO DE AR DE 8.400 M³/H A 60HZ. PRESSÃO ESTÁTICA DE 70MMCA. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	47.242,19	54.810,38	54.810,38	0,19 %
19.2.15	AV 0309	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FANCOLETE HIDRÔNICO, MODELO BUILT-IN (DUTADO). CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, VAZÃO DE ÁGUA GELADA DE 0,14 L/MIN, CONEXÃO 3/4", COM CONTROLE REMOTO. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	3.642,48	4.226,00	4.226,00	0,01 %
19.2.16	AV 0310	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FANCOLETE HIDRÔNICO, MODELO BUILT-IN (DUTADO). CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, VAZÃO DE ÁGUA GELADA DE 0,26 L/MIN, CONEXÃO 3/4", COM CONTROLE REMOTO. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.594,82	5.330,91	5.330,91	0,02 %
19.2.17	AV 0311	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FANCOLETE HIDRÔNICO, MODELO BUILT-IN (DUTADO). CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTU/H, VAZÃO DE ÁGUA GELADA DE 0,34 L/MIN, CONEXÃO 3/4", COM CONTROLE REMOTO. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	5.785,48	6.712,31	13.424,62	0,05 %
19.2.18	AV 0312	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FANCOLETE HIDRÔNICO, MODELO BUILT-IN (DUTADO). CAPACIDADE MÍNIMA DE 47.800 BTU/H, VAZÃO DE ÁGUA GELADA DE 0,71 L/MIN, CONEXÃO 3/4", COM CONTROLE REMOTO. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	9.884,99	11.468,56	22.937,12	0,08 %
19.2.19	AV 0313	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FANCOLETE HIDRÔNICO, MODELO HI-WALL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 BTU/H, VAZÃO DE ÁGUA GELADA DE 0,13 L/MIN, CONEXÃO 3/4", COM CONTROLE REMOTO. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	39	3.887,85	4.510,68	175.916,52	0,62 %
19.2.20	AV 0314	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FANCOLETE HIDRÔNICO, MODELO HI-WALL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 11.500 BTU/H, VAZÃO DE ÁGUA GELADA DE 0,14 L/MIN, CONEXÃO 3/4", COM CONTROLE REMOTO. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11	4.403,68	5.109,14	56.200,54	0,20 %
19.2.21	AV 0315	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FANCOLETE HIDRÔNICO, MODELO HI-WALL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 13.000 BTU/H, VAZÃO DE ÁGUA GELADA DE 0,19 L/MIN, CONEXÃO 3/4", COM CONTROLE REMOTO. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	4.780,40	5.546,22	33.277,32	0,12 %
19.2.22	AV 0316	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FANCOLETE HIDRÔNICO, MODELO HI-WALL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 BTU/H, VAZÃO DE ÁGUA GELADA DE 0,21 L/MIN, CONEXÃO 3/4", COM CONTROLE REMOTO. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.889,93	5.673,29	5.673,29	0,02 %
19.2.23	AV 0317	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FANCOLETE HIDRÔNICO, MODELO HI-WALL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 16.500 BTU/H, VAZÃO DE ÁGUA GELADA DE 0,24 L/MIN, CONEXÃO 3/4", COM CONTROLE REMOTO. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	5.046,51	5.854,96	58.549,60	0,21 %

19.2.24	AV 0318	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FANCOLETE HIDRÔNICO, MODELO PISO-TETO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, VAZÃO DE ÁGUA GELADA DE 0,21 L/MIN, CONEXÃO 3/4", COM CONTROLE REMOTO. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	6.262,54	7.265,79	14.531,58	0,05 %
19.2.25	AV 0319	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FANCOLETE HIDRÔNICO, MODELO PISO-TETO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTU/H, VAZÃO DE ÀGUA GELADA DE 0,32 L/MIN, CONEXÃO 3/4", COM CONTROLE REMOTO. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	6.532,51	7.579,01	22.737,03	0,08 %
19.2.26	AV 0320	PRÓPRIO	CONDICIONADOR DE AR DE EXPANSÃO INDIRETA DO TIPO FANCOLETE HIDRÔNICO, MODELO PISO-TETO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 30.000 BTU/H, VAZÃO DE ÁGUA GELADA DE 0,42 L/MIN, CONEXÃO 3/4", COM CONTROLE REMOTO. TENSÃO ELÉTRICA CONFORME LOCAL. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	7.999,28	9.280,76	18.561,52	0,07 %
19.2.27	AV 0321	PRÓPRIO	EXAUSTOR CENTRÍFUGO COM VAZÃO DE 300M³/H E P.E. DE 35MMCA, MONTADO EM BASE ÚNICA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÁXIMO 0,15 KW E 04 PÓLOS, COXINS DE BORRACHA, PROTETOR DE EIXOS E CORREIAS, TELA DE DESCARGA, LIGAÇÕES COM FLANGE, IDENTIFICAÇÃO EM PLACA DE ALUMINIO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.019,59	4.663,52	4.663,52	0,02 %
19.2.28	AV 0322	PRÓPRIO	EXAUSTOR CENTRÍFUGO COM VAZÃO DE 450M³/H E P.E. DE 40MMCA, MONTADO EM BASE ÚNICA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÁXIMO 0,2 KW E 04 PÓLOS, COXINS DE BORRACHA, PROTETOR DE EIXOS E CORREIAS, TELA DE DESCARGA, LIGAÇÕES COM FLANGE, IDENTIFICAÇÃO EM PLACA DE ALUMINIO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.019,59	4.663,52	4.663,52	0,02 %
19.2.29	AV 0323	PRÓPRIO	EXAUSTOR CENTRÍFUGO COM VAZÃO DE 450M³/H E P.E. DE 25MMCA, MONTADO EM BASE ÚNICA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÁXIMO 0,2 KW E 04 PÓLOS, COXINS DE BORRACHA, PROTETOR DE EIXOS E CORREIAS, TELA DE DESCARGA, LIGAÇÕES COM FLANGE, IDENTIFICAÇÃO EM PLACA DE ALUMINIO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.053,54	4.702,91	4.702,91	0,02 %
19.2.30	AV 0324	PRÓPRIO	EXAUSTOR CENTRÍFUGO COM VAZÃO DE 500M³/H E P.E. DE 55MMCA, MONTADO EM BASE ÚNICA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÁXIMO 0,25 KW E 04 PÓLOS, COXINS DE BORRACHA, PROTETOR DE EIXOS E CORREIAS, TELA DE DESCARGA, LIGAÇÕES COM FLANGE, IDENTIFICAÇÃO EM PLACA DE ALUMINIO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.019,59	4.663,52	4.663,52	0,02 %
19.2.31	AV 0325	PRÓPRIO	EXAUSTOR CENTRÍFUGO COM VAZÃO DE 650M³/H E P.E. DE 45MMCA, MONTADO EM BASE ÚNICA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÁXIMO 0,25 KW E 04 PÓLOS, COXINS DE BORRACHA, PROTETOR DE EIXOS E CORREIAS, TELA DE DESCARGA, LIGAÇÕES COM FLANGE, IDENTIFICAÇÃO EM PLACA DE ALUMINIO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.019,59	4.663,52	4.663,52	0,02 %
19.2.32	AV 0326	PRÓPRIO	EXAUSTOR CENTRÍFUGO COM VAZÃO DE 900M³/H E P.E. DE 45MMCA, MONTADO EM BASE ÚNICA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÁXIMO 0,35 KW E 04 PÓLOS, COXINS DE BORRACHA, PROTETOR DE EIXOS E CORREIAS, TELA DE DESCARGA, LIGAÇÕES COM FLANGE, IDENTIFICAÇÃO EM PLACA DE ALUMINIO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.019,59	4.663,52	4.663,52	0,02 %
19.2.33	AV 0327	PRÓPRIO	EXAUSTOR CENTRÍFUGO COM VAZÃO DE 1.200M³/H E P.E. DE 60MMCA, MONTADO EM BASE ÚNICA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÁXIMO 0,75 KW E 04 PÓLOS, COXINS DE BORRACHA, PROTETOR DE EIXOS E CORREIAS, TELA DE DESCARGA, LIGAÇÕES COM FLANGE, IDENTIFICAÇÃO EM PLACA DE ALUMINIO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.557,36	5.287,44	5.287,44	0,02 %
19.2.34	AV 0328	PRÓPRIO	EXAUSTOR CENTRÍFUGO COM VAZÃO DE 1.600M³/H E P.E. DE 30MMCA, MONTADO EM BASE ÚNICA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÁXIMO 0,75 KW E 04 PÓLOS, COXINS DE BORRACHA, PROTETOR DE EIXOS E CORREIAS, TELA DE DESCARGA, LIGAÇÕES COM FLANGE, IDENTIFICAÇÃO EM PLACA DE ALUMINIO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.882,65	5.664,85	5.664,85	0,02 %
19.2.35	AV 0329	PRÓPRIO	EXAUSTOR CENTRÍFUGO COM VAZÃO DE 2.950M³/H E P.E. DE 45MMCA, MONTADO EM BASE ÚNICA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÁXIMO 1,5 KW E 04 PÓLOS, COXINS DE BORRACHA, PROTETOR DE EIXOS E CORREIAS, TELA DE DESCARGA, LIGAÇÕES COM FLANGE, IDENTIFICAÇÃO EM PLACA DE ALUMINIO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	6.527,73	7.573,47	7.573,47	0,03 %

19.2.36	AV 0330	PRÓPRIO	EXAUSTOR CENTRÍFUGO COM VAZÃO DE 3.250M³/H E P.E. DE 45MMCA, MONTADO EM BASE ÚNICA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÁXIMO 2,5 KW E 04 PÓLOS, COXINS DE BORRACHA, PROTETOR DE EIXOS E CORREIAS, TELA DE DESCARGA, LIGAÇÕES COM FLANGE, IDENTIFICAÇÃO EM PLACA DE ALUMINIO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	6.809,76	7.900,68	7.900,68	0,03 %
19.2.37	AV 0331	PRÓPRIO	EXAUSTOR CENTRÍFUGO COM VAZÃO DE 8.400M³/H E P.E. DE 40MMCA, MONTADO EM BASE ÚNICA COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÁXIMO 5,0 KW E 04 PÓLOS, COXINS DE BORRACHA, PROTETOR DE EIXOS E CORREIAS, TELA DE DESCARGA, LIGAÇÕES COM FLANGE, IDENTIFICAÇÃO EM PLACA DE ALUMINIO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	10.121,81	11.743,32	11.743,32	0,04 %
19.2.38	AV 0332	PRÓPRIO	CAIXA DE VENTILAÇÃO COM VAZÃO DE 300M³/H E P.E. DE 30MMCA, COM FILTRO G4 ACOPLADO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÁXIMO 0,3KW E 04 PÓLOS, TELA DE ASPIRAÇÃO, FLANGES PARA MONTAGEM DOS DUTOS. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.295,05	4.983,11	4.983,11	0,02 %
19.2.39	AV 0333	PRÓPRIO	CAIXA DE VENTILAÇÃO COM VAZÃO DE 500M³/H E P.E. DE 30MMCA, COM FILTRO G4 ACOPLADO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÁXIMO 0,5KW E 04 PÓLOS, TELA DE ASPIRAÇÃO, FLANGES PARA MONTAGEM DOS DUTOS. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.295,05	4.983,11	4.983,11	0,02 %
19.2.40	AV 0334	PRÓPRIO	CAIXA DE VENTILAÇÃO COM VAZÃO DE 650M³/H E P.E. DE 40MMCA, COM FILTRO G4 ACOPLADO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÁXIMO 1,0KW E 04 PÓLOS, TELA DE ASPIRAÇÃO, FLANGES PARA MONTAGEM DOS DUTOS. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.261,09	4.943,71	4.943,71	0,02 %
19.2.41	AV 0335	PRÓPRIO	CAIXA DE VENTILAÇÃO COM VAZÃO DE 1.100M³/H E P.E. DE 45MMCA, COM FILTRO G4 ACOPLADO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÁXIMO 2,0KW E 04 PÓLOS, TELA DE ASPIRAÇÃO, FLANGES PARA MONTAGEM DOS DUTOS. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.370,62	5.070,79	5.070,79	0,02 %
19.2.42	AV 0336	PRÓPRIO	CAIXA DE VENTILAÇÃO COM VAZÃO DE 1.500M³/H E P.E. DE 50MMCA, COM FILTRO G4 ACOPLADO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÁXIMO 2,5KW E 04 PÓLOS, TELA DE ASPIRAÇÃO, FLANGES PARA MONTAGEM DOS DUTOS. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.808,72	5.579,07	5.579,07	0,02 %
19.2.43	AV 0337	PRÓPRIO	CAIXA DE VENTILAÇÃO COM VAZÃO DE 2.200M³/H E P.E. DE 45MMCA, COM FILTRO G4 ACOPLADO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE NO MÁXIMO 2,5KW E 04 PÓLOS, TELA DE ASPIRAÇÃO, FLANGES PARA MONTAGEM DOS DUTOS. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	5.399,61	6.264,62	6.264,62	0,02 %
20			**DADOS E VOZ**		**1**		**50.079,88**	**50.079,88**	**0,18 %**
20.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	264	48,08	59,91	15.816,24	0,06 %
20.2	AV 0286	PRÓPRIO	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	UN	136	25,24	31,45	4.277,20	0,02 %
20.3	AV 0192	PRÓPRIO	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	UN	14	15,20	18,94	265,16	0,00 %
20.4	AV 0287	PRÓPRIO	COTOVELO RETO,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X100MM.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5	45,62	56,85	284,25	0,00 %
20.5	AV 0197	PRÓPRIO	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X100 CHAPA 22 SEM TAMPA	UN	296,6	56,70	70,65	20.954,79	0,07 %
20.6	AV 0288	PRÓPRIO	SUPORTE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X100 MM	UN	236	28,55	35,57	8.394,52	0,03 %
20.7	AV 0218	PRÓPRIO	TERMINAL DE FECHAMENTO LISO,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LI SA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	17,60	21,93	87,72	0,00 %
21			**GASES MEDICINAIS**		**1**		**397.264,91**	**397.264,91**	**1,39 %**
21.1	103835	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	700	68,23	85,02	59.514,00	0,21 %
21.2	103836	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	220	105,68	131,69	28.971,80	0,10 %
21.3	103865	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	82	26,38	32,87	2.695,34	0,01 %

21.4	103866	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	1	41,63	51,87	51,87	0,00 %
21.5	103856	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9	17,90	22,30	200,70	0,00 %
21.6	103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	40	12,76	15,90	636,00	0,00 %
21.7	103852	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	40	19,15	23,86	954,40	0,00 %
21.8	103838	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	280	19,53	24,33	6.812,40	0,02 %
21.9	103841	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	20	31,45	39,19	783,80	0,00 %
21.10	103851	SINAPI	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	66	21,68	27,01	1.782,66	0,01 %
21.11	95248	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	83	53,74	66,97	5.558,51	0,02 %
21.12	AV 0289	PRÓPRIO	CAIXA COM REGULADOR 2º ESTÁGIO (INSTALAÇÃO GÁS)	UN	3	469,24	584,76	1.754,28	0,01 %
21.13	AV 0290	PRÓPRIO	PAINEL DE ALARME MEDICINAL AR COMPRIMIDO,OXIDO NITROSO,DIOXI DO DE CARBONO,OXIGENIO E VACUO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2	595,78	742,46	1.484,92	0,01 %
21.14	AV 0291	PRÓPRIO	RÉGUA P/GÁS MEDICINAL,EM ALUMÍNIO,DIMENSÕES: 850X220X70MM,COM: 01 PONTO P/ OXIGÊNIO, 01 PONTO P/ AR COMPRIMIDO, 01 PONTO P/ VÁCUO, 01 PONTO P/ ÓXIDO NITROSO, 08 TOMADAS ELÉTRICAS	UN	21	1.161,14	1.447,01	30.387,21	0,11 %
21.15	AV 0292	PRÓPRIO	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	UN	2	184,24	229,59	459,18	0,00 %
21.16	AV 0293	PRÓPRIO	CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 4 X 4 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	UN	2	2.204,28	2.746,97	5.493,94	0,02 %
21.17	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	20	77,46	96,53	1.930,60	0,01 %
21.18	AV 0294	PRÓPRIO	CORRENTE GALVANIZADA	UN	4	27,62	34,42	137,68	0,00 %
21.19	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8	44,57	55,54	444,32	0,00 %
21.20	AV 0295	PRÓPRIO	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DU PLEX,COM RESERVATORIO HORIZONTAL OU VERTICAL,VAZAO APROX.20M 3/H,02 (DOIS) COMPRESSORES COM POTENCIA MEDIA DE APROX.5HP,C APACIDADE DO RESERVATORIO DE APROX.500 LITROS,INCLUSIVE FILT ROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTE RIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188.FORNEC.E ASSENT.	UN	1	125.538,68	156.446,30	156.446,30	0,55 %
21.21	AV 0296	PRÓPRIO	CENTRAL DE VACUO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DUPLEX,C/R ESERVATORIO HORIZONTAL,VAZAO APROX.26M3/H,02 (DUAS) MOTO-BOM BAS DE VACUO POTENCIA MEDIA APROX.3HP,CAPAC.RESERVATORIO APR OX.400 LITROS,INCL.FILTROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORM E RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR 12188.FORNECI MENTO E ASSENTAMENTO.	UN	1	71.538,68	89.151,50	89.151,50	0,31 %
21.22	91179	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	70	18,50	23,05	1.613,50	0,01 %
22			**URBANIZAÇÃO**		**1**		**151.939,43**	**151.939,43**	**0,53 %**

22.1			**PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE**		**1**		**129.470,36**	**129.470,36**	**0,45 %**
22.1.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M²	6,32	166,38	207,34	1.310,38	0,00 %
22.1.2	AV 0297	PRÓPRIO	PLATAFORMA ELEVAT. TRANSPORTE VERTICAL DESNIVEL DE 2 ATE 4M	UN	1	51.420,31	64.079,99	64.079,99	0,22 %
22.1.3	AV 0297	PRÓPRIO	PLATAFORMA ELEVAT. TRANSPORTE VERTICAL DESNIVEL DE 2 ATE 4M	UN	1	51.420,31	64.079,99	64.079,99	0,22 %
22.2			**PAISAGISMO**		**1**		**15.365,16**	**15.365,16**	**0,05 %**
22.2.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M²	683,2	18,05	22,49	15.365,16	0,05 %
22.3			**SINALIZAÇÃO**		**1**		**7.103,91**	**7.103,91**	**0,02 %**
22.3.1	AV 0298	PRÓPRIO	LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA	UN	8,25	690,97	861,08	7.103,91	0,02 %
23			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**53.432,19**	**53.432,19**	**0,19 %**
23.1	AV 0299	PRÓPRIO	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	UN	3213	13,35	16,63	53.432,19	0,19 %
24			**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM/DRENAGEM**		**1**		**279.340,58**	**279.340,58**	**0,98 %**
24.1			**SERVIÇO PRELIMINAR**		**1**		**11.756,00**	**11.756,00**	**0,04 %**
24.1.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M²	13359,1	0,71	0,88	11.756,00	0,04 %
24.2			**ESCAVAÇÃO DE SOLO PARA CORTE E ATERRO**		**1**		**267.584,58**	**267.584,58**	**0,94 %**
24.2.1	101265	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155HP), FROTA DE 10 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	M³	45,6	32,58	40,60	1.851,36	0,01 %
24.2.2	7086	ORSE	ATERRO MECANIZADO COM TRATOR DE ESTEIRA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (MÃO DE OBRA, CAMINHÃO PIPA, E ROLO)	M³	52948,64	3,44	4,28	226.620,17	0,80 %
24.2.3	104742	SINAPI	COMPACTAÇÃO DE VALAS COM ROLO COMPRESSOR. AF_08/2023	M²	245,1	9,01	11,22	2.750,02	0,01 %
24.2.4	94329	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M³	245,1	119,05	148,36	36.363,03	0,13 %
25			**MURO DE ARRIMO**		**1**		**1.505.358,85**	**1.505.358,85**	**5,28 %**
25.1			**FUNDAÇÃO**		**1**		**725.166,37**	**725.166,37**	**2,54 %**
25.1.1	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA, BOMBEAMENTO E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2026	M	906	150,79	187,91	170.246,46	0,60 %
25.1.2	104925	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M²	1301	191,60	238,77	310.639,77	1,09 %
25.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4151	14,17	17,65	73.265,15	0,26 %
25.1.4	104924	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	159,1	862,54	1.074,89	171.014,99	0,60 %
25.2			**PAREDE DE VEDAÇÃO / SISTEMA DE ALÍVIO DE PRESSÃO**		**1**		**174.822,65**	**174.822,65**	**0,61 %**
25.2.1	89470	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M²	1225	98,48	122,72	150.332,00	0,53 %
25.2.2	102725	SINAPI	DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	645	30,47	37,97	24.490,65	0,09 %
25.3			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		**1**		**71.687,00**	**71.687,00**	**0,25 %**
25.3.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	1225	46,96	58,52	71.687,00	0,25 %

25.4			**DRENAGEM SUPERFICIAL E CAMADA DE BRITA**		**1**		**125.945,40**	**125.945,40**	**0,44 %**
25.4.1	102991	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M	245	69,44	86,53	21.199,85	0,07 %
25.4.2	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	195	116,70	135,39	26.401,05	0,09 %
25.4.3	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	325	193,44	241,06	78.344,50	0,27 %
25.5			**PILA VIGAS**		**1**		**407.737,43**	**407.737,43**	**1,43 %**
25.5.1	92449	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	297	303,72	378,49	112.411,53	0,39 %
25.5.2	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3118,5	12,61	15,71	48.991,63	0,17 %
25.5.3	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M²	465,1	159,26	198,46	92.303,74	0,32 %
25.5.4	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M³	201,1	660,18	765,94	154.030,53	0,54 %
26			**MURO DE GRAVIDADE SOBRE A BASE, PARA RECEBIMENTO DA SEGUNDA ETAPA**		**1**		**2.831.610,46**	**2.831.610,46**	**9,94 %**
26.1	172284	SBC	MURO DE ARRIMO E CONTENCAO CONCRETO 18MPA H=2,0M 1,35M3	M	382,8125	5.935,54	7.396,86	2.831.610,46	9,94 %
27			**FECHAMENTO, ESTACIONAMENTO E PAISAGISMO.**		**1**		**914.593,60**	**914.593,60**	**3,21 %**
27.1	92406	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M²	3906,25	155,41	193,67	756.523,43	2,65 %
27.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	751	40,98	51,06	38.346,06	0,13 %
27.3	201036	SBC	GRAMA-RECOBRIMENTO DE TERRA VEGETAL SOBRE GRAMADO	M²	3906,25	14,23	17,73	69.257,81	0,24 %
27.4	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	20	103,71	129,24	2.584,80	0,01 %
27.5	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	M²	150	256,15	319,21	47.881,50	0,17 %
28			**ENERGIA FOTOVOLTAICA**		**1**		**167.994,43**	**167.994,43**	**0,59 %**
28.1	COMP10	PRÓPRIO	SISTEMA COMPLETO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, POTÊNCIA 30,25KWP, COMPOSTA POR 60 MÓDULOS - JA SOLAR 550W (PLACAS COLETORAS), ÁREA NECESSÁRIA PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA 220 M2, MONITORAMENTO EM TEMPO REAL VIA APP, PRODUÇÃO ESPERADA DE 3.723 KWH/MÊS - 44.678KWH/ANO, CONFORME PROJETO, INSTALADO (UND=MÓDULO)	UN	1	134.805,36	167.994,43	167.994,43	0,59 %
29			**SUBESTÃO**		**1**		**2.639.745,90**	**2.639.745,90**	**9,26 %**
29.1	PROPRIA01	PRÓPRIO	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA - 15 KVA	UN	1	796.389,00	992.459,97	992.459,97	3,48 %
29.2	OUTROS-4	PRÓPRIO	DRENAGEM PLUVIAL	M2	1906,25	693,43	864,15	1.647.285,93	5,78 %
						TOTAL SEM BDI			**23.127.510,67**
						TOTAL DO BDI			**5.369.676,69**
						TOTAL GERAL			**28.497.187,36**

CAPS – ARRAIAL D'AJUDA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	BDI UTILIZADO
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS				277.555,37	R$ 350.200,58	
1.1			CANTEIRO DE OBRAS				R$ 157.390,76	R$ 157.390,76	
1.1.1	AV 0051	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M2	UNXMES	14,00	R$ 1.803,48	R$ 2.178,78	R$ 30.502,92	BDI SERVIÇO
1.1.2	AV 0052	PRÓPRIO	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	M²	15,00	R$ 244,51	295,39	R$ 4.430,85	BDI SERVIÇO
1.1.3	AV 0338	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS	14,00	2.469,53	2.983,43	R$ 41.768,02	BDI SERVIÇO
1.1.4	AV 0055	PRÓPRIO	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	M²	13,00	1.207,21	1.458,43	R$ 18.959,59	BDI SERVIÇO
1.1.5	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	R$ 583,94	R$ 705,45	R$ 705,45	BDI SERVIÇO
1.1.6	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	191,07	230,83	R$ 230,83	BDI SERVIÇO
1.1.7	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	2.159,79	2.609,24	R$ 2.609,24	BDI SERVIÇO
1.1.8	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	6,00	449,52	543,06	R$ 3.258,36	BDI SERVIÇO
1.1.9	AV 0057	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M³	140,00	103,67	125,24	R$ 17.533,60	BDI SERVIÇO
1.1.10	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M²	325,60	95,06	114,84	R$ 37.391,90	BDI SERVIÇO
1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1,00		R$ 119.974,98	R$ 173.516,99	
1.2.1	100781	PROPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	600,00	239,38	289,19	R$ 173.516,99	BDI SERVIÇO
1.3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		1,00		R$ 9.589,87	R$ 9.589,87	
1.3.1	AV 0058	PRÓPRIO	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1,00	7.937,98	9.589,87	R$ 9.589,87	BDI SERVIÇO
1.4			EQUIPAMENTOS DE APOIO		1,00		R$ 9.702,96	R$ 9.702,96	
1.4.1	AV 0060	PRÓPRIO	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMÊS	273,40	29,38	35,49	R$ 9.702,96	BDI SERVIÇO
2			FUNDAÇÃO				237.449,92	R$ 237.449,92	
2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	97,50	71,32	86,16	R$ 8.400,60	BDI SERVIÇO
2.2	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M³	208,39	15,06	18,19	R$ 3.790,61	BDI SERVIÇO
2.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M³	52,10	R$ 102,09	R$ 123,33	R$ 6.425,49	BDI SERVIÇO
2.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M³	60,58	R$ 209,32	R$ 252,87	R$ 15.318,86	BDI SERVIÇO
2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M²	403,50	R$ 93,57	R$ 113,04	R$ 45.611,64	BDI SERVIÇO
2.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	415,50	R$ 21,31	R$ 25,74	R$ 10.694,97	BDI SERVIÇO
2.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4,40	R$ 18,56	R$ 22,42	R$ 98,64	BDI SERVIÇO
2.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.092,40	R$ 16,23	R$ 19,60	R$ 21.411,04	BDI SERVIÇO
2.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	787,40	R$ 13,92	R$ 16,81	R$ 13.236,19	BDI SERVIÇO
2.10	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	436,80	R$ 10,44	12,61	R$ 5.508,04	BDI SERVIÇO
2.11	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	207,10	R$ 9,65	11,65	R$ 2.412,71	BDI SERVIÇO
2.12	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	54,30	R$ 836,56	1.010,64	R$ 54.877,75	BDI SERVIÇO
2.13	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M³	332,94	R$ 1,56	1,88	R$ 625,92	BDI SERVIÇO
2.14	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	250,02	R$ 32,34	39,06	R$ 9.765,78	BDI SERVIÇO
2.15	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	403,50	R$ 49,86	60,23	R$ 24.302,80	BDI SERVIÇO
2.16	AV 0062	PRÓPRIO	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M³	54,30	R$ 228,19	275,67	R$ 14.968,88	BDI SERVIÇO
3			ESTRUTURA				335.676,37	R$ 335.676,37	

3.1			PILARES				R$ 53.869,96	R$ 53.869,96	
3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	231,10	R$ 80,21	96,90	R$ 22.393,59	BDI SERVIÇO
3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	584,90	R$ 10,32	12,46	R$ 7.287,85	BDI SERVIÇO
3.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	151,30	R$ 8,60	10,38	R$ 1.570,49	BDI SERVIÇO
3.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	310,80	R$ 14,26	17,22	R$ 5.351,97	BDI SERVIÇO
3.1.5	AV 0005	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M³	14,20	R$ 778,29	940,25	R$ 13.351,55	BDI SERVIÇO
3.1.6	AV 0062	PRÓPRIO	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M³	14,20	R$ 228,19	275,67	R$ 3.914,51	BDI SERVIÇO
3.2			VIGAS				R$ 88.222,36	R$ 88.222,36	
3.2.1	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	205,10	R$ 139,65	168,71	R$ 34.602,42	BDI SERVIÇO
3.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,60	R$ 12,94	15,63	R$ 853,39	BDI SERVIÇO
3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	296,70	R$ 11,79	14,24	R$ 4.225,00	BDI SERVIÇO
3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	370,00	R$ 10,32	12,46	R$ 4.610,20	BDI SERVIÇO
3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	545,50	R$ 8,60	10,38	R$ 5.662,29	BDI SERVIÇO
3.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	467,80	R$ 8,23	9,94	R$ 4.649,93	BDI SERVIÇO
3.2.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	311,80	R$ 14,26	17,22	R$ 5.369,19	BDI SERVIÇO
3.2.8	AV 0006	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	23,20	R$ 779,74	942,00	R$ 21.854,40	BDI SERVIÇO
3.2.9	AV 0062	PRÓPRIO	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M³	23,20	R$ 228,19	275,67	R$ 6.395,54	BDI SERVIÇO
3.3			LAJES				R$ 191.449,43	R$ 191.449,43	
3.3.1	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	429,20	R$ 13,56	16,38	R$ 7.030,29	BDI SERVIÇO
3.3.2	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	128,40	R$ 12,28	14,83	R$ 1.904,17	BDI SERVIÇO
3.3.3	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	70,10	R$ 11,18	13,50	R$ 946,35	BDI SERVIÇO
3.3.4	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	126,00	R$ 9,79	11,82	R$ 1.489,32	BDI SERVIÇO
3.3.5	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	252,40	R$ 8,11	9,79	R$ 2.470,99	BDI SERVIÇO
3.3.6	AV 0006	PRÓPRIO	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M³	34,70	R$ 779,74	942,00	R$ 32.687,40	BDI SERVIÇO
3.3.7	AV 0062	PRÓPRIO	CONTROLE TECNOLOGICO DE CONCRETOS	M³	34,70	R$ 228,19	275,67	R$ 9.565,74	BDI SERVIÇO
3.3.8	AV 0066	PRÓPRIO	LAJE PRÉ-FABRICADA UNIDIRECIONAL EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16 (12 + 4), EXCETO CAPA DE CONCRETO	M²	539,41	R$ 115,84	139,94	R$ 75.485,03	BDI SERVIÇO
3.3.9	AV 0339	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM,FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR	M²	631,11	R$ 18,68	22,56	R$ 14.237,84	BDI SERVIÇO
3.3.10	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M³	1.914,91	R$ 19,73	23,83	R$ 45.632,30	BDI SERVIÇO
3.4			BASE RESERVATÓRIO		1,00		R$ 2.134,62	R$ 2.134,62	
3.4.1	97103	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M²	6,25	R$ 282,71	341,54	R$ 2.134,62	BDI SERVIÇO
4			**ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS**		**1,00**		**224.273,76**	**R$ 224.273,76**	
4.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1,00		R$ 141.714,04	R$ 141.714,04	
4.1.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	888,77	R$ 91,26	110,25	R$ 97.986,89	BDI SERVIÇO

4.1.2	AV 0340	PRÓPRIO	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M²	76,23	R$	245,28	296,32	R$	22.588,47	BDI SERVIÇO
4.1.3	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	114,15	R$	76,38	92,27	R$	10.532,62	BDI SERVIÇO
4.1.4	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	48,80	R$	55,63	67,20	R$	3.279,36	BDI SERVIÇO
4.1.5	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	416,29	R$	14,57	17,60	R$	7.326,70	BDI SERVIÇO
4.2			DRYWALL		1,00			R$ 64.369,00	R$	64.369,00	
4.2.1	AV 0007	PRÓPRIO	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M²	107,07	R$	131,97	159,43	R$	17.070,17	BDI SERVIÇO
4.2.2	AV 0012	PRÓPRIO	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	M²	91,66	R$	202,62	244,78	R$	22.436,53	BDI SERVIÇO
4.2.3	AV 0341	PRÓPRIO	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	M²	10,56	R$	322,75	389,91	R$	4.117,44	BDI SERVIÇO
4.2.4	AV 0342	PRÓPRIO	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	M²	50,50	R$	295,13	356,54	R$	18.005,27	BDI SERVIÇO
4.2.5	96374	SINAPI	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	M	77,94	R$	29,10	35,15	R$	2.739,59	BDI SERVIÇO
4.3			DIVISÓRIAS		1,00			R$ 18.190,72	R$	18.190,72	
4.3.1	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M²	36,38	R$	413,89	500,02	R$	18.190,72	BDI SERVIÇO
5			**COBERTURA**		**1,00**			**102.450,27**	**R$**	**102.450,27**	
5.1			ESTRUTURA		1,00			R$ 31.749,97	R$	31.749,97	
5.1.1	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M²	490,12	R$	26,78	32,35	R$	15.855,38	BDI SERVIÇO
5.1.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M²	490,12	R$	26,85	32,43	R$	15.894,59	BDI SERVIÇO
5.2			TELHAMENTO		1,00			R$ 28.838,66	R$	28.838,66	
5.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	490,12	R$	48,71	58,84	R$	28.838,66	BDI SERVIÇO
5.3			COMPLEMENTOS		1,00			R$ 41.861,64	R$	41.861,64	
5.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	154,40	R$	163,35	197,34	R$	30.469,29	BDI SERVIÇO
5.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	53,63	R$	50,30	60,76	R$	3.258,55	BDI SERVIÇO
5.3.3	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	74,20	R$	90,74	109,62	R$	8.133,80	BDI SERVIÇO
6			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		**1,00**			**44.083,17**	**R$**	**44.083,17**	
6.1	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M²	107,01	R$	66,07	79,81	R$	8.540,46	BDI SERVIÇO
6.2	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M²	222,30	R$	65,60	79,25	R$	17.617,27	BDI SERVIÇO
6.3	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	416,29	R$	35,65	43,06	R$	17.925,44	BDI SERVIÇO
7			**ESQUADRIAS**		**1,00**			**207.117,54**	**R$**	**207.117,54**	
7.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA		1,00			R$ 52.599,52	R$	52.599,52	
7.1.1			PORTAS DE MADEIRA		1,00			R$ 52.599,52	R$	52.599,52	
7.1.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	12,00	R$	1.354,75	1.636,67	R$	19.640,04	BDI SERVIÇO
7.1.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	8,00	R$	1.268,57	1.532,55	R$	12.260,40	BDI SERVIÇO
7.1.1.3	AV 0343	PRÓPRIO	PORTA COMPLETA MADEIRA 2,20M CORRER COM FERRAGENS	M²	7,98	R$	2.147,07	2.593,87	R$	20.699,08	BDI SERVIÇO
7.2			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		1,00			R$ 105.767,11	R$	105.767,11	

7.2.1			PORTAS DE ALUMÍNIO		1,00		R$ 91.223,60	R$ 91.223,60	BDI SERVIÇO
7.2.1.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M²	24,01	R$ 474,80	573,60	R$ 13.772,13	BDI SERVIÇO
7.2.1.2	13764	ORSE	PORTÃO EM FERRO DE ABRIR, EM GRADIL NYLOFOR 3D, PINTADO NAS CORES VERDE OU BRANCO OU AZUL, PADRÃO BELGO OU SIMILAR	M²	2,00	R$ 803,70	970,94	R$ 1.941,88	BDI SERVIÇO
7.2.1.3	AV 0346	PRÓPRIO	PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	M²	1,68	R$ 1.514,58	1.829,76	R$ 3.073,99	BDI SERVIÇO
7.2.1.4	AV 0347	PRÓPRIO	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M²	44,50	R$ 952,22	1.150,37	R$ 51.191,46	BDI SERVIÇO
7.2.1.5	AV 0348	PRÓPRIO	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER	M²	8,74	R$ 2.011,99	2.430,68	R$ 21.244,14	BDI SERVIÇO
7.2.2			JANELAS DE ALUMÍNIO		1,00		R$ 14.543,51	R$ 14.543,51	BDI SERVIÇO
7.2.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	28,64	R$ 413,63	499,70	R$ 14.311,40	BDI SERVIÇO
7.2.2.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	0,90	R$ 213,48	257,90	R$ 232,11	BDI SERVIÇO
7.3			ESQUADRIAS METÁLICAS		1,00		R$ 2.641,24	R$ 2.641,24	
7.3.1			PORTAS METÁLICAS		1,00		R$ 2.641,24	R$ 2.641,24	BDI SERVIÇO
7.3.1.1	AV 0084	PRÓPRIO	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM,DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	M²	3,15	R$ 694,06	838,49	R$ 2.641,24	BDI SERVIÇO
7.4			ACESSÓRIOS		1,00		R$ 46.109,67	R$ 46.109,67	
7.4.1	AV 0086	PRÓPRIO	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	UN	4,00	R$ 333,47	402,86	R$ 1.611,44	BDI SERVIÇO
7.4.2	AV 0089	PRÓPRIO	ARREMATE/ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROST 0,80X2,10M	M	106,60	R$ 124,04	149,85	R$ 15.974,01	BDI SERVIÇO
7.4.3	AV 0349	PRÓPRIO	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	UN	4,00	R$ 1.060,55	1.281,25	R$ 5.125,00	BDI SERVIÇO
7.4.4	AV 0350	PRÓPRIO	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	UN	21,00	R$ 551,47	666,23	R$ 13.990,83	BDI SERVIÇO
7.4.5	AV 0351	PRÓPRIO	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	M²	0,50	R$ 777,84	939,70	R$ 469,85	BDI SERVIÇO
7.4.6	100705	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_10/2025	UN	15,00	R$ 80,07	96,73	R$ 1.450,95	BDI SERVIÇO
7.4.7	AV 0090	PRÓPRIO	FERRAGENS PARA MÓDULO DE JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM AR, INCLUSIVE FECHO E BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	UN	43,00	R$ 144,14	174,13	R$ 7.487,59	BDI SERVIÇO
8			**REVESTIMENTO DE PAREDE**		**1,00**		**119.478,37**	**R$ 119.478,37**	
8.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		1,00		R$ 87.206,82	R$ 87.206,82	
8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	1.777,54	R$ 10,14	12,25	R$ 21.774,86	BDI SERVIÇO
8.1.2	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	1.591,19	R$ 30,56	36,91	R$ 58.730,82	BDI SERVIÇO
8.1.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	186,35	R$ 29,77	35,96	R$ 6.701,14	BDI SERVIÇO
8.2			REVESTIMENTO CERÂMICO		1,00		R$ 32.271,55	R$ 32.271,55	
8.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	300,48	R$ 88,90	107,40	R$ 32.271,55	BDI SERVIÇO
9			**REVESTIMENTO DE PISO INTERNO**		**1,00**		**152.253,17**	**R$ 152.253,17**	
9.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		1,00		R$ 94.903,43	R$ 94.903,43	
9.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	568,25	R$ 97,42	117,69	R$ 66.877,34	BDI SERVIÇO
9.1.2	AV 0095	PRÓPRIO	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M²	568,25	R$ 40,83	49,32	R$ 28.026,09	BDI SERVIÇO
9.2			GRANILITE		1,00		R$ 49.983,80	R$ 49.983,80	
9.2.1	AV 0096	PRÓPRIO	PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	M²	457,67	R$ 79,70	96,28	R$ 44.064,46	BDI SERVIÇO
9.2.2	AV 0099	PRÓPRIO	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, ECCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	M²	110,58	R$ 44,31	53,53	R$ 5.919,34	BDI SERVIÇO
9.3			RODAPÉ		1,00		R$ 7.365,94	R$ 7.365,94	
9.3.1	AV 0098	PRÓPRIO	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	290,57	R$ 20,99	25,35	R$ 7.365,94	BDI SERVIÇO
10			**REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO**		**1,00**		**41.271,94**	**R$ 41.271,94**	
10.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		1,00		R$ 41.271,94	R$ 41.271,94	
10.1.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M³	40,45	R$ 844,57	1.020,32	R$ 41.271,94	BDI SERVIÇO
11			**REVESTIMENTO DE TETO**		**1,00**		**53.312,49**	**R$ 53.312,49**	

11.1			FORRO		1,00		R$ 53.312,49	R$ 53.312,49	
11.1.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	502,19	R$ 87,88	106,16	R$ 53.312,49	BDI SERVIÇO
12			**PINTURA**		**1,00**		**99.032,31**	**R$ 99.032,31**	
12.1			PAREDES		1,00		R$ 69.917,01	R$ 69.917,01	
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	553,81	R$ 4,84	5,84	R$ 3.234,25	BDI SERVIÇO
12.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	1.442,83	R$ 12,97	15,66	R$ 22.594,71	BDI SERVIÇO
12.1.3	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M²	553,81	R$ 21,11	25,50	R$ 14.122,15	BDI SERVIÇO
12.1.4	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.442,83	R$ 11,08	13,38	R$ 19.305,06	BDI SERVIÇO
12.1.5	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	553,81	R$ 15,94	19,25	R$ 10.660,84	BDI SERVIÇO
12.2			TETO		1,00		R$ 23.276,50	R$ 23.276,50	
12.2.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	502,19	R$ 24,46	29,55	R$ 14.839,71	BDI SERVIÇO
12.2.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	502,19	R$ 13,91	16,80	R$ 8.436,79	BDI SERVIÇO
12.3			ESQUADRIAS		1,00		R$ 5.838,80	R$ 5.838,80	
12.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M²	107,83	R$ 24,74	29,88	R$ 3.221,96	BDI SERVIÇO
12.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	106,81	R$ 20,28	24,50	R$ 2.616,84	BDI SERVIÇO
13			**MARMORARIA**		**1,00**		**21.533,57**	**R$ 21.533,57**	
13.1	AV 0101	PRÓPRIO	TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	M²	19,02	R$ 681,02	822,74	R$ 15.648,51	BDI SERVIÇO
13.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	40,40	R$ 120,58	145,67	R$ 5.885,06	BDI SERVIÇO
14			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		**1,00**		**69.442,17**	**R$ 69.442,17**	
14.1			EQUIPAMENTOS		1,00		R$ 558,72	R$ 558,72	
14.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 154,16	186,24	R$ 558,72	BDI SERVIÇO
14.2			LOUÇAS		1,00		R$ 24.241,01	R$ 24.241,01	
14.2.1	86932	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	14,00	R$ 608,10	734,64	R$ 10.284,96	BDI SERVIÇO
14.2.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	9,00	R$ 441,40	533,25	R$ 4.799,25	BDI SERVIÇO
14.2.3	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	R$ 998,50	1.206,28	R$ 3.618,84	BDI SERVIÇO
14.2.4	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	R$ 823,95	995,41	R$ 1.990,82	BDI SERVIÇO
14.2.5	AV 0114	PRÓPRIO	LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	R$ 535,01	646,34	R$ 646,34	BDI SERVIÇO
14.2.6	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	14,00	R$ 171,51	207,20	R$ 2.900,80	BDI SERVIÇO
14.3			METAIS E ACESSÓRIOS		1,00		R$ 44.642,44	R$ 44.642,44	
14.3.1	AV 0352	PRÓPRIO	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	M²	1,48	R$ 1.400,79	1.692,29	R$ 2.504,58	BDI SERVIÇO
14.3.2	AV 0353	PRÓPRIO	FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 2.531,50	3.058,30	R$ 3.058,30	BDI SERVIÇO
14.3.3	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10,00	R$ 186,83	225,70	R$ 2.257,00	BDI SERVIÇO
14.3.4	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5,00	R$ 128,67	155,44	R$ 777,20	BDI SERVIÇO
14.3.5	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	R$ 55,56	67,12	R$ 268,48	BDI SERVIÇO
14.3.6	AV 0106	PRÓPRIO	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	UN	3,00	R$ 785,00	948,35	R$ 2.845,05	BDI SERVIÇO
14.3.7	AV 0354	PRÓPRIO	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	UN	6,00	R$ 329,27	397,79	R$ 2.386,74	BDI SERVIÇO
14.3.8	AV 0105	PRÓPRIO	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	UN	24,00	R$ 274,84	332,03	R$ 7.968,72	BDI SERVIÇO
14.3.9	AV 0355	PRÓPRIO	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, CROMADA, BICA ALTA, REF.: FLEX PLUS, 1198 C21, DA DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FURO PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA	UN	5,00	R$ 420,30	507,76	R$ 2.538,80	BDI SERVIÇO
14.3.10	AV 0107	PRÓPRIO	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	UN	2,00	R$ 818,46	988,78	R$ 1.977,56	BDI SERVIÇO
14.3.11	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	5,00	R$ 358,57	433,18	R$ 2.165,90	BDI SERVIÇO
14.3.12	AV 0085	PRÓPRIO	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	4,00	R$ 115,71	139,78	R$ 559,12	BDI SERVIÇO

14.3.13	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	24,00	R$	345,58	417,49	R$	10.019,76	BDI SERVIÇO
14.3.14	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	R$	1.104,49	1.334,33	R$	1.334,33	BDI SERVIÇO
14.3.15	AV 0110	PRÓPRIO	RALO SECO PVC QUADRADO 15X15 COM GRELHA	UN	19,00	R$	146,60	177,10	R$	3.364,90	BDI SERVIÇO
14.3.16	AV 0356	PRÓPRIO	ESTACAO DE CHAMADA DE BANHEIRO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR.FO RNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	2,00	R$	254,95	308,00	R$	616,00	BDI SERVIÇO
15			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**1,00**			**239.581,98**	**R$**	**239.581,98**	
15.1			HIDRÁULICA		1,00			R$ 122.876,54	R$	122.876,54	
15.1.1	AV 0118	PRÓPRIO	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3MM 2""	UN	1,00	R$	76,54	92,46	R$	92,46	BDI SERVIÇO
15.1.2	AV 0123	PRÓPRIO	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2´)	UN	1,00	R$	190,16	229,73	R$	229,73	BDI SERVIÇO
15.1.3	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$	62,74	75,79	R$	75,79	BDI SERVIÇO
15.1.4	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R$	54,93	66,36	R$	265,44	BDI SERVIÇO
15.1.5	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R$	47,88	57,84	R$	57,84	BDI SERVIÇO
15.1.6	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	R$	11,38	13,74	R$	41,22	BDI SERVIÇO
15.1.7	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	R$	29,14	35,20	R$	563,20	BDI SERVIÇO
15.1.8	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	148,37	R$	31,80	38,41	R$	5.698,89	BDI SERVIÇO
15.1.9	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$	33,15	40,04	R$	280,28	BDI SERVIÇO
15.1.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$	179,03	216,28	R$	216,28	BDI SERVIÇO
15.1.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	R$	101,22	122,28	R$	3.057,00	BDI SERVIÇO
15.1.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R$	96,23	116,25	R$	465,00	BDI SERVIÇO
15.1.13	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	1,00	R$	129,84	156,85	R$	156,85	BDI SERVIÇO
15.1.14	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$	7,95	9,60	R$	38,40	BDI SERVIÇO
15.1.15	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	54,00	R$	3,73	4,50	R$	243,00	BDI SERVIÇO
15.1.16	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$	18,09	21,85	R$	21,85	BDI SERVIÇO
15.1.17	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$	8,85	10,69	R$	64,14	BDI SERVIÇO
15.1.18	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$	9,91	11,97	R$	11,97	BDI SERVIÇO
15.1.19	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$	15,47	18,68	R$	56,04	BDI SERVIÇO
15.1.20	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$	7,64	9,22	R$	18,44	BDI SERVIÇO
15.1.21	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75,00	R$	8,16	9,85	R$	738,75	BDI SERVIÇO
15.1.22	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$	13,64	16,47	R$	16,47	BDI SERVIÇO
15.1.23	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$	9,94	12,00	R$	72,00	BDI SERVIÇO
15.1.24	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	R$	15,81	19,10	R$	477,50	BDI SERVIÇO

15.1.25	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 35,39	42,75	R$ 42,75	BDI SERVIÇO
15.1.26	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	261,15	R$ 27,21	32,87	R$ 8.584,00	BDI SERVIÇO
15.1.27	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	52,56	R$ 36,51	44,10	R$ 2.317,89	BDI SERVIÇO
15.1.28	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,07	R$ 15,99	19,31	R$ 1,35	BDI SERVIÇO
15.1.29	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	41,00	R$ 11,55	13,95	R$ 571,95	BDI SERVIÇO
15.1.30	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$ 21,73	26,25	R$ 262,50	BDI SERVIÇO
15.1.31	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R$ 20,55	24,82	R$ 248,20	BDI SERVIÇO
15.1.32	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R$ 17,23	20,81	R$ 187,29	BDI SERVIÇO
15.1.33	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	59,00	R$ 13,98	16,88	R$ 995,92	BDI SERVIÇO
15.1.34	AV 0016	PRÓPRIO	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	UN	1,00	R$ 13.463,58	16.265,35	R$ 16.265,35	BDI SERVIÇO
15.1.35	AV 0357	PRÓPRIO	RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA 25000L H <= 10M DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 57.809,34	69.839,46	R$ 69.839,46	BDI SERVIÇO
15.1.36	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 39,11	47,24	R$ 94,48	BDI SERVIÇO
15.1.37	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	R$ 17,43	21,05	R$ 105,25	BDI SERVIÇO
15.1.38	AV 0020	PRÓPRIO	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E	UN	1,00	R$ 4.344,43	5.248,50	R$ 5.248,50	BDI SERVIÇO
15.1.39	AV 0358	PRÓPRIO	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	CJ	1,00	R$ 4.265,47	5.153,11	R$ 5.153,11	BDI SERVIÇO
15.2			SANITÁRIA		1,00		R$ 66.023,55	R$ 66.023,55	
15.2.1	97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 934,82	1.129,35	R$ 1.129,35	BDI SERVIÇO
15.2.2	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	7,00	R$ 653,38	789,34	R$ 5.525,38	BDI SERVIÇO
15.2.3	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	R$ 69,51	83,97	R$ 1.427,49	BDI SERVIÇO
15.2.4	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 100,26	121,12	R$ 363,36	BDI SERVIÇO
15.2.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 21,29	25,72	R$ 77,16	BDI SERVIÇO
15.2.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	31,00	R$ 11,40	13,77	R$ 426,87	BDI SERVIÇO
15.2.7	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6,00	R$ 21,15	25,55	R$ 153,30	BDI SERVIÇO
15.2.8	AV 0131	PRÓPRIO	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	UN	2,00	R$ 285,27	344,63	R$ 689,26	BDI SERVIÇO
15.2.9	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	37,00	R$ 9,25	11,17	R$ 413,29	BDI SERVIÇO
15.2.10	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	11,00	R$ 64,48	77,89	R$ 856,79	BDI SERVIÇO
15.2.11	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15,00	R$ 43,18	52,16	R$ 782,40	BDI SERVIÇO
15.2.12	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	38,00	R$ 13,89	16,78	R$ 637,64	BDI SERVIÇO
15.2.13	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 28,85	34,85	R$ 34,85	BDI SERVIÇO
15.2.14	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	35,00	R$ 11,46	13,84	R$ 484,40	BDI SERVIÇO
15.2.15	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	R$ 16,40	19,81	R$ 792,40	BDI SERVIÇO

15.2.16	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$	24,03	29,03	R$	87,09	BDI SERVIÇO
15.2.17	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	35,00	R$	11,25	13,59	R$	475,65	BDI SERVIÇO
15.2.18	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	59,00	R$	15,74	19,01	R$	1.121,59	BDI SERVIÇO
15.2.19	104355	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$	47,53	57,42	R$	57,42	BDI SERVIÇO
15.2.20	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R$	42,59	51,45	R$	360,15	BDI SERVIÇO
15.2.21	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	R$	50,69	61,23	R$	489,84	BDI SERVIÇO
15.2.22	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11,00	R$	16,16	19,52	R$	214,72	BDI SERVIÇO
15.2.23	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$	27,00	32,61	R$	32,61	BDI SERVIÇO
15.2.24	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	R$	29,26	35,34	R$	106,02	BDI SERVIÇO
15.2.25	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$	40,55	48,98	R$	97,96	BDI SERVIÇO
15.2.26	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	5,00	R$	18,09	21,85	R$	109,25	BDI SERVIÇO
15.2.27	AV 0133	PRÓPRIO	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	125,08	R$	108,93	131,59	R$	16.459,27	BDI SERVIÇO
15.2.28	AV 0135	PRÓPRIO	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	108,78	R$	59,15	71,45	R$	7.772,33	BDI SERVIÇO
15.2.29	AV 0136	PRÓPRIO	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	30,57	R$	130,38	157,51	R$	4.815,08	BDI SERVIÇO
15.2.30	AV 0137	PRÓPRIO	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4´), INCLUSIVE CONEXÕES	M	69,23	R$	53,61	64,76	R$	4.483,33	BDI SERVIÇO
15.2.31	AV 0139	PRÓPRIO	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	21,00	R$	54,59	65,95	R$	1.384,95	BDI SERVIÇO
15.2.32	AV 0138	PRÓPRIO	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	120,34	R$	46,37	56,01	R$	6.740,24	BDI SERVIÇO
15.2.33	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$	16,07	19,41	R$	58,23	BDI SERVIÇO
15.2.34	104347	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$	47,27	57,10	R$	57,10	BDI SERVIÇO
15.2.35	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R$	9,83	11,87	R$	47,48	BDI SERVIÇO
15.2.36	AV 0132	PRÓPRIO	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100X75MM	UN	1,00	R$	81,13	98,01	R$	98,01	BDI SERVIÇO
15.2.37	AV 0141	PRÓPRIO	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITARIO D = 50MM	1	5,00	R$	5,07	6,12	R$	30,60	BDI SERVIÇO
15.2.38	AV 0121	PRÓPRIO	CAIXA DE COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT)	UN	1,00	R$	4.991,08	6.029,72	R$	6.029,72	BDI SERVIÇO
15.2.39	AV 0359	PRÓPRIO	JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO, SÉRIE R, DIÂM = 50MM	UN	4,00	R$	24,17	29,19	R$	116,76	BDI SERVIÇO
15.2.40	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,34	R$	520,05	628,27	R$	213,61	BDI SERVIÇO
15.2.41	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19,00	R$	10,19	12,31	R$	233,89	BDI SERVIÇO
15.2.42	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$	39,27	47,44	R$	47,44	BDI SERVIÇO
15.2.43	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	18,00	R$	16,58	20,03	R$	360,54	BDI SERVIÇO

15.2.44	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	R$	35,52	42,91	R$	128,73	BDI SERVIÇO
15.3			PLUVIAL		1,00			R$ 43.549,51	R$	43.549,51	
15.3.1	AV 0360	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	UN	5,00	R$	834,77	1.008,48	R$	5.042,40	BDI SERVIÇO
15.3.2	AV 0361	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP=12CM, DIM. INT. 0,60X0,60X1,00M, SEM TAMPA	UN	2,00	R$	636,48	768,93	R$	1.537,86	BDI SERVIÇO
15.3.3	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	23,00	R$	64,48	77,89	R$	1.791,47	BDI SERVIÇO
15.3.4	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	50,00	R$	43,18	52,16	R$	2.608,00	BDI SERVIÇO
15.3.5	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$	106,46	128,61	R$	257,22	BDI SERVIÇO
15.3.6	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	R$	50,69	61,23	R$	1.040,91	BDI SERVIÇO
15.3.7	89669	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	50,00	R$	32,78	39,60	R$	1.980,00	BDI SERVIÇO
15.3.8	AV 0362	PRÓPRIO	LUVA SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 200MM	UN	5,00	R$	110,40	133,37	R$	666,85	BDI SERVIÇO
15.3.9	AV 0133	PRÓPRIO	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	55,85	R$	108,93	131,59	R$	7.349,30	BDI SERVIÇO
15.3.10	AV 0134	PRÓPRIO	TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA ´R´. DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,62	R$	156,19	188,69	R$	2.003,88	BDI SERVIÇO
15.3.11	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	187,06	R$	42,64	51,51	R$	9.635,46	BDI SERVIÇO
15.3.12	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	38,92	R$	133,29	161,02	R$	6.266,89	BDI SERVIÇO
15.3.13	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$	45,40	54,84	R$	54,84	BDI SERVIÇO
15.3.14	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$	8,16	9,85	R$	9,85	BDI SERVIÇO
15.3.15	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R$	9,94	12,00	R$	144,00	BDI SERVIÇO
15.3.16	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	91,91	R$	27,21	32,87	R$	3.021,08	BDI SERVIÇO
15.3.17	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00	R$	11,55	13,95	R$	139,50	BDI SERVIÇO
15.4			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)		1,00			R$ 7.132,38	R$	7.132,38	
15.4.1	AV 0149	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	UN	7,00	R$	19,57	23,64	R$	165,48	BDI SERVIÇO
15.4.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	8,00	R$	366,96	443,32	R$	3.546,56	BDI SERVIÇO
15.4.3	AV 0151	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	UN	8,00	R$	18,21	21,99	R$	175,92	BDI SERVIÇO
15.4.4	10712	ORSE	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M²	1,00	R$	411,81	497,50	R$	497,50	BDI SERVIÇO
15.4.5	AV 0154	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	6,00	R$	31,69	38,28	R$	229,68	BDI SERVIÇO
15.4.6	AV 0156	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	2,00	R$	18,02	21,76	R$	43,52	BDI SERVIÇO
15.4.7	AV 0363	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 35 X 25 CM - "PERIGO - GÁS INFLAMÁVEL - PROIBIDO FUMAR"	UN	2,00	R$	20,68	24,98	R$	49,96	BDI SERVIÇO
15.4.8	AV 0364	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	38,00	R$	25,35	30,62	R$	1.163,56	BDI SERVIÇO
15.4.9	AV 0365	PRÓPRIO	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM	UN	2,00	R$	482,55	582,96	R$	1.165,92	BDI SERVIÇO
15.4.10	AV 0366	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	UN	2,00	R$	30,38	36,70	R$	73,40	BDI SERVIÇO

15.4.11	AV 0367	PRÓPRIO	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X15)CM,CONFORME ABN T NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R$	17,29	20,88	R$	20,88	BDI SERVIÇO
16			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1,00**			**340.528,39**	**R$**	**340.528,39**	
16.1			INFRAESTRUTURA		1,00			R$ 242.249,97	R$	242.249,97	
16.1.1	AV 0368	PRÓPRIO	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"	UN	1,00	R$	2,18	2,63	R$	2,63	BDI SERVIÇO
16.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	242,00	R$	20,85	25,18	R$	6.093,56	BDI SERVIÇO
16.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	95,00	R$	17,47	21,10	R$	2.004,50	BDI SERVIÇO
16.1.4	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$	20,23	24,43	R$	48,86	BDI SERVIÇO
16.1.5	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$	26,72	32,28	R$	32,28	BDI SERVIÇO
16.1.6	AV 0369	PRÓPRIO	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4""	CJ	646,00	R$	4,09	4,94	R$	3.191,24	BDI SERVIÇO
16.1.7	AV 0165	PRÓPRIO	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8""	CJ	87,00	R$	9,13	11,02	R$	958,74	BDI SERVIÇO
16.1.8	AV 0168	PRÓPRIO	CHUMBADOR CB 3/8""X2.1/2""+ PARAFUSO	UN	87,00	R$	13,52	16,33	R$	1.420,71	BDI SERVIÇO
16.1.9	AV 0170	PRÓPRIO	PARAFUSO LENTILHA 42X13MM COM PORCA E ARRUELA	UN	384,00	R$	1,79	2,16	R$	829,44	BDI SERVIÇO
16.1.10	AV 0171	PRÓPRIO	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	87,00	R$	2,54	3,06	R$	266,22	BDI SERVIÇO
16.1.11	AV 0172	PRÓPRIO	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""	M	87,00	R$	24,49	29,58	R$	2.573,46	BDI SERVIÇO
16.1.12	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	32,00	R$	66,09	79,84	R$	2.554,88	BDI SERVIÇO
16.1.13	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	137,60	R$	118,27	142,88	R$	19.660,28	BDI SERVIÇO
16.1.14	AV 0439	PRÓPRIO	(CÓPIA SINAPI 92981) - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	447,40	R$	18,76	22,66	R$	10.138,08	BDI SERVIÇO
16.1.15	101888	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	24,40	R$	29,31	35,40	R$	863,76	BDI SERVIÇO
16.1.16	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	113,20	R$	45,53	55,00	R$	6.226,00	BDI SERVIÇO
16.1.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.065,40	R$	3,56	4,30	R$	13.181,22	BDI SERVIÇO
16.1.18	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.032,90	R$	5,16	6,23	R$	25.124,96	BDI SERVIÇO
16.1.19	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	982,20	R$	7,97	9,62	R$	9.448,76	BDI SERVIÇO
16.1.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	213,10	R$	11,13	13,44	R$	2.864,06	BDI SERVIÇO
16.1.21	AV 0227	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200X200X100 PISO	UN	1,00	R$	146,81	177,36	R$	177,36	BDI SERVIÇO
16.1.22	AV 0173	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	6,00	R$	221,79	267,94	R$	1.607,64	BDI SERVIÇO
16.1.23	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$	49,06	59,26	R$	59,26	BDI SERVIÇO
16.1.24	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	R$	36,81	44,47	R$	578,11	BDI SERVIÇO
16.1.25	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$	52,04	62,86	R$	125,72	BDI SERVIÇO
16.1.26	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	R$	30,10	36,36	R$	509,04	BDI SERVIÇO
16.1.27	AV 0370	PRÓPRIO	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	UN	41,00	R$	20,22	24,42	R$	1.001,22	BDI SERVIÇO
16.1.28	AV 0175	PRÓPRIO	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4X2 PIAL PLUS	UN	170,00	R$	10,62	12,83	R$	2.181,10	BDI SERVIÇO
16.1.29	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R$	36,03	43,52	R$	261,12	BDI SERVIÇO
16.1.30	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$	37,54	45,35	R$	90,70	BDI SERVIÇO

16.1.31	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$	47,03	56,81	R$	56,81	BDI SERVIÇO
16.1.32	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$	19,11	23,08	R$	23,08	BDI SERVIÇO
16.1.33	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R$	40,27	48,65	R$	583,80	BDI SERVIÇO
16.1.34	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31,00	R$	46,25	55,87	R$	1.731,97	BDI SERVIÇO
16.1.35	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	R$	49,27	59,52	R$	2.499,84	BDI SERVIÇO
16.1.36	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$	67,40	81,42	R$	244,26	BDI SERVIÇO
16.1.37	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	R$	25,04	30,25	R$	756,25	BDI SERVIÇO
16.1.38	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	R$	26,55	32,07	R$	1.603,50	BDI SERVIÇO
16.1.39	AV 0371	PRÓPRIO	SENSOR DE PRESENCA (LIGA/DESLIGA)	UN	1,00	R$	255,71	308,92	R$	308,92	BDI SERVIÇO
16.1.40	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	9,00	R$	31,22	37,71	R$	339,39	BDI SERVIÇO
16.1.41	AV 0179	PRÓPRIO	RELE DE TEMPO ELETRÔNICO DE 3 ATÉ 30S - 220V - 50/60HZ	UN	9,00	R$	130,79	158,00	R$	1.422,00	BDI SERVIÇO
16.1.42	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	41,00	R$	55,14	66,61	R$	2.731,01	BDI SERVIÇO
16.1.43	AV 0372	PRÓPRIO	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	4,00	R$	142,10	171,67	R$	686,68	BDI SERVIÇO
16.1.44	AV 0180	PRÓPRIO	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	UN	2,00	R$	507,31	612,88	R$	1.225,76	BDI SERVIÇO
16.1.45	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	R$	156,78	189,40	R$	757,60	BDI SERVIÇO
16.1.46	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7,00	R$	55,14	66,61	R$	466,27	BDI SERVIÇO
16.1.47	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	14,00	R$	57,04	68,91	R$	964,74	BDI SERVIÇO
16.1.48	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$	59,16	71,47	R$	71,47	BDI SERVIÇO
16.1.49	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4,00	R$	66,86	80,77	R$	323,08	BDI SERVIÇO
16.1.50	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7,00	R$	89,59	108,23	R$	757,61	BDI SERVIÇO
16.1.51	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$	69,22	83,62	R$	83,62	BDI SERVIÇO
16.1.52	AV 0373	PRÓPRIO	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNETICO FIXO, TRIPOLAR 200A, ICU: 50KA, 400/500VCA, REFERÊNCIA SIEMENS, SOPRANO, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	UN	1,00	R$	615,54	743,63	R$	743,63	BDI SERVIÇO
16.1.53	AV 0186	PRÓPRIO	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	UN	18,00	R$	114,02	137,74	R$	2.479,32	BDI SERVIÇO
16.1.54	AV 0187	PRÓPRIO	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1	UN	8,00	R$	100,80	121,77	R$	974,16	BDI SERVIÇO
16.1.55	AV 0190	PRÓPRIO	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30MA) TETRAPOLAR 25A	UN	8,00	R$	182,27	220,20	R$	1.761,60	BDI SERVIÇO
16.1.56	AV 0191	PRÓPRIO	DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	UN	3,00	R$	340,19	410,98	R$	1.232,94	BDI SERVIÇO
16.1.57	AV 0192	PRÓPRIO	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	UN	11,00	R$	12,54	15,14	R$	166,54	BDI SERVIÇO
16.1.58	AV 0193	PRÓPRIO	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	UN	33,00	R$	9,64	11,64	R$	384,12	BDI SERVIÇO
16.1.59	AV 0196	PRÓPRIO	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 100X100MM CHAPA 20	UN	4,00	R$	53,60	64,75	R$	259,00	BDI SERVIÇO
16.1.60	AV 0197	PRÓPRIO	ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X100 CHAPA 22 SEM TAMPA	M	88,60	R$	117,77	142,27	R$	12.605,12	BDI SERVIÇO
16.1.61	AV 0205	PRÓPRIO	SUPORTE VERTICAL 150 X 150 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	87,00	R$	28,46	34,38	R$	2.991,06	BDI SERVIÇO
16.1.62	AV 0207	PRÓPRIO	TE VERTICAL DE SUBIDA PARA ELETROCALHA 100X100 CHAPA 20	UN	7,00	R$	49,78	60,13	R$	420,91	BDI SERVIÇO
16.1.63	AV 0210	PRÓPRIO	EMENDA PARA ELETROCALHA TIPO U 100X100	UN	96,00	R$	15,60	18,84	R$	1.808,64	BDI SERVIÇO
16.1.64	AV 0218	PRÓPRIO	TERMINAL DE FECHAMENTO LISO,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LI SA,100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R$	17,08	20,63	R$	103,15	BDI SERVIÇO
16.1.65	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	23,90	R$	26,02	31,43	R$	751,17	BDI SERVIÇO
16.1.66	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.046,50	R$	21,09	25,47	R$	26.654,35	BDI SERVIÇO
16.1.67	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	11,30	R$	19,46	23,50	R$	265,55	BDI SERVIÇO
16.1.68	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	225,00	R$	20,55	24,82	R$	5.584,50	BDI SERVIÇO

16.1.69	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,80	R$ 28,44	34,35	R$ 164,88	BDI SERVIÇO
16.1.70	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,20	R$ 48,02	58,01	R$ 533,69	BDI SERVIÇO
16.1.71	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	22,80	R$ 72,19	87,21	R$ 1.988,38	BDI SERVIÇO
16.1.72	AV 0220	PRÓPRIO	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	M	1,00	R$ 106,90	129,14	R$ 129,14	BDI SERVIÇO
16.1.73	AV 0229	PRÓPRIO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA KBR OU SI	UN	3,00	R$ 178,22	215,30	R$ 645,90	BDI SERVIÇO
16.1.74	AV 0220	PRÓPRIO	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	M	32,00	R$ 106,90	129,14	R$ 4.132,48	BDI SERVIÇO
16.1.75	AV 0233	PRÓPRIO	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UN	102,00	R$ 15,53	18,76	R$ 1.913,52	BDI SERVIÇO
16.1.76	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	2,00	R$ 69,92	84,47	R$ 168,94	BDI SERVIÇO
16.1.77	97361	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 8.456,92	10.216,80	R$ 10.216,80	BDI SERVIÇO
16.1.78	AV 0223	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 70 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	R$ 2.609,84	3.152,94	R$ 3.152,94	BDI SERVIÇO
16.1.79	AV 0374	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00	R$ 638,83	771,77	R$ 771,77	BDI SERVIÇO
16.1.80	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R$ 969,51	1.171,26	R$ 2.342,52	BDI SERVIÇO
16.1.81	AV 0375	PRÓPRIO	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO, EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, MEDINDO:1800X1100X250CM, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	R$ 10.425,75	12.595,34	R$ 25.190,68	BDI SERVIÇO
16.2			ILUMINAÇÃO		1,00		R$ 48.441,33	R$ 48.441,33	
16.2.1	AV 0376	PRÓPRIO	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5X22,5	UN	1,00	R$ 126,38	152,67	R$ 152,67	BDI SERVIÇO
16.2.2	AV 0377	PRÓPRIO	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, EMBUTIR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	71,00	R$ 227,56	274,91	R$ 19.518,61	BDI SERVIÇO
16.2.3	AV 0378	PRÓPRIO	LUMINARIA TIPO PLAFON COM PAINEL LED, 40X40CM, SOBREPOR, POTENCIA DE 36W, 4000K, LUZ NEUTRA, ELGIN OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R$ 227,56	274,91	R$ 549,82	BDI SERVIÇO
16.2.4	AV 0379	PRÓPRIO	LUMINÁRIA DE EMBUTIR DE LED RETANGULAR, DIMENSÃO DE 60X20CM OU EQUIVALENTE. CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO OU SIMILAR. FIXADA ATRAVÉS DE PRESILHAS PARA GESSO. MONTADA COM LED INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE 24W BRANCO NEUTRO OU BRANCO FRIO 4500K - 6500K E DRIVER BIVOLT.	UN	19,00	R$ 726,17	877,28	R$ 16.668,32	BDI SERVIÇO
16.2.5	AV 0380	PRÓPRIO	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 22,5 X 22,5 - 18 W - 6000K - G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 84,53	102,12	R$ 102,12	BDI SERVIÇO
16.2.6	AV 0381	PRÓPRIO	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE EMBUTIR, 36W, 60X60 CM (MEDIDAS APROXIMADAS) - INCLUSO CORTE NO FORRO	UN	21,00	R$ 85,69	103,52	R$ 2.173,92	BDI SERVIÇO
16.2.7	AV 0234	PRÓPRIO	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	UN	14,00	R$ 191,41	231,24	R$ 3.237,36	BDI SERVIÇO
16.2.8	AV 0382	PRÓPRIO	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR PARA PAREDE OU PISO, ÁREA INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT - POTÊNCIA 6 W	UN	7,00	R$ 225,39	272,29	R$ 1.906,03	BDI SERVIÇO
16.2.9	AV 0220	PRÓPRIO	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4´ COM ACESSÓRIOS	M	32,00	R$ 106,90	129,14	R$ 4.132,48	BDI SERVIÇO
16.3			SPDA		1,00		R$ 49.837,09	R$ 49.837,09	
16.3.1	AV 0242	PRÓPRIO	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UN	1,00	R$ 390,17	471,36	R$ 471,36	BDI SERVIÇO
16.3.2	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	11,00	R$ 1.239,81	1.497,81	R$ 16.475,91	BDI SERVIÇO
16.3.3	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	11,00	R$ 133,00	160,67	R$ 1.767,37	BDI SERVIÇO
16.3.4	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R$ 152,27	183,95	R$ 183,95	BDI SERVIÇO
16.3.5	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00	R$ 181,93	219,78	R$ 439,56	BDI SERVIÇO
16.3.6	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	35,00	R$ 30,03	36,27	R$ 1.269,45	BDI SERVIÇO
16.3.7	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	R$ 139,12	168,07	R$ 168,07	BDI SERVIÇO
16.3.8	101663	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	1,00	R$ 27,52	33,24	R$ 33,24	BDI SERVIÇO
16.3.9	AV 0243	PRÓPRIO	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	M	307,00	R$ 46,51	56,18	R$ 17.247,26	BDI SERVIÇO
16.3.10	AV 0244	PRÓPRIO	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	M	132,00	R$ 65,32	78,91	R$ 10.416,12	BDI SERVIÇO
16.3.11	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	15,00	R$ 64,87	78,36	R$ 1.175,40	BDI SERVIÇO

16.3.12	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	20,00	R$ 7,84	9,47	R$	189,40	BDI SERVIÇO
17			**CLIMATIZAÇÃO**		**1,00**		**156.642,05**	**R$**	**156.642,05**	
17.1			INFRAESTRUTURA		1,00		R$ 97.780,11	R$	97.780,11	
17.1.1	103289	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	84,00	R$ 34,28	41,41	R$	3.478,44	BDI SERVIÇO
17.1.2	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	91,00	R$ 55,04	66,49	R$	6.050,59	BDI SERVIÇO
17.1.3	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	6,00	R$ 68,87	83,20	R$	499,20	BDI SERVIÇO
17.1.4	103292	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	M	35,00	R$ 83,48	100,85	R$	3.529,75	BDI SERVIÇO
17.1.5	AV 0383	PRÓPRIO	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	122,00	R$ 17,97	21,70	R$	2.647,40	BDI SERVIÇO
17.1.6	AV 0384	PRÓPRIO	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	UN	14,00	R$ 454,33	548,87	R$	7.684,18	BDI SERVIÇO
17.1.7	AV 0385	PRÓPRIO	TOMADA AR EXTERIOR+VENEZIANA C/ REGISTRO EM ALUMINIO 500X400	UN	4,00	R$ 894,27	1.080,36	R$	4.321,44	BDI SERVIÇO
17.1.8	AV 0386	PRÓPRIO	TOMADA AR EXTERIOR+VENEZIANA C/ REGISTRO EM ALUMINIO 750X150	UN	1,00	R$ 1.185,92	1.432,70	R$	1.432,70	BDI SERVIÇO
17.1.9	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M²	0,22	R$ 474,80	573,60	R$	126,19	BDI SERVIÇO
17.1.10	AV 0256	PRÓPRIO	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,I NCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	750,00	R$ 53,04	64,07	R$	48.052,50	BDI SERVIÇO
17.1.11	AV 0258	PRÓPRIO	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 125MM 5""	UN	24,00	R$ 66,83	80,73	R$	1.937,52	BDI SERVIÇO
17.1.12	AV 0387	PRÓPRIO	BARRA ROSCADA BICROMATIZADA Ø 3/8" X 3000MM	UN	140,00	R$ 95,26	115,08	R$	16.111,20	BDI SERVIÇO
17.1.13	AV 0388	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	72,00	R$ 3,24	3,91	R$	281,52	BDI SERVIÇO
17.1.14	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	46,00	R$ 29,29	35,38	R$	1.627,48	BDI SERVIÇO
17.2			EQUIPAMENTOS		1,00		R$ 58.861,94	R$	58.861,94	
17.2.1	AV 0389	PRÓPRIO	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MODELO EC4-TN	UN	3,00	R$ 7.857,46	9.492,59	R$	28.477,77	BDI SERVIÇO
17.2.2	AV 0390	PRÓPRIO	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	UN	1,00	R$ 6.542,46	7.903,94	R$	7.903,94	BDI SERVIÇO
17.2.3	AV 0391	PRÓPRIO	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	UN	2,00	R$ 3.958,46	4.782,21	R$	9.564,42	BDI SERVIÇO
17.2.4	AV 0392	PRÓPRIO	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO COLARINHO COM BOCAL CVM2500	UN	1,00	R$ 6.315,20	7.629,39	R$	7.629,39	BDI SERVIÇO
17.2.5	AV 0393	PRÓPRIO	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO MODELO: CAB-250N - 220V - S&P	UN	1,00	R$ 4.159,65	5.025,27	R$	5.025,27	BDI SERVIÇO
17.2.6	AV 0394	PRÓPRIO	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	UN	1,00	R$ 216,17	261,15	R$	261,15	BDI SERVIÇO
18			**DADOS E VOZ**		**1,00**		**21.919,00**	**R$**	**21.919,00**	
18.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32,00	R$ 20,85	25,18	R$	805,76	BDI SERVIÇO
18.2	AV 0369	PRÓPRIO	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4""	CJ	353,00	R$ 4,09	4,94	R$	1.743,82	BDI SERVIÇO
18.3	AV 0165	PRÓPRIO	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8""	CJ	52,00	R$ 9,13	11,02	R$	573,04	BDI SERVIÇO
18.4	AV 0401	PRÓPRIO	CHUMBADOR 3/8"" X 2.1/2"" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	UN	52,00	R$ 17,58	21,23	R$	1.103,96	BDI SERVIÇO
18.5	AV 0170	PRÓPRIO	PARAFUSO LENTILHA 42X13MM COM PORCA E ARRUELA	UN	216,00	R$ 1,79	2,16	R$	466,56	BDI SERVIÇO
18.6	AV 0171	PRÓPRIO	SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	UN	52,00	R$ 2,54	3,06	R$	159,12	BDI SERVIÇO
18.7	AV 0172	PRÓPRIO	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""	M	52,00	R$ 24,49	29,58	R$	1.538,16	BDI SERVIÇO
18.8	AV 0173	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	3,00	R$ 221,79	267,94	R$	803,82	BDI SERVIÇO
18.9	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	23,00	R$ 48,59	58,70	R$	1.350,10	BDI SERVIÇO
18.10	AV 0192	PRÓPRIO	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	UN	1,00	R$ 12,54	15,14	R$	15,14	BDI SERVIÇO
18.11	AV 0193	PRÓPRIO	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4""	UN	26,00	R$ 9,64	11,64	R$	302,64	BDI SERVIÇO
18.12	AV 0402	PRÓPRIO	TÊ HORIZONTAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	5,00	R$ 34,51	41,69	R$	208,45	BDI SERVIÇO
18.13	AV 0395	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA 75 X 50 X 3000 MM (REF. VL 3.01 GE 75/50 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	46,20	R$ 82,85	100,09	R$	4.624,15	BDI SERVIÇO
18.14	AV 0396	PRÓPRIO	SUPORTE VERTICAL 100 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	52,00	R$ 16,21	19,58	R$	1.018,16	BDI SERVIÇO
18.15	AV 0211	PRÓPRIO	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 50X50	UN	54,00	R$ 11,45	13,83	R$	746,82	BDI SERVIÇO
18.16	AV 0397	PRÓPRIO	TERMINAL 75 X 50 MM PARA ELETROCALHA METALICA (REF. VL 3.01-25 GE VALEMAM OU SIMILAR)	UN	3,00	R$ 23,50	28,39	R$	85,17	BDI SERVIÇO
18.17	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	121,10	R$ 26,02	31,43	R$	3.806,17	BDI SERVIÇO

18.18	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	72,20	R$ 21,09	25,47	R$	1.838,93	BDI SERVIÇO
18.19	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	14,60	R$ 19,46	23,50	R$	343,10	BDI SERVIÇO
18.20	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,40	R$ 20,55	24,82	R$	134,02	BDI SERVIÇO
18.21	AV 0286	PRÓPRIO	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	UN	9,00	R$ 23,17	27,99	R$	251,91	BDI SERVIÇO
19			**URBANIZAÇÃO**		**1,00**		**11.099,65**	**R$**	**11.099,65**	
19.1			PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE		1,00		R$ 1.267,72	R$	1.267,72	
19.1.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M²	6,32	R$ 166,04	200,59	R$	1.267,72	BDI SERVIÇO
19.2			PAISAGISMO		1,00		R$ 6.003,55	R$	6.003,55	
19.2.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M²	272,27	R$ 18,26	22,05	R$	6.003,55	BDI SERVIÇO
19.3			SINALIZAÇÃO		1,00		R$ 3.828,38	R$	3.828,38	
19.3.1	AV 0398	PRÓPRIO	LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 20 X 20CM - INSTALADO	UN	27,00	R$ 105,31	127,22	R$	3.434,94	BDI SERVIÇO
19.3.2	AV 0399	PRÓPRIO	LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA	M	3,60	R$ 90,47	109,29	R$	393,44	BDI SERVIÇO
20			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1,00**		**12.742,11**	**R$**	**162.773,75**	
20.1	AV 0299	PRÓPRIO	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	M²	564,56	R$ 13,95	16,85	R$	9.512,83	BDI SERVIÇO
20.2	AV 0400	PRÓPRIO	LIMPEZA GERAL	M²	564,56	R$ 4,74	5,72	R$	3.229,28	BDI SERVIÇO
20.3	AV 0401	PRÓPRIO	SISTEMA COMPLETO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, POTÊNCIA 30,25KWP, COMPOSTA POR 55 MÓDULOS - JA SOLAR 550W (PLACAS COLETORAS), ÁREA NECESSÁRIA PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA 195,00M2, MONITORAMENTO EM TEMPO REAL VIA APP, PRODUÇÃO ESPERADA DE 3.723 KWH/MÊS - 44.678KWH/ANO, CONFORME PROJETO, INSTALADO (UND=MÓDULO)	UN	1,00	R$ 124.188,10	150.031,64	R$	150.031,64	BDI SERVIÇO
							TOTAL SEM BDI:			**R$ 2.475.060,38**
							TOTAL DO BDI:			**R$ 515.060,07**
							TOTAL GERAL:			**R$ 2.990.120,45**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Projeto Básico;

1.3.3. Proposta da empresa

1.3.4. O Edital da Licitação;

1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO.

2.1 Prazo de Vigência e execução: O contrato terá vigência e execução pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Por se tratar de contrato de escopo, o prazo de vigência poderá ser prorrogado caso o objeto não seja concluído no período inicial, sem prejuízo das sanções cabíveis se o atraso for motivado pelo contratado, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELOS DE EXECUÇÃO (art. 92, IV, VII e XVIII).

3.1 Execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica

3.2 Início da execução do objeto: a partir da emissão da ordem de serviço

3.3 Os serviços a serem prestados será composto pela seguinte infraestrutura:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS – AGROVILA E ITAPORANGA)
02	POLICLÍNICA (TRANCOSO)
03	CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS – ARRAIAL D'AJUDA – ALTO DO VILAS)

3.4 Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e devida qualidades, promovendo sua substituição quando necessário.

3.5 Deverão ser considerados os requisitos concernentes ao projeto, aos materiais, equipamentos, controle de qualidade, condições de conformidade e não conformidade, dentre outros critérios, satisfazendo aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO.

4.1 A empresa contratada somente poderá subcontratar 20% (vinte por cento) da execução do contrato a terceiros, mediante autorização previa do contratante, sem nenhum prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, conforme art. 122 da Lei nº 14.133/21.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

5.2 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

5.3 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

5.4 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais de contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

5.5 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

5.6 O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências.

5.7 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

5.8 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

5.9 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

5.10 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

5.11 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

5.12 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.13 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

5.14 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

5.15 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal de contrato quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

5.16 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

5.17 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

5.18 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

5.19 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão

5.20 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.21 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

5.22 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

5.23 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

5.24 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

5.25 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.26 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

5.27 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.28 A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.29 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.30 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.31 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.32 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

5.33 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

5.34 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

5.35 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.36 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.37 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.38 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 25, §§ 7º e 8º, art. 92, V, §§ 3º e 4º, e art. 135 da Lei nº 14.133/21)

6.1. os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado (da data de referência das planilhas elaboradas com base no SINAPI (SICRO) de janeiro de 2026.

6.2. Após o interregno de um ano, e desde de que haja pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice SINAPI, e no que couber IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s)

6.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9. O reajuste será realizado por apostilamento

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante

7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

7.1.3 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

7.1.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.5 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

7.1.7 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

7.1.8 Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

7.1.10 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (DEZ) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;

7.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

7.1.12 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/2021;

7.1.13 Não praticar atos de ingerência na administração do Contratado, tais como:

7.1.14 Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratado, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

7.1.15 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar no Contratado;

7.1.16 Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Contratado, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

7.1.17 Considerar os trabalhadores do Contratado como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.1.18 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.1.19 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.1.20 Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

7.1.21 "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

7.1.22 comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
7.1.23 laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
7.1.24 carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
7.1.25 Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
7.1.26 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
7.1.27 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7.1.28 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
7.2.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
7.2.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
7.2.4. A contratada deverá discriminar as despesas com serviços de terceirização de mão de obra, a nota fiscal deverá estar acompanhada de uma planilha discriminando, de forma individualizada, o item, a descrição, os valores e respectivos percentuais dos insumos e da mão de obra, de conformidade com as cláusulas constantes no Contrato, cuja inobservância implicará na apropriação, pelo Tribunal de Contas, do total da despesa como sendo de pessoal, conforme art. 1° da Orientação Normativa - IN 02/2018, art. 4º, §3º, alínea “h” da Resolução nº 1.060/2005 do TCM/BA, Resolução nº 1.323/2013 TCM/BA, art. 13, inciso XI da Resolução TCM/BA nº 1379/2018 e a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
7.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
7.2.6. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
7.2.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
7.2.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
7.2.9. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
7.2.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.11. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

g) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

h) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

i) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.2.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

7.2.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.2.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.2.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.2.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

7.2.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

7.2.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.2.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.2.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.2.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

7.2.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

7.2.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.2.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2.26. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

7.2.27. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

7.2.28. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
7.2.29. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
7.2.30. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
7.2.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
7.2.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
7.2.33. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
7.2.34. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
7.2.35. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência e Projeto básico, em plena validade.
7.2.36. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
7.2.37. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
7.2.38. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
7.2.39. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
7.2.40. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR vigentes.
7.2.41. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
7.2.42. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.
7.2.43. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DO CONTRATO

8.1. A ADJUDICATÁRIA deverá apresentar na unidade responsável pelo contrato a garantia no valor correspondente a 5% do valor do Contrato a preços iniciais, sob pena de decair o direito à contratação.

8.2. A ADJUDICATÁRIA prestará garantia em qualquer das modalidades descritas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

8.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração em promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

8.4. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução, ou o adimplemento pela Administração (art. 96, §2º, da Lei nº 14.133/21).

8.5. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período de 90 (noventa) dias superior ao período de vigência contratual e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora, conforme consta do art. 97, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

8.6. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante, na forma do art. 120, da Lei nº 14.133/21; bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, inclusive, no caso de subcontratação, quando ficará solidariamente responsável com o subcontratado pelo cumprimento das obrigações (art. 121, da Lei nº 14.133/21).

8.7. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

9. CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
d) **Multa**:
Obs. não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado: art. 156, § 3º da lei n. 14.133/21.
d.1) moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30(trinta) dias;
d.2) moratória de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
d.3) O atraso superior a 30(trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.
d.4) compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).
9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
9.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
9.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
9.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
9.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo

com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

9.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

9.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

10.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Projeto Atividade: 1018 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

Elemento Despesa: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 1634.000

VALOR: R$ 6.117.449,42 (seis milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Órgão: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Projeto Atividade: 1140 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Elemento Despesa: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 1634.000

VALOR: R$ 2.990.120,45 (dois milhões, novecentos e noventa mil, cento e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

Órgão: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Projeto Atividade: 1141 – CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA

Elemento Despesa: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 1634.000

VALOR: R$ 28.497.187,36 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)

11.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. A contratada deverá discriminar as despesas com serviços de terceirização de mão de obra, a nota fiscal deverá estar acompanhada de uma planilha discriminando, de forma individualizada, o item, a descrição, os valores e respectivos percentuais dos insumos e da mão de obra, de conformidade com as cláusulas constantes no Contrato, cuja inobservância implicará na apropriação, pelo Tribunal de Contas, do total da despesa como sendo de pessoal, conforme art. 1° da Orientação Normativa - IN 02/2018, art. 4º, §3º, alínea "h" da Resolução nº 1.060/2005 do TCM/BA, Resolução nº 1.323/2013 TCM/BA, art. 13, inciso XI da Resolução TCM/BA nº 1379/2018 e a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

12.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

12.7. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

12.8. A Contratada deverá manter preposto da empresa nos locais da execução do objeto durante o período de vigência do contrato.

12.9. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

12.10. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.11. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Josué Monteiro da Silva, matrícula 43176, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, ou pelo respectivo substituto designado servidor Fabiano Santos Souza, matrícula 9447456, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

12.12. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.13. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.14. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

12.15. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
12.16. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
12.17. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
12.18. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
12.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato
12.20. O gestor do contrato, será a servidor Leonardo Menezes da Silva, Matricula 9760109, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
12.21. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
12.22. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
12.23. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
12.24. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
12.25. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
12.26. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
12.27. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. É eleito o Foro da Comarca de XXXXXXXXXXXX para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

XXXXXXX - XX, XX de XXXXXXXXXXX de 20XX

CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

JOSÉ DE JESUS MELO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
INTERVENIENTE

Representante legal do CONTRATADO

NEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL/POR LOTE OU MAIOR DESCONTO
OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL/POR LOTE OU MAIOR DESCONTO
OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, ___ de _____ de 202X.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL/POR LOTE OU MAIOR DESCONTO
OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da Concorrência **Eletrônica nº XXX/20XX**, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE XXXXXXX, marcado para às **XX:00** horas do dia **XX/XX/20XX**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ___ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

ANEXO VII - MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL/POR LOTE OU MAIOR DESCONTO
OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A signatária_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim() **Não ()**

Cidade, ___ de _____ de 20XX**.**

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL/POR LOTE OU MAIOR DESCONTO
OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

A empresa_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cidade, ___ de _____ de 20XX**.**

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL/POR LOTE OU MAIOR DESCONTO
OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Em atendimento ao disposto no edital de Concorrência eletrônica nº/202X, Processo Licitatório no/202X, deflagrada pela Prefeitura Municipal de, DECLARO, que é (são) responsável (eis) técnico(s) pela execução de serviços, conforme projeto básico anexo a este edital, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, e pela adequação do projeto, objeto do certame em referência, o(s) profissional (ais) abaixo indicado(s):
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome:
CREA/CAU nº
Assinatura do RT: _____

(Localidade/UF), (...) de (...) de 202X.

Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA.

ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO LOCAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL/POR LOTE OU MAIOR DESCONTO
OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

(NOME DA EMPRESA)___, (n. do CNPJ), sediada _____(endereço completo)_____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n._____ e do CPF n. ____, firmado abaixo, declara sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes a Concorrência Nº xx/202x.

___(***localidade***)___, em ___ de ___ de _____ .

___(***assinatura***)___ ___(***nome por extenso***)___ ___(***cargo***)___

PLANILHAS EM ANEXO.